

# 9



**História Oral do Supremo**  
**[1988-2013]**

# Nelson Jobim

Fernando de Castro Fontainha  
Christiane Jalles de Paula  
Leonardo Seiichi Sasada Sato  
Fabrícia Corrêa Guimarães  
[orgs.]



9

EDIÇÃO FGV DIREITO RIO



Obra Licenciada em Creative Commons

Atribuição – Uso Não Comercial – Não a Obras Derivadas

Impresso no Brasil / *Printed in Brazil*

Fechamento da 1ª edição em novembro de 2015

Este livro consta na Divisão de Depósito Legal da Biblioteca Nacional.

*Os conceitos emitidos neste livro são de inteira responsabilidade dos autores.*

Coordenação ■ Sacha Mofreira Leite, Thaís Teixeira Mesquita e Rodrigo Vianna

Projeto gráfico e capa ■ eg.design Evelyn Grumach

Diagramação ■ Antonio Valério

Revisão ■ Marcia Glenadel Gnanni Ernesto

História oral do Supremo (1988-2013), v.9: Nelson Jobim / Fernando de Castro Fontainha, Christiane Jalles de Paula, Leonardo Seiichi Sasada Sato, Fabrícia Corrêa Guimarães (orgs.). – Rio de Janeiro : Escola de Direito do Rio de Janeiro da Fundação Getulio Vargas, 2015.  
346 p.

Em colaboração com a Direito GV e o CPDOC.  
Inclui bibliografia.

ISBN: 978-85-63265-55-5

1. Brasil. Supremo Tribunal Federal. 2. Jobim, Nelson, 1946- . I. Fontainha, Fernando de Castro. II. Paula, Christiane Jalles de. III. Sato, Leonardo Seiichi Sasada. IV. Guimarães, Fabrícia. V. Escola de Direito do Rio de Janeiro da Fundação Getulio Vargas. VI. Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getulio Vargas. VII. Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil.

CDD – 341.4191

Todos os direitos desta edição reservados à FGV DIREITO RIO

Praia de Botafogo, 190 | 13º andar

Rio de Janeiro | RJ | Brasil | CEP: 22250-900

55 (21) 3799-5445

[www.fgv.br/direitorio](http://www.fgv.br/direitorio)

# 9

## **História Oral do Supremo** **<1988-2013>**

---

### **Nelson Jobim**

Fernando de Castro Fontainha

Christiane Jalles de Paula

Leonardo Seiichi Sasada Sato

Fabírcia Corrêa Guimarães

[orgs.]

# Sumário

<b>1</b>	<b>Apresentação</b>	<b>10</b>
<b>2</b>	<b>Prefácio à entrevista do ministro Nelson Jobim</b>	<b>12</b>
<b>3</b>	<b>Roteiro do ministro Nelson Jobim</b>	<b>20</b>
	Fontes	<b>58</b>
<b>4</b>	<b>Primeira entrevista com o ministro Nelson Jobim</b>	<b>60</b>
	Apresentação e panorama político-educacional familiar, em Direito, no Rio Grande do Sul; o papel do avô, Walter Jobim, e do pai, Hélivio Jobim, na história política rio-grandense e brasileira: 1923-1964	<b>61</b>
	Inserção na atividade política a partir das conjunturas político-partidárias de Santa Maria e o Rio Grande do Sul, além da OAB-RS; inserção no PMDB-RS	<b>64</b>
	Convívio familiar em meio jurídico durante a infância; formação escolar; atividade política estudantil secundarista; jornal secundarista de seu avô, A Reação; ingresso na faculdade de Direito	<b>68</b>
	Atividades na UFRGS no contexto da Ditadura; grupo de estudos sobre cinema; socialização no período estudantil; estágio com professor Lélío Candiota de Campos; a Turma do Sino de 1968	<b>72</b>
	Retorno a Santa Maria e início da advocacia no escritório de sua família; presidência da OAB-Santa Maria através de Adelmo Simas Genro	<b>81</b>
	Atuação como vice-presidente da OAB-RS (1985-1986); atuação como professor na Universidade Marista, Santa Maria; mestrado em filosofia analítica e lógica; formação de grupo de estudos já no STF	<b>85</b>
	Maçonaria e imigração no Rio Grande do Sul; relação com religião na infância	<b>90</b>

Agendas da OAB-RS e campanhas para vice-presidência da seccional; candidatura e campanha a deputado federal em 1986, em Santa Maria; o PMDB nas eleições de 1986	91
Participação nas Comissões e Assembleia Nacional Constituinte de 1987-1988: acontecimentos, composições e procedimentos legislativos constituintes	96
Estruturação do Poder Judiciário, o quinto constitucional e o Ministério Público na nova constituição; Comissão de Redação e promulgação da nova constituição; criação do PSDB	117
Desdobramentos iniciais da nova constituição; atuação como presidente da Comissão de Constituição e Justiça em 1989; tentativa de alterar o Regimento Interno da Câmara	127
Dr. Ulysses Guimarães na Constituinte; Nelson Jobim na tentativa da presidência do PMDB em 1989; reeleição como deputado estadual em 1990	131
<i>Impeachment</i> de Collor (1992); revisão constitucional de 1993; apoio à candidatura de Fernando Henrique Cardoso em 1994; atuação como advogado em Brasília; defesa de Ibsen Pinheiro e Ricardo Fiúza na CPI do Orçamento perante a Comissão de Justiça	133
Contatos com FHC para a indicação a ministro do Supremo (1994); dinâmica de contatos e reuniões sobre diversos temas com políticos da base aliada	143
Convite para o Ministério da Justiça no governo FHC em 1995; motivos para não reeleição; experiências na Comissão de Justiça	146
<b>5 Segunda entrevista com o ministro Nelson Jobim</b>	<b>152</b>
Definição de cargo a ocupar no início do governo FHC; atuação como ministro da Justiça do governo FHC (1995-1997); políticas de combate ao tráfico de drogas com o governo dos EUA	153
Atuação como ministro da Justiça na regularização das demarcações de terras indígenas feitas no governo Collor; relação com a Funai	158
Relação enquanto ministro da Justiça com as Forças Armadas na questão dos mortos e desaparecidos políticos durante o regime militar; impacto do dossiê Lamarca na discussão dos mortos e desaparecidos políticos	169

Questões enfrentadas no Ministério da Justiça: reforma do Poder Judiciário, lei de lavagem de dinheiro; saída do Ministério da Justiça ■ **178**

Relação com os ministros do STF enquanto ministro da Justiça; construção de relações pessoais com os ministros do STF desde a Constituinte; dinâmica de reuniões informais entre ministros ■ **182**

Sabatina no Senado para ingresso no STF; perspectivas para o Judiciário brasileiro em 1997; início das atividades no STF; articulação de reformas judiciais para limitar a chegada de habeas corpus no STF; impacto de reformas no mercado de trabalho jurídico; composição de gabinete e assessoramento; definição de tipologias entre ministros do STF e concepções de magistratura ■ **190**

Crise remuneratória; ameaça de greve de juízes federais; posicionamentos discordantes entre ministros do STF e articulação com o Executivo ■ **204**

Atos na Presidência do STF (2004-2006): estabelecimento da pauta temática, súmula vinculante, repercussão geral, Conselho Nacional de Justiça, negociações na Câmara dos Deputados, instalação e composição do CNJ, Justiça em Números e eficiência das justiças estaduais, criação de consensos no Judiciário ■ **216**

Exemplos de problemas na organização de judiciários estaduais; critérios para avaliação de eficiência da magistratura; controle externo do Judiciário; resistências ao CNJ; nepotismo; relação dos ministros do STF com o presidente da Corte frente às novas iniciativas ■ **224**

Relações políticas enquanto presidente do STF; ações políticas como presidente do TSE; crescente eficácia do papel do STF e Judiciário ■ **233**

## **6 Terceira entrevista com o ministro Nelson Jobim** ■ **240**

Rompimento com o PSDB para apoiar a candidatura de FHC em 1994; retorno à advocacia em Brasília com Eduardo Ferrão e Oscar Morais; indicação por FHC, sabatina e cerimônia de posse no STF ■ **241**

Início das atividades no STF; discurso legislativo *versus* discurso de convencimento do Supremo; dinâmica de sessões no STF; acordo com o ministro Moreira Alves para pedidos de vista; discussões com o ministro Marco Aurélio; comportamento de outros ministros ■ **246**

Relação entre trajetórias profissionais e posicionamentos dos ministros; criação da TV Justiça pelo ministro Marco Aurélio; influência da TV Justiça nas sessões; aposentadorias e novas indicações ao STF no início do governo Lula **252**

Relação entre trajetórias profissionais e personalidade dos ministros; relação com o ministro Néri da Silveira; influência da TV Justiça em discursos no STF; ADI contra a criação da AGERGS como exemplo de pedido de vistas; estudos em economia com a professora Maria de Lourdes Mollo; julgamento do Recurso Extraordinário sobre turnos ininterruptos de seis horas **260**

Julgamento da reforma da Previdência; ADI 2135 sobre regime jurídico único para servidores da União; a importância de *experts* no STF, com exemplos dos julgamentos sobre inconstitucionalidade do fator previdenciário e Imposto de Renda; convivência fora da corte com ministros e amigos políticos: jantares informais e jantares políticos **268**

Tentativa fracassada de limitar o grande número de habeas corpus no STF; atuação na reforma do Judiciário; divergências e negociações em relação à criação do CNJ desde 1988, com auxílio do senador José Jorge de Vasconcelos Lima; posicionamentos de Márcio Thomaz Bastos e outros ministros sobre CNJ e súmula vinculante **275**

Instalação e composição do CNJ em 2005; proibição do nepotismo, limitação do subsídio e papel corregedor do CNJ; negociações em relação à criação do CNJ e ADI contra o CNJ; negociação com Pádua Ribeiro sobre funcionamento do CNJ; ADC do nepotismo e interesses da AMB **286**

Na presidência do STF, criação da pauta temática e modernização do Poder Judiciário; criação do Justiça em Números; modernização da gestão e eficiência dos tribunais; resistências no STF às análises no fluxo de processos; teto/subsídios dos ministros do Supremo e a questão da isonomia salarial entre Poderes; a estratégia da decisão liminar de Nelson Jobim, no mandado de segurança da Ajufe para incorporar no teto salarial do Judiciário o auxílio-moradia do Legislativo **290**

Discordâncias entre ministros do STF e negociação do subsídio, do segundo governo FHC ao primeiro governo Lula; criação do subsídio



em parcela única para a magistratura; acordo com STJ acerca de não incidência de Imposto de Renda sobre abonos de magistrados; atuação como *expert* na definição de fronteiras entre Equador e Peru em 1998; quando era presidente do TSE, atuação para evitar a extradição de Oviedo, general paraguaio fugido para o Brasil; tentativas de intervir na TV Justiça; metas e pauta de trabalho no início da presidência do CNJ; projeto de criação de fundo de modernização, como o do TJRS **290**

Função de gerência do CNJ perante o Judiciário; relação entre reforma do Judiciário, limitação de recursos judiciais e mercado de trabalho corporativo; necessidade de carreiras de gestores judiciários; acusações de atuação legislativa de Nelson Jobim dentro do Judiciário; a problemática formação de jurisprudência a partir de casos isolados; caso de Imposto de Renda sobre empresas coligadas e controladas; caso Ellwanger; avaliação de Nelson Jobim sobre o estudo eurocêntrico da filosofia no Brasil; independência do Judiciário à custa da irresponsabilidade dos juízes; reflexões sobre a legitimidade democrática e responsabilização do Judiciário no Brasil, França e Alemanha **301**

Como e por que se aposentou do STF; retorno à advocacia em 2006; nomeação e atuação no Ministério da Defesa de 2007 a 2011; saída do Ministério da Defesa e retorno à advocacia em 2011 **337**

**7** Equipe do projeto **344**



# 1

## Apresentação

---

**Joaquim Falcão**, Diretor da FGV DIREITO RIO

**Oscar Vilhena Vieira**, Diretor da FGV Direito SP

**Celso Castro**, Diretor do FGV/CPDOC

Em cinco de outubro de 1988, foram concluídos os trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte e foi promulgada a nossa Constituição Federal, vigente até hoje. Chamada por Ulysses Guimarães de “o documento da liberdade, da dignidade, da democracia e da justiça social”, a CF/88 é marco inquestionável de uma nova fase da história do Brasil.


Desde então, tem havido uma grande convergência intelectual, um enorme esforço dos acadêmicos brasileiros para compreender o impacto deste documento no Brasil contemporâneo. Várias áreas das ciências humanas, por meio de diversas abordagens, vêm privilegiando estudos em que a nossa Constituição e o Supremo Tribunal Federal encontram centralidade.

Várias são as instituições e atores sociais que, no seu dia a dia, dão vida e existência concreta à nossa Constituição. Neste contexto, surgiu a ideia de contribuir de forma inovadora para este tão profícuo e importante debate: a aplicação do método-fonte-técnica da História Oral ao Supremo nesses primeiros vinte e cinco anos de vigência da Constituição.

Seguindo sua tradicional missão institucional de contribuir para o conhecimento e o aprimoramento das instituições democráticas e republicanas do Brasil, a Fundação Getúlio

Vargas decidiu mobilizar esforços no sentido da construção de uma inédita base de dados qualitativos sobre o Supremo, composta por entrevistas realizadas com aqueles que compuseram a corte entre 1988 e 2013.

Para tanto, uniram-se as suas duas escolas de Direito, do Rio de Janeiro e de São Paulo, e a Escola de Ciências Sociais/CPDOC (Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil). Ambas as escolas de Direito da FGV, mesmo com apenas pouco mais de dez anos de atividade, já se firmaram no ensino jurídico nacional como instituições propulsoras de um pensamento arrojado, inovador, multidisciplinar e conectado com os desafios da atualidade. E em um olhar sobre o Brasil. Já o CPDOC traz quase quarenta anos de expertise em pesquisas em História Oral, uma vez que atua nesta frente de trabalho desde 1975.

Este volume, assim, é parte integrante do projeto “História Oral do Supremo”, uma contribuição da FGV para a história contemporânea do Brasil. Nas páginas a seguir, o leitor encontrará a narrativa do ministro Nelson Jobim sobre sua própria trajetória, marcada notadamente pela atividade de magistrado na nossa mais alta corte. Boa leitura! 

# 2

## **Prefácio à entrevista do ministro Nelson Jobim**

---

**Nelson Jobim  
Fernando Fontainha**

Esta pesquisa pretende trazer às comemorações dos 25 anos da Constituição Federal um novo discurso científico sobre a Suprema Corte brasileira: sua história oral. Numa empreitada da FGV Direito Rio, em conjunto com a Direito GV e o CPDOC, pretende se reconstruir e reinterpretar a história recente do STF a partir de entrevistas com os magistrados que a compuseram nestes últimos 25 anos, com recurso ao método-fonte-técnica da História Oral. A perspectiva dos atores que compuseram a corte e a maneira como eles reinterpretem fatos à luz de experiências vividas permitirão a construção de uma narrativa sobre os aspectos sociais e políticos da história recente do Supremo. Contando-nos a história da sua relação com a instituição, nos contarão a história da instituição.

Sete etapas foram previstas para a realização da pesquisa: (1) um breve programa de capacitação metodológica a ser ministrado pelos pesquisadores aos assistentes de pesquisa e bolsistas de iniciação científica, (2) a coleta de dados sobre o STF no período em questão, (3) a coleta de dados específica sobre cada um dos ministros a serem entrevistados, (4) a consolidação dos dados coletados e a elaboração dos roteiros de entrevista, (5) a realização das entrevistas com os ministros, (6) o tratamento e a análise dos dados coletados, e, finalmente, (7) a elaboração dos produtos finais da pesquisa, entre os quais se destaca a presente entrevista com o ministro Nelson Jobim.

O que efetivamente esta pesquisa visa produzir é uma *história oral temática*, não uma história oral tradicional, no seu sentido mais amplo. O que se pretende é a construção de uma *biografia institucional* do STF com o marco temporal da vigência da Constituição Federal de 1988, sendo certo que esta se consubstancia numa espécie de *biografia coletiva* daqueles que o integram e o integraram nesse período. O interesse é estabelecer conexões entre a *trajetória* dos seus ministros e ex-ministros – e não sua biografia ou sua história de vida – e a corte. Note-se a existência de uma dupla perspectiva: individual e ins-

titucional. Num primeiro momento, deve-se investigar como foram construídas trajetórias profissionais que permitiram o ingresso dos nossos colaboradores no STF. Em seguida, é preciso constatar como a experiência de ser um ministro daquela corte vai complementar suas trajetórias, marcar suas vidas.

Tornar-se parte e habitar uma instituição implica um processo longo, complexo e reflexivo. Do ponto de vista estritamente formal, podemos extrair um critério básico que distinga *insiders* e *outsiders* do STF, e que foi crucial para o recorte da população de entrevistados: existe um procedimento objetivo e racional de escolha, investidura e exercício das funções de ministro. No entanto, este critério não nos leva mais longe. É necessário ver para além dos requisitos e procedimentos legais de admissão, bem como além dos misteres funcionais dos ministros do Supremo. Cada um dos colaboradores entrevistados traz na sua trajetória um acúmulo de *capital social* (jurídico, político, econômico...) que sustentou seu ato de candidatura e permitiu seu ingresso efetivo na corte, bem como autorizou ou limitou seu *repertório de ação* enquanto ministro da corte.

Um dos problemas de pesquisa enfrentados foi: como se relacionam a trajetória profissional e as interações e negociações que precedem a nomeação? Em outras palavras: como ocorre fina e efetivamente este processo de circulação simbólica do capital social acumulado previamente no momento de uma disputa pela nomeação? A pesquisa não supôs que seria descoberta uma “trajetória modelo” e igualmente processos de nomeação similares. Trabalhamos com a hipótese de que existem múltiplas maneiras de acumular capital social o mais variado a ponto de alcançar alguém à posição de “supremável”. Portanto, além de mapear essas trajetórias, tentando até traçar conexões e convergências entre elas, a pesquisa terá a ambição de determinar como ocorre a determinação do *turning point* entre construir num longo prazo uma trajetória elitária (no Direito, na política...) e construir deliberadamente um ato de candidatura ao STF.

Assim, pretende-se estabelecer, num segundo momento, como a trajetória profissional, seguida pelo plano deliberado de candidatura, vai determinar o enquadramento institucional do processo formal de negociação, indicação, sabatina e nomeação de um ministro do Supremo. O longo processo de ingresso na corte, compreendendo estas três etapas – acúmulo de capital social ao longo de uma trajetória, planejamento estratégico de um ato de candidatura e procedimento formal de investidura no cargo – pode nos fornecer chaves imprescindíveis para determinar o quadro interacional e institucional dentro do qual cada ministro se encontrava ao ingressar na corte e qual sua força compromissória na continuidade da sua atuação.

A alçada ao estatuto de ministro do Supremo é fato que inaugura novo capítulo na trajetória de qualquer jurista. Assim, viver experiências semelhantes produz trajetórias semelhantes e discursos sincrônicos: uma memória coletiva da instituição. No entanto, não podemos esperar que assim ocorra, não apenas porque as experiências vividas por cada indivíduo podem conter particularidades: a maneira como eles vivem e relatam essas experiências – ainda que as vivenciem – pode ser diferente.

É neste ponto que se reafirma a necessidade de construir determinantes estáveis a partir de todo o processo que culminou com o efetivo ingresso na instituição. Ainda que não se consiga precisar como atua um ministro do STF, teremos parâmetros minimamente objetivos para mapear algumas continuidades acerca de repertórios de ação de um ministro do STF. No lugar dos conceitos de status e função, devemos considerar o *papel* que cada um deles ocupa e desempenha no seio e diante da dinâmica da instituição, e como esta objetiva suas expectativas na forma de restrições – internas ou externas – ao possível alargamento do repertório de ação individual.

Desta forma, foram escolhidos dois enfoques principais para a construção desta demonstração. Primeiramente, é necessário saber como – e se – o cotidiano do STF contribui



para a internalização de práticas institucionais relativamente uniformizadoras, que se perpetuam através das gerações de ministros pela rotinização (e não *inculcação*). Em outras palavras: como se resolve a dicotomia entre a determinação individual autônoma de um repertório de ação e a contextualização institucional de um quadro fixo de condutas pertinentes. Em segundo lugar, numa abordagem oposta, deve ser desbastada a ampla rede de interações que acaba por construir o sentido do “extraordinário” no seio da instituição. A maneira como cada membro distingue o trabalho rotineiro do trabalho relevante e reconhece determinada tarefa como crucial, decisiva ou hierarquicamente mais importante nos fornecerá pistas para determinar como um determinado caso se transforma efetivamente num *hard case*, ou *leading case*, o que pode ser academicamente aproveitado na forma de um *caso gerador*, conforme proposição de Paulo Freyre.

Feito isto, a pesquisa terá condições de investigar mais detidamente como se formam os consensos, as coalizões e as disputas em torno destes casos, diante da necessidade prática de se julgar em colegiado, tendo em vista ainda a eventual permissividade institucional do julgamento monocrático.

Assim, serão quatro os momentos privilegiados na trajetória de nossos entrevistados a serem explorados na composição de uma história oral do STF: sua trajetória prévia, o ingresso, o cotidiano e o *hard case*.

Não podemos tratar da pertença ao STF sem o uso da noção de *elite*. Por força de seu contexto institucional, o Supremo é muito mais do que o lugar onde se reúne a elite judiciária brasileira. Muito embora ele seja a Corte de maior hierarquia do sistema judicial, não é – necessariamente – uma trajetória de carreira exemplar no seio do Poder Judiciário que garante o ingresso de um novo membro. A ruptura com a tradicional subida de hierarquia burocrática da Justiça produz uma multiplicidade de possibilidades no que tange à reconversão dos

mais variados tipos de capital social, notadamente o político e o jurídico. De igual sorte, o regime formal de administração do trabalho cotidiano afasta bastante a rotina de um magistrado de primeiro ou segundo grau da de um ministro do STF. Os primeiros se aproximam de burocratas tradicionais – funcionários públicos – enquanto no Supremo os membros se organizam de forma semelhante aos agentes políticos parlamentares. Finalmente, a brusca diferença de impacto entre as decisões proferidas pelo Supremo e as dos demais tribunais da República, *per se*, põe esta corte na posição de produtora dos critérios distintivos e do conteúdo do “marcante” e do “relevante” no mundo da Justiça e do Direito.

Portanto, seguem algumas questões de pesquisa que compuseram nosso esforço de coleta de dados por entrevista:

- Quais são as trajetórias que tornam alguém “supremável”?
- Quando se começa a trabalhar objetivamente para ser do STF?
- Como se passa o processo de escolha e indicação pelo presidente?
- Como se passa a sabatina no Senado? Ela é mesmo *pro forma*?
- Como um ministro “novato” é recebido no Supremo?
- Como é a rotina de trabalho de um ministro do STF?
- Como interagem e/ou competem os ministros entre si?
- Como é o convívio com demais atores internos (assessores, funcionários...)?
- Como é o convívio com demais atores externos (advogados, políticos, imprensa...)?
- Qual foi o impacto da instituição da transmissão televisiva das sessões?
- Como um determinado caso se torna um *hard case*?


- Como surgem consensos na separação do trabalho “ordinário” do “relevante”?
- Quais atores externos influem na construção de um *hard case* (imprensa, políticos...)?
- Como se compõem coalizões e se resolvem divergências no julgamento dos *hard cases*?

O caráter profano do Direito enquanto pretensa área do conhecimento ou ramo da ciência vem sobretudo da sua proximidade com o exercício do poder político. A história do Direito, das profissões e das instituições jurídicas se confunde com o desenvolvimento de uma atividade que jamais conseguiu reivindicar e efetivar plenamente sua autonomia em relação à política e à razão de Estado. Não se sabe até hoje se existe para regulá-la ou é por ela regulado.

Entretanto, no lugar de alimentar mais uma discussão normativa e conceitual sobre a relação entre Direito e Política, a reconversão do capital manejado no campo jurídico e no campo político por atores concretos pôde, enfim, ser objeto de mais uma pesquisa empírica. A partir da construção das trajetórias individuais dos ministros, da memória coletiva e da história oral do Supremo, esta pesquisa pretende contribuir profundamente para o conhecimento que possuímos acerca de nossa recente história republicana.

História essa que, contada através da narrativa do ministro Nelson Jobim, teve ponto de partida no ano de 1946, com seu nascimento na cidade de Santa Maria, Rio Grande do Sul. Passamos pelo contexto de sua criação familiar, o papel de seu pai e seu avô na política rio-grandense, seus estudos jurídicos em Porto Alegre, na famosa “Turma do Sino” de 1968, e o início de suas atividades profissionais. O ministro nos conta de sua atuação na OAB-RS, sua eleição a deputado federal pelo PMDB, sua atuação na Assembleia Nacional Constituinte de

1987-1988, no Ministério da Justiça entre 1995 e 1997 e, enfim, no STF, de 1997 a 2006. Sua aposentadoria no STF ficou longe de representar o afastamento da vida pública: foi ainda ministro da Defesa de 2007 a 2011, quando voltou a atuar na advocacia. Todo o seu relato profissional é permeado por histórias de vida, com detalhes sobre importantes episódios da política recente do país.

Neste volume, apresentamos a entrevista com o ministro Nelson Jobim, com o objetivo de divulgação de importante fonte sobre a história recente do Supremo. Esperamos que esta postura metodológica cumpra dois objetivos muito caros para a área de Direito. Em primeiro lugar, ela colabora na valorização dos dados brutos coletados por pesquisadores como verdadeiros produtos científicos. Em segundo lugar, pretende alçar o aspecto metodológico ao coração da produção acadêmica, seja pela disponibilização pública de uma fonte, seja pela explicitação dos meios empregados para produzi-la. Por estas razões, neste volume, o leitor encontrará o roteiro utilizado – com suas respectivas fontes – antecedendo a transcrição da entrevista. 

# 3

## **Roteiro do ministro Nelson Jobim**

---

**Leonardo Seiichi Sasada Sato  
Luciana Marques dos Reis Frattini**

- 1946** Nascimento. Santa Maria, RS. Filho de Hólvio Jobim e Namy Azevedo Jobim. Irmãos: Walter Jobim Neto (formado em Direito) e Hólvio Jobim Filho (formado em Engenharia).
- Hólvio Jobim (1918-2005) foi advogado e deputado estadual no RS pelo PSD, 1959-1963. Presidente municipal do PSD em Santa Maria. Neto de Válter Jobim (1892-1974), advogado e político no RS desde 1920, deputado federal pelo RS em 1935, governador do estado de 1947-1951 pelo PSD com apoio de Vargas, embaixador do Brasil no Uruguai de 1951-1954. Participou das revoluções/revoltas de 1923, 1930, 1932. Filiara-se ao Partido Libertador em 1928. Secretário de Obras Públicas do governo Vargas, de 1937-1939. Presidente do Partido Libertador em 1937. Filiado ao Partido Social Democrático em 1945.
- 1964** Ingressa na UFRGS – Ciências Jurídicas e Sociais (1964-1968).
- 1968** Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais – UFRGS (1964-1968).
- 1969** Início da Advocacia em Santa Maria, RS (1969-1994).
- 1974** Condecoração Poder Judiciário: Mérito Judiciário, Tribunal de Justiça, 1974.
- 1977** Presidente da Subseção da OAB Santa Maria/RS (1977-1978). Início.
- Participação na 1ª Semana Jurídica de São Gabriel, 16 a 20 de setembro de 1977.
- 1978** Presidente da Subseção da OAB Santa Maria/RS (1977-1978). Fim.
- Palestra proferida em evento promovido pela Associação do Ministério Público – Núcleo 7, OAB – Subseção de Alegrete e Fundação Educacional de Alegrete, no mês de agosto de 1978.

- 1980** Professor da Escola Superior de Magistratura da Associação dos Juízes do Rio Grande do Sul, lecionando Direito Processual Civil, Introdução ao Direito e Filosofia do Direito (1980-1986). Início.
- 1982** Mestrado em Filosofia Analítica e Lógica Matemática, UFSM (sem defesa, mas com cumprimento de créditos). 1982-1984. Início.
- 1984** Mestrado em Filosofia Analítica e Lógica Matemática, UFSM (sem defesa, mas com cumprimento de créditos). 1982-1984. Fim.
- 1985** Vice-presidente da OAB, Seção Rio Grande do Sul (1985-1986). Início.
- Oposição ao regime militar, devido à defesa do habeas corpus e do direito de defesa dos presos políticos.
- 1986** Vice-presidente da OAB, Seção Rio Grande do Sul (1985-1986). Fim.
- Professor na Escola Superior do Ministério Público da Associação do Ministério Público do Rio Grande do Sul. Fim.
- Professor da Escola Superior de Magistratura da Associação dos Juízes do Rio Grande do Sul, lecionando Direito Processual Civil, Introdução ao Direito e Filosofia do Direito (1980-1986). Fim.
- Diploma de Cidadania por participar da campanha da Constituinte 86. – Eleito Deputado Federal Constituinte pelo PMDB/RS (1987-1991). Defensor da Constituinte Exclusiva, em vez da Constituinte Congressual então adotada.
- Proposta “de proteger os trabalhos constitucionais de constrangimentos impostos por dispositivos da Constituição de 1967, ainda em vigor, como os que tratavam das medidas de emergência e do estado

de sítio, ou da edição de decretos-lei por parte do Executivo. No seu entendimento, a Constituinte teria, como ‘poder originário’, competência para estabelecer normas reguladoras do processo de transição democrática” e “visava a restringir ao máximo o exercício da função legislativa pelo presidente da República e impedir o voto dos senadores eleitos em 1982. Discutida e aceita pelos setores ‘progressistas’ do PMDB, a proposta motivou um dos primeiros confrontos do partido com o governo Sarney. A pressão do Executivo e dos setores conservadores de dentro e de fora do PMDB fez, no entanto, com que o partido voltasse atrás na aceitação da proposta, que, para Jobim, tiraria a Constituinte ‘dos trilhos da conciliação com as elites’.”

**1987** Deputado federal pelo Rio Grande do Sul (1987-1991). Início.

Deputado na Assembleia Nacional Constituinte:

- Relator-substituto na elaboração do Regimento Interno da ANC;
- Suplente da Subcomissão do Poder Legislativo;
- Suplente da Comissão de Organização dos Poderes e Sistema de Governo;
- Membro titular da Comissão de Sistematização;
- Membro titular da Comissão de Redação;
- Relator-Adjunto da Comissão de Sistematização.

Um dos vice-líderes do PMDB: “Sua inserção no grupo conhecido como ‘histórico’ ou “autêntico” do PMDB, composto pelas lideranças remanescentes do MDB, fora tão bem-sucedida que foi logo convidado pelo líder do partido na Constituinte, deputado Mário Covas, a assumir uma das vice-lideranças da agremiação.”



**1988** Líder do PMDB na Constituinte, devido à fundação do PSDB (06/1988, por FHC, e o próprio Mário Covas). Cargo disputado com Ibsen Pinheiro, então líder do partido na Câmara.

Administrou a divisão da bancada e a oposição de Sarney ao projeto de constituição do PMDB, que, segundo o presidente, esvaziava as funções do Executivo com o deslocamento de parte de seus poderes para o Congresso e o Judiciário.

Na Constituinte: Nacionalista, mas contra as propostas estatizantes.

Votou CONTRA: o presidencialismo, o mandato de 5 anos para Sarney, a limitação dos juros reais em 12% ao ano, a jornada semanal de 40 horas, a criação de um fundo de apoio à reforma agrária, a limitação do direito de propriedade produtiva, a estabilidade no emprego, a estatização do sistema financeiro, a adoção da pena de morte e a legalização do jogo do bicho.

Votou A FAVOR: da soberania popular, do rompimento de relações diplomáticas com países de orientação racista, da legalização do aborto, do mandato de segurança coletivo, do turno ininterrupto de seis horas de trabalho, do aviso prévio proporcional, da manutenção da unicidade sindical, da instituição do voto facultativo aos 16 anos, da nacionalização do subsolo, da proibição do comércio de sangue, da limitação dos encargos da dívida externa, da anistia aos micro e pequenos empresários e da desapropriação da propriedade produtiva.

Poder constituinte originário e poder constituinte derivado: discurso pronunciado na Sessão de 3/03/88, pelo Deputado Constituinte Nelson Jobim, como líder do PMDB. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 1988. p. 3-8.

Medalha: Brigada Militar 150 anos, 2 de outubro de 1988.

Defensor da Liberdade e da Justiça Social, Prefeitura Municipal de Cuiabá, outubro de 1988.

Homenagem dos Advogados de Goiás, Anápolis, 22 de outubro de 1988, Felicíssimo José de Sena, Presidente da OAB – GO.

**1989** Presidente da Comissão de Constituição e Justiça na Câmara dos Deputados.

Presidente da Comissão de Redação da Câmara dos Deputados.

Reconhecimento pelo trabalho desenvolvido no Congresso Nacional, julho de 1989, PMDB de Santa Maria.

Condecoração Grande Oficial, Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, 11 de agosto de 1989.

Título de Sócio Benemérito pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados aos procuradores da Fazenda Nacional, em Brasília, 4 de julho de 1989.

Mérito Universitário, na Universidade Federal de Santa Maria, 29 de setembro de 1989.

Participação na 4ª Semana Jurídica de São Gabriel, 17 de setembro de 1989.

**1990** Membro da Comissão de Constituição e Justiça na Câmara dos Deputados.

Membro da Comissão de Redação da Câmara dos Deputados.

Críticas à oposição ao governo Collor, por ter sido democraticamente eleito e por ser responsável pela política monetária.

Atuação no Congresso para “criar condições de controle sobre o gerenciamento do plano de

estabilização monetária do Executivo — o chamado Plano Collor — que bloqueou por 18 meses os ativos de contas correntes e cadernetas de poupança.”

Condecoração Poder Legislativo: Grande Oficial, Ordem do Congresso Nacional, 17 de dezembro de 1990.

Inauguração da sede da OAB, Brasília, 19 de novembro de 1990.

Conferência na Aula Inaugural no 1º semestre de 90, na Escola Superior do Magistério Público, Porto Alegre, março de 1990.

Participação na 2ª Jornada de Estudos Contábeis e Jurídicos no Centro de Ensino Superior de Erechim, maio de 1990.

**1991** Membro da Comissão de Constituição e Justiça na Câmara dos Deputados.

Membro da Comissão de Redação da Câmara dos Deputados.

Deputado Federal pelo Rio Grande do Sul (PMDB, 1987-1991). Fim.

Reeleição como deputado federal pelo Rio Grande do Sul (1991-1995). Início.

Relator da Comissão de Reestruturação da Câmara dos Deputados, “que realizava estudos e propunha sugestões objetivando o aperfeiçoamento dos trabalhos administrativos e legislativos da casa.”

Grã-Cruz, Ordem do Mérito, em Tocantins, 9 de março de 1991.

Reconhecimento da comunidade por meio de seus representantes, Santa Maria, 7 de maio de 1991, Ver, Elias Pacheco, presidente.

Elaboração da Lei Orgânica do Município de Santo

Ângelo, 2 de agosto de 1991, Poder Legislativo, Ver, Juarez Alves Lemos, presidente.

- 1992** Relator da Comissão Especial relativa à denúncia contra o presidente da República, Fernando Collor de Mello, pela prática de crime de responsabilidade.
- Apesar de questionar os termos da denúncia, atendeu ao clamor das ruas e, na sessão da Câmara realizada no dia 29 de setembro de 1992, votou a favor da abertura de um processo de *impeachment* contra o presidente da República. CPDOC
- Em entrevista, avaliou que apenas um “grande clamor nacional” poderia fazer com que a Câmara dos Deputados aprovasse o *impeachment* do presidente da República. CPDOC
- Publicou JOBIM, Nelson. Bases para uma reforma institucional. In: VELLOSO, João Paulo dos Reis (Coord.). **O Brasil e as reformas políticas**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1992. p. 6-21.
- Homenagem dos Acadêmicos, Faculdade de Direito, 1992, Santo Ângelo – RS, 4º ano de Direito.
- Mérito Tamandaré, Ordem do Mérito Naval, em Brasília, 13 de dezembro de 1992.
- Palestra “Estatuto da Magistratura Nacional”, 5 de junho de 1992.
- 1993** Relator da Revisão Constitucional (1993-1994). Início.
- Propôs alterações nas formas de encaminhamento e votação das propostas para facilitar a aprovação das emendas: com a aprovação de metade mais um dos parlamentares em sessão unicameral, o Congresso poderia convocar a qualquer momento uma nova revisão integral da Constituição, sendo que as modificações passariam por apenas duas

votações, também unicamerais. Uma vez aprovadas pelo Congresso, as emendas seriam submetidas a plebiscito popular.

Fracasso dos trabalhos de revisão constitucional.

Condecoração Ordem do Mérito Juiz Classista, Associação Nacional dos Juizes Classistas da Justiça do Trabalho, 6 de setembro de 1993.

Condecoração de Alta Distinção, Ordem do Mérito Judiciário Militar, 10 de novembro de 1993.

Colaboração prestada ao CPEAEX/ECEME no apoio às atividades de ensino, Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, 31 de maio de 1993.

Grande-Oficial da Ordem do Mérito Naval, em Brasília, 11 de junho de 1993.

Comendador da Ordem do Mérito Militar, em Brasília, 25 de agosto de 1993.

Relator da Revisão Constitucional (1993 e 1994), Homenagem da FMU – Faculdade de Direito.

Publicou JOBIM, Nelson. **Impeachment. Brasília:** Câmara dos Deputados, 1993. 30 p.

Publicou os artigos:

- O Estado de São Paulo, 9 de julho de 1993, “Mais uma ‘década perdida’?”; O Estado de São Paulo.
- O Estado de São Paulo, 24 de setembro de 1993, “A revisão é indispensável”.
- O Estado de São Paulo, 1º de outubro de 1993, “Revisão deve buscar rapidez e qualidade”.
- O Estado de São Paulo, 9 de outubro de 1993, “Crise e disputa de poderes”.
- O Estado de São Paulo, 15 de outubro de 1993, “As dúvidas do rito sumário”.

**1993** -Publicou os artigos:

- O Estado de São Paulo, 23 de outubro de 1993, “O regimento da revisão constitucional”.
- O Estado de São Paulo, 30 de outubro de 1993, “CPI e revisão devem andar juntas”.
- O Estado de São Paulo, 5 de novembro de 1993, “CPI não absolve nem condena: investiga”.
- O Estado de São Paulo, 18 de novembro de 1993, “CPI do Orçamento X Eleições de 1994”.
- O Estado de São Paulo, 23 de novembro de 1993, “Federação X República”.
- O Estado de São Paulo, 30 de novembro de 1993, “Acusados devem ser afastados”.
- O Estado de São Paulo, 7 de dezembro de 1993, “Distorções no sistema eleitoral”.
- O Estado de São Paulo, 14 de dezembro de 1993, “A incoerência da nossa Federação”.
- O Estado de São Paulo, 21 de dezembro de 1993, “Da disputa dos poderes”.
- O Estado de São Paulo, 28 de dezembro de 1993, “Controle externo do Judiciário”.

Participação no III Congresso Nacional das Justiças Militares Estaduais, no Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 19 de junho de 1993.

Participação na 34<sup>a</sup> Convenção Nacional do Comércio Lojista e 45<sup>o</sup> Seminário Nacional dos Serviços de Proteção ao Crédito, em Natal – RN, 24 a 27 de outubro de 1993.

**1994** Relator da Revisão Constitucional (1993-1994).

“O fracasso dos trabalhos de revisão constitucional o desestimulou a concorrer a novo mandato nas eleições

a serem realizadas em outubro de 1994, levando-o a declarar que se sentia desgostoso com os rumos da política partidária. A defesa, na qual se empenhou através de seu escritório de advocacia em Brasília, dos deputados Ibsen Pinheiro, Ricardo Fiúza, Pedro Irujo e Genebaldo Correia, envolvidos no escândalo do Orçamento, teria sido outro fator que contribuiu para sua decisão de abandonar a política parlamentar. O episódio terminou na instituição de uma CPI no Congresso e na cassação de Ibsen Pinheiro em maio de 1994.”

Fim da Advocacia (1969-1994).

Homenagem da Polícia Rodoviária Federal, Formatura da Turma I/94. Pela magnânima e brilhante participação como parlamentar na Câmara dos Deputados, Oficiais da BM, Santa Maria, junho de 1994.

Relatoria da revisão constitucional: pareceres produzidos: (histórico) n. 1 a 81. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 1994. 3 v.

Relatório da revisão constitucional de 1994 do deputado Nelson Jobim.

Revisão da Constituição Federal: pareceres. Brasília: Congresso Nacional, 1994?. 3 v.

Publicou JOBIM, Nelson. O colégio de líderes e a Câmara dos Deputados. In: **O desafio do Congresso Nacional**: mudanças internas e fortalecimento institucional. São Paulo: Cebrap, Fundação Mellon, 1994. p. 37-59.

Publicou JOBIM, Nelson. Da constituição: conceitos, objeto, tipos; dos direitos e garantias fundamentais; e dos direitos individuais e coletivos. In: SEMINÁRIO SOBRE DIREITO CONSTITUCIONAL, 1992, Brasília, DF. **Seminário** [...]. Brasília: Conselho da Justiça Federal, Centro de Estudos Judiciários, 1994. p. 7-41.

- 1994** Publicou JOBIM, Nelson. Macroestratégias e esquemas cooperativos para retomada do desenvolvimento e erradicação da miséria absoluta. In: FARO, Luiz César; BUENO, Ricardo (Org.). **Brasil**: propostas de reforma. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1994. p. 81-83; 158-160; 251-254.
- Sugestões concretas de reforma da Constituição.
- Publicou Parecer n. 26: art. 93 a 94: poder judiciário, disposições gerais. In: RELATORIA da revisão constitucional. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 1994. p. 233-311, v.1.
- Parecer n. 27: 101 a 103: Supremo Tribunal Federal. In: RELATORIA da revisão constitucional. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 1994. p. 312-376, v.1.
- Parecer n. 28: novo art. 104: controle administrativo disciplinar do poder judiciário. In: RELATORIA da revisão constitucional. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 1994. p. 377-402, v.1.
- Publicou os artigos:
- O Estado de São Paulo, 4 de janeiro de 1994, “PMDB: falta unidade para 94”.
  - O Estado de São Paulo, 11 de janeiro de 1994, “Da legislação eficaz e da governabilidade”.
  - O Estado de São Paulo, 26 de janeiro de 1994, “Reeleição com limites é avanço”.
  - O Estado de São Paulo, 1º de fevereiro de 1994, “Em torno de um sistema eleitoral misto”.
  - O Estado de São Paulo, 31 de maio de 1994, “No caminho da revisão, as eleições”.



**1995** Fim de mandato de deputado federal pelo Rio Grande do Sul (1991-1995). Substituído pelo suplente, Gilberto Mosmann, PMDB.

Ministro de Estado da Justiça (01/01/1995-07/04/1997) no governo FHC. Início.

Como ministro da Justiça, deu continuidade ao processo de revisão constitucional em sintonia com a equipe econômica. Sofreu oposições da esquerda e de setores do PMDB.

Questões polêmicas: demarcação das terras indígenas, indenização dos familiares de desaparecidos políticos e conflitos entre os sem-terra e proprietários rurais.

Chefe da Delegação Brasileira na Conferência Ministerial sobre Lavagem de Dinheiro e Produtos da Atividade Criminosa, realizada em Buenos Aires, Argentina, em 01/12/1995.

Publicou JOBIM, Nelson. Da inutilidade do assessoramento aos partidos. In: ABREU, Alzira Alves de; DIAS, José Luciano de Mattos (Org.). **O futuro do congresso brasileiro**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1995. p. 61-71.

Publicou JOBIM, Nelson. A nova cidadania: mulheres saem da invisibilidade social e enfrentam direitos e deveres. In: CONFERÊNCIA MUNDIAL DA MULHER, 4., 1995, Pequim. **Igualdade, desenvolvimento e paz**. Brasília: Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, 1995. p. 7-9.

Publicou JOBIM, Nelson et al. **Imunidade tributária das entidades fechadas de previdência privada**: pareceres. São Paulo: Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Privada, Instituto Cultural de Seguridade Social, 1995. p. 15-24.

Condecoração Grã-Cruz da Ordem do Mérito  
Judiciário do Trabalho, 11 de agosto de 1995.

Grande-Oficial, Ordem do Mérito Militar, em Brasília,  
19 de abril de 1995.

Grã-Cruz da Ordem de Rio Branco, em Brasília, 27 de  
abril de 1995.

Grande-Oficial da Ordem do Mérito Forças Armadas,  
25 de julho de 1995.

Grande-Oficial da Ordem do Mérito Aeronáutico, em  
Brasília, 23 de outubro de 1995.

Visita do Presidente Henrique Cardoso, República da  
Venezuela, 1995.

**1995** Prêmio Direitos Humanos, Brasília, dezembro  
de 1995.

Homenagem da Escola de Comando Estado-Maior do  
Exército, 31 de março de 1995.

Homenagem e agradecimento da Prefeitura Municipal  
e Associação Comercial e Industrial de Faxinal do  
Soturno - RS, 10 de julho de 1995.

Título de Cidadão Valenciano, Seminário Internacional  
e Capacitação nos Sistemas Penitenciários, Valença -  
RJ, 31 de agosto de 1995.

Participação do ministro da Justiça no 1º Fórum  
Nacional sobre Polícia Interativa, Guaçuí - ES, 30 de  
agosto de 1995, Prefeitura Municipal.

Homenagem ao ministro da Justiça, Presidente de  
Honra do II ENAC, setembro de 1995.

Agradecimento dos delegados da Polícia Federal ao  
ministro da Justiça, São Paulo, 3 de outubro de 1995.

Homenagem ao ministro da Justiça da Turma Galeno  
Lacerda - Direito Noturno - CEUB, dezembro de 1995.

Palestra "As Tendências do Direito e do Poder

Judiciário no Brasil e no Mundo”, no Conselho da Justiça Federal, Brasília, 1995.

**1996** FHC: Decreto-Lei nº 1.775/96, alterando o processo de demarcação de terras indígenas introduzido pelo governo Collor, sob protestos de entidades indígenas.

Abril: “novo massacre de lavradores, (...) em Eldorado dos Carajás, no Pará, estado governado por Almir Gabriel, do mesmo partido do presidente Fernando Henrique Cardoso, o PSDB.”

“A tentativa de tirar do governador Almir Gabriel a responsabilidade direta pelo massacre foi uma das tarefas mais complicadas que Jobim teve de enfrentar na tentativa de solucionar a crise. “

Julho: morte de Paulo César Farias.

Setembro: “Jobim selou a paz com os índios ao permanecer por dois dias numa aldeia no Parque Nacional do Xingu, participando de sua festa mais tradicional, o Kuarup, fumando o temihu, cigarro feito pelos indígenas, e tomando banho na lagoa da aldeia.”

Outubro: Operação Ianomâmi: “depois de haver garantido aos ianomâmis a preservação de sua reserva de dez milhões de hectares, determinou uma ação militar envolvendo tropas do Exército e da Aeronáutica, em conjunto com as forças armadas venezuelanas, para expulsar cerca de três mil garimpeiros brasileiros e venezuelanos que haviam invadido a área.”

Sobre a reserva Raposa Serra do Sol, em Roraima, defendeu a demarcação de territórios indígenas em forma de ilhas. Ver posicionamento de 2008 (demarcação contínua).

Outubro: Operação Serra Pelada: “expulsou garimpeiros que ocupavam a área de mineração

da Companhia Vale do Rio Doce em Serra Leste, município de Curionópolis (PA), e haviam se organizado em torno do Movimento pela Libertação de Serra Pelada, reivindicando o direito de continuar explorando manualmente o ouro na região.”

Publicou JOBIM, Nelson; PORTO Walter Costa (Org.).

**Legislação eleitoral no Brasil:** do século XVI a nossos dias. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Biblioteca, 1996.

Publicou JOBIM, Nelson. As repercussões jurídicas do Mercosul. In: VENTURA, Deisy de Freitas Lima (Org.). América Latina: cidadania, desenvolvimento e Estado. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1996. p. 253-268.

1996 Publicou JOBIM, Nelson; PORTO, Walter Costa (Org.).

**Legislação eleitoral no Brasil:** do século XVI a nossos dias. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Biblioteca, 1996. 3 v.

Palestrante no Simpósio Internacional sobre Desenvolvimento Sustentável, Floresta Amazônica e o Papel do Direito, realizado na Universidade do Texas, EUA, em 29/02/1996.

Membro da Delegação Brasileira na 52ª Sessão da Comissão de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas, realizada em Genebra, Suíça, em 25/03/1996.

Chefe da Delegação Brasileira na V Conferência dos Ministros da Justiça dos Países de Língua Oficial Portuguesa, realizada em Maputo, Moçambique, em 10/05/1996.

Chefe da Delegação Brasileira na III Reunião Ministerial Americana sobre Infância e Política Social, realizada em Santiago do Chile, em 8/08/1996.

V Conferência dos Ministros da Justiça dos Países

de Língua Oficial Portuguesa, Maputo, 7 a 10 de maio de 1996.

“Conferência Sobre a Política do Ministério da Justiça”, na Escola de Comando e Estado-Maior da Aeronáutica, Rio de Janeiro, 28 de junho de 1996.

Aula Magna na Universidade Estácio de Sá, proferida em 3 de setembro de 1996.

Visita do Presidente Henrique Cardoso, República da África do Sul, 1996.

Grã-Cruz da Ordem do Mérito Judiciário Militar, 1º de abril de 1996.

Título de Homenageado Especial, Academia Brasileira de Direito Criminal, ABDCRIM, em São Paulo, 12 de dezembro de 1996.

Condecoração Colar do Mérito da Corte de Contas Ministro José Maria de Alkmin, Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 1º de agosto de 1996.

Condecoração Colar do Mérito Judiciário, Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1996.

Condecoração Honorary Texan, The State of Texas, 29th day of February, 1996. Condecoração Miembro Honorario del Instituto del Derecho Comparado y de la Integración, Universidad Notarial Argentina, Buenos Aires, 12 de junho de 1996.

Ministro da Justiça, Patrono dos formandos de Direito Diurno do CEUB, 2º semestre de 1996.

Agradecimento pela colaboração prestada aos estudos da escola em 1996, Escola Superior de Guerra, 1996.

Estratégia Antidrogas, em El Hemisferio, Montevideo, Uruguay, 3 de dezembro de 1996.

Certificate of Appreciation United States Coast

Guard, International Training Division. U.S. Coast Guard/U.S. Customs Service Port Security and Safety Seminar, Rio de Janeiro, 29th day of March, 1996.

Congratulações pelo lançamento do “Plano Nacional de Direitos Humanos”, Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, 13 de maio de 1996.

Instalação da Câmara de Arbitragem e Associação Comercial do Paraná – ARBITAC – Ministro da Justiça, Curitiba, 18 de junho de 1996.

Homenagem pela visita à cidade de Goiás, Prefeitura Municipal, julho de 1996.

Agradecimento pela participação na Semana do Advogado, OAB – Minas Gerais, 13 de agosto de 1996.

Ministro da Justiça, Paraninfo dos formandos de Direito da UFSC, 17 de agosto de 1996.

SICREDI – RS, pelo apoio institucional ao desenvolvimento do cooperativismo de crédito, Porto Alegre, 6 de dezembro de 1996.

**1997** Ministro de Estado da Justiça (01/01/1995-07/04/1997) no governo FHC. Fim.

Ministro do Supremo Tribunal Federal, na vaga de aposentadoria de Francisco Rezek. Decreto de 7/04/1997. Posse em 15/04/1997. Até 29/03/2006.

Tribunal Superior Eleitoral: 1997-2002: Juiz substituto do TSE, 01/07/1997-08/02/1999, escolhido pelo STF.

Início.

Janeiro: “indispôs-se com o PMDB, que, em convenção nacional, adiará a discussão do projeto de emenda constitucional prevendo a possibilidade de reeleição para os ocupantes de cargos executivos. Sustentada pelo setor governista do partido, a proposta beneficiava em particular o presidente Fernando Henrique

Cardoso, principal interessado na sua aprovação pelo Congresso.” CPDOC

Fevereiro: “Jobim acusou o MST de ter-se tornado um aparelho político destinado a fazer provocações, utilizado por grupos sem compromisso com a reforma agrária e até por delinquentes procurados pela Justiça, que estariam se infiltrando no movimento para fugir de condenações.”

Abril: “Um dia após sua posse, Jobim já estreava no Supremo defendendo o governo das críticas do ministro Celso de Mello — que assumiria a presidência da corte no mês seguinte — ao abuso de edições e reedições de medidas provisórias por parte de Fernando Henrique.”

Publicou a monografia **As tendências do Direito e do Poder Judiciário no Brasil e no mundo**. Conselho da Justiça Federal, Centro de Estudos Judiciários — Brasília: CJF, 1997, Volume 14.

Publicou JOBIM, Nelson; REZEK, Francisco; BARAV, Ami. Recepção da regra de direito comunitário pelas ordens jurídicas nacionais. In: VENTURA, Deisy de Freitas Lima (Org.). **Direito comunitário do Mercosul**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1997. 336 p. (Série integração latino-americana)

- 1997 Publicou JOBIM, Nelson. 1996, o balanço de uma gestão. In: VENTURA, Deisy de Freitas Lima (Org.) **Direito comunitário do Mercosul**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1997. p. 13-15.

Transcrição do discurso de encerramento do Seminário Internacional **Direito Comunitário do Mercosul**, proferido em 21 de novembro de 1991. In: VENTURA, Deisy de Freitas Lima (Org.). **Direito comunitário do Mercosul**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1997. p. 274-276.

Transcrição do discurso proferido em 19 de novembro de 1996. In: VENTURA, Deisy de Freitas Lima (Org.).

**Direito comunitário do Mercosul.** Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1997. p. 61-63.

Publicou JOBIM, Nelson. Direito econômico: lei de defesa do consumidor: normas contra competição desleal, lei anti-dumping no Brasil e no Mercosul. In: CONFERÊNCIA DE MÔNACO. Conferência de Mônaco: 29 e 30 de setembro de 1997. São Paulo: Fórum das Américas, 1997. p. 129-136.

Publicou JOBIM, Nelson. A integração na América Latina: repercussões políticas e jurídicas. In: VENTURA, Deisy de Freitas Lima (Org.). Direito comunitário do Mercosul. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1997. p. 243-252.

Publicou JOBIM, Nelson. A lei e a realidade. In: SEMINÁRIO A DEFESA DA ORDEM ECONÔMICA, 1996, São Paulo, SP. **A defesa da ordem econômica.** São Paulo: Fiesp/Ciesp, 1997. p. 9-12.

Publicou JOBIM, Nelson. O Poder Judiciário no Brasil atual. In: SEMINÁRIO AS RELAÇÕES DO PODER JUDICIÁRIO COM A IMPRENSA, 1994: Brasília, DF. **As relações do Poder Judiciário com a Imprensa.** Brasília: Conselho da Justiça Federal, Centro de Estudos Judiciários, 1997. p. 25-35.

BITTENCOURT, Carlos Alberto Lucio. **O controle jurisdicional da constitucionalidade das leis.**

Apresentação de Nelson A. Jobim. 2. ed. fac-sim. Brasília: Ministério da Justiça, 1997. 164 p.

DUARTE, Nestor. **A ordem privada e a organização política nacional.** Apresentação de Nelson A. Jobim. Brasília: Ministério da Justiça, 1997. 129 p. (Série Arquivos do Ministério da Justiça).



LEAL, Victor Nunes. **Problemas de direito público e outros problemas**. Apresentação de Nelson A. Jobim. Brasília: Ministério da Justiça, 1997-. 2 v.

LYRA FILHO, Roberto. **Criminologia dialética**. Apresentação de Nelson A. Jobim. Brasília: Ministério da Justiça, 1997. 124 p.

MARSHALL, John. **Decisões constitucionais de Marshall**. Apresentação de Nelson A. Jobim. Reimpressão fac-sim. Brasília: Ministério da Justiça, 1997. 432 p.

URUGUAY, Paulino José Soares de Souza, Visconde do. **Ensaio sobre o direito administrativo**. Apresentação de Nelson A. Jobim. Ed., fac-sim. Brasília: Ministério da Justiça, 1997. 520 p.

Integrante da comitiva presidencial em viagem à República italiana, ocasião em que foi firmado o Acordo para Combate às Drogas e ao Crime Organizado, em Roma, Itália, em 12 de fevereiro de 1997.

Conferência do 1º Ciclo de Estudos de Política e Estratégia da ADESG, Tocantins, 22 de setembro de 1997.

Seminário “A Reforma do Poder Judiciário”, 1997, no CEUB.

Simpósio Internacional sobre Formación Judicial, Poder Judicial de Salta, Escuela de La Magistratura, Ciudad de Salta, 14, 15 y 16 de agosto de 1997.

Condecoração Cavaliere di Gran Croce, Dell’Ordine Al Merito Della Repubblica Italiana, Roma, 11 de febbraio 1997.

Condecoração Grand Officier de La Légion D’Honneur, Ordre National de La Légion D’Honneur, Paris, le 3 septembre 1997.

Título de Professor Honoris Causa, concedido pelo Conselho Superior das Faculdades Integradas da Sociedade Educacional Tuiuti, Curitiba-Paraná, em 11 de março de 1997.

Título de Irmão Honorário, Santa Casa de Misericórdia de Pelotas, Pelotas - RS, 6 de dezembro de 1997.

Mérito Tiradentes, Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal, 10 de dezembro de 1997.

Grã-Cruz da Ordem do Mérito Marechal Rondon, em Rondônia, 28 de fevereiro de 1997.

Grã-Cruz da Ordem do Ponche Verde, em Porto Alegre, 9 de maio de 1997.

Grã-Cruz da Ordem do Mérito de Dom Bosco, em Brasília, 2 de setembro de 1997.

Medalha do Mérito Tiradentes, Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal, 10 de dezembro de 1997.

Comenda de Cavaleiro recebida pela notável contribuição ao estado do Paraná, em Curitiba, 13 de dezembro de 1997.

Grau de Cavaleiro da Boca Maldita, em Curitiba, 13 de dezembro de 1997.

- 1998 Publicou JOBIM, Nelson. **Os crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.** In: SEMINÁRIO ASPECTOS JURÍDICOS DO SISTEMA FINANCEIRO, 1998, Bahia. **Anais do [...].** Rio de Janeiro: Escola Nacional da Magistratura, 1998. 128 p.
- Publicou JOBIM, Nelson. **A distinta origem do pensamento dos economistas e juristas.** In: SEMINÁRIO ASPECTOS JURÍDICOS, ECONÔMICOS E SOCIAIS DA PRIVATIZAÇÃO, 1998, Ilha de Comandatuba, Bahia. **Anais do [...].** Brasília: Escola Nacional da Magistratura, 1998. 155 p.

Participação na Comisión Binacional sobre Medidas de Confianza Mútua y Seguridad e Acuerdo para la Fijación de Medidas para Asegurar el Funcionamiento Eficaz del Canal de Zuramilla, 8/10/1998, Peru/Equador.

Palestra “Organização Judiciária Brasileira”, na Universidade de Franca, Franca – SP, 19 de junho de 1998.

Palestra sobre “Lavagem de Dinheiro”, IASP, no Salão Nobre da Faculdade de Direito da USP, 25 de setembro de 1998.

Palestra no “I Congresso Brasiliense de Direito Constitucional – Os 10 anos da Constituição Federal em Debate: Balanço e Perspectivas”, no Instituto Brasiliense de Direito Público, 22 a 24 de outubro de 1998.

Escola Nacional da Magistratura/Instituto dos Advogados de São Paulo, 30 de outubro a 2 de novembro de 1998.

Homenagem Dante de Oliveira.

Diploma de Acadêmico, Academia Internacional de Direito e Economia, 4 de dezembro de 1998.

Homenagem do Tribunal Constitucional em Madrid, 1998.

**1999** Juiz substituto do TSE, 01/07/1997-08/02/1999. Fim.

Juiz efetivo do TSE, 09/02/1999-2002.

Orientador do Trabalho: “A Defesa do Consumidor no âmbito do Mercosul”, apresentado no 5º Congresso de Iniciação Científica da UnB, 26 e 27 de agosto de 1999.

Orientador do Trabalho: “O Mercosul e a Defesa do Consumidor”, apresentado no 5º Congresso de Iniciação Científica da UnB, 26 e 27 de agosto de 1999.

Publicou JOBIM, Nelson. Debates sobre o tema

reforma do sistema financeiro. In: **Reformas constitucionais**. São Paulo: IBCB, 1999, p. 86-90.

Publicou JOBIM, Nelson. A proposta de reforma tributária do Governo Federal. In: BALTHAZAR, Ubaldo César (Org.). **Reforma tributária e**

**Mercosul**: a instituição do IVA no direito tributário brasileiro. Belo Horizonte: Del Rey, 1999. p. 191-218.

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Novas penas alternativas**: análise político-criminal das alterações da Lei n. 9.714/98. São Paulo: Saraiva, 1999. p. 223-226. Traz a Exposição de Motivos da Lei n. 9.714/98 Mensagem n. 1.445/96 do Senhor Ministro de Estado da Justiça, Nelson Jobim.

JESUS, Damásio Evangelista de. **Penas alternativas**: anotações à Lei n. 9.714, de 25 de novembro de 1998. São Paulo: Saraiva, 1999. 309 p. Traz o Projeto de Lei n. 2.684-96, que originou a Lei n. 9.714-98, a Exposição de Motivos do Ministro da Justiça Nelson Jobim e suas emendas.

Scientific Merit Award, Institute for Inter-American Legal Studies, Barry University of Orlando School of Law, Orlando, Florida, United States of America, May 19th, 1999.

Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul – 20 anos realizando justiça – 1979/1999.

Grande-Oficial, Ordem da Estrela do Acre, em Rio Branco, 11 de agosto de 1999.

Palestra “O Papel do Supremo Tribunal Federal no Processo Decisório Nacional”, no Curso de Formação em Inteligência na Casa Militar da Presidência da República, em Brasília, 5 de abril de 1999.

Conferência “Lavagem de Dinheiro”, Grupo Mission, São Paulo, 30 de abril de 1999.

Palestra “Globalização e o Poder Judiciário”, no V Ciclo de Estudos de Direito do Trabalho, em Mangaratiba, RJ, no IBCB, 1999.

Palestra “As Reformas Constitucionais frente à atualidade brasileira”, Decreto nº 1.691/99 declara o ministro Nelson Jobim Hóspede Oficial do Município de Tupanciretã.

“V Simpósio Intersindical de Relações do Trabalho”, FIERGS/CONTRAB, em Canela - RS, 3 a 5 de junho de 1999.

Seminário “Aspectos Jurídicos e Econômicos do Sistema de Financiamento Imobiliário”, na Escola Nacional da Magistratura, Bahia, 13 de março de 1999.

Seminário “Mercosul e Planos de Saúde”, na Escola Nacional da Magistratura, Santiago do Chile, 6 de setembro de 1999.

Seminário internacional – “O Tribunal Penal Internacional e a Constituição Brasileira” (presidente da mesa), no Conselho da Justiça Federal, em Brasília, 1º de outubro de 1999.

Seminário internacional sobre Lavagem de Dinheiro, em Brasília, 29 a 30 de novembro de 1999.

8º Encontro Nacional de Direito Constitucional, Associação Brasileira dos Constitucionalistas, na USP, 26 a 28 de agosto de 1999.

V Congresso de Estudos Jurídicos e III Encontro dos Advogados do estado do Tocantins, 19 a 22 de outubro de 1999.

**2000** Curso “Direito e Economia para Magistrados”, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, em São Leopoldo – RS, 25 a 28 de maio de 2000.

Publicou JOBIM, Nelson. Discriminação racial e a

via criminal. In: CONFERÊNCIA NACIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, 17. **Anais da** [...]: realidade e utopia. Brasília: OAB, Conselho Federal, 2000. p.1777-1785.

Publicou JOBIM, Nelson. A lei nº 9.613/98 e seus aspectos. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL SOBRE LAVAGEM DE DINHEIRO, 2000, Brasília, DF.

**Seminário** [...]. Brasília: Conselho da Justiça Federal, Centro de Estudos Judiciários, 2000. p.11-20.

Publicou O processo e julgamento do *impeachment* dos governadores de Estado. In: ENCONTRO NACIONAL DE PROCURADORES DE ASSEMBLEIAS LEGISLATIVAS, 11. XI **Encontro** [...]. v.1, p.13-47.

Diploma de Honra ao Mérito pelos serviços prestados às populações negras, Cedine/MS, Campo Grande, 21 de março de 2000.

Patrono da Turma Ministro Nelson Jobim, Turma de Direito da Fiplac – 2º semestre de 1999, 19 de maio de 2000.

Patrono dos Bacharelados em Administração – Comércio Exterior, 1º semestre/2000 – UNEB, Brasília, julho de 2000.

Associação dos Peritos Criminais Federais, I Seminário Nacional de Perícia Contábil, Brasília, 23 de março de 2000.

Alfinete de lapela com a logomarca oficial da UFRGS, membro da Comissão Honorífica do Centenário, 21 de junho de 2000.

Palestra na Conferência no XI Encontro Nacional de Procuradores de Assembleias Legislativas, ANPAL, em Gramado – RS, 8 e 9 de maio de 2000.

Palestra de abertura do “Seminário Internacional

sobre Todas as Formas de Discriminação no Mercado de Trabalho”, Tema: Introdução à Ação Afirmativa no Brasil, no Auditório do MPDFT, em Brasília, 15 de maio de 2000.

Palestra “Direitos Humanos”, na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, em Minas Gerais, 9 de junho de 2000.

Palestra “Ação de Investigação Judicial Eleitoral para apuração de abuso de poder”, UFBA, II Simpósio Nacional de Direito Eleitoral – Eleições 2000 – Salvador-BA, 28 de julho de 2000.

Palestra “Abuso nas campanhas eleitorais e cassação de registro”, na Faculdade Cândido Mendes, em Nova Friburgo – Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2000.

9º Encontro Nacional de Direito Constitucional & 1º Congresso de Constitucionalistas do Mercosul, 24, 25 e 26 de agosto de 2000, USP, na Associação Brasileira dos Constitucionalistas – Instituto Pimenta Bueno.

Presidente das mesas de trabalhos – “O Poder Judiciário Laboral”, no I Encontro de Escolas da Magistratura do Trabalho – “O Direito do Trabalho na Sociedade Contemporânea”, no Hotel Intercontinental, São Paulo, 27 de agosto de 2000.

Palestra de encerramento do Congresso da Academia Internacional de Direito e Economia, Projeto de Lei do Código de Defesa do Contribuinte, 4 de setembro de 2000, no Centro de Convenções do Gran Meliá Hotel, São Paulo.

“I Seminário Nacional de Perícia Contábil”, na Associação dos Peritos Criminais Federais – APCF, em Brasília, 22 de março de 2000.

VI Ciclo de Estudos de Direito do Trabalho, Escola Nacional da Magistratura e Instituto dos Advogados de

São Paulo, em Recife, 28 de abril a 1º de maio de 2000.

Participante do AEI World Forum, Beaver Creek, Colorado, EUA, 15 a 18 de junho de 2000.

**2001** Vice-presidente do TSE: 06/03/2001-11/06/2002. Início.

Publicou JOBIM, Nelson. Constituição e democracia. In: ENCONTRO NACIONAL DE JUÍZES FEDERAIS, 17., 2000, Brasília, DF. **Anais do [...]:** desafios contemporâneos ao Estado democrático. Brasília: Ajufe, 2001. p.53-63, 68-74.

Publicou JOBIM, Nelson et al. Retrospectiva e perspectivas do modelo de regulamentação de serviços públicos. In: SEMINÁRIO AGÊNCIAS REGULADORAS, 2000, Brasília. **Agências reguladoras:** o novo modelo regulatório e seu aperfeiçoamento, Brasília: IHB, 2001. p. 39-48.

Solenidade de encerramento. In: CICLO DE ESTUDOS DE DIREITO DO TRABALHO, 7., 2001, Costa do Sauípe, BA. VII Ciclo de estudos de direito do trabalho. São Paulo: IBCB, 2001. p. 177-185.

**2002** Vice-presidente do TSE: 06/03/2001-11/06/2002. Fim.

Presidente do processo eleitoral de 2002: presidência da República, governadores de estados, deputados federais, deputados estaduais e do DF, senadores (2/3).

Publicou JOBIM, Nelson. Os limites da interpretação da lei tributária e o papel do Poder Judiciário. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL SOBRE ELISÃO FISCAL, 2001, Brasília. **Anais [...].** Brasília: ESAF, 2002, p. 79-105.

Publicou JOBIM, Nelson. O papel do Supremo Tribunal Federal no atual momento político brasileiro. In: SEMINÁRIO O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NA HISTÓRIA REPUBLICANA, 2001, Rio de Janeiro.



**Anais** [...]. Brasília: Associação dos Juizes Federais do Brasil, 2002. p. 11-60.

Publicou JOBIM, Nelson. Planejamento e gestão administrativa no Judiciário. In: ENCONTRO NACIONAL DE JUÍZES FEDERAIS, 19., 2002, Natal, RN. **Anais do Natal**: Ajufe, 2002. p. 96-106.

SILVA, Henrique Neves da. **A lei das eleições**: interpretada pelo Tribunal Superior Eleitoral. Apresentação do ministro Nelson Jobim. Brasília: Brasília Jurídica, 2002. 236 p.

**2003** 06/02/2003: deixou o TSE.

Vice-presidente do STF, 05/06/2003-03/06/2004.

Presidente: Maurício José Corrêa.

Publicou JOBIM, Nelson. A Constituinte vista por dentro: vicissitudes, superação e efetividade de uma história real. In: **15 anos de constituição**: história e vicissitudes. Belo Horizonte: Del Rey, 2004. p. 9-17. Palestra proferida no Seminário A (Re)constituição do Brasil : 15 anos depois, em Belo Horizonte (MG), de 10 a 12 de novembro de 2003.

Publicou JOBIM, Nelson. A estrutura do sistema judiciário brasileiro sob o prisma histórico. In: WALD, Arnoldo; MARTINS, Ives Gandra da Silva; PRADO, Ney (Coord.). **O direito brasileiro e os desafios da economia globalizada**. Rio de Janeiro: América Jurídica, 2003. p. 121-127.

Publicou JOBIM, Nelson. O processo de reforma sob a ótica do judiciário In: PINHEIRO, Armando Castelar (Org.). **Reforma do Judiciário**: problemas, desafios, perspectivas. São Paulo: Idesp, 2003. p. 13-40.

Publicou JOBIM, Nelson. Relatório das eleições 2002. In: TEIXEIRA, Sálvio de Figueiredo (Coord.). **Direito eleitoral contemporâneo**: doutrina e

jurisprudência. Belo Horizonte: Del Rey, 2003. p. 3-45.

Publicou JOBIM, Nelson. Tratados e convenções internacionais e sua incorporação no ordenamento interno. In: FREDIANI, Yone (Coord.). **O direito do trabalho na sociedade contemporânea**. São Paulo: Jurídica Brasileira, 2003. v. 2, p. 239-254.

Publicou JOBIM, Nelson et al. Painel 1: evolução e eficácia dos mecanismos de controle: controle interno, externo e social. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL: DEBATES E TRABALHOS, 2001, Brasília. **Quem controla as agências reguladoras de serviços públicos?** Brasília: Instituto Hélio Beltrão, 2003. p. 32-39.

Ação de impugnação de mandato eletivo: abuso de poder: relator ministro Nelson Jobim. In: TEIXEIRA, Sálvio de Figueiredo (Coord.). **Direito eleitoral contemporâneo: doutrina e jurisprudência**. Belo Horizonte: Del Rey, 2003. 568 p.

ARAÚJO, Leticia Franco de. Justiça penal consensuada: o tratamento da matéria no direito penal comparado: o sistema norte-americano: o modelo brasileiro de justiça penal consensuada: projeto de lei n. 3.698, de 1989 do Sr. Nelson Jobim, projeto de lei n. 1.480-A, de 1989 do Sr. Michel Temer, substitutivo Abi-Ackel CD (projeto de lei n. 1.480-B, de 1989), substitutivo Bisol-SF (projeto de lei n. 1.480-C), parecer n. 322, de 1992, projeto eleito para originar a lei dos juizados especiais criminais. In: \_\_\_\_\_.

Violência contra a mulher: a ineficácia da justiça penal consensuada. São Paulo: CS Edições, 2003. 254 p.

I Encontro Nacional sobre Administração Judiciária, promovido pelo Supremo Tribunal Federal em parceria com o Centro de Estudos de Justiça das Américas, ocorrido nos dias 21 e 22.11.2003, no STF, onde

realizou o encerramento do evento.

**2004** Presidente do STF, 03/06/2004-2006.

Vice-presidente: Ellen Gracie Northfleet.

Articulador da Reforma do Poder Judiciário, governo Lula.

Interlocutor do governo para aprovação da EC 45/2004 (dezembro). Entusiasta da criação do CNJ.

Publicou JOBIM, Nelson. Aspectos constitucionais da flexibilização do direito do trabalho no Brasil. In: FÓRUM INTERNACIONAL SOBRE FLEXIBILIZAÇÃO NO DIREITO DO TRABALHO, 2003, Brasília. **Flexibilização no direito do trabalho**. 2. ed. São Paulo: Thomson IOB; Rio de Janeiro: UniverCidade, 2004. p. 253-268.

Publicou JOBIM, Nelson. As comissões parlamentares de inquérito como instrumento de apuração da corrupção. In: ZILVETI, Fernando Aurélio; LOPES, Sílvia (Coord.). **O regime democrático e a questão da corrupção política**. São Paulo: Atlas, 2004. 277 p.

Publicou JOBIM, Nelson. Direito e processo eleitoral no Brasil. In: MALHEIROS, Antônio Carlos et al. **Inovações do novo código civil**. São Paulo: Quartier Latin, 2004. p. 177-199.

Publicou JOBIM, Nelson. Judiciário: construindo um novo modelo. In: **A reforma do Poder Judiciário no estado do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, [2004?], p. 13-16.

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, 3., 2004, Brasília. **Ata da** [...], da 3ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 52ª Legislatura, realizada em 04 de fevereiro de 2004, quarta-feira, às 10 horas. [Brasília, Senado Federal, 2004?]. Participação do ministro

Jobim na 12ª audiência pública para instruir a proposta de emenda à Constituição nº 29, de 2000, sobre a reforma do Poder Judiciário. STF.

WEINMANN, Amadeu de Almeida. **Princípios de direito penal**. Prefácio de Nelson Jobim. Rio de Janeiro: Rio, 2004. 431 p.

**2005** Como presidente do STF, assumiu a presidência do CNJ (14/06/2005).

No STF: concedeu liminares que impediram a abertura de processo contra seis membros do Partido dos Trabalhadores (PT) no Conselho de Ética da Câmara e quebras de sigilo bancário pedidas por comissões parlamentares de inquérito.

Publicou JOBIM, Nelson. Aspectos jurídicos da abertura do mercado de petróleo: uma reflexão de direito constitucional e comparado. In: ROSADO, Marilda (Coord.). Estudos e pareceres: direito do petróleo e gás. Rio de Janeiro: Renovar, 2005. p. 395-405.

Publicou JOBIM, Nelson. Lógica jurídica e jurisprudência acerca do conceito de “lógica jurídica” de Ulrich Klug. In: TÔRRES, Heleno Taveira (Coord.).

**Tratado de direito constitucional tributário:** estudos em homenagem a Paulo Barros Carvalho. São Paulo: Saraiva, 2005. p. 665-675.

Publicou JOBIM, Nelson. Novas ideias para novos tempos. In: **1º PRÊMIO novas ideias para a Justiça:** objetivos e resultados. Brasília: Sindjus, [2005?]. p. 11-12.

Discurso do ministro Nelson Jobim no Seminário “O Papel do Sistema Financeiro no Desenvolvimento Nacional”, Comandatuba (BA) – 02/04/2005.

Disponível em: <<http://www.stf.gov.br/noticias/impressao/DiscursoJobim.pdf>>. Acesso em: 25/06/2012.

SOARES, José Ronald Cavalcante (Coord.). **O servidor público e a Justiça do Trabalho:**

homenagem ao ministro Ronaldo José Lopes Leal. Prefácio do ministro Nelson Jobim. São Paulo: LTr, 2005. 270 p.

Publicação de MACHADO, Rafael Bicca. “Cada um em seu lugar. Cada um com sua função”: apontamentos sobre o atual papel do Poder Judiciário brasileiro, em homenagem ao ministro Nelson Jobim. In: TIMM, Luciano Benetti (Coord.). **Direito e economia.** São Paulo: Thomson IOB, 2005. 214 p.

- 2006** Aposentadoria voluntária do STF (29/03/2006).  
Publicou JOBIM, Nelson. Reforma das instituições do Estado e a Justiça. In: VELLOSO, João Paulo dos Reis; ALBUQUERQUE, Roberto Cavalcanti de (Coord.). **Crise política e a reforma das instituições do Estado brasileiro.** Rio de Janeiro: José Olympio, 2006, p. 101-109.
- 2007** Concorreu à presidência do PMDB, mas desistiu diante das chances de Michel Temer.  
Julho: acidente voo Tam JJ3054, em São Paulo.  
Desgaste do ministro da Defesa Waldir Pires.  
Nelson Jobim: ministro de Estado da Defesa, nomeado pelo presidente Lula em 25/07/2007.  
Plena liberdade dada pelo governo para efetuar reformas na Anac, Infraero e Ministério da Defesa.  
Indicação de Solange Paiva Vieira como diretora-presidente da Anac (11/12/2007-17/03/2011).  
Atritos com o então diretor-presidente, Milton Zuanazzi, que renunciou.  
Jobim: medidas: expansão das malhas aéreas, reformas em aeroportos e a criação da Secretaria de Aviação

Civil para controlar os órgãos responsáveis pelo setor.

29/08/2007: lançamento do livro oficial sobre as mortes e desaparecimentos ocorridos durante o regime militar, intitulado **Direito à memória e à verdade**.

Discurso de Nelson Jobim: “não haverá indivíduo que possa reagir (ao livro) e, se houver, haverá resposta”.

31/08/2007: “ciente de que o Alto Comando do Exército se reuniria para elaborar uma nota em reação à publicação do livro e às suas declarações, enviou um emissário civil ao quartel-general do Exército com o aviso de que insubordinações não seriam toleradas e de que a nota deveria ser submetida à sua apreciação antes da divulgação.”

“O texto final da nota reiterou o papel da Lei de Anistia como um instrumento de concórdia, cuja eventual revisão poderia gerar retrocessos na “paz” e na “harmonia” do país.” Marinha e Aeronáutica não tiveram participação na reação do Exército. CPDOC

Jobim: resistente à revisão da Lei de Anistia. Favorável ao debate jurídico sobre a questão.

06/09/2007: Jobim “nomeado presidente do grupo de trabalho responsável pela elaboração de uma Estratégia Nacional de Defesa (END), também conhecida como Plano Nacional de Defesa para o país, com a coordenação de Roberto Mangabeira Unger, ministro da Secretaria de Planejamento de Longo Prazo e com a participação dos comandantes militares.”

Orçamento do Ministério da Defesa: 2007 = R\$ 6,9 bi; 2008 = R\$9,1 bi.

Descoberta do pré-sal, 2006.

Campanhas armamentistas na Venezuela, Hugo Chávez.

18/12/2007: Decreto n. 6.703, Estratégia Nacional

de Defesa.

Dezembro: suspensão da CPMF pelo Congresso Nacional. Corte de R\$ 20 bi no orçamento 2008.

Publicou JOBIM, Nelson. Segurança e desenvolvimento no sistema aéreo brasileiro.

In: VELLOSO, João Paulo dos Reis (Coord.).

**Transformando crise em oportunidade:**

diagnóstico e bases para um plano de desenvolvimento da aviação comercial brasileira (com segurança). Rio de Janeiro: José Olympio, 2007. p. 19-26.

AS CONSTITUIÇÕES BRASILEIRAS, 2007, Brasília.

**As Constituições Brasileiras:** de 23 de maio a 23 de agosto de 2007: [exposição]. Curadoria Nelson de Azevedo Jobim. São Paulo: FAAP, 2007. 316 p., il. Catálogo da exposição “As Constituições Brasileiras” ocorrida de 23 de maio a 23 de agosto de 2007 no Supremo Tribunal Federal, Palácio do Planalto e Congresso Nacional. Traz as fotografias de obras de arte da exposição e uma breve história de cada constituição brasileira.

FEDEROWICZ, Julio César. O vínculo do exercício da função constitucional do Ministério Público, nos crimes fiscais, ao término da esfera administrativa. In: POPP, Carlyle; VIDAL, Rodrigo Cesar Nasser (Coord.). **Direito em movimento.** Curitiba: Juruá, 2007, p. 175-186. Traz comentário sobre o voto do ministro Nelson Jobim.

**2008** Jobim, ministro da Defesa: indicação de reajustes salariais para os militares. Cortes no orçamento federal. Negociações com o ministro do Planejamento, Paulo Bernardo.

Agosto: aprovação de aumento para os militares no Congresso Nacional.

Agosto: reiterou-se contra a revisão da Lei de Anistia.

Envolvendo-se a interpretação da lei, a questão caberia ao Judiciário, não ao Executivo.

O ministro da Justiça, Tarso Genro, havia defendido, em audiência pública, a punição dos militares e demais agentes do Estado envolvidos com a tortura no regime militar.

Jobim declarou que: “mudar essa legislação seria a mesma coisa de revogar aquilo que já foi decidido anteriormente, que foi uma pacificação nacional” e também que “estamos discutindo o futuro, não estamos mais discutindo o passado”.

Janeiro: viagens em comitiva, para França e Rússia, em busca de tecnologia para construção de submarino nuclear.

Abril: em meio às negociações para o tratado de criação da União Sul-Americana (Unasul), viajou pelos países da América do Sul para propor a criação de um Conselho Sul-Americano de Defesa.

Tratado de criação da Unasul: 23/05/2008.

Aprovação do Conselho Sul-Americano de Defesa aprovado em reunião da Unasul, em 15/12/2008.

Problemas internos: mediador do governo Lula frente ao “general Augusto Heleno Ribeiro Pereira, então comandante militar da Amazônia que, em palestra, criticara a política indigenista do governo e a possibilidade de demarcação contínua de territórios indígenas da reserva Raposa Serra do Sol, em Roraima, que naquele momento era alvo de disputa entre os índios e os proprietários rurais, produtores de arroz e comerciantes instalados na região.”

Como ministro da Defesa, posicionamento a favor da demarcação contínua. Como ministro da Justiça, posicionamento a favor de demarcação em ilhas.



Ver 1996.

14/06/2008: soldados do Exército que ocupavam o Morro da Providência entregaram 3 jovens detidos a traficantes de morro sob facção rival.

Jobim: defesa da regulamentação do “uso das forças armadas em ações em áreas urbanas conflituosas”, demanda desde 2004, com a força de paz brasileira no Haiti.

Jobim: “favorável ao emprego interno das forças armadas, de acordo com a norma constitucional, desde que em papel secundário e vinculado ao das polícias locais.”

Setembro: “apontado como responsável pelo afastamento do então chefe da Agência Brasileira de Inteligência (Abin), Paulo Lacerda, em virtude da compra de maletas que, de acordo com o ministro, seriam capazes de realizar escutas telefônicas e que teriam sido usadas no grampeamento feito sobre o presidente do STF, Gilmar Mendes, durante a operação Satiagraha da Polícia Federal, conforme denunciado pela revista Veja.”

Capacidade das maletas foi contestada pelo general Jorge Félix, ministro do Gabinete de Segurança Institucional.

Jobim na CPI: afastamento da diretoria da ABIN por não lhe competir participar de investigação da Polícia Federal.

**2009** Abril: Jobim, por determinação do STJ, cria “grupo de trabalho coordenado pelo Exército para realizar novas buscas aos corpos de desaparecidos na guerrilha do Araguaia, ocorrida na década de 1970.”

Familiares dos desaparecidos e a Comissão

Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, criada em 1995, criticaram a invasão de sua área de competência pelo Ministério da Defesa e a coordenação feita pelo Exército.

Junho: Jobim: a importância da busca estava em contemplar o direito à memória e não em alimentar o “revanchismo” contra os militares.

Julho: “decreto presidencial garantiu a participação dos familiares dos desaparecidos nas buscas, o que até então não era permitido por Nelson Jobim sob a alegação de que, como parte do processo, os familiares não deveriam participar da execução da sentença.”

Agosto: relatório da Aeronáutica sobre modelos de aviões caça a serem adquiridos: Dassault (França, Rafale), Boeing (EUA, F-18), Saab (Suécia, Gripen).


Jobim: preferência política pelos aviões franceses.

6 e 7/09/2009: Nicolas Sarkozy no Brasil para assinar acordo de R\$ 23 bi para construção de 5 submarinos convencionais e 1 nuclear, com transferência de tecnologia não-nuclear francesa. Acordo de parceria entre Helibras (Br) e Eurocopter (Fr): 50 helicópteros de médio porte e aeronaves EC-725.

Acusações de pretensões expansionistas. Jobim “reafirmou a necessidade de se proteger a camada petrolífera do pré-sal.”

Publicação de LIMA, Francisco Gérson Marques de. Afinação do STF com a conjuntura política.

In: \_\_\_\_\_. **O Supremo Tribunal Federal na crise institucional brasileira:** estudos de casos: abordagem interdisciplinar de sociologia constitucional. São Paulo: Malheiros, 2009, p. 254-309. Traz como conteúdo “A suposta gestão política do ministro Nelson Jobim.”

- 2010** JEVEAUX, Geovany Cardoso. Direitos adquiridos na interpretação do Supremo Tribunal Federal. Rio de Janeiro: GZ, 2010, 189 p. Inclui o voto do ministro Nelson Jobim.
- 2011** Alexandre Jobim, seu filho, junto com a nora Candice Galvão, o neto de 3 anos e a babá foram vítimas de assalto dentro do apartamento que pertence a Nelson Jobim, em Ipanema.
- Demissão do Ministério da Defesa, 04/08/2011.  
Governo da presidente Dilma.
- O ministro da Defesa deixaria de supervisionar o setor da aviação civil: a Medida Provisória n. 527, de 18 de março de 2011, criou a Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República. 

## Fontes

### **Dicionário Histórico Biográfico-Brasileiro (CPDOC/FGV):**

GUIDO, Cristina; SOUSA, Luís Otávio de. Nelson Jobim. Disponível em: <<http://cpdoc.fgv.br/acervo/dhbb>>. Acesso em: 26 jun. 2012.

MOREIRA, Regina da Luz. Váler Jobim. Disponível em: <<http://cpdoc.fgv.br/acervo/dhbb>>. Acesso em: 26 jun. 2012.

### **Pasta do ministro no Portal do Supremo Tribunal Federal:**

Currículo do ministro para o TSE. Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/arquivo/biblioteca/PastasMinistros/NelsonJobim/CurriculoBiografia/003.pdf>>. Acesso em: 26 jun. 2012.

Mensagem do Presidente da República para o Senado Federal. Mensagem nº 71, de 1997. Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/arquivo/biblioteca/PastasMinistros/NelsonJobim/DadosDatas/002.pdf>>. Acesso em: 26 jun. 2012.

Biografia do ministro. Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/portal/ministro/verMinistro.asp?periodo=stf&id=34>>. Acesso em: 26 jun. 2012.

Subpasta Condecorações. Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/portal/cms/verTexto.asp?servico=bibliotecaConsultaProdutoBiblioteca>>

PastaMinistro&pagina=NelsonJobimCondecoracoes>. Acesso em: 26 jun. 2012.

### **Material audiovisual**

Entrevista do ministro no programa Roda Viva, em 1º de agosto de 2011. Disponível em: <<http://tvcultura.cmais.com.br/rodaviva/nelson-jobim-bloco-1>>. Acesso em: 26 jun. 2012.

# 4

## Primeira entrevista com o ministro Nelson Jobim

---

PROJETO > **História Oral do Supremo (1988-2013)**

ENTREVISTADO > **Nelson Azevedo Jobim**

LOCAL > **Sala de Entrevistas – CPDOC FGV, Rio de Janeiro**

ENTREVISTADORES > **Christiane Jalles, Fernando Fontainha, Leonardo Sato, Fabrícia Guimarães**

TRANSCRIÇÃO > **Lia Carneiro da Cunha**

DATA DA TRANSCRIÇÃO > **09 de outubro de 2012**

CONFERÊNCIA FIDELIDADE > **Leonardo Sato, Amanda Oliveira**

DATA DA CONFERÊNCIA > **17 de setembro de 2013**

DATA DA ENTREVISTA > **18 de julho de 2012**

## **Apresentação e panorama político-educacional familiar, em Direito, no Rio Grande do Sul; o papel do avô Walter Jobim e do pai Hέλvio Jobim na história política rio-grandense e brasileira: 1923-1964.**

[CHRISTIANE JALLES > CJ] — *Ministro, gostaria muito de agradecer o aceite ao nosso convite. Para começar, que o senhor nos falasse seu nome completo, quando o senhor nasceu, quem são seus pais. Um pouco da sua origem.*

[NELSON JOBIM > NJ] — Está bom. Nelson Azevedo Jobim. Santa Maria, Rio Grande do Sul. 12 de abril de 1946. Áries. [Risos] Áries, ascendente Áries. O meu pai é Hέλvio Jobim, já falecido; minha mãe também [falecida], Namy de Azevedo Jobim. O meu pai era advogado, formado na Faculdade de Direito da UFRGS em 1938, e foi deputado estadual, exerceu a atividade política junto do Partido Social Democrático (PSD). O meu avô, Walter Jobim, foi governador do estado, foi embaixador do Brasil no Uruguai. Foi governador de 1947 a 1951, depois da reconstitucionalização do país, e foi o último presidente do Partido Libertador, quando parte do Partido Libertador constituiu o Partido Social Democrático, com a extinção dos partidos regionais. Eu me formei em Porto Alegre, em 1968. O meu irmão...

[CJ] — *Em Direito.*

[NJ] — Em Direito. O meu irmão se formou em 1967, também em Direito. O meu pai, em 1938, também em Direito, na mesma faculdade, o meu avô, em 1913, também, na mesma faculdade.

[CJ] — *Ou seja, uma família de bacharéis.*

[NJ] — De bacharéis. E o meu bisavô, Labiano de Castro Jobim, havia feito o curso de Direito em São Paulo, na Universidade de São Paulo, mas não chegou a se formar, porque ficou com medo de perder a mulher, a noiva, e veio para Porto Alegre e casou. Naquela época, vigia a Constituição rio-grandense, que

não exigia diploma para exercício de profissão, e ele então fez lá umas atividades profissionais como advogado. Então, bisavô, avô, pai... Eu sou a quarta geração de advogados.

[CJ] — *E os seus filhos?*

[NJ] — Os dois filhos, advogados. E dois sobrinhos advogados. O escritório profissional começou em Santa Maria, em 1918. O meu avô se formou em 1913. Ele fez foi do Ministério Público. Ele teve um conflito político com o Borges de Medeiros, porque houve um crime político na época e ele recebeu instruções de não denunciar o réu, enfim, o indiciado, que era membro do Partido Republicano Rio-grandense. Ele então fez a denúncia e renunciou à função e passou então à atividade de advocacia.

[CJ] — *E a política? Também sempre foi uma família de bacharéis e de políticos?*

[NJ] — É. O meu avô fez política desde o início. Ele foi, inclusive, fugitivo na Revolução de 1923, porque ele era contra o prosseguimento do presidente do Rio Grande na época, que era o Borges. Ficou um ano escondido nos matos perto de Santa Maria. E, depois, continuou sua atividade política, virou presidente do Partido Libertador, depois presidente do PSD, depois, governador do estado. E, no final, com a morte do Getúlio, ele foi chamado para assumir a embaixada brasileira no Uruguai. E por quê? Porque meu avô tinha relações muito próximas com Batlle Berres, que era do Partido Colorado, e que havia um virtual conflito entre o Uruguai e a Argentina. Argentina era Perón. Então, o Getúlio, que era na época, era o presidente da República, resolve convidar o meu avô e o... Como era o nome dele? Lá de São Borja, amigo do Perón... O nome está me escapando [refere-se a João Batista Luzardo]. E, então, fizeram... Esse cidadão foi embaixador na Argentina, e o meu avô, no Uruguai, para exatamente evitar o conflito entre a Argentina e o Uruguai. O Batlle Berres havia, inclusive, antes disso,

conhecido meu avô como governador, porque meu avô acolheu o Batlle Berres num problema político que houve no Uruguai, que ele teve que fugir. O Batlle Berres é o tio do Jorge Batlle, que foi presidente do Uruguai antes da Frente Ampla.

[CJ] — *Sim. Seu avô, então, conhecia Vargas.*

[NJ] — Sim. Mas era opositor.

[CJ] — *Ah, era opositor?*

[NJ] — Era opositor. Pelo seguinte, a história política no Rio Grande do Sul se dividia em dois grandes grupos. Começou isso com o Partido Republicano Rio-grandense, com o Júlio de Castilhos. E, depois, houve uma dissidência dentro do Partido Republicano, com o Assis Brasil. O Assis Brasil se reuniu aos federalistas, ao Gaspar da Silveira Martins e fundaram o Partido Libertador. Não é o PL posterior, é o PL antigo. E, aí, este PL fazia oposição ao Borges. Sendo que, digamos, na linha histórica de líderes do Partido Republicano, era Julio, Borges, depois de Borges, Getúlio, e, depois, Brizola. Mas já não com outros nomes. Mas dentro da mesma estrutura do velho autoritarismo do Partido Republicano. O meu avô era Partido Libertador. Fazia a posição do Partido Libertador. Agora houve, em 1947, uma posição muito dúbia do Getúlio na eleição para presidente da República... para governador do estado. Havia três candidatos. Um candidato era do PSD, que era o meu avô, Walter Jobim, o outro candidato era do Partido Trabalhista, que era o Alberto Pasqualini, e o terceiro candidato era do Partido Libertador, que era um médico conhecido, o Lamartine... o Martins Costa, uma coisa assim. Bem: o Getúlio tinha problemas com o Alberto Pasqualini, porque o Alberto Pasqualini era daquela posição da esquerda católica, dentro do... tinha aquele solidarismo cristão, aquela coisa toda, e o Getúlio tinha dificuldade, porque o Getúlio era positivista. Getúlio vinha da corrente positivista dura, do núcleo duro do positivismo do Rio



Grande do Sul. Então ele, inclusive, fez um discurso, no final, em Porto Alegre, na campanha, ficando meio em cima do muro em relação a apoiar o meu avô ou apoiar o próprio candidato do partido dele, que era o PTB. O Partido Comunista Brasileiro apoiou o meu avô, e, por problema religioso, que ele não podia apoiar o Alberto Pasqualini por causa dessa situação. Aí o meu avô acabou, depois, embaixador. E, quando voltou, com a morte do Getúlio em 54, para Porto Alegre, abandonou por completo a atividade política. O meu pai foi presidente do PSD em Santa Maria, durante muito tempo. Depois, fez um mandato de deputado estadual, não se reelegeu e continuou com a atividade política no PSD. Depois, com a extinção... Apoiou o golpe de 64, em que todo o Partido Social Democrático apoiou o golpe de 64 e, depois, começou o processo de rompimento com os militares já que naquele momento era a questão João Goulart, ou seja, aquele negócio da república sindicalista, etc., etc.. Aí, o meu pai toma posição favorável ao processo revolucionário. Mas, imediatamente, começa a romper com os militares quando os militares tentam enquadrar um prefeito municipal de Santa Maria, que era eleito pelo PTB. E, aí, o... Inclusive, o hoje governador Tarso Genro havia fugido para o Uruguai, para Rivera, na divisa com Santana do Livramento, no Rio Grande do Sul, e, inclusive, o meu pai foi várias vezes lá conversar com ele, etc., amigos... Enfim, havia relações. No final, ele teve um rompimento quando os militares endureceram o regime.

### **Inserção na atividade política a partir das conjunturas político-partidárias de Santa Maria e o Rio Grande do Sul, além da OAB-RS; inserção no PMDB-RS.**

[NJ] — Eu ingressei, na época, no MDB... Eu não me lembro se já era PMDB ou não. Não me recordo mais. E a minha atividade política começou por acaso. Por acaso, pelo seguinte, Santa Maria é uma região, uma microrregião do estado. Tinha, na épo-

ca, noventa mil eleitores. Mas toda aquela região da chamada quarta colônia italiana girava em torno de Santa Maria. Então, Santa Maria girava em torno da parte central do estado, era a cidade-polo. O que representava aí cento e oitenta mil eleitores, no máximo. Santa Maria tinha três deputados federais. Nelson Marchezan, pelo PDS, pela Arena... PDS na época, o Osvaldo Nascimento, pelo PDT, e o João Gilberto Lucas Coelho, pelo PMDB. Esses eram os três deputados federais eleitos por Santa Maria, pela região de Santa Maria, digamos assim. O João Gilberto, em 1986, resolve não ser mais candidato à reeleição. Ele já tinha três mandatos e não queria o quarto mandato. Ou já tinha dois mandatos e não queria mais o terceiro mandato. E resolve ser candidato ao Senado. E acaba sendo candidato ao Senado, com uma confusão muito grande, porque o Pedro Simon queria fazer uma aliança... ou, aliás, o Ulysses... o Pedro, que era candidato a governador em 86, queria fazer uma aliança com o PDS e com o Nelson Marchezan; inclusive, o Ulysses foi a Porto Alegre para tentar formar a aliança, mas no Rio Grande há um bipartidarismo muito forte, acabou não fazendo. Mas, aí, o que é que fez o Pedro Si... o então senador... eu não me lembro se o Pedro era senador... era... senador, à época? O Pedro resolve, então, exigir a sublegenda. Porque havia sublegenda, na época, dos candidatos ao Senado. E exige, então, que os quatro virtuais, que se opunham à aliança, fossem candidatos a senador. Então, fazem uma sublegenda, de um lado, o Bisol junto com o João Gilberto, e o Fogaça junto com o Odacir Klein. E, aí, o Bisol e o Fogaça ganham a eleição. E o João Gilberto perde a eleição. Bem. Eu fui chamado pelo Pedro, e principalmente pelo Pedro e pelo Paulo Brossard, que tinha sido meu professor, para ser candidato, em 1986. Não porque eu fosse alguma coisa importante, mas é que Santa Maria precisava ter um candidato próprio.

[CJ] — *O senhor acha que foi por acaso? O senhor, afinal, tem uma tradição, uma família toda na política.*

[NJ] — Não. Foi por acaso porque... Não. Por acaso, pelo seguinte, essas... Tudo bem. Mas o...

[CJ] — *Essa socialização não foi importante?*

[NJ] — Não, não, não, não. O que foi importante, no caso, foi o *fato* objetivo da intransigência do João Gilberto de ser candidato à reeleição. Não sendo candidato à reeleição, havia um problema. Santa Maria era uma microrregião eleitoral, precisava ter um candidato local. Quem é? Aí, quem é que estava lá? Eu era vice-presidente da OAB na época. Porque eu fazia também política corporativa. Eu tinha sido presidente da subseção de Santa Maria, fui vice-presidente da OAB e tinha uma atuação no estado muito forte. Porque a OAB naquele momento... hoje não, mas naquele momento, a OAB tinha uma importância política forte, vinha ainda do problema do regime militar, aquela coisa toda. Bem. Aí o... A sorte, que eu estou dizendo, é de que não tinha um outro nome, em Santa Maria, que pudessem substituir o João Gilberto, tendo em vista a visibilidade que existia e a visibilidade minha dentro da região. Porque eu era um advogado muito atuante. Advogava em toda a região, não só em Santa Maria, mas como em toda a região. A sorte eleitoral também foi outra circunstância. O Nelson Marchezan foi candidato a governador do estado, portanto o PDS perdeu o seu nome de deputado federal, e o Oswaldo Nascimento rompeu com o Brizola e saiu do PDT, entrou para o PMDB. Logo, os três candidatos a deputado... os três deputados federais de Santa Maria não eram candidatos à reeleição. Então, tudo era gente nova. E, dos mais novos, o que tinha mais visibilidade era eu. Então, as coisas se encaminham por sorte. O Pedro Simon e o Brossard vieram me chamar para ser candidato a deputado, não porque eu fosse isso ou aquilo, é porque eu poderia galgar votos para a legenda do partido, que é um esquema normal para efeito de cálculo de legenda. Então, acabei me candidando. Só que eu condicionei a minha candidatura à época ao

seguinte: o PMDB... No Rio Grande do Sul, o PMDB, a origem do PMDB do Rio Grande do Sul, MDB, era o PTB, e a origem do PDS, no Rio Grande do Sul, era o PSD. Era o que era... Na época, chamava-se a Frente Democrática: PSD, UDN e Partido Libertador, e o Partido Republicano Progressista, o PRP, que era o partido fascista, mas que se ligou também ao Brizola uma época e tal. Bem: a origem da minha família era toda do PSD. O PMDB tinha como toda sua estrutura básica o PTB antigo. Então, eu condicionei, primeiro, uns diálogos com os líderes de Santa Maria, os líderes populares das vilas em Santa Maria, se eles topavam que eu fosse candidato, porquê...

[CJ] — *O senhor já os conhecia.*

[NJ] — Não, não conhecia. Não conhecia. Eram os líderes do PTB. Aliás, líderes do PMDB. Porque, na verdade, quando eu estava no PMDB, eu era aquela figura que era a figura quadro, é um quadro do partido, que não tem nenhuma penetração na base do partido. Tem a... discute teses e estratégias e não sei o quê, mas eu não era operacional e nem tático. Eu era, na parte de estratégia, um quadro do partido. Fazia palestras, aquelas coisas todas. Bem. Aí, foi feito... O presidente do partido na época, que era um grande amigo meu, Abdo Mottecy, promove reuniões com essas lideranças históricas do Partido Trabalhista, que eram as lideranças do PMDB na época. E eu vou, então, me reunir em oito vilas em Santa Maria, com os líderes locais, que na época faziam voto, quer dizer, cada líder representava atrás de si não só uma decisão política como também tinha uma liderança na sua vila, na sua microrregião. E, aí, na conversa, eu abri o jogo: “Olha, eu sou... a minha origem é PSD, a minha origem... a minha vida inteira, a minha família disputou com vocês a prefeitura e as disputas... Agora, eles querem que eu seja candidato, quero saber se vocês aceitam.” E, aí, acabamos fazendo uma negociação política, e eu acabei saindo candidato. Nesse interregno, o Oswaldo Nascimento sai...

Oswaldo Nascimento era um líder popular, muito popular. Era um líder de vila, um sujeito com muita habilidade popular, e eu, não. Eu era uma espécie de semielite, classe média local. Bem, e aí eu entrei, e começou a disputa eleitoral. E eu acabei me elegendo como candidato local porque os outros candidatos que foram oferecidos pelos outros partidos não tinham nome - e tu tinhas, dentro da estrutura política, pelo nosso sistema eleitoral, tu tens aquilo que a gente chama candidato preferencial dos municípios. E eu fui eleito pela região. Na época, havia o Plano Cruzado, e o PMDB fez aquela avalanche de votos. E, das trinta e uma vagas que o Rio Grande do Sul tinha na Câmara, o PMDB fez dezoito, e eu fui o décimo sétimo, com vinte e sete mil votos, ou vinte e oito mil votos. O curioso, por exemplo, o Tarso Genro, que foi candidato a deputado federal na mesma época, pelo PDT, pelo PT, o Tarso fez quarenta mil votos, mas não se elegeu. Elegeu o Olívio Dutra e o Paulo Paim. Porque ele não tinha legenda, não fez legenda suficiente. E, aí, eu entrei para... Enfim. Aí, quando eu me elegi...

**Convívio familiar em meio jurídico durante a infância; formação escolar; atividade política estudantil secundarista; jornal secundarista de seu avô, A Reação; ingresso na faculdade de Direito.**

---

[CJ] — *Posso voltar um pouco, antes de o senhor entrar como deputado federal?*

[NJ] — Sim.

[CJ] — *Voltar um pouco, quando o senhor vai para a faculdade. A gente falar um pouco sobre esse momento da faculdade. Primeiro...*

[FERNANDO FONTAINHA > FF] — *Se você me dá licença... Um pouquinho antes de chegar na faculdade, uma pergunta. Nelson, tu cresceste numa casa que evidentemente respirava Direito e política. Tu podias falar, brevemente, como era a relação da*

*criança e do adolescente, Nelson Jobim, sobretudo com seu pai e com seu avô? Você tinha uma relação próxima com eles?*

[NJ] — Ah, sim, muita. Muita.

[CJ] — *Ah, e eu posso complementar, então? E como isso acaba sendo decisivo para a escolha de Direito?*

[NJ] — Ah, é. Isso é porque... ocorre o seguinte... O escritório do meu avô e o escritório do meu pai eram em casa.

[CJ] — *Na própria casa.*

[NJ] — Era em casa. Ou seja, você não tinha essas estruturas, hoje, modernas.

[FERNANDO FONTAINHA > FF] — *Na casa do seu pai ou na casa do seu avô? Perdão.*

[NJ] — Não. Na casa do meu pai. Meu avô já estava fora, quer dizer, já estava morando em Porto Alegre. Quando eu me formei... Aliás, durante todo o tempo, quando criança, o que é que eu passava ouvindo? Ouvindo negócio de Direito. E o meu pai tinha um hábito curioso. Na hora da refeição, ele falava sozinho sobre um caso, e a gente ficava ouvindo, não tinha nada para dizer, mas ele estava raciocinando, raciocinando em voz alta, então tu ficava ouvindo aquele troço, abrindo livros e interessado nisso tudo. Na época, você não tinha televisão, só tinha rádio. Então, acabava empurrando para essa atividade. Além do mais, tu tinha também uma espécie de condicionamento familiar do fato do meu avô ter aberto o escritório em 1913, o meu pai ser um grande advogado e tinha um grande escritório, que era o maior escritório de Santa Maria na época, então tudo isso empurrava para esse tipo de função. Além do fato de o escritório ser em casa. Então o que é que acontecia? E o meu pai era... Hoje, se você... um advogado vir isso vai achar estranhíssimo. Ele tinha sua mesa de trabalho e várias cadeiras. Então, os clientes sentavam nas cadeiras e os outros clien-

tes ouviam as consultas dele. E eu ia para lá também, sentava, ficava vendo, como criança, tomando chimarrão e tal com ele, ouvindo aquela conversa toda e procurando entender aquilo. Aí, foi criando o ambiente para... enfim, para ser advogado. E, com isso, então, o meu irmão mais velho, Walter Jobim Neto, em 1963, fez o vestibular em Porto Alegre, passou. Já havia faculdade de Direito em Santa Maria. Mas como meu pai... meu avô e meu pai haviam se formado em Porto Alegre, também o meu pai resolveu... e nós também, porque... sai de casa, evidentemente, né? Eu tinha dezessete anos na época, então havia... queria dar no pé [estalo de dedos]. O pai, então, queria que nós estudássemos em Porto Alegre, tendo em vista a qualidade da faculdade, etc. - o meu pai era professor em Santa Maria - aí, fomos para Porto Alegre. O meu irmão foi em 1963, e eu fui em 1964. O vestibular, na época, se fazia em fevereiro.

[CJ] — *Momento quente, né? Tanto o seu irmão quanto o senhor: 63 também, governo Jango, Brizola como uma liderança importante, dois gaúchos aí.*

[NJ] — É. Aí, eu entrei na faculdade.

[CJ] — *E como foi? Nesse momento, entrando em 64, o golpe militar.*

[NJ] — Aí, aconteceu o seguinte. Com o golpe militar, a atividade política estudantil... Porque eu fiz muito atividade política de secundarista, que era muito forte no Rio Grande do Sul, os estudantes secundaristas fazerem... terem as uniões secundaristas. E tinha lá a USE, em Santa Maria, chamada União Santa Maria dos Estudantes. E eu fui tesoureiro da USE e fui também tesoureiro do Centro Acadêmico... do centro não, do Grêmio Estudantil Manoel Ribas, que era o colégio público lá de Santa Maria. A minha formação toda foi em colégio público. A minha família lá, o meu pai e meu avô eram ateus e não permiti... meu pai tinha estudado em colégio... no colégio marista e, por ser ateu, teve uma certa perseguição dos padres maristas, então

nós sempre estudamos em colégio público. Minha formação começou sempre em colégio público.

[CJ] — *Seu pai era um positivista.*

[NJ] — Não. Não, não. Era ateu. Não era positivista, não. Era ateu. Não tinha... No máximo, supor, mais... levemente agnóstico, digamos assim. E o fato desse... Meu avô, sim. Meu avô era ateu militante. Ele tinha um jornal, junto com um literato de Santa Maria chamado João Belém, chamado *A Reação*. E eu tenho, inclusive, que está comigo, os exemplares da época, que ele editou durante dois anos, uma coisa assim. Chamava-se *A Reação*, um jornal anticlerical. Era só para falar mal de padre. Contava as histórias, dizendo que isso, que aquilo e tal. Daí, a origem da perseguição, digamos não é perseguição, mas... enfim, dos constrangimentos que os padres maristas criavam para o meu pai como estudante no Colégio Santa Maria, que era o colégio famoso da época, dos maristas. O pai, por força disso, o pai mandava para a escola pública. Então, a minha formação foi toda em escola pública. Aí, eu fiz, terminei o... E, no ginásio, eu fiz política estudantil secundarista, que era fortíssima. Nós tínhamos em Santa Maria a União Santa Maria de Estudantes e tinha, em cada colégio, tinha o seu grêmio estudantil. E, aí, você dividia. A política estudantil naquele momento era dividida entre os colégios particulares e colégios públicos. Então, tinha as discussões entre os interesses dos colégios públicos, de um lado, e os colégios particulares, do outro. Os colégios particulares liderados pelos padres, pelos colégios de padres. E tu tinhas também a União Gaúcha dos Estudantes Secundários, em que a gente integrava também. Então, aquilo era um movimento, uma atividade política forte na questão estudantil.

[CJ] — *E esse era um momento importante. O senhor devia estar na escola, no ginásio, quando estava sendo discutida a LDB, com a proposta do Lacerda. Era isso, foi uma época...*



[NJ] — Foi nessa época. Foi nessa época. E se discutiu também o problema da participação dos estudantes no curso superior. Você lembra do quinto? Que era ter a representação dentro dos conselhos universitários e tal. Eu participei desse negócio todo aí, já na Faculdade de Direito.

[CJ] — *E tinha também uma relação com a política mais ampla? Ou seja, os movimentos secundaristas ali no sul também...*

[NJ] — Não, não tinha. Não havia ligação com...Não era aparelho.

[CJ] — *Não era parecido com o Rio e São Paulo.*

[NJ] — Aliás, havia inclusive uma espécie de rejeição nossa, de que os estudantes, nós fôssemos utilizados como instrumentos político-partidários. E os partidos respeitavam isso. Então, não havia contaminação entre a política estudantil com as políticas partidárias. Embora você pudesse fazer política partidária. Mas você não trazia para dentro da discussão estudantil, não trazia esse assunto.

### **Atividades na UFRGS no contexto da Ditadura; grupo de estudos sobre cinema; socialização no período estudantil; estágio com professor Lélío Candiota de Campos; a Turma do Sino de 1968.**

[CJ] — *E, aí, quando o senhor chega na universidade...*

[NJ] — Bom. Aí, chegamos na Faculdade de Direito. Chegamos na Faculdade de Direito... aí, aí complicou, porque aí, o que é que acontece? Veio o problema da repressão. Houve, digamos, uma brutal proibição das atividades políticas estudantis, e surgiu, digamos, aspas, como substitutivo dessa energia de atividade política, surgiu o interesse pelo cinema. Então, o movimento em relação a estudos do cinema era um substitutivo daquilo que a gente não podia fazer na política. Então, você tinha um cinema em Porto Alegre, chamado Vogue, numa

das avenidas lá de Porto Alegre, que, aos domingos de manhã, apresentava os filmes nouvelle vague. Era a época do cinema novo, Glauber, etc.. E acabamos fazendo curso de cinema. Eu fiz curso de cinema. Estudei muito neorrealismo italiano, todo o prosseguimento do Rossellini, do Sica, e depois, posteriormente, Antonioni, Visconti, etc. etc... Já não no neorrealismo, evidente, também estudando o cinema alemão. E o grande personagem na época, também de cinema, era o Andrzej Wajda, com... Como era o nome daquilo, o grande filme dele? Pérolas e Diamantes? Não me lembro mais o nome. E tu tinhas toda aquela discussão. E o que é que a gente fazia? Reunia. Assistia ao filme e se reunia para discutir. Então, uma grande discussão sobre Blow Up, por exemplo, do Antonioni. Um filme que também criou uma grande discussão em relação àquilo era o filme... com Ana Karina... Ana Karenina, do Godard, Cette Nuit, Esta Noite, e, depois, também, a grande discussão, maior que houve, era L'Année Dernière à Marienbad, do Alain Resnais. Então, era tudo... Nós tínhamos que tentar fazer toda uma racionalização daquilo. Ao lado desse cinema europeu, era um grande momento do western, faroeste. Então, era os estudos, nós fazíamos estudos longos sobre o John Ford, sobre o Anthony Mann, sobre todo o desenvolvimento da linguagem do cinema do western, inclusive, digamos, intercorrentemente, os estudos em relação ao Orson Welles. Foi um período interessante. E grande. Nós tínhamos grandes críticos de cinema que escreviam nos jornais. Era uma discussão... Era uma forma... Na verdade, aquilo era uma forma de escape. Era uma forma de energia. Porque, eu tenho certeza, convicção, hoje, de que se não houvesse, se houvesse o movimento estudantil livre, nós não estávamos fazendo coisa de cinema coisa nenhuma, estava fazendo outra coisa, estava fazendo era política mesmo, dentro da faculdade. Tanto é que nós fizemos o seguinte. Em 1965 ou 66, as eleições, ganhava sempre a direita, dentro da faculdade. Aí, nós resolvemos... E os candidatos de esquerda perdiam

feio. Que eram ligados ao antigo Partido Comunista, que era o Partidão. Nós éramos colegas de turma do Marcos Ferman, o Marcão, que era um dos líderes do Partido Comunista. Então, nós resolvemos lançar um candidato bufão. Fizemos um... Inventamos um colega de turma, na nossa turma, e lançamos o candidato bufão, que era para ridicularizar o processo. Eu me lembro que se envolveu nisso o Gilson Dipp, que era da minha turma, e o Ari Pargendler, que hoje é presidente do STJ, e mais outros colegas de turma, da minha turma. E, na época, você tinha... digamos, era o final de uma geração de professores da Faculdade de Direito de Porto Alegre. Os grandes professores estavam se aposentando.

[CJ] — *Por exemplo, diga alguns.*

[NJ] — Armando Câmara, Rui Cirne Lima, o Galender Lins de Lacerda, Lélcio Candiota de Campos, o Caminha, o... Esses eu não... Porque na Faculdade de Direito de Porto Alegre os professores acompanhavam as turmas, então, no Direito Civil, eu não fui aluno do Couto e Silva, eu fui aluno do outro grupo, do outro lado, do Arlindo Schneider. Então a gente... Enfim, foi um grande período da... na faculdade. E, no final, com o velho Câmara, que era um professor de Filosofia do Direito, mas que era um ativista. Então, a grande briga que... E isso estimulou muito. Porque tinha um colega de turma meu, que hoje é um filósofo, e estudava filosofia, que é o... o apelido dele é Caçapava, João Carlos Montorres. Nós chamávamos de Caçapava porque a origem da cidade dele era Caçapava. E o João Carlos fazia Filosofia e fazia Direito ao mesmo tempo. E, aí, o João Carlos era uma espécie de instrutor. Então, nós tínhamos coisas curiosas na época. Você... Porque você não tinha dinheiro. Era tudo pe-lado. Era tudo estudante sem... Nós recebíamos uma mesadinha lá do pai para pagar o... E tudo era cortado, para evitar que a gente entrasse em farra também, porque eles sabiam, se botasse mais dinheiro, virava farra. Então, a coisa era controla-

da, calculada pelo pai. E o pai também não era muito solto. Ele segurava também. Mas o fato é que a gente, no final, inventava um trabalho aqui, um trabalho ali, e eu, em 1965, já no segundo ano, eu virei office-boy do professor Lélcio Candiota de Campos, de quem eu fiquei muito amigo, e fiquei com ele até 1960 e... até o final, até a formatura, no escritório dele. Mas office-boy no sentido específico. Era office-boy mesmo. E que foi uma grande, uma grande vantagem, porque além daquele negócio, ter que comprar flor para a mulher dele, trazer cigarro e não sei quê, você tinha uma coisa importante, que para *mim* foi muito importante. É que... Ocorre... Eu vim perceber isso depois, né. Quando eu fui para Santa Maria... Quando eu fui para Porto Alegre, a minha geração tinha ficado em Santa Maria. Os meus amigos, a minha geração tinha ficado em Santa Maria, fazendo curso de Direito em Santa Maria. E eu fui para Porto Alegre.

[CJ] — *O que foi difícil, não é? Deve ter sido bastante difícil.*

[NJ] — Não. E, depois, outra coisa. Você sabe que a relação de irmão, cada irmão tem seu grupo. Os irmãos não têm o mesmo... não participam do mesmo grupo. Cada um tem o seu grupo. E eu, na f... Aí, vem uma coisa curiosa. Quando houve o resultado do vestibular... O vestibular, na época, era vestibular por faculdade e não era vestibular desses... Era vestibular descritivo, você tinha que escrever, fazer redação, o diabo a quatro. Tinha exame de latim, aquela coisa toda. Aí, na hora da verificação da... a publicação do resultado, eu me lembro claramente, então, eu comecei a correr meu nome, para ver se eu tinha sido aprovado, e ao lado de mim tinha um outro sujeito que... pum! Quarto lugar no vestibular. Ô, foi aprovado. “Que bom!”, e tal. E, aí, ele vira-se para mim: “Como é? E tu?”. E eu: “Espera um pouquinho.” [correndo a lista no ar, com o dedo] Tinham aprovado sessenta, e eu entrei em quinquagésimo sétimo. Então, custou a chegar lá, não é? Porque, em vez de começar por baixo, eu comecei por cima. E esse personagem era o Gilson Dipp. E,

aí, eu comecei... Eram dois. Tinham dois. Era o Gilson e um que estava lá também, junto, no mesmo...

[CJ] — *E o senhor não conhecia o Gilson. Aquela coisa de conferir lista.*

[NJ] — Não, não conhecia, não. É, conferir lista. Estava do lado. Aí ele disse: “Ah!”. E eu: “Ah, que bom!”. Aí... Aquela coisa. E estava junto também um outro personagem, que agora está aqui no Rio, abandonou, é antropólogo, que é o Roberto Kant de Lima. O Kant também estava ali naquele jogo. E, aí, o que é que aconteceu? O Kant também era um exilado. Porque o Kant tinha vindo de Santa Catarina, de Tubarão. O pai do Kant, o Dr. Kant Quim, morava em Tubarão, e ele foi fazer o vestibular. Então, nós dois éramos exilados. Aí, nós fomos adotados pela comunidade de Passo Fundo. Porque era a origem do Ari Pargendler e do Gilson. Aí, eles... “Ah, vamos lá!”, não sei o quê... Aquelas coisas. “Vamos beber, vamos...”. E, aí, acabou virando um grupo, digamos, muito integrado, durante todo o período da faculdade.

[CJ] — *E eram só vocês quatro ou tinham outros?*

[NJ] — Não. Eram... Dentro da faculdade, era o Gilson...

[CJ] — *O grupo que o senhor andava na faculdade.*

[NJ] — Era o Gilson, o Ari, o Roberto Kant, o Heraldo Ciula Soares, que é um... de Porto Alegre, que está lá, era amigo... Porque, veja bem. O Ari e o Gilson tinham feito o *Julinho*, o colégio Júlio de Castilhos. Eles não tinham se formado lá em Passo Fundo. Eles tinham já feito o curso em Porto Alegre, o curso ginásial em Porto Alegre. Então, eles já... Aliás, o clássico, não é? Na época, chamava-se clássico. E, então, eles tinham outras ligações, eles tinham outras ligações com gente em Porto Alegre. Então, estava o Heraldo Ciula Soares... Basicamente, esses cinco. E, aí, você vai... E, depois, afora disso, você agregava nisso os originários de Passo Fundo mas de outras faculdades,

Medicina, Engenharia, não sei o que mais. Num determinado momento, naquela época [risos] tinha... o grande evento social eram os bailes da reitoria, lá na reitoria da Universidade Federal. Então... Isso acontecia nos sábados. E o baile mais disputado, em termos de pretensões masculinas e femininas, era o baile da Arquitetura, porque era onde tinha mais mulher, tinha mais candidata. Então, a gente sempre disputava as idas nos... Bom. E o que é que a gente inventou? A gente inventou uma coisa curiosa, que deu... deu frutos, mas era curioso. Juntamos um grupo, esses que estão aí mais um primo meu que era estudante de Medicina, muito inteligente, e nós nos reuníamos todos os sábados na casa dele, no apartamento, em um apartamento, para discutir um assunto. Então fixávamos um assunto. Vamos discutir tal tema. História da Revolução Francesa. Então, ficava alguém como relator e tinha que... Aí, ficávamos discutindo e bebendo. À época, evidentemente que o... a bebida da época era, para nós, era o samba, que chamava todo mundo em Porto Alegre, que era cachaça com coca-cola. Ou o cuba libre, que era o rum Montilla com coca-cola. E passávamos ali até, digamos, dez horas, até dez, onze da noite, discutindo, depois íamos para lá. Aí, nós discutíamos tudo. Chegamos a discutir inclusive magia negra. Porque um dia, olhando um daqueles sebos em Porto Alegre, eu vi um livro de magia negra que era um tijolo. Eu digo: mas não é possível que o sujeito vai escrever sobre magia negra seiscentas páginas sem dizer nada. Aí, eu comprei o livro. Disse: “Olha, vamos ler esse negócio, para ver o que é que é isso”. Aí estudamos durante um tempo lá, para ver o que é que era aquele negócio de magia, teosofia, Braslavsky, te lembras dessa história? Enfim. Aí... E, depois, tinha gente de Medicina, fazia também exposição... Estudante de Medicina que fazia discussão sobre Medicina, outro sobre Engenharia, outro sobre Direito, nós, sobre Direito, tinha gente de Filosofia que fazia exposições sobre Filosofia. Na época, a moda era Hegel. Então, você tinha dois conjuntos ou dois tipos de perso-

nagem. Você tinha o personagem que carregava o livro debaixo do braço, que a gente dizia que era cultura de sovaco, porque levava os livros do Hegel e do Georg Lukács, que era moda também na época, e O Ser e o Nada, (L'Être et le Néant), do Jean-Paul Sartre, e, então, nós estudávamos. Estudamos o L'Être et le Néant e tal. Não entramos... O existencialismo era, digamos, o grande personagem. Então, na parte da filosofia, era o existencialismo que a gente estudava. E aí deu essa... A turma ficou muito unida. E, depois, teve um fenômeno final, em 68, quando da formatura. É que nós resolvemos... Na Faculdade de Direito tinha um... o sistema de sinalização do início e término de aula era um sino. Era um sino de bronze deste tamanho, mais ou menos assim [mostra com as mãos], que o velho André Manoel da Rocha... Manoel André da Rocha, o velho Manoel André da Rocha, que foi o fundador da faculdade, tinha ganho de presente da Itália. E botou esse troço. E aquilo estava lá. E nós roubamos o sino. A turma roubou o sino, deu uma enorme confusão...

[CJ] — *A turma é essa turma, que não é necessariamente a turma de sala de aula.*

[NJ] — A turma da faculdade não, a turma de sala de aula. Aí, já tinha outros personagens. José Pacheco, Voniá, etc. e tal, Conrado Alvarez, que depois veio a ser secretário do governador do estado na época. Já morreu. Enfim. Aí... E curioso é o seguinte. Foi furtado. Nós furtamos o sino. Tinha lá um funcionário, acho que era bedel que a gente chamava na época, que era o cara que batia o sino. Ele teve uma crise. Então, nós devolvemos o sino. Até que ele se aposentou. Ele se aposentou, roubamos o sino de novo. Aí, depois o sino ficou; até hoje está com a turma. Então, a gente tem uma... Essa turma de 1968 tem um nome muito forte na faculdade, por causa dessa história do sino. E, todos os anos, a turma se reúne toda sexta-feira, a última sexta... último sábado de novembro tem um jantar, em Porto Alegre, em que o sino passa de mão em mão. E, na me-

dida em que vão morrendo, vão botando... Morre alguém, você bota... O que tiver com o sino manda gravar o nome do morto no sino. E o acordo final que houve com a Faculdade... porque deu confusão. O professor Néri da Silveira, ministro do Supremo, depois eu vou contar essa história do ministro do Supremo, o professor Néri fez a... ajudou lá, porque o Galeno, que era o diretor, queria chamar a polícia, não sei que mais e tal. Mas, no fim, a coisa acalmou. E, aí, depois houve a formatura e tal. E, aí, todos os anos, a gente se reúne. Do segundo ano. Agora quem manda em nós é... São três... É uma mulher, que é a... uma colega de turma, é a que manda, faz... São duas. Uma é a Maria de la Luz, é a que faz, que determina, manda o que a gente tem que fazer, ela é que determina o dia, o local, não sei o quê. E todo mundo obedece. Eu tenho um medo terrível dela. Uma baixinha terrível. É ótima. Respeitadíssima. E a turma está indo. E a gente se reúne.

[CJ] — *Quantos se formaram?*

[NJ] — Sessenta.

[CJ] — *Sessenta?!*

[NJ] — É. Na época, foram sessenta. Hoje, nós somos quarenta e oito vivos.

[FF] — *E que frequentam essa reunião de novembro?*

[NJ] — É. Não, na reunião, não. Isso varia muito. Mas, normalmente, vão uns trinta. Trinta. Hoje, trinta, vinte e cinco, trinta vão no jantar.

[CJ] — *Uma turma que se torna importante, vários nomes importantes no campo do Direito, jurídico brasileiro.*

[NJ] — É, porque... Se você chamar importante o fato de ter ido para o Supremo, um, e dois para o STJ também... Advogados, também tinha grandes advogados lá do sul. A turma tem... Mas não é tanto pelos nossos nomes, é mais pela história do sino. E



por um fato, que eu conto, que aconteceu. Foi quando fez cem anos, a faculdade fez o aniversário de cem anos, os ex-alunos foram à coisa. E eu fui. E, naquele momento, eu estava de posse do sino. Porque quando eu entrei para o Supremo... Ou não? É. Não. Não me lembro se eu estava de posse do sino. O fato é que quando a faculdade fez cem anos, eu fui à comemoração, e o discurso foi todo cobrando a devolução do sino. Aí, o diretor da Faculdade, aquelas solenidades da Faculdade de Direito, todo mundo paramentado e tal, pergunta... disse: “Então, vamos nos dirigir ao ministro Jobim para ter a resposta à pergunta. Quando é que devolverão o sino?”. Aí, eu respondi o seguinte: “A pergunta é equivocada. Porque a pergunta quando vai devolver supõe que o sino será devolvido; e a resposta é: o sino não será devolvido, logo não tenho como responder quando vai ser devolvido”. [risos] Aí, foi uma gargalhada geral e tal. [risos] E, aí, é que deu. Depois, eu fui para Santa Maria, entrei logo na política estudantil pela mão do pai do Tarso Genro, o Adelmo Simas Genro, que era presidente da OAB. E, aí, ele que me bota como candidato à sucessão dele. E eu, então, virei presidente da OAB em Santa Maria, depois eu vim... Mais sorte do que juízo. E tudo acaso. Temos que botar na cabeça... Quer dizer, eu tenho uma visão de que as coisas vão acontecendo. Se você fizer um projeto, só te dá problema e não te dá solução, que projeto cria problema. E outra coisa que também aprendemos, daí o porquê da união dessa turma, é de que as grandes amizades que você obtém são as amizades quando você não tem nada para dar. Então, os grandes amigos são os colegas da faculdade. Que a única coisa que tu podes dar na faculdade é cola, nada mais. Então, você cria uma amizade muito íntima. Hoje, continuo aí. O Roberto mora aqui em Niterói, o Gilson e o Ari estão lá, convivemos juntos muito lá, enfim, vamos, encontramos em Porto Alegre. Normalmente, quando eu vou a Porto Alegre, jantamos com um ou com o outro... Enfim, há um... há um, digamos, um... nos ajudamos reciprocamente.

[CJ] — *Entendo. E o AI-2... E, em 68, o senhor se forma, o AI-5 vai ser, praticamente, imediatamente.*

[NJ] — Ah foi, imediatamente. Foi imediatamente.

[CJ] — *Eu imagino, se formar em Direito e você ver o fim de tantos instrumentos importantes.*

[NJ] — É. Ali estava toda... Foi todo... Inclusive, na época, nós participamos lá de uma... uma... enfim, uma manifestação, que foi ali naquela... ao ar livre, lá na Redenção, aquele... o aquário da Redenção... Como é o nome daquele negócio? Onde tem um... tinha na época, eu não sei se ainda existe, mas existe. Que é o... onde se faz show. Na Redenção, teve um show da Elis Regina, e que era um show de protesto, nós fomos para lá para fazer protesto, eu acabei apanhando da polícia de choque, não sei que mais e tal. Essas coisas foram passando.

[CJ] — *Houve alguma discussão? Em 68, o senhor ainda não está na OAB? O senhor volta para Santa Maria, mas ainda não...*

[NJ] — Não, não. Eu volto para Santa Maria e entro na OAB, em Santa Maria, em 70... 65, por aí. Uma coisa assim.

[CJ] — 65?

[NJ] — Não, não. 1975. 68... É por aí. Eu acho que eu entro na OAB na década de 70. Foi logo depois que eu voltei. Eu voltei em 1968...

### **Retorno a Santa Maria e início da advocacia no escritório de sua família; presidência da OAB-Santa Maria através de Adelmo Simas Genro.**

---

[CJ] — *O senhor fica, então, ali advogando, em Santa Maria, cuidando do escritório da família.*

[NJ] — Advogando. Advogando o tempo todo. Cuidando do escritório. Não fazendo atividade nenhuma.

[CJ] — *Seu irmão também?*

[NJ] — Meu irmão também.

[FF] — *Que ainda era na casa do seu pai, o escritório.*

[NJ] — Era na casa do pai.

[FF] — *O senhor já tinha sua própria casa em Santa Maria.*

[CJ] — *O senhor já estava casado?*

[NJ] — Não, não. Não, não. Eu casei em 69. Logo em seguida. Eu fiquei advogando, e, aí, ocorreu uma coisa, digamos, também natural, sem nada de... Com advocacia de escritório de interior, você tem que fazer clínica geral, não é? E a clínica geral te dá uma grande vantagem, porque você consegue enxergar várias coisas. Então, eu fiz durante muito tempo, fiz júri inclusive, e tive uma sorte muito grande. Porque ocorre o seguinte: quando eu voltei para Santa Maria, em 1968, aliás, início de 69, comecei a advogar em 69, o meu pai, durante o período da escola... A Faculdade de Direito encerrava a atividade em início de dezembro e só voltava em março. Tu tinhas férias janeiro e fevereiro. Mas o pai não permitia férias em janeiro e fevereiro. Tu tinhas que trabalhar no escritório dele. Ou meu irmão trabalhava em janeiro ou eu trabalhava em fevereiro. Fazia uma alternativa. Quando eu voltei para... Aí, foi uma coisa gozada - Santa Maria, era um desses estudantes, estudava mesmo, era estudioso e tal. Era cdf como se diria na... Bem. Aí, eu voltei a Santa Maria, e naquela época tu usava anel. Te lembras que tinha um negócio, anel de Direito, com rubi, eu não sei o que mais. E eu voltei um idiota, não é? Um imbecil. Pretensioso. Era o cara que tinha se formado na capital, os colegas tinham se formado em Santa Maria e tal. Aí eu fui... Eu tive um júri [risos], um fato, em que o advogado fez uma observação muito curiosa e que me jogou para baixo. E, aí, eu consegui, digamos, me dar conta da asneira que eu estava fazendo. Talvez vocês possam... mas era

a linguagem da época, linguagem chula. Eu vou contar o fato, e a linguagem... Foi feita no tribunal, tribunal do júri. Eu era assistente da acusação. Eu era assistente da acusação. Era um crime passional. O marido tinha matado a mulher. E eu era assistente da acusação. [trecho suprimido] Aí, eu perdi o júri!... Foi aquela gargalhada geral. Aí, eu perdi o júri.

[CJ] — *Ou seja, os ensinamentos de Porto Alegre tiveram que ser retrabalhados.*

[NJ] — Para tirar minha pretensão, arrogância e tal. Aí, eu comecei a aprender tomando pau na cabeça. Ajudou muito também o trabalho junto ao Dr. Lélío, porque eu ia ao balcão de cartório fazer pesquisa em Registro de Imóveis, conversar com oficial de Justiça; tudo isso tirava aquela áurea, assim, de formado em Direito e não sei o que mais. Mas esse fato foi marcante. Desculpe a rudeza. Mas era... Aquilo foi feito no tribunal do júri. E isso me deu uma... digamos, me deu um choque de modéstia. O que era importante. Que eu estava meio besta mesmo, metido a besta, achando que sabia tudo. Aquela coisa de guri novo, recém-formado e tal, arrogante, com anel no dedo. Aquela bobagem toda. Então, foi...

[CJ] — *E o que o leva a ingressar na OAB de Santa Maria como militante?*

[NJ] — Era o negócio da... Primeiro, era o negócio da oposição à revolução. E, segundo, a proximidade que eu acabei fazendo com o pai do Tarso, com o Adelmo, por quê? Porque o Adelmo tinha sido meu professor no ginásio, no colégio... O Adelmo era professor de português no colégio Manoel Ribas. Então, com isso, ele me chamou. E havia, em Santa Maria, havia uma coisa chamada família forense. Coisa de interior. Então, você fazia churrasco uma vez por mês e reunia todos os advogados, com as famílias, para reunir. Porque não era um grande número de advogados. Naquela época, nós tínhamos sessenta advogados,

quarenta advogados, no máximo. E você tinha, o que é que você tinha? Você tinha o advogado militante, que vivia da advocacia, que eram vinte. E tu tinha aqueles advogados de causa única, que eram os funcionários do Banco do Brasil que se formavam em Direito, que tinham uma causa só, que eram chatíssimos. A pior coisa do mundo é advogado de causa única, porque só fala naquela causa. E é horrível você ter advogado de causa única na outra parte, porque não faz acordo. Porque se fizer acordo ele não tem mais causa. Então, ele acaba não fazendo acordo. Então, nós tínhamos uma integração. E eu acabei entrando na OAB, participando do processo na...

[CJ] — *Num momento importante, não é? Porque se entra em 75 e pouco depois o senhor vira o presidente da seção...*

[NJ] — Era. É. E, aí, eu fiz... Muito. Porque eu me mobilizava muito. Aí, em 1982... Acontece que a OAB no Rio Grande do Sul, até 1982, o conselho seccional era uma sequência de presidentes controlados pelo Justino Vasconcelos, que ainda está vivo. E o último presidente do grupo do Justino Vasconcelos era Mariano Beck, que havia sido deputado pelo PTB. Nós chamávamos de Marianinho. O Mariano Beck. E aí o... E eu tinha um prestígio muito grande nos advogados do interior, porque eu ajudava muito. Eu tinha formação. Eu tinha... Enfim, conhecia as coisas. E os caras me consultavam, “me ajuda nisso”, “faz aquilo”, e eu ajudava, sem problema nenhum. Então, eu tinha circulação com a advocacia do interior. E, aí, elege-se, em 80, pelo Instituto dos Advogados do Rio Grande do Sul, o Luís Carlos Lopes Madeira. Aí, nós fizemos um almoço. O Madeira... Eu estava presidindo a OAB de Santa Maria, eles queriam fazer uma chapa de oposição, eu não concordei, eles lançaram uma chapa de oposição ao Mariano Beck, perderam a eleição. Eu fiz toda a campanha do Mariano no interior. Depois, houve um rompimento, aí eu fiz um acordo com o Madeira. Fizemos um almoço no antigo City Hotel, que era um hotel finíssimo,

em Porto Alegre. Hoje está uma miséria. Que era lá no centro da cidade. Fizemos um acordo. E, aí, houve a eleição da OAB, e eu participei como candidato a vice. O Madeira presidente, eu candidato a vice. Aí, derrotamos esse grupo. E, aí, então, mudou o perfil da OAB do Rio Grande.

**Atuação como vice-presidente da OAB-RS (1985-1986);  
atuação como professor na Universidade Marista,  
Santa Maria; mestrado em filosofia analítica e lógica;  
formação de grupo de estudos já no STF.**

[CJ] – *E na OAB, quais eram as questões?*

[NJ] – As questões eram sempre relativas... Eram duas questões básicas. Uma era a questão política, ou seja, a atividade... a autonomia política em relação à reforma, problema de Constituinte, aquela coisa toda. E também a relação com os tribunais de Justiça, ou seja, o conflito em relação ao corporativismo dos tribunais. E, aí, nós tentamos... Aí, deu uma grande confusão, porque, patrocinado pelo Madeira e por mim, nós fizemos uma pesquisa sobre as comarcas, para mostrar e demonstrar que as comarcas eram preenchidas, não da perspectiva do jurisdicionado, mas da perspectiva da carreira e das necessidades do juiz. Então, mostrava que as comarcas que tinham juiz, completas, os fóruns estavam completos, as varas, eram aquelas comarcas que tinham colégio, tinham... E fizemos um... Porto Alegre, zero. E fizemos um círculo – cem quilômetros, duzentos quilômetros, trezentos –, para mostrar que quanto mais distante da capital, mais esvaziavam as comarcas. Então mostrava. Para mostrar que o critério de preenchimento das comarcas não era um critério em relação à necessidade do jurisdicionado, era dos interesses e necessidades dos juízes. E, naquele momento, os juízes já começavam a lecionar nas faculdades. Então, as cidades que tinham faculdades eram todas

preenchidas, porque os juizes acabavam sendo professores das faculdades. E isso deu... Então, havia uma... As bandeiras da OAB, na época, eram de redemocratização, ou seja, tinha uma bandeira que hoje não tem. Hoje, a OAB tem outro perfil. Aliás, não achou o perfil. Mas o... a atividade foi interessante. E, aí, eu acabei candidato a deputado, em 1986, quando eu renunciei, então, à vice-presidência da OAB.

[INTERRUPÇÃO DA GRAVAÇÃO]

[NJ] — Então. Para encerrar o período de Santa Maria. Durante o... Eu, então, fiz concurso para a Faculdade de Direito e virei professor de Direito Processual Civil. Então, eu fui professor de processo civil, de Introdução à Ciência do Direito, de Filosofia do Direito. Nesse período da faculdade... Isso foi em 1970... e 3, 4, uma coisa assim, não tenho bem fixo a data que foi. Eu entrei na faculdade... Eu entrei primeiro... Minto. Eu entrei primeiro na faculdade dos maristas, que não tinha faculdade de Direito na Universidade Federal. Ti...

[CJ] — *Quem diria, hem? O senhor acaba trabalhando com os pais. [risos]*

[NJ] — É. Acabei trabalhando com os pais. O reitor, o diretor da Faculdade de Direito da Marista era o Oscar Mombach, irmão Gelásio, que era um sujeito radical, de direita, etc.. Mas era um sujeito que... Inclusive o meu pai tinha sido professor lá também e tal. Depois, a Faculdade de Direito da Marista foi se extinguindo à medida que criou-se a Faculdade de Direito da Federal. Então, quando abriu o primeiro ano da Faculdade Federal se extinguiu o primeiro ano da Faculdade Marista. Assim foi indo, até desaparecer a Faculdade Marista. E eu fiz concurso. Eu fiz concurso, tirei o segundo lugar, para professor... Como é que era? Auxiliar? Não me lembro mais como é que era o nome daquilo.

[FF] — *Auxiliar.*

[NJ] — Professor auxiliar, que era o primeiro cargo. E, aí, comecei a dar. E eu me interessava muito por processo civil e não tinha o mínimo problema de me deslocar para tudo quanto era lugar. E eu era muito ligado ao Galeno Lacerda, que foi meu grande professor. Morreu, agora há pouco. Morreu faz um mês. E o professor Galeno, então, eu estudava muito com ele, eu ia a Porto Alegre para receber aulas suplementares sobre processo, e o Galeno fazia reuniões na casa dele, etc.. E, depois de Santa Maria, eu formei um grupo também, eu dava aula e, também, aos sábados, eu ia à faculdade, estava aberta, e eu juntava um grupo para discutir; participava, na manhã de sábado, antes daquela hora, nas cidades do interior, de você desfilar no centro da cidade, que o desfile no centro da cidade era às onze horas da manhã. É. Você tinha a rua principal, que a gente chamava primeira quadra; primeira quadra era onde havia o desfile: os meninos, os jovens ficavam parados e as moças ficavam circulando de um lado para outro. O *footing* central. Então, antes disso, eu fazia esse negócio todo. Aí, eu resolvi fazer... Houve um problema curioso. Porque a Argentina teve uma grande crise financeira na época, e os professores argentinos começaram a vir para o Brasil. E a formação no Direito, na Argentina, em Filosofia, na Argentina, era muito mais forte que no Brasil. Por quê? Porque o Brasil era controlado pela Igreja. As faculdades de Filosofia no Rio Grande do Sul eram controladas pela Igreja, então era tudo aristotélico e tomista. Escolásticos. E qualquer tentativa de outro tipo de corrente filosófica era barrada. Eu me lembro que o Armando Câmara não deixava de jeito nenhum que algum positivista entrasse na Faculdade de Direito... na Faculdade de Filosofia, porque ele era um dos grandes, também, da Faculdade de Filosofia. Bem. Aí eu resolvi fazer mestrado em Filosofia. Porque veio um professor de... vieram dois professores da Argentina e se organizou um curso de mestrado. E



eu acabei fazendo mestrado em Filosofia. Fiz filosofia analítica. Filosofia analítica e lógica matemática. A partir de então, eu passei a me interessar por lógica matemática. Lógica matemática, paraconsistente, enfim, essas lógicas modernas. [incompreensível] Aí... E até hoje eu faço isso. Inclusive, esse professor meu, lá do mestrado, hoje é professor em Brasília, e eu faço aulas de Filosofia com ele ainda, até hoje. Uma vez por mês, nós temos uma reunião sobre Filosofia, ele me manda textos, eu estudo, e tal, etc.. Nessa área, agora, nesse momento, nós estamos estudando ainda. Formei um grupo. Em decorrência dessa circunstância, eu formei um grupo em Brasília, onde participou o Carlos Alberto Direito, que era ótimo. Carlos Alberto era tomista, eu, que não era tomista, era analítico, o Gilson Dipp participava, o Ari Pargendler, que era o meu grupo antigo, o Pertence participou um pouco, depois tinham outros advogados que participavam, e nós criamos esse grupo. Ficou uns oito anos, todas as segundas-feiras, reuníamos no gabinete e discutíamos. Começamos a discutir, primeiro, lógica matemática...

[FF] — *O gabinete dele na UNB?*

[NJ] — Hum?

[FF] — *Gabinete dele... Do seu professor na UNB?*

[NJ] — Não, não. É gabinete do Supremo. Lá no meu gabinete, no Supremo. Aí, você tinha, nós estudamos primeiro, começou com lógica mate... com lógica, enfim, os prolegômenos de lógica, Manuel Sacristán, enfim, da lógica sentencial, e, depois Deano, que se utilizava como texto, depois passou para lógica deôntica, lógica modal, Von Wright e aquele grupo todo; aí, num determinado momento, quando estava se estudando lógica modal, por... Enfim, por pressão do Carlos Alberto, nós pulamos para Kant. E, aí, passamos um ano estudando Kant. *Fundamento da teoria dos costumes e*

também partes, excertos, enfim, da *Crítica da razão pura*. Estudamos Kant durante esse tempo. Aí, com o negócio de estudar Kant, nos levou a estudar Hume. Aí, fomos estudar Hume. Durante um ano, estudamos Hume. Depois disso, pulamos para Wittgenstein. Primeiro para Gottlob Frege, depois o Bertrand Russell, depois o Wittgenstein. E, agora, eu estou estudando o Círculo de Viena, para depois entrar no Sartre. Sartre e Nietzsche. É um... [gesto circular com a mão] Para não ficar burro. Senão, a gente fica tratando de um assunto só.

[CJ] — *E, aí, o Direito, o Sepúlveda, o senhor os convidou? Como é que era...?*

[NJ] — Convidei. Eles toparam. O Pertence (Sepúlveda) ...

[CJ] — *O senhor pensou em mais alguém também?*

[NJ] — Não. Porque esse negócio depende muito também da empatia. Não é só porque o sujeito é culto, é bom. Também... Se o sujeito é um chato, não dá. Porque chato ninguém aguenta. Então o grupo, o Pertence participou no início, mas depois desistiu. Mas o Carlos Alberto ficou até o fim, até a morte. E era gozado, porque toda vez tinha briga entre o Carlos Alberto e eu. O Carlos Alberto era muito culto, brutalmente culto. Conhecia tudo. E, aí, a discussão era com, enfim, São Tomás de Aquino, toda a escolástica. A briga maior foi com o Guillermo de Ockham. Enfim, foi um período bom, um período ótimo. Encerrou Santa Maria. Ah. Eu não fiz a tese de mestrado, a tal de dissertação de mestrado, eu acabei não fazendo, por causa da campanha eleitoral da OAB. Porque foi exatamente quando eu tinha que apresentar a tese, surgiu a eleição para a OAB seccional. E eu larguei tudo e fui, corri o estado todo, de carro, de automóvel, fazendo campanha. Naquela época, tu não tinha celular, não é? E aquele troço tinha que ser presente. Era reunião, reunião, reunião, no estado todo.

## Maçonaria e imigração no Rio Grande do Sul; relação com religião na infância.

[FF] — *Nelson, e... o ateísmo e o anticlericalismo do teu pai, do teu avô acabaram afastando a sua família da maçonaria, lá no Rio Grande do Sul?*

[N] — Não. Nunca fui maçom, não. Não acreditava nesse troço, não. E Santa Maria não era um centro maçônico, porque... Tem, é claro que tem. Tinha, lá em Santa Maria, tinham as duas lojas, a Grande Oriente e as Grandes Lojas, aquelas duas correntes da maçonaria tradicional. Mas não eram fortes. Não eram fortes, por causa da imigração italiana. Que Santa Maria tem uma forte imigração italiana e uma forte imigração alemã. Então, a maçonaria é mais forte, por exemplo, em Cruz Alta. Fortíssima em Cruz Alta, era fortíssima em Tupanciretã, por exemplo, zonas onde estavam aquilo que a gente chama no Rio Grande do Sul *pelo duro*. Eu sou pelo duro. Ou seja, português. Porque lá no Rio Grande, tu tem que entender a linguagem. Pelo duro é o... digamos, o descendente de português, o originário da terra. O gringo é o italiano – não é o estrangeiro, gringo é italiano, a gringolândia é a zona de colonização italiana. E os alemães, e a zona alemã. Aí, nós chamamos zona alemã, não chama de gringo. Gringo, quando tu ouvir a palavra... Ah, porque um gaúcho dizendo: “Olha, aquele sujeito é um gringo”, é porque ele é italiano. Ele não é um estrangeiro, ele é italiano. E, depois, teve uma coisa. Eu fui muito ativista também. Na época do colégio, naquela época, você tinha aula de religião, no ginásio. E eu, então, aos treze anos, eu tinha lido a Bíblia toda. Mas eu lia a Bíblia para poder fazer críticas. Aí, eu me lembro de que uma das passagens que eu me utilizava muito, da Bíblia, do Novo Testamento, era aquela passagem de que Cristo diz o seguinte: “Eu não vim trazer a paz, eu vim trazer espada. Aquele que amar aos outros mais do que a mim não é merecedor de mim”. E aquele... Isso era o meu dístico para bater em Cristo. [risos]

Eram duas passagens da Bíblia que eu me utilizava muito. Era essa e uma passagem do Velho Testamento, que para mim era emocionante. Hoje, tu lê, não tem emoção, não tem nenhuma. Em todo caso... Que era a negociação do Abraão para o sepultamento da mulher, que ele sepultou em Hebron. Então ele vai a Hebron... Como era o nome da mulher? Era Rebeca, né? Como era o nome da mulher do Isac? Eu não me lembro o nome da... Bom. Enfim. A mulher do Abraão. Ele vai, para enterrar a mulher dele, e ele quer comprar a terra. E, aí, os donos da terra: “Não, não é preciso; o senhor é isso, é aquilo, vamos enterrar”. Mas ele precisava comprar a terra, porque aquilo significava para o judeu a integração. Porque o judeu não enterra... enterra caixão dentro da terra. Não é como o cristão, que é dentro de um negócio de cimento e tal. Então, aquilo era a forma pela qual o Abraão podia dizer que o povo judaico tinha se centrado na terra. Que essa era a concepção. E tem a passagem da Bíblia, é extraordinária a discussão de Abraão com os donos da área de Hebron para a compra do lugar do sepultamento da mulher. É uma coisa maravilhosa.

### **Agendas da OAB-RS e campanhas para vice-presidência da seccional; candidatura e campanha a deputado federal em 1986, em Santa Maria; o PMDB nas eleições de 1986.**

---

[CJ] — *Eu queria, então, agora andar um pouquinho. Nós saímos de Santa Maria, mas ainda não muito. Porque o senhor... Pelo menos nos dados que eu tenho aqui, é que o senhor vai fazer a campanha para vice-presidente da OAB, né? No Rio Grande, ali em 85. É isso, né? Oitenta e quatro, 85, não é isso mesmo?*

[NJ] — *É. Oitenta e... É isso aí. Oitenta e cinco. Que a eleição... Era 84. Porque 85... Eram dois anos o mandato, na época. Oitenta e cinco e 86. Eu saí para candidato em janeiro de 86, eu era vice-presidente. Então foi 85. A campanha foi 84.*

[CJ] — *O debate que o Conselho Federal da OAB está puxando, da Constituinte, de ter uma Constituinte, a questão...*

[NJ] — Na época?

[CJ] — *É, na época.*

[NJ] — Uhum. Era o debate.

[CJ] — *É. De eleição direta. Isso também é tema da seccional?*

[NJ] — Também era tema da seccional. Também nós discutimos muito isso na seccional. Não só discutimos... Porque como nós tínhamos essa, digamos, essa agenda não corporativa... Claro que tínhamos agenda corporativa também, mas como tínhamos também essa agenda não corporativa, nós éramos muito requisitados para debate com as associações locais, empresários, professores participando disso, para explicar todas aquelas coisas. Entendeu? Você tinha uma ação muito forte na eleição direta, problema da Constituinte, a discussão sobre a questão da Constituinte, sobre a necessidade de alteração, etc. etc.. Então, nós tínhamos muita... Essa foi uma das razões pelas quais eu fui escolhido como candidato em 86. Porque eu tinha tido essa visibilidade na OAB, entendeu? Porque advogado não vota em advogado. Isso é bobagem, que os advogados vão votar nos advogados. Isso não existe. Mas havia, digamos, a minha visibilidade, por essa circulação que eu tinha que fazer no estado todo sobre essa doutrinação da OAB, e não tinha nenhum objetivo eleitoral. O objetivo era da agenda de onde eu estava. Então, a escolha final, quando João Gilberto resolveu não ser candidato, é: “Olha, vamos chamar o Jobim”. É isso. Por isso que eu digo que eu estou... eu estava no lugar certo e na hora certa.

[CJ] — *E na Constituinte também,?*

[NJ] — E, depois, o raciocínio, o raciocínio meu era o seguinte, ó. Aliás, que é o raciocínio de vida, de até hoje. Que eu aprendi com meu avô. Certa feita, na Faculdade de Direito, eu ia... O

meu avô era um sujeito muito culto. Muito culto. Uma cultura clássica? Muito culto. E eu, então, fui perguntar a ele o que é que eu tinha que fazer. Não me lembro bem, não me lembro o que é que era. Tinha duas opções, fazer a ou fazer b. Aí, ele pergunta... Eu não me recordo bem o que era o conteúdo de a nem de b. Mas me recordo da resposta, que é o que valia. Aí, ele diz: “Olha, você não tem nenhum motivo para escolher a ou b”. – “Não, não tenho razão nenhuma”. – “Então escolha o caminho que o arrependimento for eficaz”. Quando me convidaram para deputado federal, o raciocínio que eu fiz, lógico, foi o seguinte: “Bom, se eu aceitar e me eleger, muda. Se eu aceitar e não me eleger, continuo no mesmo lugar. Agora, se eu não aceitar, eu não sei se eu poderia me eleger. Agora, se eu me eleger e me arrepender, eu volto para trás. Agora, se eu não me candidatar, logo, não vou me eleger, logo não tenho como me arrepender. O arrependimento vai ser ineficaz.” Então, eu não corria risco. Porque, no máximo, o que poderia acontecer comigo é não ser eleito. Significava dizer continuar sendo a mesma coisa. Certo? [risos]

[CJ] – *Certo. O senhor chegou a se consultar com seu pai?*

[NJ] – Consultei. Consultei no sentido de...

[CJ] – *O que ele falou?*

[NJ] – Ah. O pai era um sujeito compl... Ele dizia: “Esse assunto você tem que resolver”. Esse assunto pessoal é você que resolve. Eu digo: “Não, tudo bem, eu vou resolver. Mas vou precisar de dinheiro”. Ele disse: “Isso é outro problema. Isso aí nós vamos resolver de outro jeito. Mas o problema de ir ou não ir é problema teu. Eu não vou me meter nisso, não”. Ele não se metia em *nada*. Absolutamente *nada*.

[FF] – *E como resolveu o problema do dinheiro?*

[NJ] – Hum? Ah, não. Eu consegui. Consegui dinheiro com ele, doações de empresas de Santa Maria... Porque também havia

um problema. Havia uma... Ainda existe hoje, no interior dos estados, a concepção de que as regiões polo têm que ter representante na Câmara federal. Uma espécie de deputado federal. Aliás, vereador federal. Então, as empresas locais, aquele clube de diretores lojistas, CDE e não sei o quê, eles acabam fazendo doações *para os candidatos locais*. E fazem, inclusive, campanhas para que votem nos candidatos. Não fazem campanha para o indivíduo a ou b, mas faziam campanha para o sujeito votar no candidato local. Porque a cidade tinha que ter representação, etc.. Isso decorreu da mudança, da mudança originária do orçamento da República, a divisão de renda dos impostos. Porque os investimentos locais dependiam muito de decisões federais, já que na distribuição da receita nacional, pela Constituição de 1967, os estados e os municípios ficaram vazios. Era para pagar folha de pagamento e... o resto era para execução do Plano Nacional de Desenvolvimento que era fixado pelos militares. Esse Plano Nacional de Desenvolvimento era executado nos estados, logo os dinheiros tinham que ser obtidos é da União, para os investimentos que fossem compatíveis com os Planos. E, aí, você tinha que disputar com todo mundo. Então, os estados, as regiões entendiam a necessidade de ter deputados para fazer isso, essa função de investimentos: construção de estradas, pintar ponte, não sei o quê, essas coisas todas.

[CJ] — *Qual foi o seu lema na campanha?*

[NJ] — Eu usei... Na verdade, em 1986, é falso dizer que o grande tema da campanha foi a Constituinte. Não foi. Isso é, digamos, racionalização *a posteriori*. O grande tema na campanha é que o PMDB tinha que ganhar a eleição, ganhar todas as eleições para governador. Assumir o poder. A discussão era assumir o poder. E eu usei esse problema de Constituinte, por exemplo, era uma discussão que eu utilizei, por causa da minha origem, e se fazia, digamos, reuniões, debates; mas era um debate que

era circunscrito a umas elitezinhas lá, os estudantes, não sei o quê. Então, fazia debate com o Tarso e eu, o fulano, beltrano, o candidato do PC do B, sobre a Constituinte. Mas eram os estudantes, aquela coisa fechada. Não chegava na população. Na população, chegava era a necessidade de você resolver seus problemas de esgoto, o problema de saneamento, problema de saúde e você ajudar nesse tipo. Então, você fazia dois tipos de campanha. Fazia campanha para esse, para essa elite, digamos, que depois foi dizer que a eleição de 86 foi um debate sobre a Constituinte... Não foi coisa nenhuma. Foi o debate do PMDB se ganhar a eleição. O negócio do PMDB era se ganhar poder, para depois ver o que ia fazer. Não tinha programa. Que o grande problema que teve com o PMDB é de que tu tinha uma bandeira naquela época, e a bandeira era o seguinte: a culpa era dos militares. Aí, quando o PMDB assume o poder, tu vira para trás, tem um espelho, e aí olha para a tua cara, tu não tens a quem culpar. [sinal de canto de boca indicando haver problema] E, aí, começou a dar confusão.

[CJ] — *É. E tem o Plano Cruzado, que, como o senhor disse, foi...*

[NJ] — Sim. Foi. O Plano Cruzado é que deu a... Inclusive, o Fularo queria autorar o Plano Cruzado, antes do fracasso. Mas não deixou, porque... por causa da influência na eleição. Tanto é que logo depois veio o Cruzado 2. E aquilo, como o... o Brizola chamou de estelionato eleitoral, lembra-se disso?

[CJ] — *Lembro.*

[NJ] — Então, na verdade, o Plano Cruzado estava se esgotando, tinha que ser mudado. E, aí, a decisão política foi não mudar, porque poderia prejudicar a eleição, já que os efeitos do esvaziamento do Plano Cruzado se dariam depois de outubro. Entendeu? Daí, o PMDB ganhou. Foi maioria absoluta na Câmara, maioria dos governadores, o diabo a quatro.

[CJ] — *Governadores, só perdeu um, não é?*



[NJ] — Foi. Eu não me lembro quem foi.

[CJ] — *É. Não me lembro também. Só um... governador.*

[NJ] — Não me lembro. Foi um estado só.

[CJ] — *É... Foi um baile. Foi um baile.*

[NJ] — Foi, foi um... Pfuu... [sinal de mão]

### **Participação nas Comissões e Assembleia Nacional Constituinte de 1987-1988: acontecimentos, composições e procedimentos legislativos constituintes.**

[CJ] — *E, aí, o senhor está dentro da Câmara. A Câmara é uma Constituinte? Primeiro, como Assembleia Nacional Constituinte. E, aí, como foi? Conta um pouco. O senhor vira líder... Como é que era?*

[NJ] — Aí, também, foi por acaso. Não foi nada programado. Houve uma coisa que não vamos dizer que não foi programado. Quando, em 86, depois da eleição, a apuração era manual, não tinha aquela apuração eletrônica, então, um dia tu estava eleito, outro dia não estava eleito, não sei o quê. Aí, você ia acompanhando aquele troço. Como eu estava na rabada, então tu subia, descia, subia, descia. [oscilação com as mãos] Aí, definida a eleição, que eu estava eleito, eu, então, peguei um mundaréu de livros e me enfiei numa fazenda do sogro, do ex-sogro meu, e fiquei estudando...

[CJ] — *Quem era?*

[NJ] — Era o Evandro Krueel. Que era sobrinho do Amauri Krueel.

[CJ] — *É, era isso que eu ia perguntar.*

[NJ] — O Evandro, eu fui para a fazenda dele e lá eu fiquei estudando durante um mês. Isso já era período de dezembro, né? Já era período de férias, eu fiquei estudando os processos consti-

tuintes no Brasil. Então, eu fiz toda... Como eu tinha negócio de lógica matemática, então eu modeliei todo o sistema, todos os problemas, estudei todos os problemas existentes em relação às Constituintes brasileiras de 24, e inclusive 67, e, depois, a Emenda de 61<sup>1</sup>. Examinei tudo, como é que era a montagem, não sei o quê, regimento e problemas que surgiram, estudei a parte histórica e tal. E também fiz estudos de todas as constituições europeias mais modernas. Portuguesa, depois da revolução de Portugal, espanhola, etc. e tal, e como é que foi feita. E botei tudo em ficha. Porque naquela época não tinha computador, né? Então, você fazia em ficha. E, aí, eu fiz dois projetos. Por quê? Porque tu se lembra que a bandeira da OAB era a Constituinte exclusiva. Que, na verdade, ao fim e ao cabo, eu me dava conta, depois me dei conta que seria uma bandeira equivocada. Mas o fato era que...

[CJ] — *Por quê?*

[NJ] — Porque você não teria como fazer Constituinte com elites. Porque aí quem seriam os constituintes exclusivos? Tu acha que alguém ia se candidatar para ser constituinte exclusivo? Quem iria? Foi... Ia acontecer o que aconteceu com a Constituição de Weimar, que foi feita por jurista e deu o nazismo, né? Eles iam montar um projeto fora da realidade. Mas o fato é que quando eu... Eu fiz dois projetos. Um era um projeto que dizia respeito ao... à manifestação completa do rompimento. Porque eu tinha um problema jurídico, que eu tinha examinado à época. [riso leve] O problema jurídico era o seguinte. A Emenda Constitucional número 16, que convocou a Constituinte, ela foi votada por quem? Pelos deputados e senadores eleitos em 1982 e 78. Isso aqui, na linguagem dos constitucionalistas aqui dos nossos, de vocês aí, são os constituintes derivados, não é isso? E, aqui, estão os constituintes originários. Então tu tinha um problema

1 O ministro se refere à Emenda Constitucional n° 1, de 1969.

histórico. É que esse esquema originário, derivado, não podia se aplicar no Brasil, porque os constituintes originários de 86-7 tinham sido convocados pelos derivados de 82. Sendo que, além do mais, dentro dos originários tinham uns que tinham sido eleitos em 78, que eram os deputados... os senadores...

[CJ] — *Os senadores biônicos.*

[NJ] — Um terço... Não, não era biônico. Era um terço do Senado. Era um terço do Senado. Porque em 86 foram os dois terços. Aí o que é que aconteceu? Eu fiz dois projetinhos, que, inclusive, depois, o Raymundo Faoro fez um trabalho naquela revista... é República? A revista anterior à Isto é. Como era o nome?

[CJ] — *Senhor. Não?*

[NJ] — Senhor. Não. Depois da Senhor veio a República...? Eu não me lembro mais. Eu tenho lá, inclusive, isso. Eu fiz dois projetinhos. Um era um projeto que eu copiei de um discurso do Grabois na eleição de... na Constituinte de 46, que era não jurar a Constituição de 37. Por quê? Porque nós íamos tomar posse em 69... aliás, em... é, em 87. Na primeira sessão do dia primeiro, você tomava posse e jurava o quê? A Constituição de 1969, cuja constituição nós não íamos respeitar para fazer a mudança, não é isso? Porque a emenda constitucional era inconstitucional. Porque você tinha uma emenda constitucional que mandava fazer uma nova constituição independente das regras da constituição anterior. Isso era um problema. Teórico, não é? Não era problema político, era teórico. Então, eu fiz um projetinho, em que nós não juraríamos a Constituição de 67, aliás, de 69, para o trabalho, quando da posse. E o outro projeto, que foi publicado inclusive por essa revista e comentado pelo Faoro, era como ia ser a Constituinte. Então, eu regulava o que o presidente da República podia fazer com os decretos-leis da época, enfim, tem uma série de regras do funcionamento inicial da Constituinte. E eu apresentei isso em janeiro

de 87 para a liderança do partido... para uma... numa reunião que houve em Porto Alegre com os eleitos. Não tinham tomado posse ainda. A posse era primeiro de fevereiro. Com os eleitos, em que compareceu o Luís Henrique, que era líder do PMDB e tinha sido reeleito. Líder na Câmara. Luís Henrique da Silveira. O Luís Henrique era candidato a líder na Constituinte. E o líder era o Pimenta da Veiga. E o Luís Henrique foi lá para fazer campanha, já para assegurar a campanha de ser ele o líder na Constituinte. E, aí, eu apresentei esse projeto. Aí foi um *escândalo*. Tanto é que o Ulysses, depois, telefonou para o... Inclusive escreve uma carta, tem uma carta do Ulysses num trabalho que eu fiz, ele fez lá uma carta para mim, dizendo isso. “Quem é esse sujeito que está vindo aí, criando problema” e tal. [risos] Quem era? Eu. Acaso! Eu cheguei em Brasília de carro? Vim de Santa Maria de carro, trazendo mudança, não sei o quê, e mala, o diabo, e vou almoçar, o Brito, Antonio Brito me convida para almoçar na casa dele. Que o Brito morava em Brasília. E... Aí, tá. Almoçamos, no sábado. O Brito disse: “Ah, tu conhece o Dr. Ulysses?”. “Não, não conheço”. “Então, vamos lá conhecer o Dr. Ulysses”. Aí, fomos na casa do Dr. Ulysses. Telefonou, fomos na casa do Dr. Ulysses. Que ele era presidente da Câmara. Estava lá na casa da Câmara...

[CJ] — *E o Brito o senhor já conhecia do Rio Grande.*

[NJ] — O Brito tinha sido candidato a deputado federal, e eu conhecia lá no Rio Grande, nessa reunião aí da... enfim, na campanha, na reunião. Porque o Brito não morava no Rio Grande. O Brito estava há vinte anos em Brasília. Ele foi... A candidatura dele, é um candidato de mídia, por causa da exposição na morte do Tancredo e tal. Aí o que é que acontece? Eu vou a uma reunião... vou à casa do Ulysses. E Ulysses, estava na cabeça do Ulysses como é que ele ia fazer o processo constituinte. Não a constituição, mas como é que ele ia regulamentar o processo constituinte. E eu tinha tudo isso na cabeça. Eu tinha uma me-

mória de ferro, né? Todo organizado. Hoje, não tenho mais. O fato é que ele começou a conversar com a gente, mas o Ulysses tinha um hábito: ele, às vezes, começava a pensar em voz alta. A mesma coisa que o meu pai fazia... voz alta. E eu já tinha experiência nesse tipo de coisa. Voz alta, ia dizendo coisas e tal, mas não estava interessado nos interlocutores, porque ele estava era pensando. Aí, de repente, ele começou a dizer umas coisas, e, aí, eu disse assim: “Mas Dr. Ulysses, isso vai ser o problema da Comissão Nereu Ramos”. Ele olhou para mim: “O quê?”. Disse: “Não. Vai ser o problema da Comissão Nereu Ramos”. “Mas como? O que é que houve?”. Aí, eu comecei a explicar para ele e comecei a falar sobre os processos constituintes. Aí, ele... A conversa que era de uma hora virou uma conversa de três horas. Aí, o Ulysses telefona para o Pimenta da Veiga e pede que o Pimenta da Veiga se reúna comigo no dia seguinte. E, naquela época, em Brasília, tinha mania do café da manhã. Tinha um programa de televisão. E aquilo virou um hábito, inclusive, com os políticos. A gente fazia reuniões de café da manhã. Então, ia para o Hotel Nacional, se reunia no Hotel Nacional para um café da manhã, seis, sete horas da manhã e tal. Aí, eu vou lá com... E, aí, eu comecei a me... Eu era o único sujeito que tinha estudado, era o único que conhecia esses processos todos.

[CJ] — *O trabalho da Comissão Arinos o senhor ignorou? Ou o senhor também estudou?*

[NJ] — Não, não. Porque a Comissão Arinos não tem nada que ver com esse problema aqui. Aqui é processo constituinte, não é a constituição. Comissão Arinos fez o projeto de constituição. Aí, ocorre o seguinte, ó. Instala-se a Constituinte. O Moreira Alves faz a instalação e tal. Há uma questão de ordem suscitada pelo Plínio de Arruda Sampaio sobre a legitimidade dos senadores de 1982, o texto do Senado. O Moreira diz: “Olha, a Emenda Constitucional diz que os deputados e senadores reunir-se-ão em Assembleia Constituinte. Eles são

senadores, vão se reunir, e acabou”. Manteve a legitimidade dos de 82. A partir dali, como eu tinha discutido com Ulysses esse assunto, ele me chama, há uma reunião de líderes, para discutir qual é o modelo de constituição que ia se fazer. Qual é o modelo de regimento, aliás, que se ia fazer. Ele me chama. E, como eu conhecia, então ele... Eu... Aliás, o Andradinha, que é José Bonifácio Tamm de Andrada, que é o Andradinha, o filho do Zezinho Bonifácio. O Andradinha e eu nos enfiámos numa sala, com uma máquina Remington, redigindo um modelo de regimento. Aqui, teve um problema. Antes. Um pouco anterior. O Ulysses era o presidente do PMDB. Seria o presidente da Constituinte, necessariamente. Mas queria ser o presidente da Câmara também. Então, ficaria com três presidências. A tese do Ulysses para ser presidente da Câmara não era uma tese de poder, era uma tese de necessidade, porque ele achava que o presidente da Constituinte não podia deixar de ser o presidente da Câmara por causa da infraestrutura burocrática, porque senão ele teria que estar pedindo para o presidente da Câmara as necessidades, e ia ter problema. Então, ele achava isto. Ocorre de que o candidato a ser presidente da Câmara contra o Ulysses é o Fernando Lyra, que havia sido ministro de Justiça na primeira parte do governo Sarney, que estava na lista do Tancredo. Quando o Lyra se candidata a deputado... se candidata a presidente da Câmara, o Lyra descobre que o Dr. Ulysses tinha encomendado um trabalho para a assessoria da Câmara, em 1986, ou seja, antes, no ano anterior, e a assessoria da Câmara tinha feito um projeto de regimento interno. O que ele não tinha me dito naquela conversa de janeiro de 87. E esse projeto que havia sido feito era um projeto obedecido o modelo de 46. Por que era o modelo de 46? Porque o modelo de 46 era um modelo consistente, teoricamente, com a situação política de 87. Porque o governo era fraco. O presidente da República era o Linhares em 46. O que é que fez a Constituinte de 46? Criou uma grande comissão, chamada Comissão Nereu

Ramos, que fez o anteprojeto, e esse anteprojeto foi votado. No caso do Tancredo, o Tancredo eleito presidente, ele mandaria um projeto de constituição para a Assembleia Constituinte, como fez o Deodoro, mas porque tinha força política. Mas o Sarney não podia fazer isso. Então, o texto da Comissão Arinos foi enviado pelo Sarney como uma sugestão do governo, um troço assim. O Ulysses... o menino lá, o Fernando Lyra, pegou esse texto do Ulysses e distribuiu na Câmara, na campanha dele para presidente da Câmara. Diz: “Olha, vocês estão vendo o que o velho quer fazer? Quer ter deputados de primeira categoria, que são os deputados da grande comissão prevista naquele anteprojeto, e os de segunda categoria, que são vocês, que vão ficar esperando”. Ele dizia que seria o grupo do poire. Lembra dessa história do poire, né? Bem. Então... não... enfim, o Lyra não conseguiu se eleger. Mas o que é que aconteceu? Era inviável naquele modelo. Nós, o Andradinha e eu, fizemos e copiamos aquele modelo. O Ulysses escolheu para... Eu que redigi, entreguei para o Fernando Henrique. Porque o Ulysses escolheu o Fernando Henrique para ser o relator do regimento interno. Então, eu redigi as normas iniciais, porque eu já tinha esse troço na cabeça, na montagem. Tinham normas iniciais. O que é que eram as normas iniciais? Eram as normas que iam reger a aprovação, a discussão do regimento interno. Quando se apresentou aquele modelo, foi uma revolução. E, aí, tivemos que inventar. Inventar. E, aí, inventamos mesmo.

[CJ] — *Entendi. O senhor já conhecia o Fernando Henrique?*

[NJ] — Não. Eu conheci nessa época. Foi nessa época. Foi nesse momento que eu conheci o Fernando. Eu não conhecia antes, não. Eu conhecia o Serra. O Serra, tive um breve conhecimento, porque o Serra era amigo do Madeira, do Luís Carlos Madeira, por causa da UNE, aquelas coisas todas. Mas aí nós fizemos o... Votamos, fomos votar, fazer o regimento interno. Quando se votou aquele negócio, foi uma pauleira infernal. Em

cima do quê? Em cima de que o Dr. Ulysses estava querendo fazer uma comissão só dele. E o governo estava contra. Porque o Sarney achava que também... A verdade era essa.

[CJ] — *E ainda havia uma briga entre o Sarney e o Ulysses, não é?*

[NJ] — Tanto que na eleição da liderança do PMDB na constituinte, o candidato nosso era o Luiz Henrique<sup>2</sup>. E, aí, se apresenta como candidato a líder o Mário Covas, que era anti-Ulysses. Aí, o Sarney acaba votando no Mário Covas.

#### [INTERRUPÇÃO DA GRAVAÇÃO]

[NJ] — Então o que é que ocorre? Primeiro, há uma disputa entre a liderança do PMDB da Câmara. Aliás, liderança do PMDB na Constituinte. O candidato, Luiz Henrique, apoiado pelo Ulysses, e o Mário Covas como um tertius [balança a cabeça negativamente], um segundo. O Sarney joga os votos do PMDB sarneyista no Covas, porque não queria que o Luiz Henrique fosse o líder do PMDB na Constituinte, porque o Luiz Henrique ia obedecer ao Ulysses. E o Covas tinha problemas com o Ulysses. O Covas tinha... era um sujeito turrão e tal. Aí, o Covas é eleito. Ele ganha a eleição da liderança do PMDB. Nós tínhamos já... Aí, começa o processo de elaboração da discussão do regimento interno. Nós apresentamos esse projeto, que foi rejeitado, vaiado. Volta para trás. E, aí, dois perso... Era o Eduardo Jorge e eu é que éramos os assessores diretos do Fernando Henrique para redigir esse negócio. Aí, tivemos que inventar. Aí, eu inventei. Aí, nós inventamos, inventamos um modelo. Eu fiz um modelo matemático. Criamos aquele negócio de subcomissões. E aquilo tudo era calculado.

[CJ] — *As comissões, as subcomissões. Supercomplexo.*

[NJ] — *É. Era um negócio. Porque tu não tinhas como fazer.*

[CJ] — *E, na verdade, um funil? A ideia de funil.*

2 Luiz Henrique da Silveira.



[NJ] — Um funil. Era um funil. Ou seja, então... A ideia era a seguinte, olha. Tinham três... Tinham oito comissões. Essas oito comissões eram divididas em três subcomissões; cada subcomissão tinha vinte e um membros e cada comissão tinha sessenta e três membros. Tu somando tudo, não consumia todo mundo. Por quê? Porque ficaram fora quarenta e poucos, que eram os líderes partidários, os formadores de opinião, que não integraram esse processo, e que eram os membros originários da comissão final, que era a Comissão de Sistematização.

[CJ] — *Sim.*

[NJ] — Então, o processo começou do zero, começou daqui de baixo. [desenhando] Ou seja, cada subcomissão votava um texto; terminado o período, passava... Esse texto era consolidado pelo relator; *aqui* você tinha um presidente e um relator. O presidente e o relator iam para *cá* também, olha, para a comissão. Bem. Esse modelo, embora... se você tentar racionalizar e criar uma... não tem nada de racionalização, era uma solução política, para resolver um problema político.

[CJ] — *Para que todos participassem. Era isso?*

[NJ] — É... Não era bem para que todos participassem. Era a forma de se resolver o problema. E a minha [riso leve] característica era solu... resolver problema. Quer dizer, eu não... A minha função normal sempre foi de tentar resolver problema. “Como é que nós vamos resolver?”. Então, resolvemos dessa forma. Sabe como é que nós fizemos esses títulos e capítulos? A Câmara e o Senado... O Senado, aliás, tinha publicado uns três ou quatro volumes [dedos abertos como grossos volumes] das constituições ocidentais, em... numa cor meio marrom, uma coisa assim, uma cor dessa. Não me lembro bem qual é a cor. Gris, um troço assim. E, em vermelho, as constituições comunistas, do partido da... do outro lado do muro. Isso é literal. [ênfase] Eu peguei, comecei a recortar os livros, esses, com os tí-

tulos e capítulos das constituições ocidentais, e fui botando no chão. Então, os que se repetiam, botava, e criou-se bolinhos. Aí, então, [risos] esses bolinhos, em que eu chamei... Tinha títulos e capítulos que se repetiam em todas as constituições. Então, eu chamei aquilo de *temas absolutamente constitucionais*. Tinha assuntos que se repetiam na maioria das constituições. Não em todas, mas na maioria. *Temas relativamente constitucionais*. Tinha outros que se repetiam em menos de cinquenta por cento das constituições, mas estavam lá. Eu chamava de *assuntos relativamente não constitucionais*. E, depois tu tinhas um terceiro bolo, que não tinha lucidez, então eu chamava *temas idiossincrasicamente constitucionais*. Com isso, nós desenhemos esse modelo *daqui*, olha, de comissão, subcomissão e tal. Depois de desenhado isso, calculou-se quem é que tem que ficar sobrando, fora desse debate. Fulano, beltrano, beltrano, os líderes partidários... [onomatopeia] Aí, em cima disso, é que nós fizemos esse cálculo da divisão. Ou seja, foi tudo meio pragmático. Nada de... no sentido geral, etc.. E, aí, se entregou um papel em branco com um título. “Você vai tratar dos direitos e garantias individuais.”. Que o relator foi o Bisol, na época. E, aí, tinha título para todos esses conjuntos. Depois disso aqui, era o processo. No fim, foi aprovado esse texto, etc. e tal, começou o processo constituinte. Aí, criou-se uma dificuldade. Quer dizer, dificuldade não, uma situação política curiosa. Porque o Mário Covas, como tinha sido eleito o Mário com os votos do Sarney, o Mário se considerava, ou pelo menos o grupo do Mário se considerou tisonado, pelo fato de que a direita do PMDB, àquela época, era muito forte esse troço, a direita do PMDB tinha posto os votos nele. Então, ele queria provar que não era. Então, os relatores e os presidentes das comissões, porque tudo era do PMDB, nós tínhamos maioria absoluta, foram nomeadas da esquerda do PMDB. Quando chegou a Comissão de Sistematização, esses textos todos foram para a Comissão de Sistematização, quando chegou lá, a Comissão de

Sistematização estava à esquerda do plenário. Percebeu? Estava à esquerda do plenário. Por outro lado, um fato, também, que ocorreu antes, foi a eleição para o relator. Aí, o Bernardo Cabral se candidata a relator, o Fernando Henrique se candidata a relator, que seria o melhor deles, e o Pimenta da Veiga se candidata a relator. Tem os três candidatos a relator. Tinha que ser por maioria absoluta. A eleição do relator era na bancada do PMDB, não era no plenário.

[CJ] — *Ah, não era no plenário.*

[NJ] — Não, porque era do PMDB. A relatoria era do PMDB. Era a bancada do PMDB que elegia. Na eleição... O Bernardo Cabral era um hábil [mãos girando, mostrando ser um bom articulador] O Bernardo Cabral é o tipo do sujeito que você acha que está controlando ele. Ele vende para ti a imagem de que ele vai fazer tudo que tu queres. Não faz nada. A pessoa sai, conversa com ele e acha que conseguiu tudo. Não conseguiu nada. O sujeito se acha convencido nesse sentido. Bem. Aí, o Bernardo se candidata. E eu tentei, inclusive, uma aliança do Fernando Henrique com o... E eu ligado, a essa altura, ao Fernando Henrique, porque tinha trabalhado no regimento.

[CJ] — *É isso que eu ia falar, é. E o senhor próximo...*

[NJ] — Porque a essas alturas já é pós-regimento, já é pós-votação do regimento. E eu ligado ao Fernando, eu fazendo campanha para o Fernando. E tentei convencer o Pimenta, para o Pimenta tirar a candidatura dele, e nós criarmos a figura do vice-relator, que seria o Pimenta. Aí, o Pimenta não aceitou, não sei o quê e tal. Cabeçudo *pra* burro. Vai para a eleição. O Bernardo tira o primeiro, o maior número de votos, o Pimenta, o segundo, e o Fernando Henrique, o terceiro. Então, Fernando Henrique ficou fora. Porque o Bernardo não fez maioria absoluta. Aí, tivemos que ir para o segundo turno. No segundo turno, o Senado todo jogou os votos no Bernardo Cabral, porque culpou o...

[CJ] — *O Fernando Henrique?*

[NJ] — Não, culpou o Pimenta da Veiga de ter inviabilizado a eleição do Fernando Henrique.

[CJ] — *Hum... Tá... Entendi.*

[NJ] — Percebeu? Aí, era uma questão corporativa das casas. Jogaram os votos no Bernardo, porque esse sujeito evitou que o Fernando fosse para o segundo turno, porque não fez o acordo, nós podíamos ter ganho. Aquela coisa toda. E, aí, o Bernardo vira o relator. Depois do regimento, o Bernardo constitui uma comissão de auxiliares dele, que era o Fernando Henrique, o... aquele que foi governador... foi governador aqui de... do Espírito Santo, que tinha sido da OAB, muito ligado ao Bernardo... Depois, teve grandes problemas aqui. Como é o nome dele?

[CJ] — *Ferreira, não? José Inácio Ferreira.*

[NJ] — É esse aí. José Inácio. O José Inácio, o José Inácio Ferreira, um sujeito extraordinário, que era o Campos, lá, o que foi governador... senador, que foi governador do Mato Grosso, um sujeito extraordinário, e eu. Eu era o... Agora, veja bem, vamos deixar bem claro. Por que é que eu estava aqui? Eu não estava aqui porque eu era um sujeito que pudesse ter autoridade decisória. Eu estava ali porque eu sabia fazer.

[CJ] — *Entendo.*

[NJ] — Entendeu? Então, vamos deixar bem claro que a minha participação na Constituinte, embora digam “Ah, o Jobim foi um homem importante na Constituinte” ... [sinal de negação], no processo decisório, eu não participava, eu não era a voz do processo decisório. Eu era a voz na forma operacional daquilo que havia sido decidido pelo grupo do partido.

[CJ] — *Entendi. O senhor colocava a mão na massa e arrumava a massa.*

[NJ] — Eu fazia. Eu sabia escrever. É porque um dos grandes problemas que eu dizia é que a esquerda, eu dizia, a esquerda não sabe escrever. Faz discurso, mas bota para sentar, “me bota o artigo”, e não sabe como é que vai fazer o artigo. Então dizia: “Escuta, ô fulano, bota aí, escreve o negócio aí, faz isso, transforma isso num artigo de lei”. Ah. Não saía. Não sai, porque ia sair um discurso, não sei o quê e tal. Mas não sabia fazer o... E eu sabia fazer esse troço. Além do negócio da lógica matemática, o negócio do Direito, isso tudo, tinha me preparado, li tudo que é constituição, essa coisa toda. Vai o processo constituinte. Aqui surge um fenômeno, que tem que ser entendido com muita clareza, e que eles tinham razão. Quando... Quando chegou o texto na Comissão de Sistematização, esse texto votava-se primeiro *aquí*, nas subcomissões; depois, quando cada subcomissão terminava o seu trabalho, reunia-se isso *aquí*, ó, na comissão. O relator da comissão juntava tudo que veio da sub, depois começava toda a votação de novo. Aí, criava um texto. Aí, do final, criavam oito textos. Aí, esses oito textos iam para o Bernardo, que o Bernardo é o que participava na Comissão de Sistematização, ele era relator. Aí, o Bernardo juntava os oito textos. E aquilo tinha sido premeditado por nós. Ou seja, nós queríamos criar um Frankenstein, que era... Porque, veja, quando começa essa discussão teórica, constituição analítica, não analítica, não sei o quê, na verdade, é o seguinte: é muito mais fácil você aprovar um texto constitucional do que aprovar uma lei. [gesto de canto de boca indicando astúcia]

[CJ] — *Por quê?*

[NJ] — Porque aqui você precisava maioria absoluta em dois turnos de votação. Para votar uma lei, você precisava aprovar na Câmara por maioria, aprovar no Senado por maioria e receber o veto do presidente da República e rejeitar o veto. [levanta quatro dedos]. Aqui, tu tinha um local só, que era a Constituinte unicameral, com maioria absoluta. Era mais fácil. Então,

todo mundo queria empurrar tudo para dentro da Constituição, porque tu evitava o veto e era mais fácil para votar, porque você não tinha Câmara e Senado.

[FF] — *O veto e a bicameralidade.*

[NJ] — Hum?

[FF] — *Evitava o veto e a bicameralidade.*

[NJ] — Claro. Evitava o veto e a bicameralidade. E, com isso, o que é que você... Era muito mais fácil. Então, não tem nada de analítico, porque isto se pensou antes. Essas racionalizações são feitas depois, né? Os professores é que gostam de fazer essa... A academia é que faz a racionalização do processo histórico, sem conhecer o processo histórico. Depois... Não era nada disso. As pessoas queriam empurrar lá para dentro.

[CJ] — *E tinham demandas também, há muito reprimidas.*

[NJ] — Claro. E, aí, depois nós abrimos. Como abrimos também o negócio da... Por exemplo, aquele negócio, se fez aquilo, mas foi um... digamos, um discurso prosaico, o negócio das emendas populares e tal. Não funcionou coisa nenhuma. Mas tinha o discurso da existência das emendas populares como... Mas não era algo que... que tivesse influência no processo decisório interno. Bem. Aí, veja bem o que aconteceu. Com o regime que o Fernando havia... Nós havíamos aprovado, redigido pelo Fernando, enfim, trabalhado pelo Eduardo Jorge e eu, é... e é... Também teve uma senhora importantíssima, a dra. Sarah Abrahão, e também... que era uma... que está viva ainda, tem uns noventa e tantos anos, está lá no Senado. E também o Paulo Afonso, que foi o...

[CJ] — *Dois assessores.*

[NJ] — Eram... Era o secretário-geral da mesa. O Paulo Afonso era o secretário-geral da mesa da Câmara, que foi secretário-

geral da mesa da Constituinte também. E a dona Sarah tinha sido da mesa do Senado, mas era assessora do Senado, mas competentíssima. Como é que eu posso te dizer? Eles tinham a memória. Porque o regimento interno da Câmara e do Senado não é um produto acadêmico, é um produto de um grande processo histórico que começou em 1824...

[CJ] — *De acúmulo? Uhum...*

[NJ] — ... que foi se alterando, foram se ajustando. E eles sabiam tudo isso, porque viveram esse troço, parte disso eles viveram, então eles conheciam essa história toda. Mas aqui tinha um problema. Vinte e um membros. A regra era maioria absoluta. Então, você apresentava um texto qualquer, texto X. Esse texto X, para ser aprovado, precisava quantos votos?

[CJ] — *Metade mais um.*

[FF] — *Onze.*

[NJ] — Era metade mais um. Um número imediatamente superior à metade, não é isso?

[CJ] — *Isso. É verdade.*

[FF] — *Onze.*

[NJ] — [risos] Não. Metade mais um, é um erro se dizer isso. Matematicamente, está errado. Então, onze votos. Está bom? Então vamos supor que tu apresentou o texto X e esse texto X entrou aqui para dentro e foi aprovado por onze votos. Aí, quando terminava o trabalho, esse trabalho era reunido junto com os três textos aqui e surgia um texto único, que seria apreciado pela comissão. E lá estava o teu textinho aqui, não está? [desenhando] O X está aqui dentro, que foi parar ali dentro com onze votos. Não foi? Aqui votavam 63. Qual é a maioria absoluta de 63?

[FF] — *Trinta e dois.*

[NJ] — Então, observa bem o seguinte. Acontece que, em relação a esse texto, eu poderia ter uma emenda substitutiva ou emenda supressiva, não é isso? Correto? Para que eu tirasse teu texto ou substituísse o texto, eu preciso ter maioria absoluta. Não tinha? Vamos supor o seguinte. As emendas supressivas receberam trinta e um votos. Significa, politicamente, que onze é maior que trinta e um, não é?

[CJ] — *Sim.*

[NJ] — Correto? Aí esse texto, depois foi aprovado o texto na comissão, virou aqui, e o Bernardo faz o texto maior. E o teu xizinho está aqui dentro, ó. Está lá, com onze votos. Por quê? Porque trinta e um não conseguiam derrubar onze. Está vendo a?... Quando chegou na Comissão de Sistematização tinham oitenta e quatro membros, oitenta e cinco, uma coisa assim. Qual é a maioria absoluta? 43. Não, era quarenta... É oitenta e seis, oitenta e sete. 43 membros. Quarenta e... não. Não. Era oitenta e seis, acho que era oitenta e seis. Não importa. Vamos supor que a maioria absoluta é quarenta e três. Mas o teu xizinho estava lá dentro. Aí, vinham emendas substitutivas e emendas aditivas... substitutivas e supressivas. Se a emenda supressiva fizesse quarenta e um votos, quarenta e um era menor que onze. [sinal de olho e canto de boca que indica problema] O Centrão se deu conta disso. E, aí, surgiu a crise do regimento. Parou-se a votação, porque ele exigia o destaque para votar em separado. Porque eles tirariam o teu texto daqui, ó, puxavam para fora, e tu é que tinha que ter maioria absoluta para botar para dentro. [sinal de olho e canto de boca que indica problema] E, aí, deu a crise do regimento e tal, nesse período em que nós... E houve uma alteração também no regimento, viabilizando aquilo que nós tínhamos evitado no regimento primitivo, que era a apresentação de emendas substitutivas globais. Nós não queríamos emendas substitutivas globais. O que é que aconteceu? A Comissão de Sistematização aprovou um texto. Quando foi



para o plenário, deu a crise do regimento. Aí, o Centrão disse que não aceitava aquele modelo. E queria o quê? Queria emendas substitutivas globais e queria DVS, destaque para votar em separado, que era básico. Mas mais outras coisas também. Mas basicamente isto. Aí, o que é que fez o Centrão? O Centrão fez oito emendas substitutivas globais para cada título da Constituição. Ou seja, contra todo o trabalho da Comissão de Sistematização, que estava... que tinha votado um texto à esquerda do plenário, por causa daquela razão política que eu te falei. Aí, o que é que aconteceu aqui dentro? Surgiu um problema político. Eu participei da discussão do PMDB, na casa do Dr. Ulysses. E, agora, o que é que vão fazer? Aí, uns queriam ir para a guerra. Aí, eu disse o seguinte: “Olha, eu acho que nós tínhamos que fazer uma guerra de guerrilha, não guerra de... frontal. Por quê? Porque os textos do Centrão são textos em que eles coligiram artigos para conseguir votos. Então, você tinha um artigo nos direitos e garantias individuais sobre direito de propriedade industrial, copyright, em que assegurava o direito de propriedade industrial... Aliás, a propriedade literária, não sei o quê mais, intelectual, aliás, propriedade intelectual, etc., salvo para as músicas religiosas. Por quê? Porque tinha um deputado do Paraná que era cantor e que era dono de uma gravadora... Era um evangélico e era dono de uma gravadora religiosa, e ele não queria pagar direito autoral para os autores das músicas religiosas. [risos] Então, o Centrão botou o texto. Estava lá o texto dele. Com isso, o que significava? Significava que aquele sujeito ia votar no texto daquele... E isso foi *ene* coisas, *ene* negociações do Centrão. Então, eu disse: “Olha, nós vamos perder. Se nós entrarmos para brigar, nós vamos perder. A única forma, que eu sugiro a vocês, é que a gente aprove. Aprove o texto e, depois, por meio de destaques supressivos, destaques aditivos, destaques nos textos da Comissão de Sistematização, etc., a gente recompõe o texto da Comissão de Sistematização”. E, aí, essa foi a decisão. Aí, o Mário Covas vai para o plenário... Eu só

fiz a sugestão, não é? Disse assim: “Olha, a sugestão que eu faço é: vamos votar tudo. E eu, junto com a assessoria e tal, nós produziríamos destaques substitutivos, modificativos, etc., etc., emendas, para recompor, em cima do texto do Centrão, aquilo que tinha vindo da Sistematização. E a razão política é simples. Quem fica no plenário somos nós. O pessoal do Centrão tem que ficar à força, queria ir embora”. Aí, se decidiu dessa forma. O que é que fez o PMDB? Aprovou o texto, começou tudo de novo. Porque aí morreu o texto da Comissão de Sistematização. Tudo que está *aqui*, olha, zero. [riscando o papel] Zero no sentido de aprovação. Mas ficou aquele material, que era o texto do projeto de constituição da Comissão de Sistematização, pela qual nós fazíamos destaques para enfiar *aqui* dentro, olha. É por isso que nós levamos dois anos votando.

[CJ] — *E é por isso que teve duas votações na Comissão de Sistematização, não é isso? Global? Ou não?*

[NJ] — Não. Não, não. Isso é outra coisa. Vamos chegar lá. Aí, acontece o seguinte. Quando esses textos vão para cá, votamos e tal, aquela brigalhada toda, eu era o assessor do... No início, eu era assessor, junto com o Fernando Henrique, com o José Inácio e o Campos...

[CJ] — *Do Cabral.*

[NJ] — Do Cabral. Mas, aí, o Cabral começou a fazer o jogo de nos excluir. Porque nós estávamos trancando algumas coisas do Cabral. Aí, nós... foi dissolvido esse sistema. E eu fui chamado para vice-líder do Mário Covas. Não porque eu fosse autoridade política. É por que eu sabia, eu sabia escrever. E não só sabia escrever, como sabia toda a estrutura, eu tinha na cabeça toda a estrutura do problema. Então, o que é que aconteceu? Eu fui para a vice-liderança. O que é que acontecia? Você, todas as manhãs, se reunia na liderança do PMDB, com os líderes partidários, para fazer o acordo da votação da tarde. E eu esta-

va lá para fazer a instrumentalização do acordo. O acordo era assim e tal, e, aí, eu redigia um texto. É esse aqui, é esse aqui... [batendo palmas, mostrando celeridade] Está aprovado? Está. Esse aqui vai ser votado. Aí, por exemplo, surge um problema... Por isso que eu te disse que meu destino era resolver problema. Surgia um problema. Você ia para o plenário, você tinha uma votação, e tu não conseguia aprovar nada, porque nenhum dos textos que estava no plenário conseguia fazer maioria absoluta que a emenda constitucional que convocou a Constituinte mandava fazer. Aí, nós inventamos as emendas de transação. Fui eu que inventei a emenda de transação. Que era uma emenda em que você pegava... Isso começou assim, ó. Você tinha *ene* textos para serem votados. Nenhum deles tinha maioria para votar. Não conseguia votar nada. Ia ficar um buraco. Chamava-se buraco negro, na época. Aí o que é que a gente fez? Eu disse: “Olha, a única solução é a gente fazer uma negociação política e criarmos um texto que possa ser aprovado”. E esse texto seria um texto novo, mas tinha que conter... tinha que conter... No início, né? Para convencer o pessoal. Porque os... digamos, os tradicionalistas, os regimentalistas não aceitavam essa solução. O Paulo Afonso reagiu: “Ah, isso é um absurdo!” e tal. Tu pegava uma palavra daqui e enfiava lá dentro. Uma palavra daqui... e criava um texto novo. Na verdade, no início, fiscalizava-se. Depois, esse texto aqui não tinha nada a ver com esse texto aqui de trás. Aquilo só justificava. Era a emenda de transação. Que depois foi para o regimento interno da Câmara com o nome de emenda aglutinativa. E esse nome foi dado pelo Andradinha, porque era um texto que aglutinava as... Então, era um texto que aglutinava as... não os enunciados... Te lembra a diferença de lógica entre enunciado e proposição, não é isso? A... O início da brincadeira, esse texto aqui tinha que ser uma reprodução desses enunciados. Depois, quando cortou aqui, tinha que ser uma reprodução das proposições, ou seja, um texto novo, que pudesse ser aprovado. Isto surgiu, surgiu

durante todo o processo, para resolver um problema. Aí, o que é que acontece? Entra o segundo turno. Conseguimos aprovar. Foi uma longa luta, briga, para conseguir votar, etc. e tal. E era reuniões todos os dias. Todos os dias, de manhã, às sete da manhã, eu ia para a casa do Dr. Ulysses com o Paulo Afonso, para organizar a votação da tarde, depois eu ia para a reunião das lideranças, mas... Quero voltar a repetir. Eu não ia para a decisão política [ênfase], eu ia para instrumentar a decisão política que eu assistia ser tomada. [dedo em riste]

[CJ] — *Era um grupo grande que estava com o Dr. Ulysses?*

[NJ] — O Dr. Ulysses? O Dr. Ulysses, tinha as reuniões da madrugada, da manhã, que era formal, processualistas, digamos assim. Mas as decisões políticas propriamente ditas, o grupo era: Dr. Ulysses, Fernando Henrique, Richa, Celso Furtado, Renato Archer; e, quando a coisa era complicada, ele chamava o Arraes, o Pedro Simon, que era, um era governador do Ceará e do Rio Grande do Sul, aliás, de Pernambuco e Rio Grande do Sul, Nelson Carneiro... Eram os históricos. Quem mais estava lá? Essa era a bancada da frente. Depois tu tinha a segunda bancada, que eram os mais novos, onde estava o Ibsen Pinheiro, estava o Antônio Britto, eu, o Luís Roberto Ponte, que tinha sido ministro do Sarney, o Serra participava de tudo isto, e... Esse pessoal tomava a decisão. “Ah, como é que nós vamos... [bate na mesa] Tal assunto, como é que fica resolvido? Vai ficar assim.” O Dr. Ulysses botava o problema, o grupo, esse, decidia: “olha, a posição nossa vai ser esta”. Aí, quem é que fazia, quem é que redigia? Era eu. Mas eu não tinha importância na...

[CJ] — *O senhor sozinho? Tinha assessores, assim?*

[NJ] — Não, não. Era eu. Era eu e o Eduardo Jorge. Aí, redigíamos o texto. [onomatopeia de máquina de escrever] Que era simples, não tinha problema nenhum. Tu redigia porque era a alternativa. Então, eu apresentava um texto. Aí, era uma coisa

curiosa. A gente... eu apresentava o texto. Esse aqui é o texto tecnicamente correto. [imitando Dr. Ulysses] “Quantos votos esse texto consegue?”. “Ah... Cem votos”. Aí, você começava a introduzir no texto ambiguidade, para aumentar o número de votos. Até chegar o texto em que a gente tinha, pelo menos, uma noção de que seria... fazia maioria absoluta. Aí que surgiu, então, a técnica, na Constituinte, de mandar para lei ordinária, mandar para lei complementar ou usar advérbio de modo. Houve um caso, que está aí na Constituição, eu costumo repetir isso várias vezes, no direito dos trabalhadores, teve um problema. Quando votamos o direito dos trabalhadores, tivemos dois problemas. Um foi o problema da demissão, da...

[FF] — *Da estabilidade.*

[NJ] — Da estabilidade. Mas que foi resolvido mandando para a lei. E outro foi o problema do repouso semanal remunerado. O pessoal da esquerda, o sindicalista, queria repouso semanal remunerado, obrigatoriamente, aos domingos. E a direita do Centrão queria repouso semanal remunerado na forma de convenção ou contrato coletivo de trabalho. Deixava... que era um grupo liderado pelo Luís Roberto Ponte e pelo George Gerdau, pelo lado empresarial. Porque tinha muito interesse, negócio de grandes fornos, não podia parar no domingo, aquelas coisas todas. E eles tinham razão. Aí, tu não tinhas voto para aprovar esse texto, não tinha voto para aprovar esse texto aqui. [batendo na mesa] Aí, o Dr. Ulysses pede ao Britto e a mim, diz: “Olha, negociem essa solução. Fala com o Plínio, Jobim”. E o Plínio sabia que não podia votar. Aí, o Plínio diz: “Olha...”. O Plínio, naquela época, não era radical, né? O Plínio ficou radical depois, né? A origem do Plínio é Partido Democrata Cristão.

[CJ] — *Isso.*

[NJ] — Ele foi... ele é produto do governador de São Paulo.

[CJ] — *O Franco Montoro.*

[NJ] — Não. Não, não. Não. Ele é produto do... anterior ao Franco Montoro. Foi nomeado pela revolução. O... Agora tu me pegou o nome, aí. Depois já vem o nome. Não é o Franco Montoro. É o...

#### [INTERRUPÇÃO DA GRAVAÇÃO]

[NJ] — Então, vamos resolver esse impasse. Fala com o Plínio. O Plínio diz: “Olha, Jobim, não podemos abrir a palavra, não. Eu não tenho como justificar junto ao meu sindicato, etc. e tal, o negócio do domingo”. Do outro lado, eles não queriam saber,. Aí, puxa para cá, puxa para lá, nós conseguimos acertar um texto, usando advérbio de modo, que ficou na Constituição. Foi aprovado por maioria total, quase que unanimidade, etc.... Porque você tinha que dar aos dois grupos um discurso de que eles ganharam. Politicamente, tu tinhas que... O Plínio precisava dizer: “Olha, ganhamos!”, o outro lá, “Ganhamos!”. E, aí, o texto ficou assim [riso leve]: “repouso semanal remunerado, preferencialmente aos domingos”. Tu tirou o modalizador deontico de obrigatório, jogou preferencialmente, manteve a palavra domingo, e, portanto, o Plínio ficou satisfeito, e desse lado daqui também ficou satisfeito o Luís Roberto Ponte, porque não era obrigatório. E, pronto, e resolveu o problema. Através do quê? Dessas tais emendas de transação.

### **Estruturação do Poder Judiciário, o quinto constitucional e o Ministério Público na nova constituição; Comissão de Redação e promulgação da nova constituição; criação do PSDB.**

[CJ] — *E em relação ao Poder Judiciário, também teve alguma coisa importante?*

[NJ] — Não. O Poder Judiciário, a característica do Poder Judiciário foi o seguinte: quando começou a se discutir o Poder Judiciário, as reuniões se faziam no Banco do Brasil.

[CJ] — *Ah, é?*

[NJ] — É. Tinha lá um salão, era um salão enorme, lá do Banco do Brasil, que tinha sido cedido para a Constituinte, para trabalhar lá dentro. E o menino, o Bernardo Cabral, designa o Maurício Corrêa e eu para negociar com o Poder Judiciário. Só que tinha uma característica. A característica com o Poder Judiciário era que você tinha o seguinte. Tu tinhas os advogados. Mas advogado não é a OAB: é OAB, a Associação dos Advogados Trabalhistas, a Associação dos Advogados Públicos, que têm interesses diversos. Correto? Juízes, também não era um grupo único. Tu tinhas AMB, Associação dos Magistrados Brasileiros, que nada mais é do que Associação dos Juízes Estaduais. Tu tinhas a Associação – que hoje chamam de AJUFE, eu não me lembro se o nome na época era esse – dos Juízes Federais e tu tinha a Associação dos Juízes Trabalhistas, que tinham interesse diferente. E, dentro da Associação... E, além disso, tu tinhas a Associação dos Juízes Classistas, da Justiça do Trabalho. Te lembras disso? Então tu tinhas... A interlocução era com esse aqui, com esse aqui, e ainda tu tinhas o Ministério Público. O Ministério Público, tu tinhas a CONAMPE, que era o Ministério Público Estadual, e tu tinhas o Ministério Público Federal. Só que o Ministério Público Federal era também advogado da União.

[CJ] — *Sim.*

[NJ] — [sinal de pausa] Presidente da Associação aqui foi o governo... Aquele que foi o primeiro AGU do Lula, o Álvaro Ribeiro da Costa, que era o presidente dessa Associação. Então, o que é que acontece? Começamos uma negociação, negociação essa que foi realizada lá na W3, na sede da OAB. Nós usamos a sede da OAB para negociação com esse. E a discussão não era o Poder Judiciário. A discussão era qual era o pedaço do Poder que ficava com uma dessas... com as corporações. Então tu tinhas coisas muito especif... Muito, muito, digamos, não é mesquinhas, mas muito... pontuais.

[CJ] — *E o Supremo, não?*

[NJ] — O Supremo não participava.

[CJ] — *Não?*

[NJ] — Não. O Supremo, os juízes do Supremo não discutiam esse assunto. A única articulação que tinha do Supremo era a ligação do Rafael Mayer com o... Porque o Rafael Mayer sucedeu o... Quem abriu a Constituinte foi o Moreira Alves. E o Rafael Mayer entrou em março ou abril, ou coisa assim, e assumiu a presidência. E o Rafael mandava para o Ulysses os pedidos do Rafael, que não eram pedidos do Supremo, eram coisas, ideias dele. E o Ulysses mandava para mim. Eu tenho comigo, nos meus arquivos, as cartas do Rafael Mayer, com aqueles rabiscos do Ulysses, pedindo para mim olhar, ver o que que podia fazer e não sei o quê. Então, a negociação foi feita pelo Maurício Corrêa e por mim. Isso produziu um documento, que eu tenho, onde eram... Nós definíamos o que é que a gente tinha acordo e o que é que não tinha acordo. Mas não tinha... Nenhuma dessas discussões, isso eu posso te afirmar com tranquilidade, nada tinha a ver sobre jurisdicionado. Tinha a ver sobre quem era mais do que quem. E, aí, surgia coisa desse tipo. O Ministério Público lutava pela sua equiparação à magistratura em termos salariais. A magistratura era contra, porque a magistratura achava que receber a mesma coisa que promotor ficava igual a promotor, e ela achava que era superior ao promotor. E o promotor, não era para ficar igual a juiz, é porque o promotor sabia de que os juízes tinham mais força para conseguir aumento salarial do que os promotores. Daí, equiparação salarial. Os juízes tinham agenda de ter uma partici... Os juízes estaduais. Uma participação no orçamento do estado, ou seja, eles queriam um percentual sobre o ICMS, sobre o ICM, para compor o orçamento da Justiça estadual. Porque eles não tinham administração... não tinha...



[CJ] — *Autonomia financeira.*

[NJ] — Autonomia financeira. Mas a autonomia financeira que eles queriam era maior. Eles queriam era o orçamento, o valor vinha para eles, e eles decidiam o que é que iam fazer com o dinheiro, sem participação de mais ninguém. Isso que eles chamavam de autonomia. Porque, senão, eles ficavam dependentes do... do...

[CJ] — *Do governador?*

[NJ] — ... a cabeça... do Legislativo. Que o Legislativo votaria.

[CJ] — *Ah, é claro que votaria.*

[NJ] — Então era... Tudo era corporativo. Aí, quinto constitucional. A OAB queria aumentar o quinto constitucional. Os juízes queriam acabar com o quinto constitucional. Qual era a discussão na época? A discussão na época era... Havia... Havia... Nos maiores estados brasileiros, tu tinha o Tribunal de Alçada e tu tinha o Tribunal de Justiça. Não é isso? Aí, tu tinha um problema. Tu tinha um quinto do Alçada. Aí, quando o quinto do Alçada entrava aqui para dentro, os advogados consideravam que aquele quinto, aquele advogado que tinha ido para o Alçada, não era mais advogado, era juiz. Então, para ser promovido para cá, para ser promovido para o tribunal, ele tinha que entrar nos quatro quintos dos juízes. Correto?

[CJ] — *Correto.*

[NJ] — Aí, deu uma bruta confusão. Uma *brigalhada* infernal. Porque eles queriam estabelecer... E o coitadinho do sujeito que tinha ido para o Alçada não tinha pai nem mãe. Por quê? Porque os advogados da OAB não consideravam mais advogado, e os juízes não consideravam juízes. E só se solucionou com a extinção do Alçada. Foi uma das causas, inclusive, para a extinção do Alçada. Para evitar o problema. Porque aí... Observa bem. Quando você reuniu os Alçadas, embora você tenha

aumentado os quintos, você reduziu a participação dos advogados, por quê? Porque os advogados entravam na Justiça via o Alçada. E te lembra que não tinha lista. Então, o advogado que estava no Alçada tinha mais autoridade política para o governador indicar para o Justiça. Correto?

[CJ] – *Hum, correto.*

[NJ] – [piscada] Então, quando você tinha... Se você, matematicamente, verificar, no momento que você extinguiu o Alçada, você reduziu o número de advogados dentro dos tribunais de Justiça. Porque aí vai ter que ir para o quinto do número maior. Que aconteceu agora. Percebeu? Ao passo que aqui você tinha o quinto direto e tinha o quinto indireto [riso leve], que estava dentro dos quatro quintos. E isso não teve acordo. Então... E, aí, teve a discussão também do Conselho Nacional de Justiça. A criação. Eu queria, eu defendia a tese do Conselho Nacional. Os juízes odiavam a história do Conselho Nacional de Justiça. Eu tentei de toda a forma uma redação, que o Maurício tentou de toda forma, inclusive, uma redação que possibilitasse a aprovação do Conselho, mandando para lei complementar os detalhes. Só criava o poder e... enfim. Mas não houve jeito. Não houve jeito, por quê? Porque a OAB nacional não se jogou de corpo e alma no assunto.

[CJ] – *Não? Porque o Márcio diz que sim?*

[NJ] – *É. Mas não é verdade. Por que é que o Márcio não fez isso? O Márcio fez um discurso favorável ao CNJ, mas nunca foi trabalhar... [batendo na mesa] porta a porta. Que isso é que dá voto, não é fazer discurso. Por que é que ele fez isso? Porque a OAB de São Paulo era contra o CNJ. Era o Antonio Mariz o presidente da OAB de São Paulo, que era contrário ao CNJ. Então, a base eleitoral do Márcio era contra o CNJ. Mas ele não podia ser contra o CNJ no sentido frontal. Mas ele não se envolveu, digamos, não jogou o prestígio da OAB em cima da aprovação do CNJ por causa de São Paulo, que estava dividido, a OAB.*

[CJ] — *Entendi...*

[NJ] — Percebeu? Então tu vais encontrar, historicamente, tu vais encontrar os discursos favoráveis, mas tu nunca vistes o Márcio ir nas lideranças partidárias... fazer o trabalho efetivo, de base, de fazer a discussão real lá dentro.

[CJ] — *E o STJ?*

[NJ] — Hum? O STJ foi uma... Primeiro, já era uma coisa que o Supremo queria. O pessoal do Supremo queria, para tirar os... diminuir o problema do volume de trabalho. Por outro lado, o Tribunal Federal de Recursos queria, porque a criação do STJ era uma promoção, não é? O Tribunal Federal de Recursos era um tribunal de segundo grau. Tu tinhas Justiça Federal de primeiro grau e Tribunal Federal de Recursos. Então, o que é que se fez? Tu pegou esse pessoal que está *aqui*, ó, e jogou para um terceiro grau e criou os tribunais regionais federais, que substituíram o Tribunal Federal de Recursos. Perfeito? Mas esse povo todo aqui virou... E quem defendia isso aqui, e foi o que trabalhava muito pelo... que foi a única coisa que o... que a Justiça Federal fez, que o Tribunal Federal de Recursos fez, era a criação do STJ. E o grande, digamos, o personagem que fazia a discussão, porque ele tinha sido assessor na Câmara no passado, foi o...

[CJ] — *Pádua Ribeiro.*

[NJ] — ... o Pádua Ribeiro. O Pádua Ribeiro era o sujeito... E eu era o auxiliar deles lá, porque eu também concordava com a criação do CNJ<sup>3</sup>. O Moreira Alves era contra a criação. Aí, é problema de outro... O Moreira Alves era contra porque o Supremo perdia competência em matéria de direito civil, que era o grande domínio dele, né? Então... Nada é gratuito, viu? O que é que acontece? Termina o primeiro turno, inicia-se o segundo

3 O entrevistado se refere, na realidade, ao STJ.

turno. A rigor, a rigor, tecnicamente, o segundo turno, só cabia emenda supressiva ou DVS. Porque a Emenda Constitucional 16, né? Tinha dito que seria votado em dois turnos de votação, por maioria absoluta. O texto foi criado no primeiro turno, quando vai para o segundo turno, tu só vai aprovar o que foi votado no primeiro. Aprova ou rejeita. Por isso, tem que votar de novo. Mas acontece que não foi bem assim. *Aqui*, ó, quando chegava no segundo turno, você começava a notar... Como esse sistema tinha sido um sistema, digamos, atomístico de criação, a Constituição tinha nascido de vários mundos diferentes. Tu tinhas problemas e, aí, tu tinha que corrigir. Então, acabamos tendo, aqui, também, umas emendas substitutivas, modificativas, meia... camufladas com o nome dessa coisa. Terminado o segundo turno, vai para a Comissão de Redação. Quando chega na Comissão de Redação, tu tem o texto embolado [abre os braços]. Aí, você encontra falta, falhas de coisas, erros e não sei o quê. Aí o que é que acontece? Então, nós resolvemos, tomamos... O Dr. Ulysses chama, reúne as lideranças partidárias todas, independente de coloração, e decide o seguinte: “Vamos fazer modificações pela Comissão de Redação, desde que aprovado por unanimidade. OK?”. “OK”. Então, aí se apresentou textos novos na Comissão de Redação. Um dos textos novos é esse Artigo 3º, autoria do Michel Temer, que é aquele que diz: “Os poderes são autônomos, independentes entre si.” Não tem um troço assim?

[CJ] – *Harmônicos*.

[NJ] – Harmônicos. Esse aí não existia na... Se você olhar o texto do segundo turno, vai ver que não existia isso. Isso aparece na Comissão de Redação. Outra coisa que aparece, além de outras coisas... Está tudo isso no Diário Oficial da... Não. No Diário da Constituinte. Que eu tenho tudo lá anotado, inclusive.

[CJ] – *Diário da Constituinte. Eu tenho aqui também.*

[NJ] — No Diário Oficial<sup>4</sup>, tenho inclusive as páginas. Se tu quiseres, eu te dou as páginas depois, onde está todas essas discussões. *Aqui*, ó, teve dois... De importante, teve duas coisas. Um foi esse aqui, que era uma coisa, digamos, mais... retórica, porque era óbvio; e, agora, o mais, digamos, não retórico, substancial, foi a autonomia das universidades, que não existia. Que foi um texto do Fernando Henrique, que o Fernando Henrique ofereceu e topamos, então enfiámos lá para dentro. *Aí*, surgiu o seguinte problema. O Sarney não queria, o governo do Sarney não queria a promulgação da Constituição logo. Ele queria que a promulgação da Constituição se fizesse depois, por causa do orçamento. *Percebeu? *Aí**, ele começou a dizer: “Mas tem um erro”. A Comissão de Redação e o segundo turno incluíram um texto que não podiam ter incluído. Então *aí*, quando houve esse problema, houve um acordo político. A essa altura, eu era líder do PMDB. Por que é que eu era líder do PMDB? Porque eu estava ali. O Fernando... Criou-se... Tem um texto *aí*, que foi redigido por nós, pelo Pimenta da Veiga e eu, das disposições transitórias, que é um texto fotografia PMDB, que eu chamo, texto do PSDB, aliás, que era um texto para criar o PSDB. Por que é que nasceu, qual foi o problema político que tinha? O problema político que tinha era o seguinte, ó. O PMDB divide-se em São Paulo. O Quéricia de um lado, Fernando Henrique, Mário Covas e Serra do outro. Montoro. Paraná. Richa de um lado, Álvaro Dias do outro. Minas Gerais. Pimenta da Veiga de um lado, Nilton Cardoso do outro. *Aí*, nós vamos ter que criar o PSDB. *Aí*, se fez o texto para criar o PSDB. Porque se tu somar o número, “pode-se criar um partido com tantos deputados”, era o número de deputados que eles tinham para criar o PSDB. [risos] Entendeste? Mas isso foi votado no s... foi votado que entrasse. Foi. Isso aqui é primeiro turno. Quando o Mário Covas saiu, já era segundo turno. Criado o PSDB, ele saiu. A rigor,

4 O entrevistado se refere ao Diário da Constituinte.

quem deveria ser líder na... O líder do PMDB na Constituinte, na parte final, seria o Brito. Mas o Brito tinha saído para ser candidato a prefeito de Porto Alegre. Sobrou para quem? Para mim, era o único, que era o segundo.

[CJ] — *O senhor não pensou em ir para o PSDB, não?*

[NJ] — Não. Não, porque no Rio Grande não se muda de partido. Muda de partido, está morto. O Rio Grande do Sul tem outra formação. O fato é que os meus amigos todos foram e queriam tudo que eu fosse. Mas eu não...

[CJ] — *É. Por isso.*

[NJ] — Não, não, não. PSDB, o... Tu observas que todos os gaúchos que foram para o PSDB morreram. [pausa] Hã? Cita!

[CJ] — *Estou pensando... É verdade.*

[NJ] — *É. Lá, mudou de partido, está morto.*

[CJ] — *É, e, depois...*

[NJ] — Mudou de partido, morreu. Pode se eleger, reeleger uma vez só e acabou. Ele só se reelege se ele tiver uma base corporativa. Aí, se elege por qualquer partido. Agora, se não tem base corporativa, não tem jeito. Mudou de partido, traiu o partido que saiu, e o partido que recebe... recebe com desconfiança. Ah, esse cara é um... como era? Tu vira casaca. Aí, vem a Comissão de Redação. O que é que nós acertamos? Dr. Ulysses, então, reúne Carlos Sant'anna, que era o líder do... Era um grande sujeito. Tinha uma cara...

[CJ] — *Baiano.*

[NJ] — Baiano. Tinha... O pai da Lala. Um cara extraordinário. Médico. Ele é o grande personagem do texto [batendo na mesa] sobre saúde, SUS, essas coisas todas, e foi ele o cara que bolou esse troço. O Carlos Sant'anna tinha uma cara... Um sujeito... tinha uma cara de fascista, assim, tinha uma cara de um coro-

nel nazista, né? Tinha uma cara... [rosto com semblante sério] Era o sujeito... Pianista... Sabe que era pianista? Ele era meu vizinho, tocava piano, uma família enorme... Um cara ótimo. Mas era um cara de difícil humor. Ele não tinha humor nenhum. Não era um baiano, era um alemão. E eu, acertamos o seguinte. O Carlos Sant'anna levantaria uma questão de ordem, o Dr. Ulysses... Questão de ordem, dizendo que tinha sido acrescentado, e o Dr. Ulysses decidiria a questão de ordem chamando uma terceira votação. Mas, aí, na hora da coisa, o Ulysses atropelou e fez o discurso de cara. "Se falou muito de que foram acrescentados textos, não sei o quê, blá blá blá... Então, para evitar dúvidas, a redação final vai ser votada por maioria absoluta, em votação secreta". [imitando Dr. Ulysses] Votação nominal, aliás. Votação nominal, por maioria absoluta. Aí, teve uma espécie de terceiro turno. Ou seja, aprovou-se, ratificou-se tudo esses troços que tinham sido feitos aqui, através dessa história. Foi aqui que depois inventaram, o pessoal inventou, que eu tinha falsificado a... Porque eu contei essa história, dez anos depois, eu contei o que tinha acontecido, para O Globo, e, aí, O Globo conta a história como se eu tivesse feito aquilo tudo. E, aí, eu fiquei averbado como falsificador e não sei o quê. Mas também não dou muita bola para isso. E, aí, o...

[CJ] — *O plenário...*

[NJ] — Vota isso aqui, o plenário aprova. E tem um deputado, chamava-se Teodoro Mendes, que era um deputado do PMDB de São Paulo. O Teodoro Mendes manifesta a sua contrariedade, dizendo que não, porque foi acrescentado e tal. Então, tem lá o texto. Então, tu tens, historicamente, tudo ali da... nesses... O problema é que aquele troço não tem índice, né? Aquilo foi uma junção. Eles editaram tudo. Para tu achares, é uma desgraça. Eu numerei tudo, tenho tudo organizado lá, a publicação, essa. E, depois, aí vem o momento da publicação. *Aqui* o PT vota contra, decidiu votar contra a redação final. Mas o PT

autorizou a assinar. Então, o Lula fala, anuncia de que votava contra, porque é reacionária a Constituição, não sei o quê mais, não sei o quê mais, e depois, autoriza a assinar. Depois, vem 1993. Revisão constitucional. Cai o Collor. Quando... Quando... Bom. Em noventa e... Aí, encerrou o processo constituinte. Encerrou a Constituinte, começou a vigir.

### **Desdobramentos iniciais da nova constituição; atuação como presidente da Comissão de Constituição e Justiça em 1989; tentativa de alterar o Regimento Interno da Câmara.**

[NJ] — A primeira coisa que aconteceu, o primeiro fenômeno que aconteceu foi o negócio das medidas provisórias. O Sarney, editada a Constituição, o Sarney editou uma medida provisória fazendo alteração da estrutura do governo para ajustar à Constituição. Os novos ministérios, aquela coisa toda. Para a modelagem nova. Aí, essa... E essa medida provisória, passou os trinta dias, não foi votada. Aí o Sarney, antes de terminar os trinta dias, reedita a medida provisória. Aí, surgiu o fenômeno da reedição de medida provisória. E, hoje, ninguém fala, mas, na verdade, está lá. E eu, inclusive, tenho esses papéis. Aí, o que é que aconteceu? O Nelson Carneiro era o presidente do Senado. Na tradição, que esse troço de tradição é muito forte, o decreto-lei tinha o prazo de 145 dias. Te lembras disso? E esse prazo de 145 dias não era da data da edição do decreto-lei, era a data da leitura no plenário do Senado... do Congresso Nacional, aliás, que era o presidente do Congresso, na leitura, no Congresso Nacional, do envio ao Congresso do decreto-lei. Logo que editaram a medida provisória, fizeram alguma coisa. A burocracia continua do mesmo jeito. Começaram a contar os trinta dias de vigência da medida provisória a partir da leitura. Mas o Saulo Ramos era o consultor jurídico. Aí, vem a reedição. Vem a reedição, reedita a medida provisória, e o Nelson Carneiro recebe. E, aí, o que é que eu vou fazer com isso? Fe-



nômeno novo. Aí, ele constituiu uma comissão, presidida pelo velho Afonso Arinos, uma comissão para dar um parecer sobre a possibilidade da reedição. Aí, o Congresso, essa, inclusive, eu participei dessa comissão, o Plínio participou, disse que podia reeditar. Então, quem decidiu que podia reeditar medida provisória *não foi* o Supremo, foi o Congresso, nessa decisão, que eu tenho lá inclusive, foi... Isso aí eu acho que era de abril de 89. Em 89, terminada a Constituição em 88, eu fui eleito presidente da Comissão de Constituição e Justiça. Fui eleito presidente da Comissão de Constituição e Justiça, e eu tinha mania de... organizacional, né? Então, o que é que você tinha? O que é que eu fiz na Comissão de Justiça? Eu tentei reorganizar a Comissão de Justiça. A Comissão de Justiça era a comissão inicial. [desenha organograma no ar] Aí, eu disse o seguinte: “Não é possível...”. Porque o parecer da Comissão de Justiça inicial não significa que o texto apreciado inicialmente pela Comissão de Justiça seja o texto que vai para o plenário. Porque esse texto passa por todas as comissões. Então, a manifestação da Comissão de Justiça tem que ser final. Deixa que tramite, e, aí, no final, diz: olha, é constitucional esse texto e tal. Então, modificamos isso. Outra coisa também é o problema da organização de votação de projetos. Tu tinha um problema. A avaliação que a imprensa fazia do deputado era pelo número de projetos que ele apresentava. Ah, fulano de tal apresentou tantos projetos, é um cara trabalhador. Então, com isso, o que é que aconteceu? Os deputados apresentavam projeto. Então, você tinha... Aí, eu fiz uma classificação, como presidente da Comissão, entre projetos para currículo, ou seja, para dizer que apresentou projetos. Depois tu tinhas projetos meramente regionais. Esse projeto para currículo, ele apresentava e esquecia. Mas estava lá registrado que ele tinha apresentado. O projeto regional era um projeto para justificar coisas da região. Por exemplo... E, normalmente, autorizativos. Autorização da fundação da Universidade de Cruz Alta, da universidade de não sei do quê.

Aí, você... Esse eu chamava projetos em que o deputado queria o avulso, que é a publicação do projeto, para mandar, para distribuir na base: olha, eu estou trabalhando para a região e tal. Mas acontece que esses projetos, ninguém dava bola para isso. Então, eu juntava esses projetos em bloco. E, aí, eu criei, na Comissão de Justiça, a votação em bloco. E chamava... E, aí, acontece o seguinte. Como os deputados da Comissão de Justiça eram avaliados pelo número de pareceres que davam... O meu assessor era o Dr. Eduardo Ferrão, que tinha sido meu aluno. Advogado agora, brilhante, lá em Brasília. E era... tinha sido do Ministério Público, que tinha sido meu aluno em Santa Maria. Então, o Eduardo Ferrão fazia os pareceres. A assessoria fazia os pareceres e eu chamava um deputado: “Fulano, eu tenho aqui oitenta pareceres para tu. Topa?”. “Ah, claro que sim, Nelson”. “*Pum!*” [bate na mesa] Assinava os oitenta pareceres e esses pareceres eram votados em bloco. No final, na estatística – era projeto de estatística, não era de currículo. Projeto de estatística. No final, aparecia o sujeito: apresentou oitenta pareceres, noventa pareceres e tal. Era um cara trabalhador. E, com isso, você conseguia fazer com que projetos que não tinham nenhum significado... [sinal de varrição com a mão]

[CJ] – *Andasse.*

[NJ] – Andasse e liquidasse o projeto. Rejeitava ou mandava e, aí, arquivava. E liquidava. Aí, você organizou. Aí, em 89... houve um problema. Foi... Em 89, foi presidente da Câmara o Paes de Andrade. Eu queria... O Genoíno, o Andradinha, eu e o Miro Teixeira queríamos alterar o Regimento Interno da Câmara. E criou-se uma comissão. Então, nós proibimos nepotismo... Pô, foi uma bagunça. Aí, apanhamos pra burro. Porque proibimos o nepotismo, a contratação de parentes, aquelas coisas todas e tal. O Miro e eu era que fizemos o maior discurso desse negócio. Aí, eu me lembro do... Agora, eu me lembrei de uma coisa. A primeira emenda constitucional, logo depois, foi sobre a

Câmara de Vereadores. E nós precisávamos alterar. Aí, fomos falar com o Fernando Henrique, que era presidente, já, para alterar esse negócio e obter a aprovação do governo. E o Fernando: “Mas não dá. Vocês não vão ter tempo para votar”. Eu disse: “Tsc... Ô, Fernando, isso aí vai ser aprovado”. Diz: “Ah, mas como vocês vão conseguir aprovar isso em trinta dias? Em trinta dias... em trinta dias eu não consigo aprovar...”

[CJ] — *Que era o de aumentar o número de vereadores?*

[NJ] — Não. De diminuir.

[CJ] — *Ah, de diminuir.*

[NJ] — É. De fixar o número. Aí, eles... Não. Ou era salário? Aí, eu não me lembro.

[CJ] — *É, eu também não me lembro. Mas eu lembro que teve uma discussão sobre... É, depois eu...*

[NJ] — Depois a gente... Aí, o Fernando diz assim: “Mas como é que vocês vão fazer isso?”. Aí, eu disse o seguinte... Aí, o Fernando perguntou: “Mas quem é o presidente da Comissão?”. “Ah, o presidente da Comissão é o Jobim”. “E o relator quem é?”. “É o Miro Teixeira”. “Ah, bom. Então vai ser aprovado”. E nós... Brrrrllll... [sinal de corte com a mão] aprovamos em trinta dias, correndo, ainda mais... na base do ferro. Terminada a... Na época, eu tentei mudar o regimento, não consegui. O Paes de Andrade... Eu tive um rompimento, inclusive, com o Paes de Andrade, e o relator do Regimento Interno foi o Inocêncio de Oliveira. Que eu queria modernizar o Regimento Interno. Trazer toda a experiência internacional. Eu tinha estudado... O Laurent Fabius, na França, tinha feito uma grande alteração no Regimento Interno da Assembleia Nacional, e eu tinha estudado muito aquilo e tinha estudado também os regimentos das cortes espanhola e italiana para tentar fazer uma coisa mais moderna. Mas não consegui. Fiz umas emendas e tal, fi-

zemos um substitutivo, o Genoíno, eu, o Miro e o Serra, e, aí, a coisa não andou.

### **Dr. Ulysses Guimarães na Constituinte; Nelson Jobim na tentativa da presidência do PMDB em 1989; reeleição como deputado estadual em 1990.**

[NJ] — Durante esse período todo, o grande personagem foi o Ulysses. Esse troço não teria acontecido se não fosse o Ulysses. Ou seja, não teria Constituição se não fosse o Ulysses. O Ulysses era o grande personagem. Era um sujeito respeitado, era um sujeito que fazia, juntava. E é um homem que tinha uma sabedoria incrível. Uma vez, eu o líder do PMDB, começa a votação da Constituição lá no dia... Começa essa votação da Constituição... Enfim, começa a sessão às duas e meia da tarde. Duas e meia, três e meia, quatro e meia, cinco e meia, seis e meia, sete e meia, e nada de votação. E o Dr. Ulysses dando a palavra para aquele pinga-fogo. Aí, vinha chamando o deputado fulano que estava lá num canto. “Aaahhhh...”. E o sujeito lia lá, dizia alguma. “O fulano de tal, lá na minha terra, está de aniversário”. E aquele troço não andava. E, aí, eu fui lá, insisti com ele: “Como é, Dr. Ulysses? Vamos votar.”. Aí, ele diz assim para mim: “Ô Jobim – eu estou encurtando –, ô Jobim, o fato é que não está na hora de votar. A pauta é *complicada*, não está na hora de vot... Espera um pouco”. Aí, eu aguardei. Aí, às oito e meia, ele me chama. “Vamos votar. Chegou a hora de votar”. Oito meia não, quinze para as nove. Aí, arregimenta gente, telefona para gabinete, para descer e tal, junta. Aí, botamos tudo lá dentro. Quatrocentos e cinquenta deputados e senadores estavam na sessão para começar a votação. Aí, eu subi, disse: “Dr. Ulysses, que negócio é esse de votar, hora de votar, Dr. Ulysses, me explique por quê. O pessoal ficou aí cinco horas esperando”. Ele olhou para mim, diz assim: “Ô Jobim, a pauta é difícil, não é?”. Digo: “É, é complicado.”. “Pois é. Quando a pauta

é complicada e o plenário é grande e nervoso, a hora de votar é quando os velhos estão com fome e os novos querem ver as namoradas”. [risos] Nós votamos a matéria toda em uma hora. E o velho foi um... era um, era um craque. Ele sabia. E, depois tinha autoridade, tinha respeito. Ou seja... A oposição, o PT respeitava muito ele. E, ele... Enfim, era confiável. Era um homem confiável. Fechou o acordo, fechou as coisas, conduzia com isenção. E organizava. Era um sujeito para organizar maiorias. Não era um sujeito para... Era um sujeito de construção, e não destruição. Porque tu tem gentes extraordinariamente hábeis para desconstituir as coisas. Muito hábeis. Mas não consegue construir, mas, sim, desconstruir. Dr. Ulysses, não. Dr. Ulysses sabia construir. Construir... Construir coesões. Aí, eu fui para a Comissão de Justiça, tentei ser líder do PMDB quando o Ibsen Pinheiro saiu da liderança para ser presidente da Câmara, que foi o presidente depois do Paes de Andrade, largou a liderança, o Ibsen era o líder em 89, e eu, então, fui candidato e perdi de... A minha [riso leve] derrota foi três votos contra um. Eu tinha um voto e o Genebaldo Correia, que foi o líder do PMDB, tinha três votos. Eu fiz uma derrota terrível. Tive quarenta votos, uma coisa assim, dentro do conjunto todo, que dava três por um. Depois, veio a revisão constitucional. Aí, eu fui chamado...

[CJ] — *Já no segundo mandato?*

[NJ] — Já. Isso é em 93. Aí, houve a reeleição. Reeleição de 90. Na reeleição de 90, eu errei. Porque eu, quando fui candidato em 86, eu fui candidato como uma espécie de... Era candidato regional, candidato de Santa Maria, da região. E eu pensei em refazer a minha campanha... a campanha eleitoral como candidato regional... [gesto de dúvida com as mãos] Não era mais! Eu não tinha me dado conta disso. Porque eu tinha ficado o tempo todo trabalhando em Brasília.

[CJ] — *É, sua atuação na Constituinte, é verdade.*

[NJ] — Eu estava trabalhando em Brasília. E o grande problema, o grande drama para o deputado é que a imprensa cobra a presença do deputado na Câmara e as bases cobram a presença nas bases. “Ah, você nos abandonou, não veio mais, não sei o quê”. Enquanto você fica lá em Brasília, os outros candidatos futuros vão comendo pelas beiradas, não é, os teus espaços. Aí, eu estava sujeito a não me reeleger. E, aí, houve lá um movimento de jornalistas amigos meus e tal, que eu tinha que me reeleger. “Não. Jobim tem que se reeleger, não sei o quê e tal. E, aí, tinha um sujeito lá, que já morreu, Flávio Alcarás Gomes, que era um grande jornalista da Rádio Guaíba, e, no Rio Grande, a rádio é muito forte, e a Rádio Guaíba, na época, era uma rádio muito forte; hoje, não. Hoje é a Rádio Farroupilha que é a grande rádio, a Rádio Gaúcha e a Rádio Farroupilha, mas, no momento, era essa Rádio Guaíba, e ele tinha um programa das sete horas da manhã até as oito e meia da manhã, que é um programa ouvidíssimo, e, aí, ele disse que eu não ia me reeleger, que eu tinha que me cuidar, que eu tinha me descuidado, não sei o quê, blá blá blá, e, aí, ele, então, me entrevistava *todos* os dias; eu era entrevistado... Eu fui entrevistado de março... de fevereiro até *junho*, *todos* os dias! Aí, eu consegui sete mil votos em Porto Alegre. Acabei me reelegendo. Com isso, cresceu a votação. Me reelegi. Depois de ter me reelegido, eu, então, fui a... fiz a... fui para fazer a revisão constitucional, mas, na verdade, o... Não. Primeiro, veio o *impeachment* do Collor.

***Impeachment* de Collor (1992); revisão constitucional de 1993; apoio à candidatura de Fernando Henrique Cardoso em 1994; atuação como advogado em Brasília; defesa de Ibsen Pinheiro e Ricardo Fiúza na CPI do Orçamento perante a Comissão de Justiça.**

---

[NJ] — O *impeachment* do Collor, o PMDB me designou como relator, na Câmara, da denúncia. E a denúncia foi muito malfeita. A denúncia tinha sido... É aquela coisa. Sentaram dez

juristas para fazer uma denúncia. Denúncia quem faz é promotor. Promotor sabe fazer denúncia. [faz gestos como se estivesse digitando rapidamente] E todo dia. Jurista... fez... fizeram uma espécie de um discurso. Então, era... a denúncia que tinha sido produzida pelo pessoal de São Paulo, Fábio Konder, aquele pessoal todo que nunca tinha feito uma denúncia na vida, era tecnicamente im... Aí, tivemos que fazer ou refazer a denúncia, dentro da Comissão de Justiça, em que eu fui o relator. Aí, nós refizemos a redação, acabou sendo aprovado lá e tal aquela coisa toda, e foi aprovado no Senado. Depois, veio a revisão constitucional, e o presidente, que era o vice lá do Collor, como é o nome dele?

[CJ] — *Itamar Franco.*

[NJ] — O Itamar não queria, não queria a revisão constitucional. Nem o Itamar queria a revisão constitucional nem os líderes dele, que eram o Roberto Freire e o Pedro Simon – no Senado, o Pedro, e o Roberto Freire na Câmara –, e também o PT não queria a revisão constitucional. Embora o PT tivesse sido contra a Constituição de 87, ele achava que, agora, não podia ser revisada a Constituição de 87, porque tinham as garantias sociais, as conquistas sociais iam ser derrubadas, não sei o que mais. E era o programa do Fernando Henrique de... O Fernando Henrique... Aliás...

[CJ] — *Fernando Henrique está no...*

[NJ] — Não, não. Está no Senado. Não. Está na...

[CJ] — *Já está no Ministério da...*

[FF] — *Fazenda.*

[CJ] — *Não. Ele ainda está nas Relações...*

[NJ] — Está no Ministério da Fazenda. Não. Está no Ministério da Fazenda já.

[CJ] — *Já está no Ministério da Fazenda?*

[NJ] — Está no Ministério da Fazenda. Aí o Fernando Henrique conversa comigo e diz: “Olha, o negócio é a ordem econômica. Nós temos que abrir o país. Não é possível mais continuar. Essa abertura do Collor foi uma maluquice, mas... temos que abrir”. Então, eu fiz todos os textos da abertura da ordem econômica, inclusive a aprovação do Fundo Social de Emergência, que deu origem ao Plano Real.

[CJ] — *É isso que eu ia perguntar.*

[NJ] — Só que... [risos] Só que foi uma coisa gozada. Foi se redigir o texto, e, aí, o Fernando é que botou... Não tem nada de social no texto, o fundo não era nada de social, era um DRU, era um DRU, uma desvinculação de verba para a União, mas botou a palavra social para dar mais... mais abertura. E, aí, quando vai se discutir... E isso foi aprovado na Constituinte, com emenda de revisão, o Fundo Social de Emergência. Quando foi se votar, o Sarney era contra. E tinha um parecer do Saulo Ramos dizendo que era inconstitucional. O que é que o Sarney era contra? Porque estava vendo de que, se o Plano Real desse certo, o Fernando podia ser candidato a presidente. Então, não era por problema... Houve uma reunião no... E, aí, eu fui chamado, como relator da revisão, fui chamado numa reunião. A essa altura, eu já tinha mais... [abre os braços] mais envergadura. Antes, eu não era... Era zero, era o cara que sabia escrever. Aí, eu já tinha mais... já tinha mais... tinha, digamos, tinha mais corpo, tinha mais musculatura. Aí, eu fui no debate na comissão do Senado, em que estava o Sarney, eles votando contra, eu sustentei que era aquilo que o texto... que a posição do Saulo estava errada, que não, que aquilo era constitucional, que o parecer estava blá blá blá... E aprovamos o Fundo Social de Emergência. E o governo não queria aprovar. O Pedro Simon ficou num canto da sala de



braços cruzados, não disse uma palavra. E era o líder do governo. E quem é que estava lá? O Fernando Henrique, Clóvis Carvalho e o Bacha. O Fernan... Bacha<sup>5</sup>, o... o...

[CJ] — *O Edmar Bacha?*

[NJ] — O Bacha, o Clóvis e o Fernando Henrique estavam lá para sustentar. O Clóvis era o chefe da Secretaria Executiva. E eles, então... Aí... [mãos abertas e afastadas] Aprovamos o texto. Aí, o que é que aconteceu? Em 94, o PMDB... Em 94, o Fernando Henrique se candidata a presidente da República. E eu ligadíssimo ao Fernando Henrique. O PMDB lança o Quércia, e eu, rompido com o Quércia. E eu era candidato à reeleição. Aí, eu tive que tomar uma posição. E eu disse: “Olha... Eu não vou apoiar... Para... Para eu ser candidato à reeleição, eu tenho que apoiar o Quércia.”. Teria que fazer a campanha do PMDB. Não... Então, eu comuniquei, fiz uma carta ao Simon, dizendo que eu renunciava à candidatura à reeleição e que eu ia apoiar o Fernando Henrique. Aí, eu, como candidato... Como deputado do PMDB, não candidato à reeleição, fiz a campanha do Fernando Henrique no Rio Grande do Sul.

[CJ] — *O senhor rompeu com o Quércia quando e por quê?*

[NJ] — Eu rompi com o Quércia... em mil... no período do *impeachment*. A minha distância do Quércia já era grande, já era grande...

[CJ] — *Em 92, não é isso?*

[NJ] — Tinha uma posição... Face às histórias e... Enfim, a forma da condução do partido pelo Quércia. Eu tinha outra posição.

[FF] — *E, não fosse a tradição rio-grandense, terias rompido com o PMDB quando cria-se o PSDB?*

[NJ] — Não, eu não rompi com o PMDB. Eu não fui candidato à reeleição.

5 O entrevistado se refere a Edmar Bacha.

[FF] — *Sim, mas... Remontando a... Isso, de alguma forma, remonta à época em que sai o PSDB do PMDB?*

[NJ] — Não. Isso é mais tarde. O PMDB<sup>6</sup> foi bem mais cedo... Mais... Lá atrás.

[CJ] — *Mas, nesse momento, o senhor chegou a pensar em também sair?*

[NJ] — Não. Em hipótese alguma. Não, não.

[CJ] — *Nunca? Não pensa em sair... O senhor nunca pensou em sair do PMDB?*

[NJ] — Não, não. Nunca saí. Não, não. Eu só rompi. E, aí, fiz um discurso na Câmara dizendo que apoiava o Fernando Henrique, mas que não... E, por isso, havia renunciado à minha reeleição, porque eu não era legítimo, que eu, candidato à reeleição, apoiasse um candidato do outro partido para a presidência da República. E queria ficar livre disso e não fui candidato à reeleição. E, depois, tem outra coisa também. Eu percebi de que eu tinha, dentro da minha atividade política na Câmara, eu tinha esgotado.

[CJ] — *É?*

[NJ] — Acontece o seguinte: na atividade política na Câmara, por exemplo, eu tinha sentido que eu... Começava assim, ó. [desenhando em papel] Comecei do zero, em 86, e fui subindo muito rápido. Mas eu fui subindo muito rápido porque eu trabalhava, fazia coisas, escrevia, tal, e era terrível, era um “pé de boi”, entrava madrugada adentro, não tinha problema nenhum. Aí, eu fui... Tu vais subindo. Aí tu chegas a um ponto em que tu atinges o máximo do teu patamar. Eu atingi o máximo do patamar que eu tinha. Aí, você começa a caminhar assim, olha. Aí, num determinado momento, você começa a fazer isso

6 O entrevistado se refere ao PSDB e à cisão a partir do PMDB.

aqui, olha. [desenhando em papel] Então, eu saí antes de fazer a curva. [batendo os dedos na mesa] Entendeu?

[CJ] — *Entendi.*

[NJ] — Ou seja, eu tinha participado da Constituinte, tinha participado da Comissão de Justiça, tinha participado do *impeachment*, tinha participado da revisão...

[CJ] — *Ser presidente da Câmara...?*

[NJ] — O quê? Eu não tinha, não tinha, eu não tinha, digamos, apoio político dentro do partido para ser presidente da Câmara.

[CJ] — *Entendi.*

[FF] — *Ser ministro da Justiça...*

[NJ] — Então, não tinha mais nada. Então... Saltei fora. Aí, eu saí fora. Saí fora e abri um escritório profissional. Comecei a advogar. Porque, aí, surgiu um problema.

[CJ] — *Em Brasília?*

[NJ] — Em Brasília. Surgiu um problema. Eu estava há oito anos em Brasília, já. E eu tinha levado meus filhos. O mais velho tinha quatorze anos quando foi para lá, e eu não tinha mais condição de voltar. Porque uma coisa é você ter sido eleito, ter vindo de uma capital do estado. Tu não tens problema em voltar. Outra coisa é você ter vindo do interior do estado sem ter passado pela capital. E eu não tinha mais como voltar! Ou seja, o que é que eu ia fazer em Santa Maria? Fazer ação de despejo?

[CJ] — *O escritório do seu pai estava sendo tocado pelo seu irmão.*

[NJ] — Não. É. O escritório do pai estava... É, tocado pelo meu irmão... Não. Meu irmão já era desembargador. Estava tocado pelo meu pai, já velho, e os netos, trabalhando com ele. Mas estava... Entendeu? Perdeu o élan. Era... Como é que eu te diria? *É déjà vu*. E, aí, não dá. Eu não...

[FF] — *Mas... não faria ação de despejo. Lá em Brasília, como era a advocacia?*

[NJ] — Não. Lá em Brasília... Tinha. Advocacia, fazia uma advocacia diferente. Advocacia sobre negócio de... pareceres e... tocando... Aí, teve um fato curiosíssimo, que me ocorreu. Eu passei oito anos fazendo discurso, né, debatendo, brigando, disputando. E, numa dessas votações... Aliás, aí surge uma sustentação oral no tribunal do Superior Tribunal de Justiça, que eu vou fazer uma sustentação oral. Aí, tal, preparei, o assunto jurídico era relativamente simples, conhecia aquele assunto, eu tinha uma memória brutal, e esse negócio de mexer com lógica matemática, tu organiza a cabeça, né, até na teoria de conjuntos e tal, fica mais fácil. Aí, aí, houve um impacto curioso. Eu subi na bancada, na tribuna do tribunal, e congelei. Congelei no sentido de que fiquei, assim, uns trinta segundos parado. Por quê? E, aí, eu aprendi uma coisa: que o discurso de parlamentar é uma coisa, o discurso de advogado é outra. O discurso parlamentar... Está aqui um personagem e está aqui o outro. [desenhando em papel] E eu tenho o debate parlamentar com esse aqui, olha. Só que o meu discurso não é para convencer esse aqui; o discurso parlamentar é para que esses aqui me ouçam. O discurso do advogado não tem nada que ver com esse aqui, ó. O discurso do advogado é dirigido para cá, para convencer o tribunal. Então, é outro discurso, é outra modalização do discurso. O discurso parlamentar, a briga, aquele discurso eufórico e tal, é para que a imprensa repercuta, é para que os eleitores teus ouçam, mas não é para te convencer como... Porque eu sei que eu não vou te convencer nunca. Ao passo que o discurso do advogado, não. O discurso do advogado é para convencer um plenário, que já está com a posição tomada, porque esses caras estão, inclusive, com o voto escrito. Não é assim? Aí eu congelei, porque eu tinha passado oito anos fazendo *esse* discurso aqui, e não o discurso de advogado; aliás, a sustentação oral de advogado. [batendo na mesa com os dedos] Eu não sabia disso. Eu fiquei sabendo na hora.

[CJ] — *Nós encontramos, nesse período em que o senhor está com escritório em Brasília, uma matéria, que o seu escritório chega a defender os acusados da CPI do Orçamento. É isso mesmo?*

[NJ] — Não. Não, não. Aí, é o Ferrão que defendeu. Mas não fui eu. Não. Não era eu, não. A única coisa que deu...

[FF] — *Você diz o Ibsen Pinheiro, o Ricardo Fiúza?*

[NJ] — Não, não. Isso foi na Câmara. Isso foi na Câmara. Não. Isso eu defendi, defendi como deputado. Ah, isso não, não. Eu defendi o... Eu defendi... Isso já é a CPI do Orçamento.

[CJ] — *Isso. A CPI do Orçamento.*

[NJ] — Ah, não, não tem nada a ver com, com, com... a CPI do Orçamento. Na CPI do Orçamento, aconteceu o seguinte. O Fiúza tinha sido ministro...

[CJ] — *... da Integração Nacional.*

[NJ] — ... da Integração Nacional, que era responsável pela Caixa Econômica. O Fiúza é acusado de... Com a CPI do Orçamento. Aí, o Fiúza vai me visitar. Era na época já da revisão constitucional. Era mais ou menos junto.

[CJ] — *Noventa e três, é. Noventa e três, 94.*

[NJ] — É, era isso aí. Era na revisão constitucional. Ele vai me visitar, diz: “Olha, Jobim, eu queria que tu examinasse esse assunto aqui. Não peço mais nada. Eu quero que tu olhe esse negócio”. “Está bom. Eu olho”. Me deu uma semana antes da sessão da Comissão de Justiça, da qual eu era membro. Porque a revisão constitucional não paralisou o trabalho da Câmara, continuou tudo mexendo. Então, eu peguei esse material, li, estudei e me convenci que o Fiúza... Qual era a acusação que o Hélio Bicudo, que era o relator, estava fazendo ao Fiúza? De que o Fiúza tinha conseguido empréstimos na Caixa Econômica... Não, não era Caixa Econômica. Não, não é... Não tem nada

com a Caixa. Tinha conseguido empréstimo da Caixa Econômica, empresas dele lá, negócio de açúcar, lá no Pernambuco, e que não tinha pago, e que isso era improbidade administrativa... Era improbidade parlamentar e autorizaria a cassação por idoneidade, não sei o quê. E eu, então, achei que aquilo não dava. Aí, surgiu o seguinte problema. É... Eu não me lembro se foi com o Fiúza, se isso aconteceu com o Fiúza ou com o... com o... Não. Foi com o... Esse fato foi com o... com o Ibsen. O Ibsen, foi a mesma coisa. O Ibsen, não tinha prova nenhuma, negócio de caminhonete, não sei o quê, apartamento, não sei o quê. Tudo era conversa. Aí, eu me lembro de que eu estava no gabinete, foi na sessão do Ibsen. Eu estava no gabinete e apareceu uns colegas – eu não vou referir o nome –, um colega disse: “Mas ó, Jobim, o que tu vais fazer?”. Eu disse: “Eu vou lá para a Comissão de Justiça”. “É... Mas Nelson, tu vais te expor, vai defender... O que é que tu vais fazer?”. “Não. Eu vou examinar o assunto.”. “Mas o que é que tu vai fazer?”. Eu disse: “Não tem razão nenhuma. A cassação do Ibsen é equivocada, está errada. Isso aí é jogo político. E um jogo político decorrente do seguinte: um, os colloridos, o pessoal do Collor, quer cassar o Ibsen porque o Ibsen cassou o Collor; os evangélicos querem cassar o Ibsen porque o Ibsen cassou um deputado evangélico de Rondônia. Tu te lembras uma história de um negócio de tráfico de drogas, que surtiu uma carteira de um assessor da Câmara que era o irmão do deputado?

[CJ] – *Sim, sim, sim.*

[NJ] – Pois esse deputado foi cassado por causa dessa história. Quem é promotor? O Ibsen. Tu vai ficar... levar um susto. Os deputados, quando o Ibsen assumiu a presidência da Câmara, depois da eleição, tinha aumentado o número de deputados e não tinha gabinete, então ficaram, um grande número de deputados ficaram uns, digamos, seis ou oito meses sem gabinete. Odiavam o Ibsen. Então tu teve uma... E, depois, tu tinha

uma terceira coisa, que me confirmou... Isso foi *a posteriori*. A terceira... Tudo que eu estou dizendo é leitura *a posteriori*. Mas verdadeira, mas *a posteriori*. Não sabia quando eu estava. Era o Quércia. Porque o Ibsen era visto como um eventual candidato a presidente da República. O Roberto Magalhães, inclusive, falou, no Pernambuco, que o Ibsen era o grande personagem para ser o candidato a presidente da República. O Quércia queria ser candidato a presidente. Então, os *quercistas* eram contra o Ibsen. Aí, eu vou para a Comissão de Justiça para defender o Ibsen. Quando eu sento, que eu tinha um lugar específico para sentar, eu vi que as pessoas se afastaram. Só quem sentou do meu lado foi o Miro Teixeira. O resto tudo ficou afastado, porque sabiam que eu ia defender, eles não queriam se envolver, porque a imprensa toda estava em cima do Ibsen. Aí, eu defendi o Ibsen. Defendi o Ibsen na Comissão e no plenário. No plenário, quem defendeu o Ibsen no plenário foi o Jorge Alberto Mendes Ribeiro, pai do Ribei-rinho... pai do Jorginho – Jorginho é o ministro da Agricultura – e eu. Defendemos o Ibsen. E pagamos um preço alto por isto. Todo mundo acusava a *gente* e tal, etc.. Mas... fazia parte do meu jogo, né? Fazia parte da minha história. Eu não ia... E, depois, curioso é que, embora naquele momento, foi uma pressão brutal contra mim, hoje é uma coisa que me deu... que as pessoas me respeitam, passaram a me respeitar, inclusive, pelo enfrentamento. Porque eu não tinha problema de enfrentar também. Então, eu fiz isso com o Ibsen e com o... Não só o Ibsen. Foi o Ibsen... Mais importante foi o Ibsen. E o... e o... Fiúza. Mas teve um terceiro, que era... que eu também defendi, mas que não tinha grande... não tinha nome, que era um cara do Mato Grosso, filho do Derzi, do senador Derzi.

[CJ] – *Flávio Derzi*.

[NJ] – Flávio Derzi. Que eu defendi também, que era uma posição maluca. E defendi sem problema. E eu... Enfim. E, com

isso... termina... Eu apoio o Fernando Henrique, apoio o Fernando, ajudo o Fernando Henrique para presidente da Câmara... Aliás, para a eleição...

[CJ] — *Para presidente da República...*

### **Contatos com FHC para a indicação a ministro do Supremo (1994); dinâmica de contatos e reuniões sobre diversos temas com políticos da base aliada.**

[NJ] — E aí... Aposenta... Agora, para nós fechar o... a Câmara. Aposenta... Começa a campanha eleitoral, aposenta-se o Brosard como ministro do Supremo. Então, eu vou na... na 309 Sul, que era o apartamento do Fernando Henrique, ele já candidato... Quer dizer, não. Era a prévia isso. Isso foi... Isto foi...

[CJ] — *Antes de junho, então.*

[NJ] — Foi antes de junho. Foi abril. Eu sei, recém estava começando o negócio de pesquisa. O Fernando tinha três por cento. Aí, eu disse para o Fernando: “Escuta, Fernando, eu não sou candidato à reeleição e tal, o que é que tu acha da possibilidade de eu ser indicado para o Supremo?”. Disse: “Não tem chance nenhuma, porque o Maurício Corrêa é que vai ser o indicado pelo... pelo...”

[CJ] — *Itamar.*

[NJ] — Pelo Itamar. “Vai ser indicado para o Supremo pelo Itamar. Mas, ô, Jobim, eu vou ganhar a eleição, e a primeira vaga que tiver, eu te indico”. [estalo e sinal de canto de boca] Estava com três por cento.

[CJ] — *O Plano Real tinha acabado de ser... O Plano Real estava sendo deslançado, não é?*

[NJ] — Sim. O Plano Real estava no... Não. Já estava dando resultado, né? E, aí, começou a crescer. E, aí, o erro, o erro po-



lítico foi... E o Lula reconheceu isso depois, inclusive, numa conversa pessoal comigo. O erro político é que os economistas do PT não tinham discurso, o PT ficou sem discurso, porque começou a falar contra o Plano Real, e o Plano Real estava dando certo. Errou o... Erraram o alvo lá, da eleição. E o Lula, inclusive, diz: “Olha. Falavam, falavam, falavam, contavam aquela história, mas... mas... eu não me convenci, mas não tinha outro jeito, né? E, aí, eu errei”. E o Lula, inclusive, na eleição de... Porque eu ficara muito amigo do Lula também, na época, porque eu era muito ligado ao Genoíno. Porque ocorre o seguinte, olha. No período da Câmara, você tinha um... Você tinha uma coisa curiosa. Você tinha um... Porque lá em Brasília bebe-se muito. Bebe-se pra burro.

[CJ] — *O senhor formou um grupo. Isso. E o senhor formou um grupo.*

[NJ] — Eu, não. Não é que eu formei um grupo. Formou-se um grupo.

[CJ] — *Formou-se um grupo. Tá certo.*

[NJ] — Formou-se um grupo. O grupo era o Serra, o Genoíno, o Luís Eduardo Magalhães, o Benito Gama, o Fernando Henrique, o Mário Covas ia de vez em quando e aquele... Bom, primeiro do sujeito aqui de Juiz de Fora, do PT de Juiz de Fora, o... Cabeludinho... Escapou o nome. Tu sabe quem é.

[CJ] — *Nilmário. Não?*

[NJ] — Não, não, não. Juiz de Fora. É o Paulo... Aaai meu Deus! [bate na mesa] Esse grupo aqui se reunia num bar, num restaurante chamado *Lake's Baby Beef*.

[CJ] — *É. E o senhor, não é?*

[NJ] — Claro. E eu também. E no *Lake's Baby Beef* porque o *Lake's Baby Beef* tinha uma sala grande e, aqui, tinha um corre-

dor, onde era a zona dos fumantes, e, aqui, a gente fazia os acordos políticos. Isso aconteceu durante um ano e tanto. Era a reunião que se fazia. E era tudo combinado antes. Por quê? Porque todos nós tínhamos aprendido com o Dr. Ulysses, que já tinha morrido essa época, que em política até a raiva é combinada. Quem não combina raiva em política é amador. Então a gente combinava, como é que ia sustentar, como é que não ia sustentar, aí o Luís Eduardo diz: “Olha, esse assunto, eu vou fazer um discursozinho, mas... Eu vou mandar a bancada votar, só tu não faz um discurso forte contra mim”. “Está bom.”. “Olha, esse troço, faz um discurso mais forte contra mim, eu vou fazer forte, mas eu já reservei metade da bancada para aprovar. Vai aprovar o texto.”. Disse: “Olha, Jobim, esse não dá. Esse é guerra”. “E que tipo de guerra? Acima ou abaixo da cintura?”. “Acima da cintura”. “Acima da cintura.” [bate as mãos] “Ah, esse é guerra, abaixo da cintura”. “Abaixo da cintura.”. Era tudo combinado antes. Aí, todo mundo estranhava. Era aquele bate-boca, e, depois, saía todo mundo junto, íamos jantar juntos. E, aí, se fazia o... Enfim, era, foi um período muito interessante. Mas *déjà vu*, né? É o tipo do negócio que não volta mais. Claro que se fala que a Câmara mudou muito e tal e tal. Mas foi um grande período. Eu aprendi muito. Aprendi muito, muito, muito mesmo.

[FF] — *Posso te fazer uma pergunta? É... Eu fiquei imaginando, nesse processo inteiro, como é que você chega a Brasília com uma experiência acumulada de ter sido um quadro regional, no eixo Santa Maria – Porto Alegre. E aí eu lembro, agora há pouco, você contar que foi numa interação na casa do Dr. Ulysses que ele se impressionou com dois projetos que tu tinhas desenhado numa fazenda no interior, antes logo de assumir o seu cargo de deputado. Em suma, ele ficou impressionado com a sua capacidade de escrever, portanto uma capacidade de organizar processo, uma capacidade técnica, de tornar as coisas... E, aí, foi quando ele te indicou para um café da manhã com...*

[NJ] — Com o Pimenta. Para discutir o regimento.

[FF] — *Com o Pimenta da Veiga. Então... Assim você foi conhecendo pessoas? Começou num café da manhã, terminou num...*

[NJ] — Foi, foi assim. Mas também, vai indo, vai indo, acaba se aproximando. Porque, na verdade, você tinha lá...

[FF] — *Para ficar robusto, tem que começar a conhecer pessoas em Brasília. Não era um lugar onde você conhecia pessoas no início.*

[NJ] — É. Pois é. Mas o conhecer... Aí vem a diferença. Uma coisa é você conhecer porque alguém te apresentou e... fica por isso mesmo. Outra coisa é conhecer tendo em vista que você tem alguma que possa servir para o outro. É diferente. E a... digamos, a visão que o pessoal tinha de mim era, primeiro, eu era um grande trabalhador, e, segundo, eu era um cara de dar soluções de problemas. Quer dizer, eu fiquei conhecido lá, na época, como um sujeito que encontrava saída para resolver um impasse.

[CJ] — *Num momento em que se tem muitos impasses.*

[NJ] — Então, tinha, como é que ia resolver os impasses, encontrava uma forma. E, quando não tinha, digamos... E outra coisa. Não era um sujeito que tivesse receio de enfrentamento também, de exposição, e também não estava sujeito à patrulha de mídia, essas coisas todas. Não dava bola. E eu não respondia nada. Os caras me acusavam do diabo a quatro, não respondia nada.

### **Convite para o Ministério da Justiça no governo FHC em 1995; motivos para não reeleição; experiências na Comissão de Justiça.**

---

[NJ] — Depois, então, com a eleição do Fernando Henrique, o Fernando me chamou. Eu estava na casa do Sigmaringa e, aí, me liga o Eduardo Jorge dizendo que o Fernando queria falar comigo. Eu fui lá falar com ele, e ele me convida para o Ministé-

rio da Justiça. Mas, num determinado momento, ele me botou no Relações Exteriores. [riso leve] Deu uma lambança, eu não sei bem até hoje, eu não sei bem como é que foi. Mas ele... Me telefona o Eduardo depois: “Olha, ô Nelson, deu um problema aqui. Tu vais para Relações Exteriores”. Está bom.

[FF] — *O convite foi antes ou depois da eleição do Fernando Henrique?*

[NJ] — Já depois da eleição. Dezembro, isso.

[FF] — *Neste sentido, posso te fazer uma pergunta na forma de uma provocação? Você não me leva a mal, Nelson?*

[NJ] — Claro que não.

[FF] — *É o seguinte. Porque eu estou combinando aqui o teu discurso sobre o ponto de saturação como deputado, mas somado com o conselho que teu avô tinha te dado sobre o arrependimento eficaz. A provocação, que é uma pergunta, é a seguinte: desistir e voltar para a advocacia, simplesmente, abrir mão de uma nova candidatura para deputado em prol do apoio ao Fernando Henrique, com base nas duas... saturação e arrependimento eficaz, só teria sentido se já houvesse um convite do Fernando Henrique em campanha.*

[NJ] — Não. Não, não, não. O problema é que tu tens... Tem uma premissa errada tua aí. É o seguinte, ó. O arrependimento eficaz só se aplica quando tu não sabes qual é o caminho a tomar. No caso, eu sabia qual era o caminho a tomar. Era sair da Câmara.

[CJ] — *Na verdade, você tinha um convite, né? Com a saída do Brossard, você foi lá conversar com ele, ele falou: “Não, para o Supremo, não, mas... Acontece alguma coisa.”*

[NJ] — Não. Mas, aí, já tinha... Veja, já tinha...

[FF] — *Isso já foi depois da eleição.*

[NJ] — Já foi depois que eu já tinha saído da candidatura. Isso foi em abril ou maio, uma coisa assim. E, aí, eu já não era mais candidato.

[CJ] — *É verdade. Já não podia mais. Estava fora.*

[NJ] — Eu já não era candidato. Estava fora. Entendeu? Então, o sair da Câmara independia do que é que pudesse acontecer. É que eu já estava saturado. Eu tinha *esse* raciocínio aqui, ó. [apontando para papel] E quem meu deu esse raciocínio aqui foi o velho Afonso Arinos, que disse: “Olha, acontece que a gente chega num limite, depois... Depois, tu satura e começa a te atirar para trás.” É o que acontece com muita gente que desapareceu, que eram *grandes* deputados e... pfu... Cadê eles? Que encheram, né? Cansaram. E, aí, tu vê coisas... Tu vê coisas terríveis na Câmara, em termos de discussão, por exemplo, sobre financiamento de campanha, essas coisas todas. Eu me lembro que eu era presidente da Comissão... Não, não. Eu era membro da Comissão de Justiça. E tinha um deputado... Teve eleição, a eleição é em outubro, ou seja, aí, o mês de novembro é reservado para as despedidas dos não eleitos. Aí, um colega meu na Câmara, membro da Comissão de Justiça, me telefona, disse que precisava falar comigo. Aí, foi lá no meu gabinete. O meu gabinete era o 734, na Câmara. Ele vai lá e diz: “Olha Jobim, eu precisava que tu fosse a... Tu vai à sessão da Comissão amanhã?”. “Vou.”. “Eu queria que tu prestasse atenção num projeto que... Num... Num parecer meu de um projeto de lei”. Aí, eu... não entendi e disse: “Mas o que é que tu queres?”. “Não, eu quero que tu preste atenção. Só isso.”. “Está bom. Então eu vou, eu vou lá na sessão e vou prestar atenção.”. Aí eu chego lá, era um parecer... E ele começou a ler o parecer. E era um horror. O projeto era um troço horrível. E o projeto era para aprovação. E, ele, lendo o parecer, ele olhava para mim. Que eu ficava naquelas pontas, que eu sou canhoto, então a minha tendência é ficar sempre nas pontas esquerdas das mesas. Então eu ficava... E eu olhava para ele... Ele lia o pro-

jeto e ficava olhando para mim. Aí, eu entendi... o que é que ele estava querendo. Aí, eu *bati* no projeto, no parecer dele. *Bati* no parecer, e a Câmara rejeitou... A... A Comissão de Justiça rejeitou o parecer. Aí, ele olhou para mim, fez *assim*. [gesto de cabeça para o lado] Aí, eu saí, fui para uma sala do lado, que era a sala do presidente, ele entrou, fechou a porta e diz assim para mim, ó: “Ô Nelson, ainda bem que você entendeu.” “Mas... Tudo bem. Eu entendi que tu querias que eu votasse. Agora, me explica mais.” “É isso, que eu te chamei para isso.” Aí, ele abriu a pasta e tinha lá um... Eu não posso dizer se é cinco ou sete, sei lá, mandados de citação de processo de execução de cobranças. E ele me mostra depois as declarações de renda dele, declaração de bens dele quando entrou na magistratu... na Câmara e quando saiu, agora, no final. O patrimônio dele tinha reduzido em noventa por cento. E aqui estavam as execuções contra o apartamento que ele tinha. Ele diz assim para mim: “Eu vendi o parecer para pagar essas contas aqui. Só que eu não vendi a aprovação.” [risos] Aí, começou a chorar. [bate os dedos na mesa] Eu digo: “Ah, fulano, está bem. Esquece.” Ou seja, o cara passou... É... Ele era um deputado de três ou quatro legislaturas, acho que três. É... Perdeu tudo. Não tinha mais nada. Tinha um apartamentozinho, que estava sendo executado pela dívida da campanha, porque ele não tinha sido reeleito. Ele não tinha sido reeleito, e estavam executando as dívidas dele, e executando sobre o apartamento. Aí, aparece um pessoal lá, uns bandidos, e pediram para ele dar um parecer favorável a um projeto de lei que tinha sido apresentado por não sei quem lá. E ele fez o projeto de lei<sup>7</sup> mas ele pediu... Ele fez esse jogo comigo, para que eu conseguisse não... para não aprovar o projeto. Mas resolvia o problema dele. Viu o drama do sujeito? [batendo os dedos na mesa] E eu vou condenar um cara desse? Hum? [gesto de olho]

7 O entrevistado se refere não ao projeto de lei, mas ao parecer apresentado na Comissão de Justiça da Câmara dos Deputados.

[CJ] — *Impressionante.*

[NJ] — Ah... Agora, se tu olhar assim, digamos, fora do contexto real, você... “É um absurdo, não sei o quê, etc..”. E, realmente, fora de um contexto real é um absurdo. Agora, naquele momento, o que é que eu fazia? Eu era um ator dentro desse processo todo, para tentar... enfim, resolver o problema dele, e os personagens marcharam. E tinha acontecido comigo antes. Eu era presidente da Comissão de Justiça... Comissão de Orçamento, aquela história de Comissão de Orçamento. Na época... Eu vou me furtar a falar em nomes. Na época, eu sou procurado pelo... pelo... membro da Comissão... presidente da Comissão de Orçamento da época, e diz: “Olha, precisava falar contigo e tal”. Ele vai lá falar comigo. Diz: “Olha, o deputado Miro Teixeira vai apresentar uma questão de ordem, e que vai destruir toda a montagem que nós fizemos na Comissão de Orçamento”. Que era plenário, né? O Miro vai apresentar. O Miro é meu amigo íntimo. Aí, eu... “Vai apresentar uma questão de ordem, nós queríamos...”

[FINAL DO DEPOIMENTO]





# 5

## Segunda entrevista com o ministro Nelson Jobim

---

PROJETO > **História Oral do Supremo (1988-2013)**

ENTREVISTADO > **Nelson Azevedo Jobim**

LOCAL > **Sala de Entrevistas – CPDOC FGV, Rio de Janeiro**

ENTREVISTADORES > **Fernando Fontainha, Christiane Jalles, Leonardo Sato, Fabrícia Guimarães**

TRANSCRIÇÃO > **Lia Carneiro da Cunha**

DATA DA TRANSCRIÇÃO > **08 de agosto de 2012**

CONFERÊNCIA FIDELIDADE > **Leonardo Sato, Amanda Oliveira**

DATA DA CONFERÊNCIA > **17 de setembro de 2013**

DATA DA ENTREVISTA > **08 de agosto de 2012**

## **Definição de cargo a ocupar no início do governo FHC; atuação como ministro da Justiça do governo FHC (1995-1997); políticas de combate ao tráfico de drogas com o governo dos EUA.**

---

[FERNANDO FONTAINHA > FF] — *Eu queria começar, Nelson, da seguinte maneira, por onde a gente parou na última sessão. Nós falávamos de como que teria sido o seu ingresso, como que teriam sido as tratativas, o convite, enfim, para o seu ingresso no Ministério da Justiça.*

[NELSON JOBIM > NJ] — Final do governo Itamar, aposentava-se o ministro... Eu não me recordo quem, alguém completava setenta anos, e o Fernando Henrique era candidato a presidente da República. Então, quando se iniciou, enfim, iniciou-se a aposentadoria desse ministro, eu fui conversar com o Fernando, dizendo que eu tinha interesse em, eventualmente, entrar para o Supremo. Aí, o Fernando me disse que o Itamar iria nomear o *Maurício Corrêa* para a substituição... Eu não me lembro se era o Brossard, era o Brossard, Paulo Brossard, que tinha saído. Ia nomear o *Maurício Corrêa*. Aí, o Fernando [riso contido], que estava com *um* por cento de pesquisa, disse: “Mas eu vou ganhar a eleição, aí, lá adiante, a gente examina esse assunto”. Passou. Eu tinha rompido com o meu partido... Rompido com o partido não, eu tinha rompido com o candidato do meu partido, que era o Orestes Quécia, e apoiei, nas fileiras do PMDB, o Fernando Henrique e, por isso, não fui candidato à reeleição. Cancelei a minha inscrição como candidato à reeleição. Isto, em 1994. No final do... Terminada a eleição, o Fernando, via o Eduardo Jorge Caldas Pereira, manda me chamar, e eu vou. Eles alugavam... Normalmente, em Brasília, eles alugam uma casa, enfim, para fazer a transição. E, no caso, era uma casa no Lago. E, aí, o Fernando me convida para ir para o Ministério da Justiça. Convidou para o Ministério da Justiça, evidentemente eu aceitei. E, depois, houve algum problema qual-

quer no meio do caminho, ele então... Eu recebi um telefonema do Eduardo para que eu fosse para o Ministério... para que eu fosse para o Ministério das Relações Exteriores; que ele estava tendo algum problema e que precisava resolver, e eu serviria de coringa naquela hipótese. Aí, eu disse: “Ah, tudo bem. Não tem problema nenhum. Então vamos para o outro”. Mas, depois, voltou. Depois, ele conseguiu compor lá as dificuldades, eu não perguntei quais foram as dificuldades que tinha havido com a composição do Ministério das Relações Exteriores. E, aí, eu entrei para o Ministério da Justiça. Aliás...

[CHRISTIANE JALLES > CJ] — *O senhor já tinha se imaginado ministro da Justiça antes desse convite?*

[NJ] — Não, não. Eu nunca... Eu tenho um hábito, digamos, eu sempre achei melhor não fazer projeto. Se tu faz projeto, tu cria problema, porque os teus projetos acabam não se realizando. Então, eu deixo as coisas acontecerem. Aquela história do samba, né? “Deixa a vida me levar”. Então, as coisas vão indo. De vez em quando, tu dá “um pitaco aqui, um pitaco ali”, que é o caso, por exemplo, dessa conversa que eu tive com Fernando sobre o Supremo. Mas tudo era eventual, não era algo necessário, não era alguma coisa que fosse buscar. E eu aprendi isso desde a infância, porque eu tive um amigo, *muito* amigo meu, que era o tipo do sujeito que só tinha projetos. Então, o sujeito que só tem projetos tem um problema sério: ele nunca está satisfeito com o lugar que ele está. Ele está num lugar querendo ir para outro. Aí, ele chega no outro, ele já quer ir para outro e não consegue fazer coisa nenhuma naquilo onde está, mas só montar esquema para mudar de lugar. E acaba não dando certo. Então, eu acabei achando que era muito mais cômodo e... digamos, era muito mais fácil viver dessa forma do que viver através de projetos. Aí, eu fui para o Ministério da Justiça. Aliás, quando houve... Só uma parte, anterior. Quando houve a primeira crise, a primeira mudança do governo Collor, de

ministério, que foi em *abril*, que houve uma crise ministerial, o presidente Collor, na época, via o Luís Eduardo Magalhães, convida o Ulysses Guimarães para ser ministro das Relações Exteriores. Queria agradar o PMDB. O dr. Ulysses estava na África, ele não aceitou. Aí, depois, o Luís Eduardo me procurou e transmitiu um convite a mim, para que eu fosse para o Ministério das Relações Exteriores, e eu também não aceitei, disse: “Ah, não posso. O dr. Ulysses não aceitou, é um problema do partido, isso aí é uma decisão partidária, eu não posso entrar”. Com isso, foi o *Celso Lafer* para o Ministério das Relações Exteriores, porque...

[CJ] — *O Ministério Ético.*

[NJ] — Ético, é. Não. O Ético é mais lá adiante. Passou a ser Ministério Ético quando houve o *impeachment*, não é? Que foram... Que sustentara a governabilidade. Quando houve o *impeachment*, houve um fenômeno curioso. Eu relatava a denúncia na Câmara, e houve uma separação [entre] o presidente que estava sendo processado e a governabilidade. E essa governabilidade foi assegurada pelo *Célio Borja*, que era ministro da Justiça, pelo *Marcílio Marques Moreira*, que era o ministro da Fazenda, e pelo Lafer. Pelos três. Lá adiante. Isso foi em 93 já, na época do *impeachment*.

[CJ] — *Antes. Noventa e dois.*

[NJ] — Noventa e dois. Isso, então eu acabei entrando no Ministério da Justiça. E à entrada no Ministério da Justiça, como sempre, eu fiz um... digamos, uma espécie de plano de trabalho. Mas houve uma coisa curiosa. É que quem veio representando, na posse do Fernando Henrique, quem veio representando o presidente americano foi a Attorney General, que, na época, era a Janet Reno. E ela... Houve um jantar na embaixada americana com a presença da Janet Reno, e houve um diálogo curioso, que... No fim, acabei ficando amigo dela. Mas o diálogo foi

curioso, porque... O que é que era? Naquele momento... Estou falando isso em 95. Naquele momento, o problema não era terrorismo, o grande, digamos, no imaginário americano, o grande problema era a droga. Então, eles tinham programas de droga em todo o mundo. Eu conhecia o assunto da droga via Câmara e sempre estava me opondo à política que desenvolvia o Ministério da Justiça na época, porque os Estados Unidos financiavam via o DEA e via umas verbas especiais, etc. e tal, tinha uns financiamentos ocultos que eram dados à Polícia Federal para extorsão, essas coisas todas, a Polícia Federal usava esse orçamento, e tinha dinheiros que vinham de convênios. E todo o convênio era feito para a barragem nos aeroportos. Então, o diálogo [riso leve] que eu tive com ela foi o seguinte: “Olha, nós vamos ter que mudar essa política, porque o que os senhores pretendem é fazer um muro para que a droga não saia”. Ou seja, você tinha computadores, que eles faziam doações, expertise, o diabo a quatro, *mas* nos aeroportos *de saída*. E não tinha nenhum programa e nenhum tipo de contribuição mais substancial *na entrada*, ou seja, na fronteira. Aí, eu disse para ela o seguinte: “Olha, eu não quero que a droga fique no Brasil, eu quero que ela vá embora. O problema de não deixar entrar lá no território de vocês é problema de vocês, não é nosso. Não transfirmam a fronteira de vocês para cá”. E eu digo: “Olha, nós vamos mudar a política. A nossa política vai se direcionar exclusivamente na entrada. A saída, toda droga que sair do Brasil, eu fico satisfeito, porque não vai ficar aqui, nós não vamos consumir. Isso é problema de vocês, não nosso”. Ela riu um pouco... “Não, não, mas aí...” Porque, aí, eu fiz o exemplo, disse: “Vocês estão expandindo a fronteira americana para os outros países”. Dizem: “Agora, aqui não pode passar”, para quê? “Para não... para não ir aos Estados Unidos”. E, depois disso, houve um fato curioso, muito, [risos] enfim, foi estranho, porque eu convidei para secretário executivo do Ministério da Justiça o dr. Milton Seligman, que é engenheiro, engenheiro lá de San-

ta Maria, meu amigo de infância. É um sujeito *competente* pra burro. Mas estava em Brasília há muito anos. Era do PMDB, foi presidente do PMDB em Brasília, etc.. E ele é um pouco mais moço que eu. E, aí, eu o convidei para ser ministro da... Aliás, [para] ser o secretário executivo. Na regra do jogo, o secretário executivo é o vice-ministro. Aí, o presidente da OAB do DF, na época, me telefona, protestando. Diz que os advogados estavam protestando, porque teria um engenheiro como vice, vice-ministro da Justiça. [risos] Ao que eu respondi ao amigo, ao presidente da Ordem, que eu não me lembro quem era mais, eu disse o seguinte: “Não, não tem problema nenhum. Acontece que o Ministério da Justiça tem que ter um advogado; mais de um, só dá complicação. Vou botar um engenheiro, que organiza esse negócio. Advogado vai criar é problemas. E advogado sou eu”. E, aí, ocorreu com o... Eu estou citando isso porque ocorreu o seguinte. Num determinado momento, na execução daqueles acordos que haviam sido assinados antes, nós recebemos um cheque, aliás, para entregar para a Polícia Federal. Eu não me lembro mais o valor. Mas era uma coisa que representava um por cento do orçamento da Polícia Federal. Eram oitocentos... Não me lembro mais quantos mil dólares. Era um porcaria lá. Um dinheiro vagabundo. Aí, eu digo: “Olha, vamos devolver o dinheiro. Vamos criar o problema.” E era embaixador na época, dos Estados Unidos, um sujeito chamado Melvyn Levitsky. E, aí, eu chamei o Milton e digo: “Olha, Milton, vamos combinar o seguinte. Vamos criar um problema para a gente mudar a regra do jogo na relação com eles. Você vai lá à embaixada e devolva o valor, devolva o cheque”, que eu não me lembro o valor, mas era ínfimo. O Milton riu um pouco e disse: “Não, não, está certo, tem razão e tal. Mas tem um problema: ninguém vai acreditar”. “Como ninguém vai acreditar?”. “Não. Ninguém vai acreditar que um judeu esteja devolvendo dinheiro e outro não esteja querendo receber”, porque ele era judeu e o Melvyn era judeu. [risos] E, aí, ficou aquela brincadeira. Eu combinei isso

com Paulo Tarso Flecha de Lima, que era o embaixador em Washington, dizendo: “Olha, eu vou criar esse problema. O que é que você acha?”. E ele disse: “Não. Faz isso, porque é excelente, porque os americanos entendem essa linguagem”, ou seja, a linguagem do... [batendo as mãos em sinal de conflito] não a linguagem diplomática clássica. *Fiz* essa ação. Assustou muito o Malan, porque os americanos ligados ao Malan reclamaram no Malan. Eu digo: “Não, Malan, deixa comigo esse negócio, está resolvido”. E, aí, conseguimos. No final, fizemos um acordo com eles, em que a verba passou para três milhões de dólares, uma coisa assim. Eu acho que eles estavam mandando duzentos mil dólares, cem mil dólares, eu não me recordo bem.

### **Atuação como ministro da Justiça na regularização das demarcações de terras indígenas feitas no governo Collor; relação com a Funai.**

---

[CJ] — *Que plano de trabalho o senhor formulou?*

[NJ] — Eu elaborei... Porque o problema é o seguinte. O Ministério da Justiça é uma sobra. O Ministério da Justiça foi um dos primeiros ministérios da República. E, aí, iam tirando pedaços do Ministério da Justiça. Ia ficando coisas no Ministério da Justiça. O Ministério da Justiça foi, na época, foi Ministério do Interior e Justiça. Te lembrás disso? Mas, depois, com a separação, acabava o Ministério da Justiça tendo um amplo espectro. Uma das funções nominais, que depende muito da figura do ministro, era a relação do Executivo com o Poder Judiciário. Uma das funções. A outra função era tratar de índio. A FUNAI ficou com o Ministério da Justiça. Na época, você tinha o... A Secretaria de Direitos Humanos. Que não... Aliás, tu tinhas o Conselho de Direitos Humanos, que era do Ministério da Justiça, depois se transformou em secretaria, a nível de ministério. Você tinha a droga, que você tinha o De-

partamento de Drogas, que era... Que depois virou a Secretaria de Drogas, ainda no governo Fernando Henrique. Você tinha o Sistema Penitenciário Nacional. E você tinha também toda a legislação não especializada, ou seja, matéria de civil, administrativo, etc., etc.. Eu tracei um plano. O primeiro deles era o enfrentamento da questão indígena. Por quê? E, aí, eu tive uma... Ataques de toda natureza. Ocorre o seguinte. Eu, antes de assumir o Ministério da Justiça, eu fiquei advogando. Eu falei a vocês que eu fiquei advogando quando abandonei a reeleição, fazendo campanha para o Fernando Henrique, mas também já começando a advogar. E eu havia estudado a questão indígena, tendo um vista um parecer que havia me sido solicitado pelo então governador do Pará, Jader Barbalho. Porque o estado do Pará era... Tinham grandes áreas indígenas; grande parte das áreas produtivas ou eram indígenas ou eram de preservação ambiental e, portanto, da União. Aí, eu fui examinar o assunto. E essas terras indígenas todas haviam sido demarcadas no período do governo Collor. E demarcadas com fundamento num decreto, eu não me recordo o número, mas acho que era 22, uma coisa assim, um decreto que tinha sido elaborado pelo Jarbas Vasconcelos... Jarbas Passarinho, que havia sido ministro da Justiça do Collor. E vocês sabem que o governo Collor foi o governo que mais demarcou terras indígenas, em termos de extensão. Ianomâmi foi uma demarcação feita pelo governo Collor. E, na época, eu examinei o assunto e verifiquei que o decreto que determinava o procedimento demarcatório começava com uma manifestação da FUNAI, criação de grupo de trabalho, etc. e tal; havia no meio do caminho um laudo antropológico, e, depois do laudo antropológico, havia uma decisão do ministro da Justiça, uma portaria, e, depois, um decreto do presidente demarcando a terra indígena. E não tinha, nesse procedimento, nenhum contraditório. Ou seja, você não assegurava de que os eventuais interessados atingidos pela demarcação pudessem discutir. E eu examinei aquele assunto e



verifiquei... Eu conheci no parecer e eu mostrei de que o decreto, nesse parecer, sofria de um vício de inconstitucionalidade. Por quê? Porque o contencioso, contraditório administrativo e cível foi constitucionalizado em 88. As constituições anteriores só tinham constitucionalizado o contraditório penal. Asseguravam... O contraditório cível e administrativo era garantido pela lei ordinária, não era pela Constituição. Mas, em 88, tinha sido constitucionalizado. O amplo contraditório, no artigo quinto. Bem, aí... Um inciso do artigo quinto. Bem. E, aí, então, eu tinha dado o parecer pela inconstitucionalidade. Quando eu assumi, eu sabia, por força desse trabalho que eu tinha feito, eu acho que foi em junho de 1994, eu sabia que todas as demarcações das terras indígenas que haviam sido feitas com base no decreto Collor, Collor/Passarinho, tinham problema, tinham vícios. E sabia, também, da existência de duas ações, dois mandados de segurança, que estavam no Supremo Tribunal; um, relatoria do Moreira Alves, e o outro, relatoria do José Néri da Silveira. Esses mandados de segurança, o Moreira Alves havia suscitado como questão preliminar à constitucionalidade do decreto. Então, tinha paralisado, para discutir, em questão preliminar, se o decreto que havia demarcado... Eram duas terras, uma chamava-se Sete Serros e outra, Jaguaripé, uma coisa assim, lá do Mato Grosso. Aí, eu sabendo dessa história, quando eu assumi o Ministério da Justiça, fui conversar com o Moreira Alves e com o Néri da Silveira, dizendo a eles que eu precisava... Que eu queria dar uma solução àquele assunto e se eles aguardariam uma eventual solução, porque o risco que se corria, e eu tinha convicção de que o Supremo declararia a inconstitucionalidade do decreto e, se declarasse a inconstitucionalidade do decreto, atingiria a terra ianomâmi. Que era, digamos, o mais expressivo daquelas demarcações feitas no governo Collor e que tinha mais visibilidade. Tanto o Moreira Alves como o Néri disseram: “Não, nós aguardamos, vamos tentar aguardar uma solução.” Aí, eu conversei com Fernando Henrique, mostrei ao Fernando Henrique o problema e digo: “Olha.

Nós precisamos resolver esse assunto.”. Aí, eu fiz um texto, em que eu introduzia o contraditório, autorizando de que os interessados, não só partes privadas, como públicas, ou seja, os estados, pudessem discutir a demarcação. Por quê? Porque a área, ou seja, a terra, ou estava no domínio privado, e, se estivesse no domínio privado, o decreto demarcatório era desconstitutivo do domínio privado, ou estava no domínio do Estado como terra devoluta, aí o Estado teria interesse. Então, eu introduzi no decreto... Fiz um projeto de decreto, para discutir com o Fernando Henrique, colocando a possibilidade do sujeito apresentar perante o Ministério da Justiça, depois do... Durante todo o processo, os interessados acompanharem, e, depois, num determinado momento, que era depois do laudo antropológico, oferecer uma espécie de contestação. Mas... Aí, vem coisa de advogado, a experiência da advocacia. Mas eu coloquei uma disposição transitória, que dizia o seguinte: que todas as demarcações que tivessem sido realizadas e procedidas de acordo com o decreto anterior, que era o com vício, eu abria um prazo para aquelas que não tivessem sido encerradas definitivamente. Consideradas encerradas o quê? A transcrição, o registro do decreto no Registro de Imóveis da área correspondente ou... e/ou o registro no antigo Serviço de Patrimônio da União, no SPU, que tratava desses temas. Porque a terra indígena é propriedade da União, afetada, usufruto indígena, etc.... Com isso... E, aqui, marquei noventa dias da data do decreto para os sujeitos oferecerem o contraditório e eu reexaminaria. Para que isso? Para tentar sanar o vício das outras. Jogo de advogado. Aí, foi uma questão de experiência de advogado. Eu submeti isso ao Fernando, deu uma enorme confusão. Enorme confusão, porque... o Fernando conhecia bem o assunto... na parte antropológica. Jurídica, não entendia nada. Mas, na parte antropológica, entendeu e entendeu logo qual era a questão que estava posta, e a dona Ruth também se interessou pelo assunto. Porque a Ruth era... estava mexida... Tinha uma portuguesa, uma professora, Manuela... não me lembro o nome. Manuela...

[CJ] — *Uhum! Carneiro?*

[NJ] — Carneiro. É esta aí. Manuela Carneiro e mais um grupo de antropólogos da AB, Associação...?

[CJ] — *Da ABA. Associação Brasileira de Antropologia.*

[NJ] — ABA. Da ABA. Aí, viraram contra o decreto, dizendo que eu queria revisar todas as terras indígenas. E, aí, eu fui atacado por um grupo paulista liderado, principalmente, pelo Dalmo Dallari, o professor Dalmo Dallari, que não entendia nada do assunto, e que começou a alegar que eu estava fazendo aquilo porque eu tinha sido comprado pelos fazendeiros, pelos invasores, e não sei o quê, e levou um tempo. Eu sei que o assunto levou mais ou menos um ano para eu conseguir fazer um novo decreto. Esse novo decreto criava, introduzia essa situação. Fui atacado para tudo que é jeito, de toda forma. Hoje, aqueles que me atacavam defendem o decreto. O decreto ainda está vigendo até hoje, porque resolveu todo o problema. O que [é] que aconteceu? Com o decreto, essas terras indígenas que haviam sido demarcadas com base no decreto anterior, principalmente *essas* duas aqui [batendo com o dedo sobre a mesa], eles entraram no Ministério da Justiça com a defesa, e eu, então, separei para um consultor jurídico meu na época, que fizesse um trabalho *perfeito* [movimento de dedos mostrando perfeição], e ele fez um trabalho perfeito, negando a contestação, dizendo não, está correto, etc., e mantendo a demarcação. Mas...

[CJ] — *Quem era o consultor? Quem era?*

[NJ] — Era o Ottomar Zilles. Professor Ottomar Zilles, que havia sido... Era um grande jurista e promotor no Rio Grande do Sul, que está morando em Brasília, meu conhecido, havia sido promotor em Santa Maria. Eu conhecia ele há muitos anos. Éramos professores, juntos, da Faculdade de Direito. E ele era um filósofo, enfim, um grande... Um sujeito que tinha um conhecimento jurídico enorme. Aí, o Ottomar é que fez isso assim. Mas

o curioso, de quem fazia toda a análise disso não era nem promotor nem advogado, nem nada, era um economista, que era o Sicsú, o Benjamin Sicsú. Ele trabalhava comigo, amigo do Milton, e ele é que fazia a análise. E conhecia o assunto a fundo.

[FF] – *Era seu assessor, ministro? Era seu assessor no Ministério?*

[NJ] – Era meu assessor no Ministério. O Benjamin Sicsú. Hoje, ele está trabalhando no setor privado, Samsung, uma coisa assim. Acho que ele é diretor da Samsung, CEO da Samsung. Fizemos o decreto. *Apanhei* pra burro. Eu tenho toda a coleção do que eu apanho. Aliás, eu tenho uma... Eu não sei se eu disse a vocês, eu tenho, no meu escritório, todas as coisas que falaram mal de mim coladas na parede, tudo enquadrado. Essas caricaturas, essas charges e textos, eu colo tudo, tudo, tudo que fala mal. Dos que falam bem, eu não colo. Mas se fala mal, está tudo lá. Então, as pessoas se divertem muito lendo. Eu também me divirto. O fato é que ocorreu um fato curiosíssimo com esse troço. Publicado o decreto, veio... Das defesas que foram apresentadas ao Ministério da Justiça, acho que foram umas quarenta ou cinquenta, todas elas foram relatadas, analisadas e preparadas pelo Ottomar, *depois*, eu estou no Supremo, naquela coisa lá de sessão, nisso chamam: “mandado de segurança x”. E eu anotando alguma coisa e tal... “Moreira Alves, mandado de segurança x”. Aí, ele começa assim [portando-se como o ministro Moreira Alves]: “Trata-se de um decreto número tal, editado pelo presidente Collor, em data de tal, que demarcou a terra indígena Sete Serros”. Era o assunto que eu tinha enfrentado. E eu chamei a atenção. Aí, diz ele: “Pois é. Ele alega que... Foi alegado, nós suscitamos aqui – diz o Moreira Alves no relatório –, nós suscitamos aqui a preliminar da inconstitucionalidade do decreto, mas este assunto está ultrapassado, porque o decreto foi revogado. E não só foi revogado o decreto, como o vício foi sanado, porque o novo decreto prevê o contraditório. Mas não só foi sanado

para o futuro, como foi sanado para trás, porque tem uma disposição transitória – e citou a disposição transitória – que assegurou a todos aqueles que tiveram a terra demarcada sem o contraditório a reabrir o contraditório. E, neste caso, tem uma certidão da FUNAI, dizendo que o interessado reabriu o contraditório; essa matéria foi examinada pelo então ministro da Justiça – era eu –, e foi negado. E, portanto, eu considero prejudicado o mandado de segurança”. Aí, o Néri da Silveira chama o dele, diz: “Eu também, o meu também está na mesma situação, está prejudicado, porque a inconstitucionalidade evidente que tinha do decreto desapareceu. E, com isso, sanou-se”. Mas não... Isso me custou caro. Custou caro, não muito, porque... As pessoas me *atacavam* pra burro, acusações de todo jeito. Houve, inclusive, um almoço, um almoço no Palácio, no Alvorada, convocado pelo Fernando Henrique, com a ABA e com a dona... A dona Ruth, e onde estava essa senhora, Maria Carneiro, e estavam várias outras.

[CJ] – *Maria Manuela.*

[NJ] – Maria Manuela. E estava, também, um cidadão que depois veio a ser presidente da FUNAI, que era um advogado de Curitiba, que era envolvido nesse assunto também. Conhece... se... te lembra dele?

[CJ] – *Sim. Esqueci o nome.*

[NJ] – E os sujeitos faziam... Ou seja, a análise que estava sendo feita pelos antropólogos, inclusive por esse advogado, era toda ela de pressuposto ideológico. E o Fernando dizia assim: “Mas não é assim”. Eu digo: “Olha. Ô... Eu entendo qual é a posição deles. Porque tudo que se fez, tudo que é alteração que se fez em termo indígena, essas pessoas sempre acham que é contra, porque, realmente, eram contra”. Neste caso, que era a favor, eles achavam que era contra. Então, eu não tinha... Eu não tinha ódio. Porque eu nunca tive problema de...

[CJ] — *E eu imagino que tinha um complicador, que era exatamente o fato de a dona Ruth ser uma antropóloga e Fernando Henrique ser um sociólogo...*

[NJ] — Antropóloga. [concorda com a cabeça] Não. E, depois, tinha uma coisa curiosa também. E tinha uma coisa curiosa. Diziam assim: “Não, porque no Rio Grande do Sul...”. Eles diziam: “Os gaúchos acabaram com os índios no...”. Porque aconteceu na Argentina. A Argentina não tem o índio. Lembra-se que o Morges<sup>1</sup> disse: “¿Dónde están nuestros indios?” [em espanhol] Porque os gauchos<sup>2</sup> acabaram com os índios todos. Então, havia uma espécie de... “Ah, o Jobim vem lá do Rio Grande do Sul, o Rio Grande do Sul só tem a...”. Lá, inclusive, nós não chamamos de área indígena, nós chamamos de toldo. É a palavra que, no Rio Grande, se usa. Tem o toldo Nonoai e tem umas brigas complicadas. O meu avô tinha sido governador do estado, tinha criado um toldo na época. Enfim, tinha uma coisa histórica em cima de mim. Mas, afora isso, tinha o parecer que eu tinha dado e que todo mundo achava que eu tinha sido comprado. E, hoje, o problema está resolvido. Então, esse assunto do índio ficou resolvido. O segundo assunto, também no Ministério da Justiça, em relação a índio, que me deu trabalho foi a Raposa Serra do Sol. Eu resolvi enfrentar o assunto da Raposa Serra do Sol. Fiquei quarenta e oito horas viajando. Peguei um helicóptero lá em Roraima e conheci tudo, examinei toda aquela área, visitei toda a área e visitei... E ouvi todo mundo. Eu parei em todas as áreas que eram ocupadas pelos... Porque lá, a predominância, na Raposa Serra do Sol, é da etnia Macuxi. Mas você tinha ainda alguns índios que não falavam português, falavam inglês, porque eram nômades e vinham da Guiana, viravam para um lado e para outro. E eram umas tribos pequenas. Visitei tudo aquilo e determinei uma revisão do modelo de demarcação. No

1 Nome mais aproximado do que foi possível compreender.

2 Dito em espanhol.

final, depois eu saí, esse modelo foi alte... Foi... A Funai reagia a qualquer alteração. Eu determinei o que é que tinha que ser feito. Mas o meu despacho acabou sendo revogado pelo Renan Calheiros, que foi depois ministro da Justiça. Mas, paralelamente a isso, eu estudei muito esse assunto. Estudei muito esse assunto, não só por isso, mas também pelo fato de que, na época da Constituinte, quem levantou a bandeira indígena foi o Severo Gomes; então, esse texto que está na Constituição é texto que o Severo defendeu e eu ajudei a redigir. Eu não entendia nada de negócio indígena naquela época. Mas eu entendi a modelagem que foi montada. E, aí, fiz um longo estudo sobre negócio indígena, publiquei uma série de teses... Aliás, fiz cursos, tentando mostrar tudo isso. Eu, inclusive, tive que... Fui... com a discussão desse assunto, eu fui ao Parlamento Europeu, porque queriam me ouvir, uma comissão lá de direitos humanos. Essa coisa toda. Porque os europeus mataram todos os indígenas, depois querem que os outros preservem, né? Mas eu não estou dizendo que nós devemos matar. Estou dizendo que eles têm, digamos, uma espécie de sensação de culpa. Eles são todos, eles são todos... digamos... hoje, voltados ao meio ambiental, depois de terem destruído tudo. Hoje, você não encontra nada, na Europa, em termos de grandes florestas, porque eles acabaram com tudo isso. Mas o fato é que fui lá, defendi, nos Estados Unidos, nas regiões todas, a tese, esta. Mas todas, sempre com a acusação feita e liderada pelo Dalmo Dallari, que continuava falando mal de mim até hoje. Bem. O... Mas eu fiz também o seguinte. Dessa experiência, eu aprendi o seguinte. Todo o laudo antropológico era nada mais, nada menos do que uma tese de mestrado. Ou seja, a Constituição estabelecia quatro requisitos: habitação... Os quatro eu chamava teoria de círculos, que era habitação, área para a produção, alimentação, área para o desenvolvimento da sua cultura, etc.... São quatro círculos. Chamava, eu chamava de quatro círculos, que está na Constituição. E eu, então, fiz uma portaria, que está vigendo

até hoje, que a Funai não obedecia, que era, estabelecia o que é que o laudo antropológico tinha que fazer. Não era só contar história. Porque o laudo antropológico, normalmente, contava: “Lá... No registro de uma carta de 1300, 1500, 1600, não sei o quê, o viajante tal encontrou a tribo em tal lugar, etc.”. E terminava o laudo dizendo: “A área deve ser esta.”. E não justificava...! Não havia justificção e nem fundamentação alguma sobre essa questão indígena. Então, eu estabeleci uma série de pré-requisitos [batendo sobre a mesa como em progressão], que o laudo tinha que atender, para legitimar a decisão. Que acabaram não atendendo.

[CJ] — *A relação com a FUNAI, então, foi complicada.*

[NJ] — Foi, foi complicada.

[CJ] — *Mesmo estando a FUNAI subordinada ao Ministério.*

[NJ] — É. Porque a FUNAI, ela sempre... A expressão que eu tinha, ela era uma espécie de ONG. Ela tinha o domínio, ela... Porque como ela tinha, digamos, recursos que vinham de fora, principalmente da Bélgica, da Alemanha, etc. etc., da Europa, ela, ela... A *cabeça* da FUNAI era a cabeça de ONG. E os presidentes da FUNAI que eu nomeei não enfrentavam o problema. Havia uma espécie de controle dos antropólogos em relação a isso. E era aquela coisa da... digamos, meio... ideologicamente, politicamente correto, ideologicamente concebido. Não era de má-fé, vê bem, não era, não tem nada de má-fé nessa história. Tem era uma concepção de que o *Estado* era um Estado ruim contra o índio. E, aí, você tinha coisas desse tipo, por exemplo. A FUNAI... Tinha lá gente que ganhava dinheiro com isso, evidente. Você tinha várias pensões, em Brasília, em que os índios iam para lá, e, aí, a FUNAI pagava. Principalmente... Os índios mais... Porque todo... A grande... parte de índios queriam sempre Toyotas. O negócio era ter uma Toyota. Era você dar de presente para o cacique, para o chefe indígena uma Toyota.



Mas, no final... É... Observa que todo esse... todo esse conjunto acabou desembocando numa decisão do Supremo, no caso da Raposa Serra do Sol, em que, por obra do ministro, já falecido, Carlos Alberto Direito, se estabeleceu regras. E essas regras hoje foram objeto de uma portaria da AGU, da Advocacia Geral da União, definindo regras. E inclusive eu, na época, discuti, fui ouvido, enfim, conversando com o Carlos Alberto e com o próprio Carlos Britto, que era o relator, eles me perguntavam, já que eu havia trabalhado nesse negócio da Raposa. Aí, eu disse: “Olha. Vocês têm que aproveitar essa demanda para definir três coisas. Uma: quais são os pré-requisitos que uma área tem que atender constitucionalmente para se considerar indígena. E, segundo, qual é o estatuto da área indígena. E o, terceiro, um caso concreto. Decidir lá o caso concreto em cima desses três pressupostos.”. O Carlos Britto, aliás, o Carlos Alberto e o Britto aceitaram a ideia. E, aí, eles formularam essas dezoito ou treze, eu não me recordo, regras, que eu chamava atenção a eles, inclusive, o seguinte: que o ato demarcatório da terra indígena é meramente declaratório, por força da Constituição; mas, usando aquelas chamadas... as chamadas cargas de eficácia, do Pontes de Miranda, embora fosse declaratória, ela tinha efeito desconstitutivo, porque ela desconstituía a titularidade e o domínio de eventual particular que tivesse título de domínio ali dentro. Porque a Constituição dizia que eram nulos de pleno direito, não sei o quê, aquilo que tinha tratado a questão indígena. E, aí, eu disse mais ao Carlos Alberto. Eu disse: “Olha. Se você... Se o decreto demarcatório tem efeito declaratório, ele tem efeito declaratório para os dois lados. Se ele diz: a área com *esta* confrontação, com este limite *é* uma área indígena, está declarando que aquilo que está *fora* do limite não é indígena.”. E, com isso... Por quê? Porque a FUNAI tinha o hábito de expandir a área. Ou seja, em determinado momento, você expandia a área indígena. Dali, acabava aumentando a dimensão da área. Eu digo: “Olha. Esse aumento pode ser feito via desa-

propriação. Agora, dizer que a área que é confrontante à área indígena *pode vir a ser* indígena no futuro é um absurdo. Ou ela é indígena agora ou não é indígena.”. E, aí, então, inclusive, está na decisão do Supremo, que deu lá uma reação muito forte. Inclusive essa portaria da... recente, recentíssima, da Advocacia da União, também deu reações e... No movimento indígena. Afastada a questão indígena, houve um outro problema, também muito delicado. Foi a questão dos mortos e desaparecidos.

### **Relação enquanto ministro da Justiça com as Forças Armadas na questão dos mortos e desaparecidos políticos durante o regime militar; impacto do dossiê Lamarca na discussão dos mortos e desaparecidos políticos.**

---

[NJ] — O Fernando Henrique, quando assumiu, quando eu assumi, me disse que ele tinha interesse em enfrentar o assunto dos mortos e desaparecidos. *Eu* tive sorte. Aliás, eu sempre tive muita sorte. E a sorte que eu tive é que o Maurício Corrêa tinha sido ministro da Justiça no governo Itamar e tinha começado a mexer nesse assunto de mortos e desaparecidos. Mas... não conseguiu fazer nada. Mas ele mexeu. Então, as decisões políticas, tu tem aquilo que o Ulysses chamava o momento da catarse, é o momento que tu começa a provocar o assunto, aí todo mundo briga, dá pontapé, fala mal da mãe do outro, se xingam, e, depois vem a racionalidade. Então, você não pode pretender pular esse momento da catarse. E o coitado do Maurício tinha feito a catarse. Ele tentou mexer, as pessoas reagiram, o Exército, os militares, não sei o quê, alguns setores reagiram, outros forçaram, então conseguiu dar aquele momento de, digamos, de derrame de emoções, que eu chamaria de catarse política. Nós assumimos o Ministério da Justiça, e eu chamei para chefe de gabinete o José Gregori. Aí, pedi ao José Gregori que ele começasse a liderar a discussão do assunto. E, ao mesmo tem-

po, foi para o Ministério da Justiça um general, recomendado pelo general... pelo general... pelo comandante, na época Ministro do Exército, que era o Zenildo. Está vivo ainda o general Zenildo. O Zenildo Zoroastro de Lucena. É... O Zenildo indica um general. Tamoio. *Craque*. Era um sujeito que, provavelmente, era descendente de índio, porque tinha um rosto... Era do Mato Grosso, um sujeito moreno, com cara de índio, bem tipicamente, tipicamente do cerrado, *mas muito hábil*. Então, o que é que aconteceu? O José Gregori conversava com as, digamos, com as famílias dos desaparecidos, etc., etc., e o Tamoio negociava dentro do Exército. E, aí, começaram a produzir um texto.

[CJ] — *O senhor já conhecia o Gregori?*

[NJ] — Já. Há muito tempo. Bem de antes. Já antes, à época da Câmara. Embora ele nunca tenha sido deputado. Porque o José Gregori teve um problema. [riso contido] O José Gregori tinha todas as condições de ter sido deputado na Constituinte. Só que a Igreja apoiou o Plínio de Arruda Sampaio e, aí, derrotou o José Gregori. O José Gregori não conseguiu votação suficiente, porque os votos que seriam do José Gregori via a Igreja, via... do Paulo, etc., acabaram se deslocando para o Plínio. O Zé, aí eu convidei o Zé. O José, na época, ele era muito ligado ao Renato Archer. E eu conheci o Zé durante todo esse período da... Enfim, quando estava na Câmara. Aí, eu convidei o Zé, o Zé veio. E o Fernando determinou que a gente comesse o negócio, e, aí, o Zé começou a mexer com essa história. Fizemos um... Eles fizeram um projeto. Aí, esse projeto veio a mim. Eu, então, examinei o projeto, fiz lá uma série de alterações no anteprojeto que o Zé e o Tamoio tinham negociado e liguei ao Zenildo. Porque essas coisas tu não pode fazer por trás, né? Tem que fazer pela frente. Senão, fica tudo [inaudível]... Principalmente coisa com militar. Militar tem que ser... olho no olho. Se você fizer alguma coisa por trás, alguma operação, digamos, heterodoxa, vai dar confusão. Aí, eu disse ao Zenildo que eu tinha

um assunto, que eu precisava falar com ele e queria conversar com os militares, que era o projeto sobre a indenização dos desaparecidos. Que foi a primeira lei que surgiu sobre o assunto. Tivemos uma reunião lá no Forte Apache, que é o... Forte Apache é o centro militar lá no Eixo Monumental, na parte oposta à Câmara dos Deputados, enfim, à Praça dos Três Poderes. E, lá, nessa reunião com os generais quatro estrelas, todos, eu, então, fui mostrar o projeto e discutir com eles o projeto, que eu queria o apoio deles. Aí, eu disse a eles que nós faríamos uma distinção. E que o projeto fazia uma distinção, que era a palavra prisão, e que essa palavra prisão era um divisor de águas. Até o momento em que o personagem não estava em estado de prisão, mas estava em estado de conflito, a morte decorria do conflito. Ou seja, se o guerrilheiro, enfim, a oposição ao regime estava em *operações* de conflito, a morte do sujeito não era responsabilidade do Estado. Mas, no momento em que o cidadão, que este personagem estivesse em *estado de prisão*, o *Estado* passava a ser responsável pela sua vida. Então, o que é que eu fazia? O que está para trás, aquilo que foi decorrente do conflito, ou seja, do conflito assimétrico entre as forças legalistas, pelo conceito positivista da época, as forças legalistas e as forças, na época, usando a linguagem da época, os chamados subversivos, se os conflitos se davam na linha do conflito, do encontro armado, era encontro armado, que o próprio sujeito tinha assumido pelo fato de ir para a luta armada. Tanto é que houve uma grande disputa na esquerda. O Partidão não quis ir para a luta armada. Só um outro grupo, mais radical, foi para a luta armada. Bem. E, aí, eu disse: “Olha, no momento em que tiver... Passou essa linha, a partir desse momento em que – aspas [sinal de aspas com os dedos] – o chamado subversivo, a oposição ao regime estiver sobre estado de prisão, o Estado passa a ser responsável pela vida do cidadão. Então, a indenização começa aqui.” Ou seja, no momento em que tivermos identificado esse fato, nós teremos que responder, o Estado responde. E, aí,

se estabeleceu lá uma sinalização, um valor X; acho que eram cem mil reais, na época, o limite máximo e tal. Criou-se uma comissão dos mortos e desaparecidos, etc., etc.. Essa discussão durou umas quatro, cinco horas, com os militares. Eles aceitaram, eles compreenderam a divisão. O Zenildo disse: “Não. Você tem razão. No momento em que o sujeito está preso, se a gente mata, nós somos responsáveis. Agora, se eu estou numa disputa de rua e dando tiro para um lado e para outro, eu mato ele, aí não há responsabilidade, há conflito.”. É... Foi aprovado. Aí, eu negocieei na Câmara, fui à Câmara várias vezes, negocieei com a Câmara. Vinha a oposição, evidentemente, da... Principalmente do pessoal da reserva, não da ativa, mais da reserva.

[CJ] — *E a esquerda?*

[NJ] — A esquerda concordou, concordou. E o meu diálogo com a esquerda era feito com o Sigmaringa Seixas e o Greenhalgh, que eram os dois que tinham advogado muito para as famílias, etc.. Aí, surge um caso, digamos que foi , não digo o divisor de águas, mas era um caso exemplar. Eu estava no gabinete... do Ministério da Defesa... da Justiça, e me liga o chefe da Polícia, diretor-geral da Polícia Federal, que era o Vicente Chelotti, me liga, dizendo: “Olha. Eu preciso falar com o senhor com urgência, e não pode ser... Não posso adiar. O senhor precisa me receber hoje. Quanto mais cedo melhor”. Eu digo: “Então, vem para cá. Venha para cá imediatamente”. Aí, ele veio para o Ministério da Justiça e trouxe uma *pilha* de papel *assim* [afastando as mãos], atado, papel velho, atado com uma cordinha. Aí, ele diz... Botou na mesa. Eu digo: “O que que é isso aí?”. Diz ele: “Olha, isso aí foi encontrado lá na Superintendência da Bahia. Porque tem um depósito lá, e, aí, nós estávamos precisando ocupar a sala do tal depósito, e resolveram mexer no tal depósito e encontraram esse negócio e mandaram urgente para cá”. “O que é que é isso?”. “Isso é o dossiê Lamarca”. Digo: “Ih, meu Deus! Vamos abrir.”. Aí, abri e li *todo* aquele negócio. E, depois, era

coisa feita por milico, porque, o que é que acontecia? Naquela época, se vocês lembram, a Polícia Federal, os diretores, normalmente, eram militares. E quem fez a operação que acabou matando o Lamarca foi aquele general, hoje general Cerqueira, que está reformado, foi deputado...

[CJ] — *Isso. Nilton Cerqueira.*

[NJ] — Nilton Cerqueira. Na época, ele era major ou capitão. Não me recordo. Bem. Aí, eu examinei todo o conjunto, li... Eu fiz Direito Penal, eu fui advogado... Não criminalista, advogado do interior, eu fiz júri, o diabo. Conhecia. E, aí, eu olhei o... Li todo o dossiê. Estava *tudo* lá, inclusive a necropsia, com as fotografias, com toda a narrativa, que eles chamam, digamos, as notas militares do relatório da campanha feita por eles, tudo com muito detalhe. Aí, eu cheguei à conclusão, na leitura, que o Lamarca tinha sido morto *neste* momento aqui, ó [apontando para notas em papel], ou seja, *depois* do estado de prisão. Não só o Lamarca, como também um outro menino que estava com ele lá, com... Nesse cabo. Ligo para o Fernando Henrique. Liguei para o Fernando Henrique, eu digo: “Ah, Fernando, eu estou com um assunto aqui, preciso falar contigo com urgência”. “Mas o que é que é?”. Disse: “Assunto Lamarca”. “Então, vem para cá. Final da tarde, vem para cá”. Aí, fui para o Alvorada, não para o Planalto, mas fui para o Palácio da Alvorada. E, aí, mostrei ao Fernando todo o conjunto. Ele mandou chamar já o Cardoso, que é um sujeito extraordinário, que era o chefe da Casa Militar na época, o Alberto Cardoso. Expôs... Eu mostrei tudo para ele. O Fernando até se emocionou muito, porque tinha as fotografias de ex-alunos dele, que tinham sido mortos, inclusive aquela que tinha sido... namorada, sei lá, do Lamarca. Klinberg<sup>3</sup>, uma coisa assim. Como era o nome dela? Foi morta na Bahia, dentro do banheiro, no quarto de empregada, no banheiro da empregada, e era...

3 O entrevistado, provavelmente, refere-se a Iara Iavelberg.

[CJ] — *Eu sei quem é. Não me recordo.*

[NJ] — Era uma judia. Era uma judia. Eu não me recordo. Sara, uma coisa assim. Eu sei que estavam todas aquelas fotografias lá, os relatórios e tal. Aí, o Fernando pergunta para mim, diz: “Jobim, e, aí, o que é que tu achou?” Eu disse: “Ah, eu achei que mataram, e nós temos que assumir, nós temos que assumir, o Estado tem que assumir a morte dele e determinar a indenização. Agora, eu tenho uma proposta para ti: não te mete nisso. Deixa que eu enfrente. Porque, se der alguma confusão, que a gente não prevê, você entrega a minha cabeça. Pior é você tomar a decisão e, aí, você não tem alternativas. Então, deixa que eu conduzo o problema, e você fica fora. Fica fora no sentido de que eu enfrento o problema.” É o fusível, aquele negócio do fusível. Então, combinei com o Cardoso, e ao mesmo tempo nós ligamos, eu liguei para o João Roberto Marinho.

[CJ] — *O general Cardoso concordava com essa posição.*

[NJ] — Concordava, concordava com a análise. Aí, eu disse o seguinte: “Ô Fernando, eu não vou fazer nada sem conversar com o Zenildo antes. Então, eu pedi ao Cardoso que marcasse uma conversa com o Zenildo amanhã. Mas tem uma coisa. Eu não quero ficar com esse assunto na minha mão, esse papelório na minha mão mais do que... Mais do que dez, onze horas da manhã, até as dez, onze horas, porque senão vão acusar de que eu tirei, extraí alguma coisa aqui de dentro. Mas, ao mesmo tempo, nós temos um problema”... Quem provocou, estava provocando esse assunto, era O Globo. Tinha lá um jornalista que andava fu... Tentando encontrar matéria sobre esse assunto. Então, nós resolvemos dar a exclusividade a O Globo da matéria. Ligamos para o João Roberto, eu falei com ele, o Fernando falou com ele, mas, depois, eu conversei com ele e disse: “Olha. Essa matéria, nós queremos dar exclusividade a você. Agora, tem uma coisa que eu pediria a vocês. Que essa matéria

que vocês venham a publicar seja uma matéria descritiva, para evitar, digamos, [batendo os punhos] estimulação de conflitos. Descrevam o problema e mostrem, e as pessoas que façam o juízo que façam. Agora, vocês não tomem posição, não estiquem. Seja uma matéria jornalística no sentido da informação do fato”. Ele: “Não, tudo bem”. Aí, ao mesmo tempo, o Cardoso ligou para o Zenildo, e marcamos uma reunião no Forte Apache, às sete horas da manhã do dia seguinte. Isso eram dez horas da noite, uma coisa assim. Bom. Aí, no dia seguinte... Eu combinei também com o João Roberto que eles iam mandar... Que eu não ia entregar a matéria para eles, que eles mandassem alguém lá para fotografar todo aquele material. Eu não podia entregar o material para eles. Às sete da manhã, me vou ao gabinete do Zenildo. Estava lá o Zenildo, o Alberto Cardoso estava junto, e eu não me recordo bem, mas eu tenho a impressão que estava também o general Gleuber, que depois veio ser...

[CJ] — *Gleuber Vieira.*

[NJ] — É. O Gleuber, que era o chefe do Estado Maior na época, se não me engano. Ou era do gabinete do... Enfim. O Gleuber, depois, veio a ser...

[CJ] — *Eu acho que era do gabinete.*

[NJ] — É. E, depois, o Gleuber vem a ser ministro do Exército. Ou comandante do Exército. Eles se sentaram, uma mesa redondinha como essa, e eu fiquei sentado fora, e eles examinando o negócio, com rigor de militar, lendo aquele troço de cima abaixo. Levaram uma hora lendo aquilo. Aí, diz o... Eu me lembro que o Zenildo diz: “É, mataram. Mataram o...”. Quando a linguagem diz *mataram*, não significa *abateram*. A terminologia militar tem o *abater* e o *matar*. O abater é abater em conflito, o matar é matar fora do conflito. “É, *mataram* o sujeito”. Aí, virou assim para mim, [riso leve] o Zenildo dizia: “E, aí, Jobim, o que você vai pretender fazer com isso?”. “Eu vou enviar para



a Comissão. E a recomendação junto à Comissão, evidente que isso é decisão da Comissão, é a indenização. Nós assumimos o fato. Por duas razões. Primeiro, porque temos que assumir, porque está aí, de fato. E, segundo, é de que é condição de legitimação da própria Comissão e da própria lei. Porque o personagem mais importante é ele, o Marighella. Os outros são personagens menores.”. E havia, lembre-se que havia uma lista, nós tínhamos estabelecido uma lista de nomes, com base naquele livro Tortura Nunca Mais, etc., etc., que eram as listas dos nomes a serem indenizados, dependendo da análise que se fizesse na Comissão. [riso leve] Aí, o Zenildo olhou para mim, e disse: “Não. Tu tens toda a razão, eles mataram.”. Eu disse: “É, Zenildo, tu olha a direção do tiro”. O tiro deu de cima para baixo, significava que ele estava dormindo e estava levantando-se quando foi alvejado. Então, mataram o sujeito. E, ademais, ele estava com problema de asma, o Lamarca tinha asma, então o estado físico era muito feio, né? Inclusive, nas fotografias da necrópsia, a gente via que ele estava muito frágil. “Então...” diz ele, “Então, pretendes isso”. “É, pretendo isso”. “Então, vamos fazer o seguinte, me dá uma semana”. O que [é] que ele queria? Ele queria uma semana para preparar o povo e não criar problema. Fui para o Ministério da Justiça com esse material. Chega o pessoal da Globo. Quem era o editor da Globo em Brasília? Franklin Martins. Chega o Franklin com um fotógrafo. Aí, nós botamos todo aquele papelório no chão, e o fotógrafo ficou tirando fotografias. O Franklin se emocionou, porque o Franklin era do mesmo grupo. E tinha gente que era amigo dele, estava morto lá. Sabe que as fotografias naquela época eram preto e branco, então apareciam umas cenas assim... Inchado, às vezes, as fotografias já eram... não eram fotografias do momento da morte, eram fotografias de um dia, o sujeito já estava *deformado* e tal. E ele ficou muito emocionado e tal. Tirou as fotografias, fizeram a matéria; mas, ao mesmo tempo, isso eram dez da manhã, uma coisa assim, eu chamo o Sigma-

ringa Seixas e o Greenhalgh. Disse: “Olha. Estou com o assunto Lamarca”. E isso eu não mostrei para eles. “Está aqui. Isso aqui é o assunto Lamarca. É evidente que vão ter que ser indenizados. Agora, o que eu não quero é retaliação. Eu preciso que você me garanta que não tem retaliação. Porque a retaliação não vai ajudar nada no processo. Eu preciso que seja...”. E, eu, desde então, eu forjei uma frase: “Nós estamos fazendo um ajuste de contas com o futuro, e não uma retaliação com o passado”, que depois eu usei muito no Ministério da Defesa, isso. Aí, eles concordaram. [riso leve] E, curiosamente, diz o Greenhalgh para mim assim... Ou o Sig, eu não me lembro. “Me dá uma semana.”. Porque tinha que também conversar com os radicais do lado dele. E, aí, eu aprendi que, desses grupos, tanto de um lado como do outro, tinham aqueles que eram, digamos, absolutamente sinceros e tinham aqueles que usavam aquilo como uma bandeira própria, da vida dele. Que não era algo que fosse... digamos, uma pesquisa histórica de verdade, mas aquilo, o interesse era que aquele assunto não terminasse, porque, se terminasse, terminava o objetivo da vida dele. Encontrei vários personagens desse tipo. Aí, o presidente da Comissão, na época, era o Miguelzinho Reale, Reale Jr., e a Comissão indenizou o Lamarca. Tanto é que não se falou mais no assunto. Você observa de que não se fala mais no Lamarca. Por quê? Porque o assunto Lamarca encerrou. O mesmo... Esse foi outro, o segundo fato. Teve lá também alguns problemas, que era a ampliação daquela lista, que depois tinha um padre... Porque a lista parou num lugar e, logo a seguir, tinha um padre... Não era brasileiro, acho que era argentino, que queriam incluir no meio e tal. Mas, aí, o assunto caminhou bem, a Comissão andou bem, consolidou, houve uma bela solução. Isso rendeu ao José Gregori, inclusive, um prêmio na ONU, etc., etc.. Na verdade, nós devemos isso tudo também ao general Tamoio, que foi o personagem que criou todo o ambiente. Não devemos a um, a outro, mas... O José liderou essa movimentação, mas se criou todo esse ambiente, no Ministério da Justiça, para isso.

## Questões enfrentadas no Ministério da Justiça: reforma do Poder Judiciário, lei de lavagem de dinheiro; saída do Ministério da Justiça.

---

[NJ] — A terceira questão dentro do Ministério da Justiça eram as discussões de reforma do Poder Judiciário. Na verdade, o Fernando, houve uma conversa inicial no governo, e o Fernando Henrique disse, quando eu sustentei o problema, ele disse: “Olha. Não dá para nós mexermos nisso, porque nós entendemos que a melhor reforma agora é a reforma econômica”. Então, houve uma decisão política do Fernando de que o primeiro ano do governo seria destinado para a reforma econômica. Porque a reforma econômica não tinha acontecido na Constituinte de 88. A Constituinte de 88 era uma reprodução do modelo de 50. E, aí, o Fernando criou uma comissão, me botou como presidente da comissão, para fazer as propostas de reforma econômica. Essas reformas econômicas, a *catarse* da reforma econômica tinha sido feita na revisão constitucional, porque foi na revisão constitucional que eu fiz *todas* as propostas que depois vieram a ser aprovadas em 95, 96; que deu origem à das telecomunicações, enfim, a abertura para o setor privado, etc., etc.. Então, foi uma grande negociação política feita por nós, conduzida por nós e pelo governo, para as reformas econômicas, que foram... Que acabaram aprovadas. Parte das telecomunicações, energia, etc., etc.. Não se mexeu, evidentemente, no problema do petróleo e também não se mexeu no problema da energia nuclear. Mas se mexeu em telecomunicações, estradas, etc., a possibilidade do capital privado entrar nisso. E uma das vantagens que se teve é que a *catarse* que eu acabei de falar, anteriormente, já tinha ocorrido, já com a revisão constitucional. Bem. Aí, o... o Ministério da Justiça, o que mais que tivemos? Tivemos o retratamento, a recondução do assunto droga, ou seja, a mudança da política de droga, a tentativa de aprovação de uma lei que desconsiderasse o... Que fizesse uma

distinção entre o traficante e o consumidor, para que não fosse tratado o consumidor de droga como um criminoso, mas fosse tratado como uma questão de saúde pública. Com isso, nós tivemos o apoio do Adib Jatene, que na época era o ministro da Saúde. Reforma administrativa, essa foi mais conduzida pelo Bresser. E houve também um problema, que foi a reforma tributária. Houve um conflito entre a Fazenda, que era o Malan, leia-se Everardo Maciel, que era o secretário da Receita, e, de outro lado, o Serra, que era ministro do Planejamento, leia-se Fernando Resende, que assessorava o Serra. E, aí, não deu.

[CJ] – *Com visões completamente diferentes, não é isso?*

[NJ] – É. É. Não tinha jeito. Aí, então, [riso leve] eu me lembro até hoje – inclusive, agora, os dois estão nessa comissão do Senado que eu estou presidindo, aí, da... do Pacto Federativo, tanto o Fernando como o Everardo; o Everardo é o relator –, eu me lembro que o Fernando me chamou, o Fernando Henrique me chamou, me dizendo: “Olha, Nelson, entra nisso aí, vê se tu consegue encontrar uma saída”. E, aí, eu juntei os dois, botei os dois na mesa [risos], no Ministério da Justiça, e disse assim: “Ô... Vamos combinar o seguinte. Eu já li o projeto de cada um de vocês, a posição de vocês, isso eu já conheço, etc., etc., já tinha estudado bem, eu quero agora que tu, Fernando...”. Aliás, virei para o Everardo: “Everardo, fala mal da proposta do Fernando. E, depois, o Fernando vai falar mal da tua proposta”. Aí, se estabeleceu, e eu, então, comecei a construir uma saída. Fiz viagens, conversando com governadores, que era o problema do ICM, tendo em vista a guerra fiscal. Fiz um projeto, discuti esse assunto, e acabou...

[CJ] – *Tinha grupos de governadores apoiando cada uma dessas propostas?*

[NJ] – Eu consegui ajudar... Proposta? Não, não tinha. Eu consegui construir, que era uma coisa que chamava-se barquinho.

Quem foi meu assessor direto nesse caso foi o José Roberto Afonso, que é um craque nesse assunto tributário. E tinha um outro sujeito chamado Ricardo Varsano, que conhecia muito bem o negócio tributário. E um jurista que ajudava nisso era o dr. Alcides Jorge Costa, lá de São Paulo, que era também um grande especialista nesse tema. Mas, no final, acabou não avançando, por falta de condição política de nós todos.

[INTERRUPÇÃO DA GRAVAÇÃO]

[NJ] — Outro assunto, também, que me deu uma trabalhadeira muito grande foi o problema da lei de lavagem de dinheiro. Eu constituí uma comissão, e essa comissão, começamos a trabalhar na elaboração da lei. Eu fui à Suíça, fui à Alemanha, à Itália, para discutir o assunto, e acabou se publicando essa lei sobre lavagem de dinheiro, que foi outorgada no tempo do Fernando Henrique. E, curiosamente, eu ainda fui chamado na Câmara para debater o projeto, já ministro do Supremo, na Câmara, para debater o projeto de lavagem de dinheiro que eu tinha elaborado. E o debate foi com o Roberto Campos e o Delfim, que estavam interessados no assunto e tal. Enfim, era questão de definição de fluxo de capital, etc.. Lavagem de dinheiro. Também fez um outro... Uma coisa muito importante, foi um projeto de lei que nós aprovamos, que foi um projeto decorrente de uma comissão presidida pelo professor Caio Tácito, que foi a lei, hoje, do processo administrativo, a lei geral do processo administrativo. Quem participou disso foi o Carlos Alberto Direito também, que era desembargador, já era ministro do STJ na época... É, já era ministro do STJ. Que mais? Enfim, isso foram os dois anos, mais ou menos, de administração.

[CJ] — *O senhor fica pouco tempo no Ministério da Justiça. Por que só dois anos?*

[NJ] — É. Eu fiquei de janeiro... Por causa do negócio do Supremo. O Rezek resolveu ser... Ele era candidato a integrar a Corte de Haia. E, aí, o governo brasileiro apoiou o Rezek, e o Rezek acabou sendo designado, eleito pela ONU, foi candidato da ONU, como juiz da Corte de Haia, aquele período de oito anos. E, aí, vagou o Supremo. E o Fernando Henrique então me disse: “Olha, Nelson. Eu quero que tu vá para o Supremo”. Aí... Aquela...

[CJ] — *E o seu desejo? Era também ir para o Supremo?*

[NJ] — Eu queria julgar. O problema todo era o seguinte. Era a regra que sempre... A regra que preside as minhas decisões. Qual das soluções o arrependimento é eficaz? [breve pausa] Se eu escolhesse não ir para o Supremo, continuar no Ministério da Justiça, e me arrependesse, eu não tinha solução. Agora, se eu fosse para o Supremo e me arrependesse, era só sair do Supremo, voltar para trás. Então, ir para o Supremo, o arrependimento seria eficaz. Não ir para o Supremo, o arrependimento seria *ineficaz*. Então, eu fiz a solução que o meu avô sempre sugeriu: a solução do arrependimento eficaz. E acabei indo para o Supremo.

[CJ] — *Havia alguma negociação política com o cargo do Ministério da Justiça? Porque o Ministério da Justiça foi complicado no governo Fernando Henrique, né? Várias sucessões...*

[NJ] — Não. Depois. Aí, subiu, aí, foi uma... Quem me sucedeu foi o Íris Rezende. Depois, foi... Foi o Íris, depois veio o Renan, depois veio o José Carlos Dias, o... Quem mais esteve lá? O José Gregório foi no final. Esteve também... Quem é que esteve mais?

[CJ] — *Foi bastante instável, entre aspas, né, a rotina administrativa do Ministério.*

[NJ] — Instável, é. Foi muito parado. Aí, ficou meio que paralisado, exatamente por causa dessa rotatividade. Aí, eu entrei para o Supremo.

## **Relação com os ministros do STF enquanto ministro da Justiça; construção de relações pessoais com os ministros do STF desde a Constituinte; dinâmica de reuniões informais entre ministros.**

---

[FF] — *Nelson, se você me permite, só um pouco antes de entrar para o Supremo, eu queria retomar um... Como toca no Supremo, eu queria retomar um pedacinho do Ministério da Justiça. Se eu bem entendi, quando você começou a nos narrar a questão dos índios, foi a primeira que você elencou como relevante no Ministério da Justiça, você... Eu vou usar esse termo, mas é uma provocação. Você negociou com os ministros Moreira Alves e Néri, enquanto ministro da Justiça, que eles esperassem o julgamento de dois mandados de segurança para que um problema legislativo fosse resolvido. E essa resolução foi fundamental para o julgamento final.*

[NJ] — *Foi. No final...*

[FF] — *Além... Essa história e outras... Esse caso e outros... Como é que você descreveria sua relação, como ministro da Justiça, com o Supremo?*

[NJ] — *Era normal. Eu acho que esse diálogo tem que haver, pelo seguinte, ó. Porque vejam, teoricamente, teoricamente, o ministro... Os compromissos de um juiz [o entrevistado acena com os dedos imitando o sinal de aspas], tentando fazer uma tipologia, é tentar examinar o passado e corrigir o passado. Corrige o passado tentando reconstituir a situação correta ou determinando indenizações pelos erros do passado. A obrigação do ministro da Justiça não é para trás, é para a frente. Então, o que é que eu mostrei a eles? De que nós tínhamos um caso em que a declaração de inconstitucionalidade teria consequências deletérias, porque atingiria uma série de coisas, principalmente a terra ianomâmi. E eu queria encontrar uma saída para aquilo. E eu precisava de tempo. Eu não compromete-*

ti-os com... Os ministros não se comprometeram comigo nem eu dialoguei sobre qual a solução a ser dada. Eu só pedi tempo para dar uma solução, mostrando a eles de que a solução, digamos, do caso concreto e a declaração da inconstitucionalidade do decreto Collor/Passarinho teria *consequências*, digamos, *efeitos colaterais gravíssimos* – usando na linguagem militar –, teria efeitos colaterais gravíssimos, porque atingiria *todas* as terras. E eu queria ver se encontrava uma forma, e se eles pudessem aguardar... E eles disseram: “Não, nós aguardamos.” E estava na cara, porque o Néri chegou a me dizer que, realmente, o juízo dele era da inconstitucionalidade. Os dois. Não me disseram expressamente, mas, na conversa, ficou claro de que eles entendiam que era inconstitucional. Eu digo: “Olha, isso vai dar um problema, eu preciso de tempo para resolver esse assunto.” E, aí, acabou levando um ano. E a decisão depois levou muito mais tempo. Porque, aí, é aquele negócio e tal. Eu já estava no Supremo quando deu pela constitucionalidade. Mas a conversa foi uma conversa que tinha esse viés, eu estava mostrando para eles que eles estavam decidindo um caso concreto, o compromisso deles era com um caso concreto. E o meu compromisso era: o que é que ia acontecer com os demais casos, que não estavam... Que não seriam influenciados por aquela decisão. E eu queria encontrar uma saída para isso. E, aí, a saída foi encontrada, e acabou resolvendo o problema. Tanto é que o decreto, tão acusado na época, vige até hoje, todo mundo defende o decreto.

[CJ] – *Além deste caso, né? Que o senhor vai fazer essa conversa com o Supremo, outros casos, outras questões suscitaram que o ministro da Justiça fosse lá, ao Supremo?*

[NJ] – Eu discuti, na questão da lavagem de dinheiro, eu discuti o problema com eles, com alguns, que no caso foi o Pertence, se não me engano, discuti o problema do crime antecedente, para mostrar, tentar mostrar de que não havia necessidade



de um juízo condenatório do crime antecedente para autorizar a lavagem de dinheiro; que bastava a existência de um crime antecedente, mesmo não julgado. E, aí, a justificativa era a seguinte: é de que a lavagem de dinheiro, normalmente, se dava em países distintos. Ou seja, o crime antecedente era num país, e a lavagem se dava em outro. Normalmente, ali, era a droga. Ainda se falava, naquele tempo, droga. Então, você tinha o cartel de Medellín, que lavava o dinheiro em Cayman, lavava o dinheiro nas Ilhas Jersey, lavava o dinheiro em Luxemburgo, na França, etc., etc.. E que se nós tivéssemos que exigir que para considerar um crime de lavagem de dinheiro, primeiro, a declaração, por exemplo, pelo menos a decisão definitiva sobre o crime antecedente, nós não... Nós íamos marchar nessa história. Para entender que nós estávamos tratando... Aí, eu tentei mostrar para alguns de que certos tipos de delitos, para certos tipos de delitos, nosso sistema era um sistema inadequado, porque o nosso sistema era um sistema organizado para a criminalidade individual. O Código Processual Penal e o Código Penal eram um código de criminalidade individual, e não de criminalidade coletiva, que era o caso da lavagem de dinheiro, que envolvia *ene* personagens. E, aí, essas conversas eu mantinha.

[CJ] — *E os... Toda a discussão jurídica que houve em relação às reformas econômicas, o Ministério da Justiça, de alguma forma, ajudou, atuou?*

[NJ] — Não, porque eu, inclusive... Não. Eu presidi a comissão que elaborou os textos todos. Mas eu fazia os diálogos com os... Avisava os... Fazia umas conversas informais. Porque como...

[CJ] — *Com ministros do Supremo.*

[NJ] — Com ministros do Supremo. “Olha, nós estamos mexendo nisso e tal, porque... O problema da abertura da economia, papapá...”. Por quê? Porque, na verdade, em 93, quando se fez

a revisão constitucional, a acusação que se fazia à reforma era de que tudo aquilo era cláusula pétrea. Ou seja, aquela Constituição que a esquerda não quis, votou contra, passou a ser um protótipo. Porque o PT votou contra a Constituição embora tenha assinado. Lembra-se disso? O discurso do Lula era que a Constituição era atrasada, etc., etc., que está nos anais. Depois mudou. Ou seja, todos aqueles personagens não queriam fazer a revisão constitucional. Lembra-se que eram contra a revisão constitucional, principalmente, aquilo que eu chamo a esquerda da avenida Paulista, que são um grupo de advogados lá, que são... Que tem uns que me odeiam, inclusive. Porque eles tentavam dizer que o plebiscito que tinha renegado a... que tinha mantido a República, também tinha extinguido... Estava extinta a possibilidade da revisão constitucional, porque achavam que não atendia as conquistas sociais, etc., etc.. Foi quando eu entendi que a palavra conquista social nada mais era do que uma retórica para vantagens corporativas de determinados setores organizados da sociedade que passaram... Porque os não organizados não tinham representação. Quando você dizia que na Constituinte tinha representação da sociedade civil, na verdade você tinha *representação de setores corporativos da sociedade civil* que estavam lá à busca de vantagens para o seu grupo. Não era uma... Não pode se falar *a sociedade*, representante da *sociedade civil*, que foi uma linguagem que se usou muito na época do golpe militar, na época da ditadura. Era uma retórica. Que depois a gente entendia que não era. Que não existia isso. Não havia um algo que representasse a sociedade civil. Você acha que a OAB representa a sociedade civil, hoje? Hum? [movimento de mãos] A ABI representa? Não se fala mais nesse assunto. Mas eram os grandes personagens da época. Segura um pouquinho, que eu vou passar...

[INTERRUPÇÃO DA GRAVAÇÃO]

[NJ] — Ah. Há a questão, também, das conversas do Supremo, em relação à minha capacidade de diálogo, ou seja, à possibilidade dos diálogos que eu tinha com os ministros do Supremo decorrente também das relações pessoais, que é importante nesse tipo de coisa. Porque durante todo o processo constituinte, junto com Maurício Corrêa e eu, fomos [nós] que gerimos a reforma judiciária. Ou seja, o desenho do Judiciário, que não foi grande mudança, na Constituição, em relação aos conflitos entre juízes, os promotores e os advogados. Os juízes divididos pelas categorias, os juízes estaduais, juízes federais e trabalhistas, que tinham interesses distintos; os advogados, públicos e privados, os trabalhistas e não trabalhistas, etc.; e também o Ministério Público, que era o estadual e o federal. E, com isso, eu tive muita conversa com eles. Muito importante nesse caso foi o Rafael Mayer, porque Rafael Mayer sucedeu ao... No período constituinte propriamente dito, o presidente do Supremo era o Rafael, não era o Moreira. O Moreira Alves entregou em... Acho que março ou abril, ele saiu. Ele só instalou a comissão. E, aí, eu... Enfim, por uma série de razões, então, eu conversava com todos eles. E eu nunca tive problema de diálogo com ninguém. Ou seja, tinha muita... muita... Diziam que eu, inclusive, alguns... O Serra dizia que eu era um sujeito para solucionar problema, ou seja, que eu era um homem para *solver* problemas, não *criar* problemas. Ou seja, eu sempre tentava superar o problema. E, aí, as conversas foram grandes. Mas eu não tenho como te especificar uma ou outra, que eu me lembre, assim, digamos, objetivamente. Mas, todas elas, eram conversas que estavam sempre no sentido de agregar.

[CJ] — *Essas conversas aconteciam; o senhor ia ao Supremo?*

[NJ] — Às vezes, eu ia ao Supremo; às vezes, me encontrava...

[CJ] — *Os ministros iam ao Ministério?*

[NJ] — Não. Não.

[CJ] – *Nunca?*

[NJ] – Não. Esse modelo mudou depois, quando eu fui presidente do Supremo. Não iam ao Ministério, não. Sempre eram lá dentro.

[CJ] – *Não iam. Então era o ministro que ia ao Supremo.*

[NJ] – Era o ministro, claro. E, aí, para mim, não tinha problema nenhum. Agora, eles tinham dificuldades.

[FF] – *Em conversas informais, mas... Tu mencionastes que estavas presente numa sessão de julgamento. Nesses mandados de segurança, o senhor estava fisicamente presente na sessão de julgamento.*

[NJ] – Não, não. Não, mandado de segurança, eu era ministro. Nesse caso, eu era ministro; então, estava lá. Agora... Eu não ia, eu não ia...

[FF] – *Mas porque tinha interesse no julgamento dos mandados de segurança e queria acompanhar o julgamento.*

[NJ] – Sim. Mas... Não, mas não ia. Não ia, porque isso nunca foi, digamos... Aí, eu percebi o seguinte. Que se você... Se eu fosse conversar com algum ministro para chamar... mostrar, digamos... Porque, vejam, uma coisa é tu conversar com um ministro do Supremo para falar sobre Direito. Isso eu não falava. Porque a presunção é que ele sabia tudo sobre Direito, e não eu. Mas eu falava sobre as consequências da decisão sobre *outros* casos. Onde é que isso ia bater. Porque tu tem dois tipos de personagens... Bom. Quando chegar no Supremo, a gente fala sobre isso. Mas o fato é que eu queria mostrar, em determinados temas, que eram altamente implosivos, eu ia lá: “Olha, preciso fazer uma conversa; mostrava... Aconteceu isso, isso.” *Só dizia*. Não tinha nenhuma posição dele sobre o assunto. Eu só dizia: “Olha, este assunto, é um assunto que envolve tais e tais, tais coisas, quero que o senhor examine essas coisas, tenha em conta esse fato.” *Só isso*.

[CJ] — *Isso também acontecia em ambientes informais?*

[NJ] — Informais também. Mais informais. Aí, eu forçava...

[CJ] — *Mais informais. Em jantares...*

[NJ] — É. Eu forçava os informais. Porque era muito mais fácil. Uma coisa era tu chegar no gabinete, sentar, conversar; outra coisa, com um copo de uísque...

[CJ] — *Como é que o senhor forçava?*

[NJ] — Forçava, porque eu me informava onde é que iam.

[CJ] — *Ah, é?!*

[NJ] — Ah! Evidente, ora. Nós não somos tolos. Então, eu me informava. “Olha, tem um jantar, não sei o quê; me convida.”. Aí eu... Blá blá blá, estava com um copo de uísque na mão, não sei o que e tal. Porque não eram todos que frequentam.

[CJ] — *Claro. Tem os mais reclusos.*

[NJ] — É. O recluso absoluto é o Celso de Melo. O Celso de Melo não vai a lugar nenhum. E o Néri não ia a lugar nenhum também. O Néri ia... Aliás, mintto, ele ia na igreja. Supremo, igreja e a casa dele. Mas não... Os outros a gente encontrava, principalmente em *aniversário* de ministro. Então, você juntava muito, né? Mas o Celso e o Moreira não... aliás, e Néri, não iam a lugar nenhum. Agora... Por quê? Porque tu tinha aqueles que eram juízes de carreira e tinha aqueles que eram políticos. Os políticos circulavam. Brossard, etc. e tal. Essa coisa toda... Então, tu viabilizava muita conversa. *Muita* coisa em Brasília se resolvia em jantar e em reuniões informais. Quando tu faz uma reunião formal, o sujeito se veste da posição, se veste da autoridade. Quando está numa reunião informal, ele não está com... Não se veste como autoridade. Então, eu preferia conversar em reuniões informais. Jantares que se fazia em Brasília, porque se fazia muito disso, jantares, coquetel, embaixada, se usava muito. O negócio, aquelas festas

de... Como é que era? Festas de data nacional ou convites específicos dos embaixadores, e, aí, você encontrava. E, aí, a conversa fluía com muito mais tranquilidade. Por uma razão simples. Uma coisa é você marcar uma conversa para tratar do assunto; outra coisa é o assunto entrar no meio da conversa por uma razão qualquer. E eu fazia o jogo para que o assunto entrasse na conversa. E, aí, as coisas começavam. Tudo transparente, sem ocultar nada. E as coisas andavam, fluíam bem. A minha relação foi sempre muito boa, com todos eles, com todos os ministros, na época de ministro da Justiça, né, com todos eles. E, aí, tinha... E há outros que tu tinha histórias próprias, né? Pessoais. Eu tinha sido aluno do Brossard, eu tinha... Mas o Brossard não era ministro mais. Na época, era o “Maurição”. E tinha sido companheiro do Maurício na revisão constitucional... Na Constituinte. Eu tinha sido aluno do Néri da Silveira. Eu tinha tido conversas informais com o Moreira Alves, que era o mais, digamos, mais formalista, um dos grandes formalistas. E com o Néri da Silveira; eu tinha sido aluno dele. Então, o Néri, eu tinha uma posição muito curiosa, porque o Néri era formal, mas comigo ele não tinha condição de ser formal, porque eu brincava muito. “Ó, professor!”. Não chamava de ministro, chamava de professor. E ele me chamava de... aluno. Ele gostava de ser chamado de professor. Então, facilitava muito a conversa. E é um grande personagem. Está vivo ainda o Néri. É um grande personagem. Católico, um sujeito *religioso*. Ele era assistente, na Faculdade de Direito, do Leitão de Abreu, que foi o Leitão que fez a... Inclusive trouxe ele para Brasília e tal. Ele entrou para a Justiça Federal numa situação muito curiosa. Um sujeito que... Porque a primeira nomeação da Justiça Federal não foi concurso, foi nomeação do presidente da República quando se criou a Justiça Federal. E havia um líder do Partido Libertador que havia sido convidado pelo presidente da República para ser e, no final, não aceitou. E, aí, o Néri entrou no lugar dele. Era um deputado estadual, líder do Partido Libertador no Rio Grande do Sul, lá de... Na região perto de Santa Maria.

[CJ] — *Essa questão regional era importante também?*

[NJ] — Não.

[CJ] — *Ou seja, a relação com aqueles que eram do mesmo estado, também do Rio Grande do Sul, ou, então, ali...*

[NJ] — Não, não tinha, não tinha influência. Não. Aquilo desaparecia. Ou seja, a origem desaparecia.

[CJ] — *A origem desaparecia.*

[NJ] — Desaparecia como elemento, digamos, importante da relação pessoal e da relação decisória, do processo decisório.

[CJ] — *Mas a origem, essa origem de formação educacional dali, da faculdade, do professor, essa permanece.*

[NJ] — Ah sim, essa permanecia. Permanecia. Bom. Agora, vamos entrar no Supremo então. Logo que eu entrei no Supremo...

**Sabatina no Senado para ingresso no STF; perspectivas para o Judiciário brasileiro em 1997; início das atividades no STF; articulação de reformas judiciárias para limitar a chegada de habeas corpus no STF; impacto de reformas no mercado de trabalho jurídico; composição de gabinete e assessoramento; definição de tipologias entre ministros do STF e concepções de magistratura.**

---

[CJ] — *Como foi sua sabatina?*

[NJ] — [expressão de rosto] Ah... Ih! Levou quatro, cinco, cinco horas, seis horas de sabatina.

[CJ] — *Sério?*

[NJ] — Foi, foi enorme. Foi enorme.

[CJ] — *Por quê?*

[NJ] — Porque fizeram perguntas... Porque a verdade é o seguinte: você sabe que, nessas sabatinas, parte de perguntas já

são preestabelecidas e outras se dão na base do elogio. O relator, no meu caso, eu acho que foi o Simon. Eu não me recordo. Normalmente, o Senado manda para a relatoria do candidato ao Supremo, enfim, do sabatinado, um senador da origem do sabatinado. É uma regra, não escrita, mas respeitada. Normalmente escolhe-se um dos senadores, um dos três, para que seja o relator. A conversa foi muito apertada por quê? Por causa do negócio indígena. Porque aí o PT tentou... As associações indígenas, os indianistas, principalmente... Como é o nome dela? Como é o nome dela? A mais forte delas aí.

[CJ] – *CIMI*.

[NJ] – *CIMI*. Não, não. *CIMI* é a Igreja. Não, não é. O *CIMI* era o setor mais radical da Igreja, que tinha um conflito fortíssimo comigo por causa da Raposa Serra do Sol. Eles nunca entenderam bem o problema. Agora, eles entenderam, mas também não reconhecem que entenderam. Era o... Tem um site forte, grande, aí. Como é o nome daquele negócio? Não é o *CIMI*, não. É uma outra aí, uma forte entidade indígena. Bem. Aí, o grande debate foi o negócio da terra indígena. Ou seja, os dois temas da minha sabatina foram... Eu tenho inclusive os vídeos, na época, aqueles VHS. Mas era o problema do indígena e também os desaparecidos. Os indígenas e os desaparecidos. E também a minha atuação na revisão constitucional. Ou seja, a esquerda radical lembrava sempre da minha atuação na revisão constitucional, que era modernizante, abria a economia, aquelas coisas todas. Ou seja, principalmente as posições que eu sustentava. E eu usava muito os exemplos dos debates na época, que eram presentes ainda, do Deng Xiaoping com os maoístas. Eu usava muito, não no debate, mas nas conversas com a esquerda. Eu chamava eles de... Daquele sujeito que foi o opositor ao Deng depois que morreu o Mao, que era o (Xian Yung



/ Yang Shangkun)<sup>4</sup>. O (Xian Yung / Yang Shangkun), que era o... Como é que eles chamavam? Os planejadores marxistas, e que... Contra os modernizadores do Deng. E o Deng foi muito esperto. Porque... Quando o Deng afastou, conseguiu afastar o Hua Guofeng. Lembra-se que ele botou o Zhao Ziyang? Mas o Zhao Ziyang errou na indicação de (Tiananmen)<sup>5</sup>. Aí, ele afastou, e o pessoal do (Xian Yung / Yang Shangkun) entrou. E eu fazia esses jogos de... Enfim, das... digamos, das contradições internas e as disputas da esquerda. E eu, além do mais, conhecia também as disputas internas da esquerda brasileira, partido, PRC, aquelas coisas todas. Mas a entrevista foi longa. Foi longa, mas saiu tudo bem.

[CJ] — *E com relação ao papel do Supremo, ao Judiciário, o senhor chegou a ser questionado?*

[NJ] — Ah sim, sim, muito, muito. Isso era um assunto que eu entendia. Eu entendia e...

[CJ] — *E qual era, nesse momento, a sua perspectiva para o Judiciário, para o Supremo?*

[NJ] — Eu já sustentava a necessidade da modernização. Ou seja, você tinha que perceber que o sistema judiciário brasileiro estava atrasado. Ou seja, que o sistema judiciário brasileiro estava defasado em relação à modernidade dos conflitos. Porque o sistema judiciário brasileiro estava todo ele aparelhado para tratar conflito individual, e não um conflito individual que apresentasse um conflito coletivo. E aí, a formação da magistratura era toda uma formação em cima do conflito individual. Ou seja, eu sustentava de que a decisão era em cima do conflito individual. E sustentava também a necessidade de que o Supremo Tribunal voltasse a ser um tribunal da federação, e não um tribunal de justiça às partes. E, aí, eu tentava mos-

4 Nome mais próximo do que foi possível compreender.

5 Nome mais próximo do que foi possível compreender.

trar de que, com a República, dividiu-se os trabalhos, ou seja, a justiça às partes era a justiça *nos estados*. Não *dos* estados, *nos* estados, porque tinha a Justiça Federal depois, né? Então, o primeiro grau e o segundo grau é onde se fazia justiça às partes. Os tribunais superiores e o Supremo, principalmente, eram os tribunais da federação, que representava a necessidade da unidade do direito nacional, considerando a estabilidade jurídica e a viabilidade do desenvolvimento. E, aí, eu ligava muito, e esse negócio era uma conversa que juiz não entendia. Porque te lembra o seguinte, ó. Teve um problema no governo militar, no governo da ditadura: o grande valor dado aos economistas. Os economistas foram os grandes personagens do período militar, principalmente com o Plano Nacional de Desenvolvimento, aquela coisa toda. Geisel, etc.. E havia uma desqualificação do bacharel. Lembra-se que havia a república dos bacharéis, era uma espécie de expressão depreciativa; e que era verdadeira. E, aí, o que é que acontecia? Havia uma... Como é que eu poderia te dizer? Um *anticorpo* do magistrado de examinar questões econômicas. E não enxergava... Ou seja, a formação da magistratura, até então, era uma formação do magistrado para o caso concreto, para se estar fazendo justiça ao Fernando, no seu caso, etc., ou não. E não enxergava de que aquilo era nada mais nada menos do que um caso de dez mil casos *de massa*. Ainda não se tinha a visão do caso de massa. E, quando eu entrei no Supremo, eu devo muito a dois personagens dentro do Supremo, um deles, o Moreira Alves, o outro, o Velloso. São personagens de estilos distintos. O Velloso e o Moreira me deram... Porque quando eu entrei no Tribunal, de onde é que eu vinha? Eu vinha do debate parlamentar, do debate político, né? Embora eu tivesse formação *jurídica* suficiente para aquelas coisas todas, e não ia ter dificuldade, evidente que o debate político, você tem outra modelagem. No debate político, você discute para que os outros vejam o teu debate. Eu estou debatendo contigo, mas eu quero que os outros fiquem sabendo

que eu estou debatendo contigo, porque eu quero mostrar a minha posição para eles. Tu não me interessa. No debate judiciário, não. O debate judiciário é contigo, eu preciso convencer a ti. E eu fui aprendendo isso com o Velloso e aprendendo com o Moreira. Sendo que, no caso específico do Supremo, eu tive um problema, que foi o fato de ter sido o mais novo número onze durante três ou quatro anos; porque depois veio a Ellen. Mas eu fiquei sozinho, eu fiquei como primeiro da lista, o último, o mais moderno – usando a linguagem mais militar – o mais moderno, durante, no mínimo, três anos. Eu não me lembro quando a Ellen foi para lá. 2002. Eu não me lembro bem.

[CJ] – *Isso.*

[NJ] – Eu entrei em 97. Ela foi em 2002, não é? Então, eu fiquei todo esse período sozinho. Aí, o que é que tem... Qual é a diferença do Supremo, na metodologia do Supremo em relação aos demais tribunais? Nos demais tribunais, vota o relator e depois do relator vota o mais antigo, e, aí, começam a votar por ordem de antiguidade. No Supremo, é o inverso. Vota o relator e depois vota o mais moderno. Por que isso? Porque se houver divergência entre os mais modernos, quem decide são os mais antigos. E, você, com isso, assegura a prevalência da... Ou seja, os mais antigos acabam sendo o árbitro da divisão do tribunal. Ao passo que se for o mais moderno a votar por último, acaba sendo o mais moderno o árbitro se houver divergência entre os mais antigos. Percebeu a lógica? Aí, o que é que acontece? E, aí, começou a minha experiência do Supremo. Nos primeiros seis meses, eu aprendi duas coisas: uma era que havia um problema na ordem do dia. Qual era a modelagem? O gabinete... O processo entrava no Supremo, era distribuído ao gabinete, o ministro fazia o relatório, preparava o seu voto e, aí, mandava para a presidência do Supremo para a inclusão na pauta. Então, você tinha, digamos, seiscentos processos em pauta, que poderiam ser chamados a qualquer momento. E, aí, eu percebi durante

esse período, ou durante todo esse tempo, eu percebi que chamar em pauta era uma *decisão* do presidente, era o presidente que resolvia chamar o processo. E o chamar o processo do presidente estava muito vinculado ao pedido de preferência dos advogados, ao pedido de preferência do governo que precisava decidir uma matéria. Ou seja, não tinha uma... Algo que pudessem fazer com que os ministros, os outros, tivessem uma ciência disso. Então, o que é que aconteceu durante largo período, até a Ellen chegar?

[CJ] – *A Ellen foi em 2000.*

[NJ] – 2000, né? Ela ficou... Eu fiquei três anos então. Até a Ellen chegar, eu era o primeiro, então você tinha setecentos processos em pauta. Aí, o presidente chamava, pum, chamava o processo. O meu primeiro presidente foi o Pertence. Chamava o processo em pauta, o relator começava a relatar. Nisso, era uma bomba, um negócio complicadíssimo, matéria tributária, matéria previdenciária, com grande repercussão nacional, essas coisas todas. Aí, o que é que fazia o...? O relator votava aquele negócio, nós não tínhamos nenhuma *informação* de que aquele negócio iria em pauta, e, aí, o que é que fazia o Moreira Alves, que ficava na mesa? O sistema é aqui: aqui está o presidente, aqui fica o decano, ó; e o primeiro fica aqui, ó, o onze fica aqui, *olha*. O um fica aqui, que é o decano, e o onze fica aqui, o mais antigo, [balança a cabeça negativamente] o mais novo. [desenha em uma folha de papel sobre a mesa, demonstrando as posições dos ministros aos entrevistadores] Então, o Moreira me olhava do lado de lá e fazia assim: [levanta a cabeça para sinalizar] “Pede vista”. Aí, eu tive que pedir vista de um munda-réu de processos. Por quê? Porque chegava na hora, tinha que pedir vista, para as pessoas... Eles se prepararem, examinarem o assunto. Por quê? Porque não bastava o voto do relator, porque eram assuntos de grande complexidade, principalmente matéria tributária e financeira e planos econômicos.

[CJ] — *Que foi algo que, nesse momento, estava...*

[NJ] — Ah, era, era muito, muito rico.

[CJ] — *Muito rico, né?*

[NJ] — E com aquela coisa da sustentação dos advogados de uma matéria, que era muito preciosa para juiz, que é o direito adquirido. Então, o sujeito... E, aí, eu consegui, inclusive, depois, tem um caso aí, que eu entreguei para o Joaquim para examinar aí, sobre Plano Collor, tablita, em que eu demonstrava economicamente de que manter a situação... Se o estado da arte ficasse aquela mesma da economia, aquela parte teria uma receita de dez. Se... Como houve uma mudança do estado da arte, e se permanecessem as regras do contrato no novo estado da arte, a receita que o sujeito teria era dez mais cem. Ele estava era ganhando dinheiro. Mostrei isso aí pra ele. No voto, eu fiz uma análise econômica sobre o troço. O fato é que eu comecei a pedir vista. Pedir vista e, aí, o que é que aconteceu? Me obrigou a me dedicar, a estudar casos paradigmáticos. O que foi uma vantagem, de um lado. O segundo...

[CJ] — *E o que eram casos paradigmáticos?*

[NJ] — Os que eram os mais graves, os que tinham mais repercussão, os mais, digamos, os de mais importância.

[CJ] — *E isso era definido conjunturalmente?*

[NJ] — Conjunturalmente, no caso, [aponta com os dedos] na hora.

[CJ] — *Na hora?*

[NJ] — Na hora. Porque o presidente chamava, a chamada do presidente era relativamente aleatória, era ou por idiosincrasia... Por exemplo, o Pertence é um criminalista, *adorava* direito criminal, então adorava chamar coisas criminais. A primeira atuação, digamos, extra Supremo que eu tive foi o seguinte: quando nós fizemos a Constituição, o Supremo interpretou

a Constituição de que cabia habeas corpus contra decisões de tribunais estaduais diretamente no Supremo. Houve uma interpretação do dispositivo da época. Então, você tinha um *molho* de habeas corpus. Quando eu cheguei, estava todo mundo reclamando do habeas corpus. Eu, então, me propus, digo: “Não, vamos fazer uma alteração constitucional.” “Não! Mas como é que a gente vai fazer isso?”. “Ah, deixa que eu negocio isso.”. Aí, eu fui para a Câmara. [sorriso] Então, como ministro do Supremo, me reuni com as lideranças e tal, fiz um projeto e tal, aprovamos o projeto, alterando, foi o primeiro projeto alterando a área judiciária, que dizia respeito ao problema de cabimento de habeas corpus. [risos] Aí, aconteceu uma coisa gozadíssima. O que é que acontecia antes? É que cabia habeas corpus direto ao Supremo contra a decisão do Tribunal Regional Federal, contra o Tribunal de Justiça... Não cabia habeas corpus contra a decisão de juiz de primeiro grau. Mas tu pegava todos os tribunais. Então, tu tinha habeas corpus aos montes. Aí, essa alteração constitucional, o que se pretendia é que... E essa a pretensão, é que os habeas corpus só chegariam no Supremo... Só poderia se aceitar habeas corpus contra tribunais superiores. Então, aprovou-se, consegui aprovar a alteração constitucional. Ficaram muito satisfeitos e tal. Mas, aí, houve um caso curioso. Surge um caso, e eu fui o relator na *turma*, em que era o seguinte. Houve uma decisão de primeiro grau, houve o recurso, eu não me lembro se era Tribunal Regional ou de Justiça, houve o recurso para o segundo grau, aí o segundo grau foi para o STJ, e, aí, houve um habeas corpus no Supremo contra a decisão do STJ. Aí, eu tentei mostrar, no voto, que não cabia esse habeas corpus, que nós não tínhamos competência. Por quê? Porque nós estaríamos, ao fim e ao cabo, julgando a decisão de primeiro grau. E, aí, eu tentei sustentar que os habeas corpus, com a reforma constitucional que nós tínhamos feito, eram de decisões *originárias* do STJ. Se o STJ tivesse uma decisão originária em matéria criminal, aí caberia um habeas

corpus *contra* a decisão originária, mas não nessa sequência. Mas, aí, o Pertence e o Marco Aurélio começaram: “Não, o remédio heroico do habeas corpus” e tal... E, aí, acabou. Ou seja, continuaram os habeas corpus chegando ao Supremo. Só que, aí, aconteceu o seguinte. O sujeito, para chegar no Supremo, tinha que primeiro passar no STJ. Ele não podia fazer direto. Então, se o STJ negasse o habeas corpus, vinha para o Supremo, ou como recurso em matéria de habeas corpus ou como habeas corpus originário. E, aí, a reforma ficou pela metade, né, porque... Mas ficou pela metade por quê? Porque o Pertence e o Marco Aurélio adoravam o habeas corpus. Eles diziam: “Não, esse remédio heroico do habeas corpus é um direito e garantia individual. Nós temos que reconhecer...” [engrossando a voz e imitando um discurso] Mas não era esse o jogo. O jogo era que nós tínhamos habeas corpus contra decisões originárias, e não... Porque, ao fim e ao cabo, eu estou decidindo o caso concreto do juiz de primeiro grau, que foi, passou por... Agora, o que vai acontecer é que nós vamos exigir que tudo passe pelos tribunais de primeira para depois vir aqui. Mais tempo.

[CJ] — *Isso não diz, ao fim e ao cabo, respeito a uma certa concepção de Direito? Lá, no fundo, não é sobre isso que vocês estão brigando?*

[NJ] — Era. É uma concepção, é. Exatamente. A briga era a seguinte. Eu sustentava, uma corrente sustentava de que era o tribunal da federação e outros sustentavam que era o tribunal de justiça às partes. *Para* a advocacia, tinha que ser tribunal de justiça às partes. Porque, quando você fala em reforma do Poder Judiciário, você não está falando sobre alterações, digamos, conjunturais do Supremo, você está fazendo... Você está mexendo no *mercado de trabalho*, [expressão de rosto] e mercado de trabalho que se consolidou, que são aqueles escritórios de primeiro grau, que, no início, tinham representantes na capital que atendiam os seus interesses e depois os escritórios da capital tinham escritórios em Brasília para atender as deman-

das que chegassem a Brasília, dos seus escritórios. Depois, as coisas se inverteram. Os escritórios da capital, das capitais, é que têm representação no interior, nas comarcas do interior. E isso tudo, qualquer corte que der nisso, diminui o mercado de trabalho. Ou seja, súmula vinculante, repercussão geral, a OAB era contra. Por quê? Porque isso reduzia o mercado de trabalho. No momento que você tem uma súmula vinculante sobre tal assunto, você já sabe que não cabe recurso daquela decisão, e, aí, reduz o mercado de trabalho. E era a briga de mercado de trabalho. E eu queria chamar atenção. Eu dizia: “Olha, nós não estamos discutindo, numa reforma judiciária, essa coisa.” Bem. Aí dentro, continuando pela ordem, dentro do Supremo, foi a primeira coisa que eu fiz. Constituí lá o gabinete, comecei, então, a fazer diálogos.

[FF] — *Nelson, podemos falar um pouquinho de como você constituiu seu gabinete? Como você nomeou os assessores?*

[NJ] — Não. Eu... É aquele negócio. Essas coisas, a gente não pode mexer, né? Eu herdei o gabinete do Rezek, e... É a tal história. Você pega e traz um professor não sei da onde para o gabinete. Não adianta nada. Porque o sujeito não sabe nem que porta tem que bater nem que gaveta tem que abrir. Então, a solução qual foi? A solução foi manter a estrutura do gabinete do Rezek, e, depois, mais tarde, aí, eu trouxe a doutora Leda Bandeira para chefiar meu gabinete. E a Leda era um Panzer, era o meu Panzer. Quando eu precisava de um ataque, eu botava a Leda na... [risos] para fazer as coisas. Então o que é que eles faziam? Como você tinha *ene* demandas, eu reunia a assessoria, os assessores...

[CJ] — *Quantos eram?*

[NJ] — Na época, eram poucos. Na época, eram oito, se não me engano, nove. Uma coisa desse tipo assim. Depois foi aumentando, né? Hoje, tem um monte de gente. Mas, na época, eram oito. Depois passou para onze. Agora, não sei quantos tem.



[CJ] — *O senhor chegou a pegar onze? Durante o tempo em que estava lá dentro?*

[NJ] — Eu não me recordo. Eu acho que eu peguei... Eu não sei se eu peguei, no final, onze. Eu acho que não. Eu não me lembro. Também não me lembro. Porque eu fiquei dois anos na presidência, então era outra estrutura. Agora, eu não me lembro. Mas o fato é que as assessorias... Agora, uma coisa curiosa, naquela época, você não tinha assessoria de juiz. Os assessores eram... Enfim, tinham as condições jurídicas, formados lá pela UNB, não sei o quê; mas, depois, é que começaram os... os... Os ministros *originários* da magistratura trazer juízes para serem assessores. Então, você tem, aqui do Rio de Janeiro, você tem o Fux, não sei o quê, tem os juízes são assessores dele. Fulano leva o juiz de lá. Eu não acho bom isso, não, porque, afinal, juiz é para *julgar*, não é para ser assessor de ministro. O juiz, ele tem que estar julgando o processo lá da sua comarca, porque ele... No momento em que tu tira um cara de lá, você não abriu a vaga [expressão de rosto], você diminuiu um da estrutura de uma magistratura estadual, que está lá, cuja função é julgar. Depois eu aprendi também, no sexto mês, sétimo mês, eu tive uma conversa com o Moreira Alves e tentei fazer uma tipologia para ele. Disse: “Olha, Moreira, eu aprendi... Vamos ver se tu concorda comigo”. Dividi duas categorias, tentando fazer uma tipologia *pura*, weberiana, que era o problema das biografias. Então, eu dizia o seguinte, que você teria... Teriam dois tipos de ministros. *Todos* os ministros que foram para o Supremo foram porque tinham relações diretas ou indiretas com o presidente que os indicou. [breve pausa] *Diretas* ou *indiretas*, independentemente. Mas... Que, portanto, não havia diferença nesse ponto. Poderia haver diferença de a relação ser direta ou indireta, mas que *todos* foram porque tinham relações, seja direta ou seja indireta. Agora... A diferença que se dava era que uns, as relações decorriam da biografia do próprio ministro, e

outros não tinham biografia. O exemplo que eu dava era o dele e do Pertence. O Pertence foi para o Supremo porque tinha relação com o Sarney. Mas a relação do Sarney... com o Sarney, do Pertence–Sarney, nasceu da biografia do Pertence, não nasceu de uma relação pura e simples do Sarney... do Pertence com o Sarney, só a relação. Não. Tinha uma relação decorrente da biografia. A mesma coisa se dava com o Moreira Alves. Moreira Alves foi para o Supremo indicado pelo Geisel. A relação dele era com quem? Com o professor Buzaid. Mas qual era a origem da relação do Moreira Alves com o Buzaid? A biografia do Moreira, a história passada do Moreira, a atividade acadêmica, procurador, consultor da República... Aquelas coisas todas. Bem. E outros ministros foram porque só tinham relações [expressão de rosto], não tinham biografia. E isso determinava uma conduta – eu analisando isso para o Moreira –, determinava uma conduta diferente *no* plenário do Supremo. Aqueles que *tinham* biografia não precisavam do Supremo para fazer biografia. E aqueles que *não tinham* biografia precisavam do Tribunal para fazer a biografia. E isso determinava uma conduta diferente na hora da discussão. [expressão de rosto] Isso ficou mais agravado com a televisão.

[CJ] – *O Moreira concordou com o senhor?*

[NJ] – Concordou. Achou que eu estava correto. “É verdade, você tem razão. Eu nunca tinha me dado conta – diz ele – nunca tinha me dado conta dessa leitura”. Porque é difícil a... É curioso. A metalinguagem... Porque isso é uma coisa de metalinguagem. A metalinguagem, eles não fazem metalinguagem. Examinam o que estão fazendo. Têm uma dificuldade de fazer uma análise. Porque isso é uma análise política, né? Uma metalinguagem política da função do Tribunal. E discute mais também o problema do compromisso. E, aí, então, você observava claramente a diferença entre um sujeito que tivesse origem da carreira da magistratura daquele que era fora da carreira. O da

carreira da magistratura tinha uma imensa dificuldade de diálogo. Por quê? Porque um juiz de carreira, um menino aí com vinte e dois anos, formado na... blá blá blá... finge que advoga há três anos –, porque, na verdade, finge que advoga há três anos, *vamos falar claro* [elevando o tom de voz] –, e, aí, faz concurso para juiz. E, aí, vira juiz. E, aí, recebe um grande poder. Se for juiz federal, pior ainda. O Pertence é que ria muito, né? [sorriso] O Pertence, às vezes, chegava no Supremo e dizia assim: “Hoje, vocês não falem comigo hoje. Hoje, eu estou me sentindo um juiz federal de início de carreira.” [risos] Ou seja... [arqueia os braços com força] Ele gozava com essa história. O fato é o seguinte, é que os juízes, os ministros que tinham a origem... Em regra, não, não... Digamos, a tendência era o isolamento. Por quê? Porque eles passaram a vida inteira aprendendo de que a decisão era um ato solitário. [olhar] E, aí, eu, inclusive, formulei, nas conversas que a gente mantinha sobre essas coisas, eu formulei a seguinte tese: o que é que significa a expressão de um juiz quando diz assim... É criticado por uma decisão que tomou, a imprensa ataca, etc. e tal, qual é a resposta digamos genérica que o juiz dá? São várias respostas, mas sempre tem uma que você encontra em todas elas: “Estou em paz com a minha consciência”. “Decidi de acordo com a minha consciência” é outro modelo, mas é a mesma coisa. O que é que significa isso analiticamente? Analiticamente, significa o seguinte: ele tem compromisso com a premissa, e não tem compromisso com a consequência. Ou seja, a decisão é autorizada pela premissa, pelas premissas legais que ele partiu. Daí, a consciência deles... Estar em paz com a consciência significa: a minha conclusão está legitimada pelas premissas que eu utilizei e que são verdadeiras [mostra inquietude] e que não tem nenhuma responsabilidade com as consequências disso. *Esse* tipo de pensamento é exatamente o modelo do sistema continental europeu, instituído pela Revolução Francesa, que é a grande separação entre o common law e o direito continental. Lembra-se...

Vocês lembram que os franceses, os revolucionários franceses, antes da revolução, se utilizaram muito, contra o regime do rei, do Parlement de Paris, né? Tanto é que eles legitimavam o Parlement de Paris, exigindo, inclusive, o Parlement de Paris se achava o poder e que as leis do rei tinham que ser registradas no parlamento para serem aplicadas, no Parlement de Paris, que era uma espécie de tribunal. Bem. E o Parlement de Paris foi muito utilizado pelos pré-revolucionários franceses para se opor ao regime. A mesma coisa a gente fez aqui no Brasil. Quando houve... No período militar, no período da ditadura, qual era a grande discussão que havia, teórica, que havia? Na OAB e... Era a diferença entre o legal e o justo. Não era isso? Para que é que era isso? É porque como você não participava da formulação da lei, que era toda autoritária, você tentava desconstituir as soluções legais via a sentença, pela aplicação do justo. Então, dizia: “Não, o juiz está comprometido com o justo, o concreto.”. E os juízes adoravam esse discurso. Não estavam entendendo bem o que estava acontecendo. Mas adoravam o discurso, porque isso dava poder. “Não. Eu sou comprometido com o justo, e não com o legal. Se o legal leva à injustiça, eu sou comprometido com a justiça”. Isso era um discurso de oposição ao regime, de regime não democrático, em que você não tinha nenhuma... Digamos que a legislação era tomada pela burocracia, então você fazia esse jogo. Os franceses fizeram a mesma coisa. Tanto é que quando houve a Revolução Francesa, logo após a Revolução Francesa, a primeira coisa foi a extinção do Parlement de Paris. Por quê? Porque o direito natural, que era o direito da burguesia, que eles queriam que fosse aplicado pelo Parlement de Paris, o direito natural tinha se transformado em direito positivo. Correto? Ou seja, o Código de Napoleão consolidou o direito da burguesia. Aí, o que é que acontecia? Qual era o preço que tinha, que preço eu precisava? Isso a gente não aprendia no colégio. Aprendi no exercício. Qual foi o instrumento político utilizado? [ênfase] Foi a Esco-

la da Exegese. Lembre-se que a Escola da Exegese era o quê? “Le juge, c’est la bouche de la loi.”. Então, era a aplicação da *lei*. Por quê? Porque a obrigação dele era aplicar a lei feita pelo parlamento. E por que é que eles fizeram a Escola da Exegese? Porque os revolucionários franceses não contavam, nos seus quadros, com juízes. Eles tinham que aproveitar os juízes do *Ancien Régime*. Então, eles precisavam tornar os juízes o quê? Irresponsáveis. O preço que foi pago pela Revolução Francesa era a irresponsabilidade do juiz. Porque a responsabilidade pela consequência da decisão não era do juiz, era da lei. Perceberam a lógica? E, com isso, se... Esse modelo se transportou para nós, no modelo português, e, depois, aqui na... E, aí, o que é que acontece? Num tribunal como o Supremo, um juiz de carreira levava consigo *esse* problema, ou seja, ele não dialogava. E era muito comum, quando você começava a debater o caso, *os* juízes de carreira, alguns deles, que eram mais... aspas, mais... não vou chamar primitivos mas, mais... mais radicais nessa coisa, diziam assim: “Não, não, não, mas eu já votei; meu voto é esse”. [inquieto] Entendeste? Como se fosse... O tribunal fosse uma *soma* de votos isolados. E a outra coisa importante é que o juiz de carreira tem incapacidade de diálogo. Ou seja, eles são... não têm... são muito difíceis de solver problemas. Eu vou dar um exemplo, que aconteceu comigo.

### **Crise remuneratória; ameaça de greve de juízes federais; posicionamentos discordantes entre ministros do STF e articulação com o Executivo.**

[NJ] — Moreira... Velloso, o presidente do Supremo. Crise remuneratória. Os juízes ameaçavam greve, os juízes federais. Presidente da Associação, Tourinho Neto. Vice-presidente da Associação, Flávio Dino. O que é que tinha acontecido? Quando houve... A Constituição foi promulgada, você tinha o seguinte, ó: você tinha um sistema de remuneração vertical, dizendo

que um não podia receber mais do que o outro. Mas tinha também uma regra transversal, que era a isonomia. Lembra-se? Na isonomia, significava o seguinte: aqueles que exercessem as funções similares em todos os poderes deviam receber de forma igual. Não é verdade? Então, você tinha tetos. O teto era o ministro de Estado, no Executivo; o parlamentar, no Legislativo; e o ministro do Supremo, no Judiciário. [desenhando] Ora. Quando se votou, quando terminou a Constituição, a coisa estava mais ou menos assim, olha... [escreve em uma folha de papel] E ministro do Supremo Tribunal. Ou seja, o ministro do Supremo estava abaixo. Aí, o tribunal deu uma interpretação, dizendo o seguinte, ó: ora, se tem obrigação constitucional... Nós temos duas obrigações constitucionais. Primeiro, não pode a remuneração ultrapassar o teto de cada um dos poderes; e, segundo... e tem uma disposição horizontal, que diz que aqueles que desempenham funções semelhantes não podem... Têm que receber mais ou menos a mesma coisa, que é o negócio da tal isonomia. Aí, o que é que o tribunal entendeu? Entendeu de que os tetos tinham que ser iguais. Aí, o Supremo criou uma coisa chamada, por ato administrativo, parcela autônoma de equivalência. Era uma coisa assim. Para subir o salário e ficar o salário próximo ao do parlamentar, que era o mais alto na época. *Nesse* cálculo, não foi incluído, pelo Supremo, o que os parlamentares recebiam do chamado auxílio-moradia, que, na verdade, não era auxílio-moradia, não; era complementação salarial, porque todo mundo recebia, inclusive os que moravam em Brasília, que era dois mil reais, um troço assim. Aí, o que é que acontece? Os juízes federais, a Ajufe, entra com uma ação... Aliás, com um mandado de segurança para tentar fazer, dizer que quando o Supremo fixou essa parcela autônoma de equivalência ele não considerou o auxílio-moradia e que tinha que ser considerado o auxílio-moradia e, portanto, o teto não era x, era x mais y. Entrou com mandado de segurança. Entrou com mandado de segurança. Foi distribuído para mim. Para mim e

tal, aquele negócio, pede informação, não sei o quê e tal. Mas o assunto foi se agravando, e o Supremo... Aliás, e a Associação começou a acenar para a greve. Juiz é o tipo de personagem que não sabe fazer greve.

[CJ] — *Se agravando no sentido de que o Supremo...*

[NJ] — O Supremo não tomava decisão. Não tomava decisão, o mandado de segurança estava parado, não tomava decisão, e eles começaram a pressionar no sentido da greve. E o Tourinho Neto... Esse era um... É um baiano duro. Irmão daquele que foi presidente da Ordem lá na... Que era meu amigo. E hoje ele é juiz. Ele está... Acho que se aposentou já. É juiz federal, é desembargador federal lá em Brasília. Mas acho que ele está aposentado. Se não se aposentou, está se aposentando. Aí, [riso leve] aconteceu o seguinte. Entraram em pressão em cima do Velloso, do Velloso, para que... Resolver o assunto. O mandado de segurança era o instrumento de pressão, era um elemento da pressão. Aí, o Velloso fala comigo. Eu? Fala comigo por quê? Porque eu estava com o mandado de segurança na mão. “Como é que a gente resolve?” e tal tal. “Deixa eu tentar.” Aí... O Advogado Geral da União era o Gilmar Mendes. E, na Casa Civil, estava o Pedro Parente. Todos conhecidos meus e amigos, e relacionados. Aí, eu comecei a negociar com eles. Aí, negociamos com o Gilmar... Uma complicação, os cálculos que tinham que fazer e tal. Tinha gente muito boa fazendo. Tinha um sujeito chamado Branco, está lá ainda, um sujeito *ótimo*. Fizemos os cálculos todos, com o Parente, com a Casa Civil e com o Planejamento, e também a AGU ajudando, e aí, chegamos a um abono. Nós resolveríamos o problema através de um abono. Teria que haver um PL, um projeto de lei, para enviar o abono. No projeto de lei, seria aprovado o abono e resolvia o problema, porque, nesse abono, era a forma de incluir os tais valores, esse aí, que não tinham sido incluídos na parcela autônoma de equivalência. Aí, eu conversei com o Fernando... Tive longas conversas com os ministros e depois fui

conversar com o Fernando Henrique. O Fernando Henrique bateu o martelo: “Não. Está tudo bem. A repercussão vai ser assim e tal, calculo...”. Porque o problema do Executivo, no problema do aumento, não é se é justo ou injusto o aumento, é o problema do que é que isso vai custar, o que é que isso representa em termos de custos. Essa é a análise que o pessoal fazia, e correta, na perspectiva deles. Não tem nada que ver se o juiz está recebendo bem ou mal. Ah, está recebendo mal, mas não tem jeito, porque não tem dinheiro. Aí, eu fiz o acerto com o Executivo. “Não tem problema, Jobim. Está resolvido o problema. Vocês mandem o projeto, está resolvido”. O projeto de quem era? O projeto era do Supremo, porque o Supremo é que disciplina, que tem os projetos sobre a remuneração dos magistrados. Está na Constituição. A iniciativa é privativa. Aí, vamos a uma reunião administrativa.

[CJ] — *Vamos, quem? O senhor?*

[NJ] — Não. Reunião administrativa do Supremo, dos onze. O Velloso convoca uma reunião administrativa, muito feliz. Aí, o Velloso comunicou para o Tourinho: “Olha, o assunto está resolvido, nós vamos conceder a... Vamos fazer um abono e resolver o problema”. “Ah. Está ótimo e tal”. Também, para o juiz, não interessava se era abono, se não era abono, interessava era o dinheiro que entrasse no bolso. Aí, o... [suspiro] Falando com clareza. Aí, vamos à reunião. E o Velloso, muito satisfeito, dizendo: “Olha, houve uma negociação com o Executivo, etc. e tal, e nós vamos... Nós temos aqui um projeto de lei, o projeto está pronto, acertado, negociado, para enviar para o Executivo, então quero submeter ao colegiado”. Daí, fala um, concorda e tal, aí, um deles, eu não vou falar em nomes, aí, um deles diz: “Não. O Supremo não é um sindicato. Nós não podemos fazer isso. Isto é um absurdo. Nós já decidimos o plano de equivalência. Não tem nada que fazer abono, e coisa, não é sindicato, e tal.” [imitando com deboche] E se opôs, esse personagem se opôs ao envio do projeto. E virou os outros. E, aí, a maioria



rejeitou a proposta do Velloso. Rejeitou a proposta do Velloso, estava feita a confusão. Rejeitou a proposta do Velloso e o Velloso entrou num... Ficou muito nervoso naquele momento. Aí, ele pergunta para mim, disse: “E, aí, Jobim, o que é que a gente vai fazer?”. Aí, eu disse: “Eu já sei o que eu vou fazer.” Aí, eu saí da reunião, chamei o Velloso e disse: “Olha Velloso, eu vou conceder a liminar. [expressão de rosto] Eu vou conceder a liminar no mandado de segurança, mandando incluir”... Não era dar auxílio-moradia, era incluir no cálculo do plano de equivalência salarial...

[CJ] – *Essa diferença.*

[NJ] – Essa diferença, que eles não tinham calculado. Consegui. E, aí, vim a São Paulo, os juízes estavam reunidos aqui, – aí é coisa de parlamentar – aí eu chamei o presidente... O vice, que era o Dino, eu digo: “Olha, ô Dino, vamos combinar o seguinte. Não tome decisão nenhuma nessa Assembleia de vocês aqui, porque eu vou conceder a segurança. Só [que] eu quero uma reunião na casa do Velloso, no domingo”. Isso era uma quinta-feira. “Só não tome a decisão. Inventá...”. “Ah, mas nós estamos com... a pauta é essa”. Eu digo: “Inventa um jeito aí de não decidir nada, até que passe... [bate com a mão na mesa] Chegue a segunda-feira”. Aí, eu voltei para Brasília, avisei o Velloso, pedi uma reunião na casa dele, fiz o despacho... [riso leve] Eu me lembro da cena. Fui à casa do Velloso: “Está aqui, olha. Concedendo a liminar”. Concedo a liminar, mandando incluir, determinando a inclusão na folha, aquelas coisas todas, esse valor. E, aí, eu disse ao... Como é o nome dele? É o... O presidente. Ao Tourinho. Eu digo: “Olha, Tourinho, tem uma condição. Você não pode... Eu não quero nenhuma manifestação da Associação sobre esse despacho.”. “Por quê?”. “Porque eu vou apanhar na segunda-feira, vou apanhar na terça-feira e na quarta-feira o assunto começa a morrer. Agora, se tentarem repercutir e a Associação fizer uma manifestação em meu favor, esse assunto

não termina mais. Então, vocês estão proibidos de fazer qualquer nota sobre o despacho. Fiquem quietos. Vocês não decidiram a greve, não se fala mais no assunto”. Aí, eu... Foi dito e feito. O despacho foi dado ciência no domingo, a imprensa, na segunda-feira, *matéria* contra mim, na terça-feira, *matéria* contra mim; na quarta-feira... Nenhuma matéria aguenta ter mais do que três dias. Aí, puf, desapareceu. *Mas* [eleva o tom de voz], houve um problema. Na segunda-feira, o mais duro foi o Estadão e a Folha. Eu chego, de tarde, na... no... O Tribunal não tem reunião na segunda. Tem reunião na terça, que é reunião de turma, e quarta e quinta é a reunião do plenário. Aí, na segunda-feira o Velloso me chama e diz: “Olha. O Ministro X – que era o que tinha... mais tinha se oposto ao problema – pede uma reunião administrativa sobre esse assunto”. “Tudo bem. Vamos fazer a reunião administrativa.”. Aí, se fez a reunião administrativa. Não me lembro se fez na segunda ou na terça. Fez a reunião administrativa, e, aí, ele disse: “Olha. Um absurdo. A decisão do Jobim, eu respeito muito e tal, mas essa decisão tem que ser submetida ao plenário imediatamente, porque, afinal, nós já tomamos uma posição que não íamos mandar o projeto de lei e não podemos... O conteúdo...”. Aí, começou a examinar a juridicidade da decisão. “Então, vamos combinar o seguinte – disse. – A minha proposta é que o ministro Jobim traga ao plenário para referendar a decisão, e nós, então, derrubaremos a decisão na quarta-feira”. Que era a sessão...

[CJ] – *O Velloso encaminhou assim.*

[NJ] – Não. O ministro que tinha feito a oposição lá. Que eu não quero falar nome que não convém. Aí, o Velloso, assustadíssimo...

[INTERRUPÇÃO DA GRAVAÇÃO]

[NJ] – Velloso convocou a sessão. Fomos à sessão. Ele deu a palavra ao ministro, e o ministro propôs isto. Diz: “Olha, a decisão do ministro Jobim e tal, uma decisão muito séria, uma

repercussão muito grave em relação ao Tribunal, vejam que os juízes estão tendo... E queremos, então, que... Vamos examinar essa decisão na quarta-feira”. E eu sentado na ponta, porque lá tudo senta pela ordem do número. Eu era o último na mesa da sessão administrativa, que era na sala do presidente. Uma mesa grande. Aí, o Velloso disse para mim: “Ministro Jobim. Então, o senhor está lá na quarta-feira?”. Eu disse: “Não, não vou trazer, não”. “Como?” disse, não o Velloso, o Velloso... “Não vai?”. Eu disse: “Não. Não vou trazer, não.”. Porque não cabe. Decisão...

[CJ] — *Essa era a minha pergunta. Dentro da lógica, não cabia.*

[NJ] — Não, não cabia. Não cabe. Não há nenhuma possibilidade do Tribunal examinar decisão liminar em mandado de segurança. Só cabe ao Tribunal examinar o *mérito*. A liminar é da alçada do ministro relator. E eu não vou levar. Eu sei que se eu levasse... Eu poderia levar, ninguém ia ser contra.

[CJ] — *O senhor estava estimulando o conflito.*

[NJ] — [concorda com a cabeça] Não, calma, era outro jogo. Aí, ele disse... Aí, todo mundo ficou indignado. E, ademais... Aí, disse: “Mas tem um agravo!”. Porque o procurador geral tinha agravado da minha decisão. O procurador geral tinha *concedido*. A mesma coisa que eu tinha feito ele tinha feito administrativamente, na mesma linha, mas, ao mesmo tempo, com o negócio da repercussão, agravou da minha decisão, tirou o corpo fora. E, aí, diz o... “Não. Mas nós aqui estamos decididos que tem que levar”. Digo: “Não, mas eu não vou levar. Quem resolve sou eu. Não vou levar. E ponto. É esse o assunto? Então, está encerrado. Com licença, eu vou sair”. E o Velloso ficou aliviado, porque, afinal... E não levei. Não levei. E, aí, ficaram brabos comigo e tal. Mas a matéria... E, quarta-feira, já todo mundo não lembrava mais, porque o jornal já não tinha mais notícia.

[CJ] — *Mas e o clima com os ministros?*

[NJ] — Naquele momento, ficou ruim. Mas, depois, a coisa passou. Passa. Mas eu disse que não levava. [sorriso] O Maurício, que estava me apoiando, ria. Aí, vira, assim: “Isso é coisa do Jobim. Jobim é... Essa gente do Rio Grande do Sul é assim mesmo. Isso é coisa do Partido Republicano, não é, professor Néri? O senhor sabe muito bem como é que o Partido Republicano fazia as coisas”. Aí, passou o tempo. Eu, então, fiquei. Passou um tempo, os juízes recebendo a tal coisa que se chamava auxílio-moradia, que não era, era complementação da equivalência. Depois, eu não me lembro mais, uns quatro meses ou cinco meses depois, eu digo: “Bom, agora chegou a hora de eu criar o problema.”. Aí, eu botei em pauta. [piscada de olho] Quando eu botei em pauta, todo mundo ficou sabendo que estava em pauta o mandado de segurança. Porque, aí, já tinha informações, aquelas coisaradas todas. Estava pronto para o mérito. Então, botei na pauta. Convoca uma nova reunião administrativa. O *mesmo* ministro diz: “Pois é, nós estivemos aqui em reunião aquela vez, o ministro Jobim não quis trazer.... Agora estamos com um problema: porque está todo mundo, há seis meses, recebendo isso. Como é que a gente vai decidir esse mérito? Pois é, então, eu acho conveniente aguardar um pouco, deixar passar mais tempo. Então, seria bom que o ministro retirasse de pauta”. Proposta contrária da primeira, né? Aí, o Velloso olhou para mim: “Como é, ministro Jobim, o senhor retira de pauta?”. Disse: “Não, não retiro. Está na hora de julgar. Minha obrigação é julgar. Aliás, vocês queriam julgar o... Vocês queriam que eu levasse a liminar. Agora vamos julgar o mérito. Agora, sim, eu tenho obrigação de levar. Porque eu já tenho a instrução, já tenho as informações, já tenho tudo, e tenho o voto e o relatório. Então, tem que julgar!”. “Pois é...”. E, aí, começou aquele jogo. Tal, não sei o quê, papapá... “Mas como é que vamos resolver? Porque isso vai ser um *problemaço*. Porque evidentemente que nós vamos ter que negar a segurança. E a negativa da segurança vai representar a devolução do dinheiro que receberam e a

redução. Isto vai dar uma confusão enorme!”. “Eu sei que vai dar uma confusão. Imagino a confusão disso aí.”. Aí, eles: “Pois é, mas... Então, o senhor retira da pauta”. Eu disse: “Não, não retiro.”. Aí, eu... Passou um pouquinho, todo mundo ficou nervoso, conversa... Eu digo: “Tem uma condição. Tem uma possibilidade de eu retirar de pauta. Só existe uma possibilidade de eu retirar de pauta.”. “E qual é a possibilidade?”. “Eu quero carta branca para negociar com o Executivo a remuneração dos juízes”. “Carta branca? Mas o que é que significa carta branca?”. “Carta branca significa o seguinte: todas as decisões que eu tomar os senhores homologam.”. “Ah, mas o senhor vai decidir isso isoladamente?”. “Vou. É a condição. Porque ninguém senta na mesa para conversar com o Executivo se não tem poder decisório. Eu conheço muito bem isso. Você só vai para a mesa para uma negociação se a pessoa que está na negociação tem capacidade de definir decisão definitiva. Eu não posso sentar na mesa e dizer: ‘Vou consultar os ministros’. Eles não vão sentar na mesa comigo. Portanto, se os senhores não querem julgar a matéria, me deem a carta branca, me deem...”. No final, a palavra não era essa, né? Me deem a autoridade para tomar as decisões. Aí, o Velloso disse: “Não. Eu concordo”. Aí, todo mundo: “Ah, é. Concordo.”. Porque eles estavam sob pressão, né? Então, concordaram. Aí, eu levei uma *longa* negociação para resolver o problema da remuneração.

[CJ] — *Ainda era o Parente?*

[NJ] — E ainda era o governo Fernando Henrique. Aí, fiz uma longa...

[CJ] — *Ainda estava o Parente?*

[NJ] — Estava o Parente. O Parente foi até o fim. É, o Pedro foi até o fim. O Pedro, nessa altura, já estava na Casa Civil. Porque ele era secretário executivo do ministério do Malan. Aliás, ele era o ministro da Fazenda, propriamente dito, na parte execu-

tiva, né? Aí eu, eu, então, fiz um *longo* estudo sobre remuneração de juiz. Era uma *bagunça* total a remuneração. E acertei uma legislação. Qual foi a legislação? O juiz tem um básico e depois tem um adicional, e depois tinha um adicional de tempo de serviço. Aí, o que é que eu fiz? O projeto era, exclusivamente, mexer no básico. Eu não mexi nos adicionais que já existiam. Então, eu aplicava o adicional, e os adicionais chegavam a um número X, que era um número, aquele. Está certo? Conversei com o Executivo, longa negociação e tal. E estabeleceu o seguinte: que tu tinha... Mas, aí, teve um problema, que se deve ao Pedro Parente. O Pedro Parente, em 97, uma coisa assim, não me lembro mais, quando estava se votando a reforma administrativa, que se criou subsídio, que o relator era o Moreira Franco, na Câmara, o Pedro Parente tinha negociado com o STJ, e o presidente do STJ era o ministro... Esteve aqui, vocês viram ele agora aí, o... Que representava, na Constituinte, os interesses...

[CJ] – *O Pádua?*

[NJ] – Pádua Ribeiro. Negociou com o Pádua Ribeiro, o Supremo não se meteu nessa história – isso foi antes de eu estar no Supremo, inclusive –, negociou com o Pádua Ribeiro de que quando fosse fixado o subsídio do ministro do Supremo, com aquela... Toda aquela... Os ministros... Se receberia o diferencial entre janeiro do ano X até a data da promulgação dessa regra. A regra presumia-se, na época, que fosse aprovada em outubro, então receberia um atrasado. Ou seja, o subsídio era fixado, e eles receberiam isso aqui a título de abono, a partir de janeiro, que era a vigência da alteração legislativa que eles tinham feito. Aí, o Pedro disse: “Escuta, Nelson. Tem esse problema aqui. Eu tenho um compromisso. Tem que resolver esse assunto, porque senão vão conceder a liminar para pagar essa diferença e tal. Embora não seja... Nós não estamos fixando subsídio, nós estamos fazendo uma revisão da remuneração”. “Tudo bem, Pedro. Vamos fazer o cálculo”. Fizemos a conta.

Aí, a conta deu 800 milhões. O aumento ia custar oitocentos milhões... Da folha. Eu, então, propus para eles que pagassem em dois anos. Esse aumento que eu estava propondo agora [era que] fosse dividido em dois anos. Quatrocentos e, no segundo ano, mais quatrocentos. Aí, o Parente diz assim para mim: [risos] “Não, Jobim, não, mas dá para pagar em um ano”. Eu disse: “Não, não. Eu quero dois anos. Eu quero dois anos.”. “Mas por quê?”. “Porque eu vou ser o presidente no terceiro ano e, aí, vou precisar utilizar esses valores aqui”. Aí, o que é que acontece? Levei para eles, toparam. Aprovei a lei, correndo, negociei com as lideranças e tal, aprovamos a lei; resolveu o tal negócio da remuneração da magistratura. Quando eu assumi a presidência, então, eu resolvi fixar o subsídio. [piscada de olho] Havia um número mágico: 12.750. Doze mil setecentos e cinquenta era igual à remuneração do ministro do Supremo mais o que ele recebia de jeton no TSE, no Tribunal Superior Eleitoral. Havia uma carta de Pertence para o Moreira Franco, dizendo que o teto não era dez mil e uns quebrados, era doze mil e uns quebrados, porque tinha que somar não sei o quê... Tarará tarará. Eu tinha esse número como número mágico. Acontece que aí eu tinha, ainda, quatrocentos milhões, que era o tal abono. Isso aqui era o custo disso aqui, ó. [aponta para suas anotações em papel] Aí, eu... Já governo PT. Vamos discutir o subsídio. Aí, eu só propus o seguinte: pega o valor X, que é o valor que nós gastamos hoje, que isso está incluído os quatrocentos milhões, mais... O cálculo que eu fazia, mais vinte milhões, e temos o subsídio. Aí, eu mostrei para eles de que o aumento... A fixação do subsídio daria para... No orçamento, um aumento real de vinte milhões só. Por quê? Porque quatrocentos milhões já tinham recebido no ano passado, e os outros quatrocentos tinham recebido no ano anterior; então, nós já estávamos recebendo um valor de oitocentos milhões, *além* do valor correspondente ao subsídio; mas que já estava orçamentado isso, e que a repercussão orçamentária nada mais era do que vinte milhões, que

era a forma já calculada. Aí, o que é que fiz? Então, fixamos... Aí, se fixou o subsídio. Extinguiu-se o tempo de serviço e extinguiu-se o adicional, e se fixou um subsídio. Sendo que, no primeiro ano, o subsídio era vinte e um e, depois, passou para vinte e três e uns quebrados, vinte e dois e uns quebrados e tal. E, aí, nós fixamos em dois anos. Tudo por negociação política com o Executivo. No primeiro caso, com o Fernando Henrique e, no segundo caso, com o Palocci.

[CJ] – *Nesse caso, a sua relação com a composição do Supremo foi importante. Como é que foi, antes do senhor virar presidente?*

[NJ] – Era boa. Era ótima.

[CJ] – *Além desse caso, outros conflitos importantes?*

[NJ] – Que eu tenha administrado?

[CJ] – *É.*

[NJ] – Ah, sim. Havia, às vezes, havia problemas de disputas, brigas pessoais, né? Aí, eu tentava acalmar um ou outro. Eu nunca briguei com ninguém. Eu sempre tentava resolver os acertos e as confusões. Porque tem determinados personagens que alimentam-se do conflito. Ou seja, eles precisam do conflito para se alimentar. Eu te dou um exemplo, fora, no parlamento, que é o Roberto Requião. O Roberto Requião, que é meu amigo, eu sempre, quando ligo para ele, eu pergunto para ele: “Escuta, Requião...”. Depois, ele me perguntou... Eu perguntava: “Ô Roberto, está brigando com quem?”. Disse: “Ah... Com o juiz não sei o quê, do Paraná, papapá...”. Que ele era governador. “Ah, com o Ministério Público... Não sei o que e tal.”. Até que, no terceiro telefonema ou quarto telefonema, a primeira pergunta que eu fazia era com quem ele estava brigando. Ele disse: “Escuta, Jobim, que negócio é esse, que você me telefona e, toda vez, a primeira coisa que tu faz é perguntar com que eu estou brigando?”. Eu disse: “Requião, eu te pergunto se tu



está brigando. Se tu não tiver brigando com alguém eu desligo o telefone, porque senão tu vai brigar comigo”. [risos] Aí, ele riu muito e tal. Então, eu fazia um... Enfim, fazia uma tentativa de acertamento dessas coisas. E, aí, tentava... Digamos, isso me deu... O fato de eu ter resolvido esse problema, deu uma... E esse tal abono, deu uma boa, digamos, injeção na remuneração da magistratura e acertou os conflitos todos. Resolvemos os conflitos todos.

**Atos na presidência do STF (2004-2006):  
estabelecimento da pauta temática, súmula vinculante,  
repercussão geral, Conselho Nacional de Justiça,  
negociações na Câmara dos Deputados, instalação e  
composição do CNJ, Justiça em Números e eficiência das  
justiças estaduais, criação de consensos no Judiciário.**

[NJ] — Depois, quando eu assumi o Supremo, a presidência, o caminho era as alterações administrativas, que tinha que mexer. A primeira delas foi o negócio da pauta, para evitar aquele problema que eu tinha sofrido. Então, aí, o que é que foi? Aí, eu organizei a pauta, organizada, que até hoje se mantém. O que é que fazia? O que é que acontecia? A experiência. Entrava um tema sobre ICMS. Tu tinha ministros que eram afeitos ao assunto. Velloso, o Ilmar Galvão conheciam esse negócio. Mas tinha ministro que odiava essa história. Pertence é um que odiava tratar de ICM, crédito, deferimento, redução da base de cálculo... Tudo isso, para ele, era um negócio complicado. Aí, então... Mas acontece que, de repente, vinha lá, caía um assunto de ICM. Aí, dali a quarenta dias, vinha de novo, e a discussão começava toda de novo. Então, eu fiz o seguinte: eu criei a pauta temática, que fixava, com antecedência de quinze dias, vinte dias, quais as matérias que seriam julgadas naquele dia.

[CJ] — *Isso não criou... Não teve resistência?*

[NJ] — Não, não. No início, houve. No início, houve resistência... Não, não houve resistência...

[CJ] — *Porque a composição do senhor é uma composição que está há muito tempo... cristalizada.*

[NJ] — Sim. Mas acontece o seguinte, é que todos que estavam na composição não mandam... Sim. Mas a cristalização era o poder do presidente. Eu estava abrindo mão.

[CJ] — *Ah, sim. Entendo.*

[NJ] — Eles estavam acostumados que o presidente é que decidia aquilo. Agora, o presidente que decidiu que não vai ser surpresa, que vai ser uma coisa anunciada antes. Ah, ótimo. Os advogados adoraram, eles também gostaram. E, aí, o que é que eu fiz? Eu juntava por temas. Então, tinha um dia que eu levava na pauta o número maior de processos de ICM.

[CJ] — *Como é que o senhor fazia isso?*

[NJ] — Ah. Fazia pesquisa, aí levantava tudo no gabinete. Tinha um gabinete para isso.

[CJ] — *É, é isso. Porque não estava informatizado ainda, então...*

[NJ] — Não, mas tinha, tinha informatização, tinha como chamar por temas. Eu, então, organizava, via os processos que estavam em andamento. Eu criei uma assessoria, eu tinha uma assessoria composta de três juizes, assessoria especial, juizes de primeiro grau, que era o Flávio Dino pela Justiça Federal; um menino aqui do Rio de Janeiro, que trabalhou aqui na Fundação, não me lembro como era o nome dele, era um juiz estadual; e um rapaz da Justiça do Trabalho. Por quê? Porque esse pessoal aqui, olha, vivia o problema lá embaixo, né, o rolo. Então, eu precisava da informação... E tinham contato com as associações, aquela coisa toda. Fiz isso. E também criei uma assessoria econômica, que foi a Solange Vieira, que, depois,

quando eu fui, foi para a ANAC, não sei o quê. Qual era o objetivo da Solange? A Solange pegava o processo e, em uma folha e meia, dizia o que é que era aquilo economicamente. Não tinha nada de jurídico, de Direito. Para o cara saber o que era aquilo, do que se tratava o plano econômico, não sei quê, o ICM, o que é que era aquilo. Traduzia aquela coisa numa coisa inteligível. Então, eu organizava por pautas. Chamaram as pautas temáticas. Com isso, acelerou pra burro. Por quê? Porque na primeira pauta, eu botava o assunto... E era... No início, deu trabalho, mas depois as coisas entraram numa ordem. O primeiro tema a ser votado era o processo sobre o ICM que tivesse mais amplitude de temas a serem discutidos, e os outros eram subconjuntos do conjunto maior [organiza seu discurso em uma folha de papel]. Então, o que é que acontecia? O relator discutia toda a coisa no primeiro, e os outros eram... bruuuu. Porque, aí, já tinham decidido o primeiro, tu não ia reabrir um debate sobre o... Digamos a substituição tributária, que era um assunto que estava na moda, a substituição tributária para frente, para trás, já tinha sido resolvido no processo anterior, então você decidia com muito mais rapidez. E evitava vista, também, porque o sujeito se preparava antes. Avisava os advogados antes, os advogados vinham, traziam memoriais antes, a Advocacia da União vinha, fazia as sustentações. Então, eu fiz isso com tributário, tu tinha pautas tributárias, pautas de planos econômicos, que era, na época, era muito grande, pauta sobre economia, ou seja, aí, você botava pauta sobre... agências reguladoras, etc., etc., tu tinha pauta sobre previdência, e depois tu tinha, também, a pauta da emergência, que era a pauta do advogado que te pedia uma preferência e você não podia negar também. Porque tu tinha lá mais de cem mil processos em andamento. E, depois, eu comecei, também, a fazer uma coisa, que funcionou. Eu fiz o seguinte. Em seguida, após, ainda na presidência do Supremo e já em

andamento a reforma constitucional, da qual eu ia lá para o Senado debater os temas... Súmula vinculante e tal... Eu ia conversar com o Lula, conversava com Mercadante, discutia com o Márcio, que era contra tudo aquilo, etc., fiz negociações políticas com eles, no sentido de que... O Márcio era contra a súmula vinculante e contra a repercussão geral, por motivos históricos, que era a posição dele, histórica, mas o Lula era a favor. Eu convenci o Lula. E convenci o Mercadante. Então, tinha que encontrar um espaço político do Márcio. Então, o Márcio fazia o discurso contra. Só que os votos eram meus, mas o discurso era dele. Então, com isso, se aprovou a reforma, a reforma... E, aí, consegui um grande entendimento entre o PFL, na época, e o PT. Por quê? Porque eu tinha negociado, como ministro, tinha participado da discussão... Ministro da... Não como presidente, mas como ministro do Supremo, nas discussões, na Câmara. A relatora era a Zulair Cobra.

[CJ] – *Isso!*

[NJ] – Bom. Aí, negocieie com a Zulair. A Zulair era muito... Era cabeça-dura. Não era fácil. Uma mulher dura mesmo. Mas eu consegui negociar com ela uma série de coisas. E outras coisas eu não consegui negociar. Então, na verdade, você tinha dois conjuntos do projeto que veio para o Senado. Tu tinha um conjunto que já tinha sido negociado e que tinha sido aprovado, e tinha um conjunto que não tinha sido negociado mas tinha sido aprovado na Câmara e havia divergências. Aí, surge o seguinte problema. No regimento interno... E eu conhecia bem esse assunto de regimento interno de Câmara, eu conheço bem esse mecanismo. Qual era o modelo para a emenda constitucional? A emenda constitucional era aprovada em dois turnos na Câmara, vinha para o Senado. Se fosse modificada no Senado, voltava para a Câmara como um novo projeto. Não era, não era... A Câmara não era a casa revisora, que é o modelo da lei ordinária.

[CJ] — *É. Era um reinício.*

[NJ] — Começava tudo de novo. Aí, eu digo: “Bom, assim não vai dar.” Aí, era secretário-geral da mesa... Aí, era a minha história de parlamentar... O Dr. Carrero, que hoje está no TCU. Aí, eu vou conversar com o Carrero. Disse: “Carrero, eu vim conversar contigo.” Porque eu tinha, em 89, sido um dos que havia discutido o regimento interno da Câmara, a alteração do regimento interno da Câmara e conhecia bem esse negócio. Aí, eu propus para o Carrero o seguinte: relator... O Presidente da Comissão de Justiça era o Lobão. E o relator desse caso era o José Jorge, senador pelo Pernambuco. Aí, eu propus ao José Jorge e propus ao Lobão que nós separássemos, que o relator, o José Jorge, fizesse um relatório único, mas concluísse com dois substitutivos: o substitutivo um, que era o substitutivo igual ao que a Câmara tinha aprovado, e o substitutivo dois era o substitutivo diferente do da Câmara. Mostrei para o Carrero que na divisão entre um e dois, que tudo que tivesse um não era subordinante do que estava em dois, porque os temas eram autônomos. O que estava... O subordinante estava aqui dentro e o subordinado... Aliás, o subordinante e subordinado estavam aqui dentro, havia autonomia de texto, ou seja, era possível isso aqui ser uma emenda autônoma. Por quê? Porque os temas que estavam em um não estavam em dois e não havia nenhuma relação de subordinação entre os temas de um e os temas de dois, e vice-versa. Aí, demonstrei a autonomia e disse: “Olha, eu proponho então isso, que nós... separemos o projeto. O substitutivo que é aprovado *não* retorna à Câmara. E o substitutivo que é aprovado retorna à Câmara.” Aí, aqui dentro, estavam os três temas fundamentais: súmula vinculante, repercussão geral e o CNJ.

[CJ] — *E o que [é] que estava no outro e que era importante?*

[NJ] — Não tinha nada. Tinha um problema de... Que foi incluído no Senado, que era prerrogativa de foro. Não tinha grande

importância. Tanto é que esse projeto está lá na Câmara e parou. Aí, o que é que acontece? Eles aprovaram, e nós promulgamos o texto. A briga era isso aqui, olha. [bate na mesa e gesticula como se mostrasse o projeto] Aí, com essa fórmula, o que é que aconteceu? Esse aqui foi promulgado e esse aqui voltou para a Câmara, como projeto do Senado. E, aí, você contornou o problema regimental, com essa cisão.

[CJ] — *Mas isso que foi aprovado aqui, que veio da Câmara, não necessariamente era aquilo que vocês imaginaram. Vocês também negociaram.*

[NJ] — Não. Mas eu negocieei na Câmara. *Tudo* que eu negocieei na Câmara, que nós negociamos na Câmara ficou aqui. E, aí, teve uma grande vantagem. É que o relator era o José Jorge. Porque o José Jorge é o falso caipira. Todo mundo ia falar com ele, achava que ele ia fazer o que ele mandava, e ele ficava: “Ah, pois é, eu não conheço esse assunto” e tal. Sabia tudo. “Não conheço esse assunto. É bom que o senhor me informe.”. Aí, a magistratura, que era contra todas as coisas... O CNJ, a magistratura nem pensava. Então, a negociação foi muito fácil. Eu ajudei, eu ia para a casa do José Jorge, junto com o Gilmar, ia ajudar a redação. Tinha lá uma assessora, que hoje trabalha com o Gilmar, a Dra. Delide, Dalide, trabalha lá no Instituto Brasiliense de Direito Público, do Gilmar, e nós passávamos a noite lá trabalhando com o José Jorge, redigindo esse texto aqui e esse texto aqui. E, aí, aprovamos esse texto. Esse aqui foi aprovado também no Senado, esse aqui voltou para a Câmara, esse aqui virou a Emenda Constitucional 45, criando esse negócio. Isto foi o trabalho legislativo de PEC. Outro trabalho que nós desenvolvemos foi o chamado... Aí envolvido o Joaquim<sup>6</sup> [apontando para cima], muito envolvido o Joaquim nisso, porque depois se instalou o CNJ, e, aí, eu trabalhei pelo Joaquim e pelo Senado. Joaquim foi da composição inicial do CNJ. Aí, o que é que nós fizemos?

6 Joaquim Falcão.

[CJ] — *E o senhor foi presidente, o primeiro presidente do CNJ.*

[NJ] — Fui eu que instalei o CNJ. Inclusive, foi um momento curioso, porque ninguém queria saber do CNJ. E o CNJ tinha representação do Supremo, que era o presidente, tinha o ministro do STJ, que era o corregedor, tinha um desembargador da Justiça Federal, depois tu tinha um juiz federal, o ministro do Trabalho, tinha um juiz do Trabalho, um desembargador do Trabalho, depois tu tinha o representante da OAB, dois da OAB e dois do Senado e da Câmara. Não. Da OAB, um só.

[CJ] — *Um da OAB, porque tem o Ministério Público.*

[NJ] — É, o Ministério Público tinha um. Aí, acontece que, da parte política, todos concordavam; da parte jurídica, ninguém; os juízes tinham horror àquele negócio. Então, eu é que tive que negociar as nomeações. E que foi uma vantagem, porque eu chamei... Tentei botar as associações para indicar alguém, que a gente pudesse... Ser sabatinado pelo Senado e tal... Por quê? Porque o CNJ indicava o da Justiça Federal, o TST indicava o da Justiça do Trabalho e o Supremo indicava o da Justiça Estadual. Te lembra disso? O da Justiça Estadual era indicado por nós. E, aí, eu tentei negociar. Os assessores odiavam o CNJ, não queriam compromisso nenhum com o CNJ, então nós ficamos um pouco livres aqui, para a composição, da primeira composição do CNJ. E foi uma briga difícil. Mas, aí, negocieei muito com o Senado e com a Câmara, para acertar as votações. Inclusive, um indicado, eu tive que intervir no Senado, porque o cara tinha sido rejeitado, e, aí, eu consegui descobrir um jeito de anular a eleição, porque o PT tinha se enganado, o Mercadante tinha se enganado, aí votamos tudo de novo, aprovamos o nome do sujeito. Que era um rapaz de São Paulo.

[CJ] — *Alexandre?*

[NJ] — Alexandre Morais. Que foi rejeitado, mas, na verdade, o acordo não era esse, era para aprovar. Tudo era negociado antes.

[CJ] — *E como é que ficavam as outras atribuições do Supremo? Porque durante um tempo aí o senhor teve que se voltar...*

[NJ] — Não. Fazia as duas coisas. Fazia as duas coisas. Aí, não tinha problema.

[CJ] — *E como é que era a rotina?*

[NJ] — A rotina era doze horas por dia, às vezes, de trabalho, e coisas. Tocava aqui, aqui, eu tinha uma assessoria já constituída, a coisa estava entrando já no eixo. E eu tinha criado, *antes* do CNJ, uma variação numérica, que hoje se chama Justiça em Números. Isso foi criado antes do CNJ, como presidente do Supremo. Que era o levantamento da eficácia da Justiça estadual, através de uma série de tipos de informações. Informação sobre processos, informações... E criei as taxas. Taxa de recorribilidade, taxa de represamento... Taxa de represamento era simples: quantos processos entraram no ano e quantos saíram. E, aí, você mostrava o represamento. Taxa de recorribilidade, tinha uns tribunais de Justiça, principalmente, em que os recursos eram maiores do que... E, aí, você mostrava que a taxa de recorribilidade estava muito ligada à taxa de reformabilidade. Quanto mais um tribunal estadual, um tribunal de segundo grau reformava a decisão de primeiro grau, mais estimulava recurso. E eles não se davam conta disso, porque os juizes não tinham *tempo* e nem cabeça para exames macros. Eles tinham exames... Extraordinária capacidade para examinar a questão concreta: se tu tem razão, se não tem razão, se o direito é aplicável, se o direito não é aplicável; agora eles não tinham uma visão da instituição como um elemento da regência dos conflitos. Eu tentava mostrar para eles que o problema não era a decisão ser justa ou injusta, o problema é ter uma decisão. Para assegurar um determinado... E aí eu tentava mostrar a relação entre a estabilidade jurídica e o desenvolvimento.

[CJ] — *E como foi implantar?*



[NJ] — Ah, não foi fácil. Não foi fácil.

[CJ] — *Isso que eu imagino. As resistências, muita resistência.*

[NJ] — Aí, é o seguinte. Quando você tem um assunto difícil, você não pode fazer plenário, você tem que fazer as conversas individuais. Então, eu fazia visitas, conversas individuais com os juízes e ia obtendo a solidariedade, de tribunal a tribunal. Só depois que eu tive uma maioria de concordância é que eu juntei todo mundo, que a reunião estava já juntada, no sentido de aprovar. E tu tinha aquele negócio, também, de hierarquia. O Supremo, eu era presidente do Supremo. Aquelas histórias de hierarquia. A gente usava muito isso. E, aí, se aprovou os indicadores. Chamam-se indicadores. Então, eram indicadores de custo, de valor e tal. E eu queria mostrar de que... Qual era o custo de uma decisão num tribunal, ela valia mais, custava mais, custava menos, por causa do tempo; ou os investimentos estavam vinculados ao conforto do juiz ou à possibilidade do jurisdicionado, do acesso ao jurisdicionado. Para tentar abrir o... E o Joaquim ajudou muito nisso.

[CJ] — *A perspectiva era um pouco dar uma resposta à opinião pública? Porque...*

[NJ] — Não. Porque tinha... Não era uma resposta. Não. Opinião pública era irrelevante. Era para resolver...

**Exemplos de problemas na organização de judiciários estaduais; critérios para avaliação de eficiência da magistratura; controle externo do Judiciário; resistências ao CNJ; nepotismo; relação dos ministros do STF com o presidente da Corte frente às novas iniciativas.**

---

[CJ] — *Porque desde 99 o Judiciário começa a ficar na berlinda por causa da CPI do Judiciário. Não era por isso?*

[NJ] — É. Mas não... Mas não tinha... Não, não era. Era porque eu achava que tinha que funcionar mesmo, e não porque alguém estivesse reclamando que tivesse que funcionar. É que tinha, mesmo que não estivessem reclamando. Eu tinha experiência de advogado de que a coisa não funcionava e que... Na verdade, também, quando eu fui vice-presidente da OAB no Rio Grande do Sul, uma das coisas que nós levantamos, o presidente era o Madeira, foi o problema de preenchimento de comarca. E, aí, nós fizemos o seguinte, olha. Porto Alegre era o marco zero. E, aí, eu fiz círculos de distância de duzentos quilômetros... de cem quilômetros, ou cinquenta quilômetros, e, aí, você fazia isso assim, olha. Quanto mais distante da capital, mais vagas você tinha nas comarcas. E as comarcas que eram todas preenchidas eram as comarcas que tinham infraestrutura para a família do juiz. Então, na verdade, o preenchimento da comarca não estava vinculado à prestação do serviço, estava vinculado à satisfação do magistrado. Percebeu? Isso deu grandes com... Com isso, então... Nós tentamos mostrar, com isso, de que no momento que você tivesse esses números... Eu vou ter um caso. Teve um caso curioso. Eu não vou falar em tribunal. Houve uma disputa, negócio de professor... Depois tinha essa história também, de dar aula, não sei o que mais, tinha o negócio de nepotismo, que foi um horror, *apanhei* pra burro nessa história de nepotismo, mas acabamos aprovando e tal. Depois eu te conto essa história. Mas o fato é que em relação aos números, o número me dava autoridade, porque o controle sabia. Aí, eu fui ao tribunal, para dizer o seguinte: “Vocês observaram que vocês têm uma divergência entre uma turma e outra, no tribunal, e que essa divergência da turma e outra cria o seguinte problema.” Aí, eu mostrava para eles o seguinte, olha. A turma X... A câmara, aliás. A câmara X e a câmara Y. Tem as outras. O que a câmara X decide A, a câmara Y decide não-A. Qual é a origem disso? A origem disso são dois desembargadores que concorreram para... negócio de cátedra, fizeram concurso na faculda-

de local, para titular. E tinha uma vaga só. Um deles ganhou, o outro perdeu. Ficaram inimigos. Aí, o que é que aconteceu? Um estava nessa turma e o outro estava na outra. Então, essas câmaras acabavam decidindo de forma diferente, porque eram ambos desembargadores competentes e líderes, e tinham autoridade sobre seus colegas de câmara. Aí, eu mostrei o seguinte. Quem é o personagem mais importante no tribunal de Justiça de vocês? Qual é a pergunta que o cliente faz para o advogado? “Doutor, qual é a nossa possibilidade de ganhar? De reforma?”. “Ah, depende. Vai depender. Se esse assunto for para a câmara X, nós vamos ganhar, porque a tese lá é a vitoriosa. Agora, se for para a câmara Y, nós perdemos. Aí, eu não sei o plenário ainda, e tal, não decidiram o plenário, papapá, embargos...”. Aí, qual é a pergunta que faz o cliente logo em seguida? “Como é que a gente faz para que o nosso processo vá para câmara X?”. Correto? Quem é o personagem mais importante?

[FF] — *O distribuidor?*

[NJ] — O distribuidor de foro, do tribunal. E, aí, tu começa um caminho sinuoso, que pode cair na corrupção. Aí, eu mostrei para eles que os outros membros da turma estavam trabalhando em cima da briga dos dois. E, aí, eu mostrei de que essa briga estimulava a recorribilidade. E por que [é] que estimulava a recorribilidade? Porque não tinha ônus, o recurso era sem ônus. Eu recorria; o *máximo* que podia acontecer para o recorrente que perdeu em primeiro grau é continuar no estado em que se encontrava. Correto? Porque nunca, raramente, havia um recurso da outra parte sobre a fixação de honorários. Então, às vezes, e no mais das vezes, o recurso chegava e era dado provimento em parte, para baixar os honorários, porque o juiz achava que o advogado estava ganhando demais, e sempre comparava com o salário que ele recebia. Não é assim? Estou falando sobre o mundo, hem? Não estou falando sobre teoria acadêmica. Aí,

você dizia assim: “Não, não corro risco nenhum!”. Agora, se eu quero ganhar, então, eu preciso levar para cá. E, aí, entra uma variável complicadíssima no meio, que conduz, dependendo do personagem, pode conduzir a um processo de corrupção. Qual é o problema? Nós não podemos... Nós temos que lembrar que quanto maior for o grau de reformabilidade maior será o grau de recorribilidade. E, quanto maior for o grau de reformabilidade, ou seja, que o tribunal do segundo grau esteja reformando as decisões de primeiro grau, está significando uma inconsistência entre o tribunal e o seu primeiro grau. Isso tem que ser resolvido! Agora, não pensem, não, que isso vai ser resolvido através de processo. Isso vai ser resolvido através do presidente do tribunal e das lideranças do tribunal, tentar compor isso internamente com o juiz de primeiro grau. Tem que conversar!

[CJ] — *Nesse ponto, os indicadores, eles mostravam isso.*

[NJ] — Aí, Aí... Claro. Eu tinha tudo à mão. E, aí, eu tinha o seguinte. Eu tinha a seguinte coisa também. E outra coisa que vocês têm que dar conta. Isso foi uma experiência minha como advogado. Criou-se uma fórmula de os juízes serem promovidos, necessariamente, pela... Não só pela antiguidade, mas por merecimento. O *fato* do merecimento é correto; mas tu tem um efeito colateral do reconhecimento ao merecimento, que é o estímulo para o magistrado de ser... Demonstrar ser merecedor. Correto? Como é que o magistrado demonstra ser... Eu dizia para eles, como é que o magistrado de primeiro grau demonstra ser merecedor?

[CJ] — *Julgando muito. Não?*

[NJ] — Não. Mostrando erudição.

[CJ] — *Ah, é?*

[FF] — *Antigamente, não é?*

[NJ] — Ou seja, a capacidade do juiz de resolver os conflitos da sua comarca de forma definitiva é um elemento que não contribui para o conhecimento dele no tribunal para o juízo de merecimento. Por quê? Porque vocês, quando decidem no acórdão, vocês determinam que sejam averbadas na folha do juiz a extraordinária decisão que ele tomou, etc. e tal. Então, para o juiz, o recurso é importante, porque é a forma pela qual o tribunal começa a conhecê-lo. Ou não é assim? Aí, eu contei a seguinte história: Santa Maria, 1982, tinha lá um caso concreto, o juiz tinha sido meu colega de turma, era um carreirista bárbaro, louco para ser promovido, e, aí, houve uma... O caso era economicamente sem significado, era uma briga, negócio de loteamento e tal, mas tinha um problema jurídico muito específico. Aí, o que é que aconteceu? No problema jurídico muito específico tinha... Eu examinei o Direito Romano e tal, fiz uma contestação e tal, citei lá o Direito Romano. Aí, vem uma sentença em que eu perdia, meu cliente perdia, mas uma sentença... [abre os braços] que vinha desde lá dos gregos. Aí, eu fiz o seguinte. Peguei meu cliente, levei o meu cliente, mandei ele sentar no corredor do foro, deixei a porta aberta, eu entrei para falar com o juiz. Disse: “Olha, fulano, acabei de examinar a tua sentença no caso tal.”. “Pois é, Jobim. Você vê. Aquilo me deu um trabalho e tal.”. Eu disse: “É, pois é, um trabalho, é verdade. E eu, então, eu tomei essa liberdade, tirei uma cópia da sentença e entreguei para o cliente. Ele está aí fora. E o cliente... – tudo mentira – e o cliente leu a sentença. E a tua sentença é tão boa, fulano, mas *tão* boa, que o meu cliente se convenceu de que não tem razão. Então, ele não vai recorrer da sentença.”. E ele olhou para mim: “Não faz isso comigo!”. Porque ele não tinha decidido para resolver o caso concreto, ele tinha decidido para o tribunal conhecer da sentença dele. Percebeu a lógica? E não era uma lógica errada, porque aquilo era condição de promoção. Aí, eu disse: “Olha, esse negócio de vocês avaliarem o juiz pela erudição estimula o recurso. O juiz gosta que seja

recorrido, porque é a forma de ser conhecido e a forma de ser promovido por merecimento. Vocês não avaliam a capacidade que tem o juiz de solver as suas questões da comarca. Isso aí não tem valor nenhum.”.

[CJ] — *Ou seja, a criação dos indicadores foi pensando em criar critérios de avaliação para a magistratura.*

[NJ] — Critérios. Ou seja, e mostrar também que havia uma desconformidade entre o primeiro e o segundo grau, havia uma disputa muito grande, essa disputa política que se instalou na magistratura, principalmente dentro das associações. Houve uma época em que os presidentes das associações eram só desembargadores. Depois, os juízes de primeiro grau se rebelaram, porque era o eleitorado maior, começaram a eleger juízes para serem desembargadores, aliás, para serem presidentes. E, aí, as associações começavam a conflitar com os tribunais. Por quê? Porque queriam que os tribunais criassem vantagens para os juízes. E, aí, criaram uma série de coisas, remuneratórias, vantagens de... Uma série de coisas, que depois eu descobri, examinando, discutindo o negócio do levantamento do CNJ, quando baixou-se uma resolução dizendo o que é que estava abrangido pelo subsídio, o que é que estava fora do subsídio. Só ficou fora do subsídio a remuneração nas faculdades, nos colégios, se o sujeito desse aula. E esses indicadores te deram, te deram... Davam condições políticas de você... Porque, aí, você já não discutia o caso concreto. Você dizia: “Mas escuta, vocês estão decidindo? Oitenta e seis por cento dos casos não são decididos!”. E, aí, surgia o problema com o tribunal de São Paulo. Por quê? E, aí, você tem que lembrar o seguinte: o tratamento com São Paulo tem que ser um pouco diferenciado porque São Paulo tem uma característica, a característica que vem da Revolução de 30. São Paulo foi derrotado, em 32, pela União. Tanto é que a educação em São Paulo é toda ela estadual. A Unicamp, a USP, tudo que é forte é estadual. Por quê?

Porque eles nunca quiseram se submeter à União. E isto vale também para o tribunal de Justiça. E os tribunais de Justiça, os paulistas mais radicais, tinham absoluta... digamos, medo dessas intervenções. E, aí, é por isso que eu, conversando com esses juízes de primeiro grau, eu disse: “Vamos tocar esse negócio dos números; agora, vamos enfrentar o primeiro tema, para dar a briga... Abrir a briga.”. Que foi o nepotismo. E, aí... E, depois, o seguinte, eu nunca tive medo de debate, então, houve uma reunião em São Luís, eu me lembro, com os presidentes de tribunais e corregedores, que eu ia levar, para mostrar a eles o que é que o CNJ ia decidir sobre nepotismo, eles quase enlouqueceram. “Mas *como*?! Meu filho é o mais competente, não sei o quê, minha mulher...”. Aqueles argumentos que a gente conhece. E não queriam saber. E achavam que aquilo era uma intervenção. Mas, a par disso, eu tinha já conversado com os colegas meus do Supremo. Eu disse: “Olha, nós vamos caminhar para o nepotismo, vocês... [incompreensível]”. Porque depois vinha, eu sabia que ia vir uma ação de inconstitucionalidade. Quando houve a primeira ação de inconstitucionalidade contra... Veja bem. Veja que coisa curiosa. Para ver o comportamento... E você tem que analisar isso politicamente. Quando houve a instalação do CNJ, a AMB entrou com ação direta de inconstitucionalidade dizendo que o CNJ era inconstitucional. Quando eu negocieei na Câmara, o PT queria fazer um CNJ que fosse com participação de sindicato, não sei o quê e tal...

[CJ] – *Controle externo.*

[NJ] – Que era... A grande palavra era essa palavra controle externo. Então, eu consegui negociar, no sentido de que você tinha um grupo majoritário de magistrados e um grupo minoritário de não magistrados, que era a única forma pela qual eu enxergava que a coisa passava no... Porque eu já tinha conversado antes, né? Aí, quando houve a decisão do CNJ, a criação do CNJ, veio a AMB e entrou com a ação direta. O relator foi o

Peluso, um voto extraordinário, [bate com a mão na mesa] inconstitucionalidade do CNJ. E se disse: julgava inconstitucional porque era controle externo. E ele disse que não. “Não há inconstitucionalidade coisa nenhuma e tal, tem que ser transparente”, não sei o quê mais. Isto foi a AMB a autora. Quando houve... Ela entrou com a ação direta, veja bem, contra esse aqui. Quando houve a lei do nepotismo, aliás, a resolução do nepotismo, o que é que a AMB fez? A AMB entrou com a ação declaratória de constitucionalidade, para assegurar o nepotismo. Por quê? Porque a AMB representa juiz de primeiro grau. E juiz de primeiro grau não nomeia ninguém. Só quem nomeia é desembargador. Percebeu o jogo, o jogo político? Então, tem que ler as coisas como o mundo é, não como a gente achava que as coisas fossem. Então, a gente trabalhou nisso. Houve uma coisa importante, que foi ajudada muito pelo Joaquim<sup>7</sup>, foi uma negociação com o Lula, na elaboração dos pactos republicanos, em que você teve pactos republicanos, dois pactos republicanos, que eu conseguia fazer, e as leis todas, que foram aprovadas, de modernização dessa visão macro do Judiciário, não como instrumento. E, aí, tentando separar os tribunais superiores como tribunais da federação e os tribunais de Justiça, às partes dos tribunais de primeiro grau, agora mostrando que os desembargadores tinham compromisso, também, da consistência do seu tribunal. Um tribunal inconsistente, com alta taxa de recorribilidade... de reformabilidade, estimulava a recorribilidade. “Então vocês reclamam que há muitos recursos, se vocês reformam demais?”. Alguma coisa está errada! “Se vocês reformam demais, eu vou recorrer, porque eu tenho chance de ganhar!”. “Ah, é verdade. Não nos demos conta disso” e tal. Por quê? Porque não tinham leitura de números.

[CJ] — *Como era a recepção a essas suas iniciativas, no Supremo?*

7 Joaquim Falcão.



[NJ] — Eram boas. Boas. Maioria, a maioria apoiava. Não eram todos, mas a maioria apoiava. A maioria aprovava. Porque era uma coisa completamente diferente, né?

[CJ] — *É. Porque é só em 2000 que começa a mudança. Primeiro, com a entrada da Ellen Gracie, primeira mulher a entrar no Supremo. Isso, de certa forma, é uma mudança importante. Logo depois vem o Gilmar, né?*

[NJ] — Não. Gilmar foi o último do Fernando Henrique.

[CJ] — *Foi o último do Fernando Henrique. Então, começa, essa composição muito cristalizada começa...*

[NJ] — Não. Mas o próprio povo anterior, também, não reagia contra, não.

[CJ] — *Não?*

[NJ] — Não. Só para um pouquinho aí, tá?

[NJ] — Ih! O povo anterior não reagia muito, não.

[INTERRUPÇÃO DA GRAVAÇÃO]

[NJ] — Vamos deixar bem claro o seguinte. Que tudo isso que eu fiz, essas mudanças, números e tal, tudo era conversado antes. Eu não fazia... Eu não surpreendia ninguém. Eu fazia maioria.

[CJ] — *Sim. Então essa tese presidencialista do Supremo, mais ou menos.*

[NJ] — *É. Não. O presidencialismo do Supremo é só da pauta, da escolha da pauta, quem é que vai na pauta. Não é mais. Agora, com o negócio da pauta temática, tu tens o presidencialismo do Supremo, porque é o presidente do Supremo que acaba decidindo o que é que vai para a pauta, se ele tiver interesse nisso. Então, a criação da pauta temática, a criação de todas essas coisas, foram todas elas negociadas antes. Mas eu não apresentava isso como uma coisa feita, exigindo a solidarieda-*

de explícita. Eu conversava privadamente. “Está tudo bem?”. “Tudo bem.”. E, aí, eu assumia como coisa minha. E eu não comprometia o sujeito. Ele ficava fora da pauleira. A pauleira vinha para cima de mim. Mas tudo era conversado, não tinha nada, digamos... Conversado, não com todos, conversado com a maioria necessária para aquela coisa segurar. Porque eu sabia que alguns não queriam, não queriam ter aquele tipo de solução ou não se interessavam por aquilo e tal. Então...

### **Relações políticas enquanto presidente do STF; ações políticas como presidente do TSE; crescente eficácia do papel do STF e Judiciário.**

[CJ] — *E esse conhecimento de cada um e como cada um... É só tempo, mesmo? E sensibilidade.*

[NJ] — Ah. Isso é... É o tempo e é epidérmico. É epidérmico. Não é... Tu não pode racionalizar isso. E também... Tu vê o seguinte, ó. Nós temos uma tendência, equivocadíssima, de racionalizar as condutas da gente depois. Depois, você desenha isso como grande plano. Não é. As coisas vão se mexendo. A própria lógica das coisas vai conduzindo. O problema de conduzir é a capacidade que você tem de agregar. Por exemplo, se tu examinar o comportamento de alguns presidentes do Supremo que vieram da magistratura vê a incapacidade que eles tinham de diálogo. Por exemplo, alguns colegas viam a mim, o fato de eu ir ao gabinete do Mercadante, por exemplo, e ficar sentando com o Mercadante, com o PFL, com o PMDB, no Senado, chamando... Porque eu usava tudo. Era jantar na minha casa toda semana. Terça ou quarta, eu tinha um jantar, reunindo grupos de parlamentares, para assegurar as maiorias. E, aí, você tinha... O prestígio parlamentar, a relação com o parlamentar também é importante para esse tipo de coisa. Eu vou te contar o seguinte. Quando eu fui presidente do TSE... O TSE é o tribunal de mais demandas parlamentares que tem. Por quê?

[CJ] — *Sim. Claro. Evidente.*

[NJ] — Mas veja bem. Não é só a demanda sobre o problema do deputado em si. É que o deputado é demandado pelos prefeitos, pelo vereador, não sei o quê, não sei o quê. Então, na verdade, alguns juízes, digamos, que não têm experiência, sem experiência política, eles acham que receber um parlamentar e conversar com ele no gabinete é um negócio... “Oh...”. Por quê? “Porque eu tenho que decidir isoladamente a questão, etc. e tal.”. E não é verdade.

[CJ] — *Macula.*

[NJ] — É, macula. E essa está na história da, inclusive, dessa escola de magistratura. [incompreensível] Porque é uma forma, também, de manifestação de poder. Eu quero falar... Uns... Na verdade, a tese que eu tenho, antiga, que vem desde a época da advocacia, é a seguinte, ó: quanto mais autoritário for um juiz, mais incompetente ele é. Porque a forma do autoritarismo é a forma de se proteger da incompetência, desconhecimento da incompetência. E, quanto mais servil for um advogado, mais incompetente ele é. E, aí, o servilismo do juiz... Do advogado incompetente alimenta o autoritarismo do juiz incompetente. Fica uma retroalimentação. Porque os caras que não recebiam advogados para conversar sobre as questões é porque tinham medo de discutir as questões. Não gostavam. Primeiro, achavam que se maculavam. E, segundo... mas segundo e fundamentalmente, porque não tinham capacidade de conversar sobre o assunto. Mas a questão no TSE, por exemplo, na Justiça Eleitoral, é diferente. Um parlamentar vai lá, procura o juiz... E eu fiz muito disso. Como presidente do TSE, fiz muito. O parlamentar: “Olha, ministro, tem lá o prefeito X, que está respondendo a um processo de... negócio de... impugnação de eleição, impugnação de candidatura”, seja o que for. “É, e tal...”. Eu ouvia tudo. “Não. Muito bem. Eu vou examinar isso aí.”. Aí,

eu tinha um secretário que anotava: processos tais, parlamentar tal; processo tal, parlamentar tal. O que é que era relevante para esse parlamentar? O máximo da relevância era conseguir resolver o problema do seu... do seu vereador ou do seu apoiador político, seu prefeito, tal. Mas o que era mais importante é ser informado, ter a informação. Então, o que é que fazia? Isso me deu resultados em termos de relações no Congresso. Eu fazia o seguinte. Eu tinha lá um rapaz que controlava isso. Três horas da manhã, o TSE, principalmente na época de eleição, né? O TSE decidia a matéria que interessava ao deputado Fernando, meu secretário ligava para a casa do deputado Fernando às três da madrugada. Acordava o cara. “O que é que houve?”. Ele dizia: “Ah, o senhor me desculpe. Eu estou telefonando a mando do presidente Jobim, que quer lhe informar que foi decidido o processo X, do seu interesse, que diz respeito ao vereador fulano. Ai... Lamentavelmente... Olha, a decisão... Ele me pediu para comunicar a decisão. A decisão foi a seguinte.”. Se a decisão foi favorável, ele ficava feliz. Se a decisão foi contrária, ele também ficava feliz. Por quê? Porque ele desligava o telefone, tocava o telefone para o vereador. Acordava o vereador. “Fulano, olha, acabaram... – já não dizia que era o secretário que tinha ligado – Olha, o ministro Jobim me informou, acabou de receber o telefonema, acabaram de decidir o teu caso. Lamentavelmente, não foi possível, ele disse que não foi possível, que a situação era difícil e tal e que perdemos a ação.”.

[CJ] – *Mas ele é importante.*

[NJ] – Ai, o que é que acontecia? Às dez da manhã, o advogado do sujeito ligava para ele, para comunicar a decisão. Quando ligava, o que é que acontecia? O vereador dizia assim: “Ah não, não se preocupe não, eu já tenho toda a informação. O meu deputado está acompanhando o processo lá. Tanto é que me ligo às três e meia da manhã.”. O importante era dar a informação, não era o resultado! O resultado era um plus.

Mas ter a informação... O que não era possível era o sujeito, o vereador falar com o parlamentar, o parlamentar falar com o juiz, o juiz não informar o parlamentar; portanto, o parlamentar não informava ao juiz, e aquele sujeito lá de baixo recebia a informação de terceiro. Qual era a consequência? Quem era o culpado? Era o parlamentar. “Pô. Eu pedi para o cara, nem deu bola. Decidiu, ele nem ficou sabendo que tinha decidido, não tomou conhecimento.”. Então, eu fazia o contrário. Isso eu aprendi em decorrência de um hábito que eu fiz na Câmara. Na época, você não tinha essas informações aí, automatizadas, então eu tinha um serviço meu, da Câmara dos Deputados, como deputado, de informação das decisões dos tribunais. Colava... Eu tinha um sujeito que cortava o Diário Oficial e mandava para o advogado no Rio Grande do Sul. Eu tinha todos, a lista dos endereços dos advogados do Rio Grande do Sul, por computador, aqueles computadores antigos, com aquelas impressoras matriciais. Eu informava, um por um. Mandava uma cartinha, lá. Aquilo era uma maravilha. Depois, criou-se... Depois esse troço não tem mais sentido, que hoje tu tem a informação... Então, a informação, para o parlamentar, era importante. Não só a informação. Às vezes, eu fazia uma análise, eu mandava minha assessoria, dizia: “Vê quais são os projetos desse sujeito. Tem alguma coisa que diz respeito?”. “Não, não tem.”. Aí, tinha um projeto sobre um determinado assunto, que interessava a nós, mas que ele tinha lá uma lateralidade, eu fazia uma visita para ele. Ligava. Ou ligava para ele. “Olha, fulano, você tem um projeto assim...”. “Ah... Ah, pois não, ministro.”. “Pois é, mas nós estamos com uma outra posição, eu gostaria de submeter, você dar uma olhada...”. Porque a posição, às vezes, na Câmara, o sujeito fica contra é porque não foi ouvido. Se ele foi ouvido, mesmo que a decisão não seja aquela que ele tenha sugerido, ele aceita, porque ele foi ouvido. Então, a forma de agregar é a transparência.

[CJ] — *Nesse ponto, há uma mudança no papel do Supremo? O Supremo passa a ser mais atuante politicamente?*

[NJ] — Eu acho mais... Uma mudança do papel eu não digo. Mas eu chamaria mais eficácia. Que o papel era esse. O problema era a eficácia do papel. O papel é o papel constitucional que temos, né? Agora, torna-se mais eficaz dessa forma. Então, por exemplo, nesses indicadores... Tu te lembra que eu falei na pauta temática, né? O que é que acontecia? Nos indicadores, eu verificava também as questões... Esse grupinho de juiz aqui, que eu te falei, tinha uma tarefa, a de saber qual era o tipo de demanda que estava criando problema, o número de demandas, de *temas* sobre demandas. Porque a informação equivocada que se dá sempre é, diz-se: “Quantos processos tem no Supremo?”. “Tem cem mil processos.”. “Ah, que *absurdo!*”. Mas a questão não é o número de processos, a questão é o número de temas jurídicos debatidos. Só que a indexação que tu tem não é por tema, é por processo. Ou seja, não tem a visão macro do problema. Então, com isso, o que é que eu fazia? Esse pessoal, esses juízes aqui diziam: “Olha, o tribunal tal está acontecendo um problema X, que está complicado. E está um mundo de demanda sobre isso. Esse assunto foi para o STJ, o STJ tem *um* recurso extraordinário no Supremo.”. Aí, eu: “Com quem é que está?”. “Está com fulano.” Eu ia lá: “Escuta, fulano, está havendo um problema que é o seguinte. Tem tantos problemas iguais a esse em tal lugar, tantos problemas em tal lugar, só tem essa decisão. Precisamos decidir isso rápido”. Então isso aqui se tornava relevante não pelo número de processos iguais *dentro* do Supremo, mas sim o número de processos iguais que estavam no Judiciário. E, aí, a escolha, digamos, a importância do tema estava vinculado ao que ele representava, digamos, nos problemas existentes embaixo. É claro que, com isso, você, às vezes... O que é que estava na base da súmula vinculante? A súmula vinculante, o ódio da súmula vinculante por alguns ma-

gistrados era o negócio da autonomia de sua consciência. Aí, o que é que eu tentava demonstrar? Que o juiz não é o homem para sustentar tese. O juiz é para resolver problema, justo ou injusto, mas o que ele tem que fazer é resolver o assunto. E, depois, as pessoas se ajustam. Aí, tu tens alguém que... Quem pode errar por último é o Supremo. Tudo bem. Mas decida a matéria. Mas, se você já tem uma decisão... Isso foi no Rio Grande do Sul, ficou muito claro com aquela questão do juro de 12%. O tribunal do Rio Grande decidia sempre dizendo que a taxa de juros era 12%, da Constituição, era vigente, tinha norma, aquela norma e tal, tinha aplicação imediata, não sei o quê mais. E o que tinha de recurso no Supremo sobre isso, era aos montes. Então aquilo era discutido aos borbotões, nas câmaras, já nas turmas já, decidiam em borbotões. E foi o Celso de Mello que, na segunda turma, inventou o bloco, a votação em bloco. Numa conversa que a gente teve, o Celso, como presidente da turma, é que inventou de você levar em bloco. E, aí, você botava em bloco, dizia: “Eu peço destaque desse dispositivo, ou daquele.”. O Marco Aurélio reagiu muito a isso. Mas Marco Aurélio era a outra turma, que não fazia isso. A nossa fazia. Mas a outra, que era a do Pertence, não fazia. Então se fazia. Tinha uma paupinha com o bloco. Então, você me botava: você está no bloco porque é matéria já decidida. Aí, julgava tudo de acordo com a jurisprudência. Pronto. Ninguém relatava nada. Julgava dez, vinte, cinquenta ao mesmo tempo. E a sessão terminava às quatro da tarde. A primeira turma julgava vinte, dez processos e terminava às seis da tarde, porque não tinha essa lógica. A questão era a lógica do individual ou do coletivo. Eu tenho que fazer a opção. Toda vez que você faz opção pelo coletivo, você tem prejuízos, danos colaterais ao individual, não tem?

[CJ] — *E vice-versa.*

[NJ] — E vice-versa. A questão é saber quais são os danos que mais interessam. Eu sou... Participo de que os danos colaterais

aos individuais são menos graves do que os danos colaterais ao coletivo. Então, aí, tudo isso levou a esse tipo de jogo. Falava com o cara... Às vezes, acontecia o seguinte, tinha matéria que não tinha subido para o Supremo e estava no STJ. Aí, eu conversava com o presidente do STJ. “Escuta, fulano, dá um jeito de julgarem esse troço para mandar; e recebe o recurso extraordinário. Não inventa que tu não recebeu o recurso extraordinário. Admite. Para a gente decidir essa porqueira logo, que tu resolve o problema lá embaixo.”. Aí você começa a dar um... Coisas simples. Por exemplo... Simples não. Questão, também, de saber como se trata no mundo. Quando nós trabalhamos na...



# 6

## Terceira entrevista com o ministro Nelson Jobim

---

PROJETO > **História Oral do Supremo (1988-2013)**

ENTREVISTADO > **Nelson Azevedo Jobim**

LOCAL > **Sala de Entrevistas – CPDOC FGV, Rio de Janeiro**

ENTREVISTADORES > **Christiane Jalles, Fernando Fontainha, Fabrícia Guimarães, Carlos Victor Nascimento dos Santos**

TRANSCRIÇÃO > **Lia Carneiro da Cunha**

DATA DA TRANSCRIÇÃO > **23 de janeiro de 2013**

CONFERÊNCIA FIDELIDADE > **Leonardo Sato, Amanda Oliveira**

DATA DA CONFERÊNCIA > **17 de setembro de 2013**

DATA DA ENTREVISTA > **21 de novembro de 2012**

**Rompimento com o PSDB para apoiar a candidatura de FHC em 1994; retorno à advocacia em Brasília com Eduardo Ferrão e Oscar Morais; indicação por FHC, sabatina e cerimônia de posse no STF.**

---

[FERNANDO FONTAINHA > FF] — *Ministro, na última parte da nossa entrevista, nós chegamos a entrar em vários aspectos da sua atuação já no Supremo Tribunal Federal, depois do Ministério da Justiça, depois da Câmara Federal. Então, eu queria retomar essa terceira parte te perguntando como é que você descreveria para a gente o seu ingresso na corte, o início.*

[NELSON JOBIM > NJ] — As coisas vêm um pouco de trás. Em 1994, eu era deputado federal e candidato à reeleição, mas o meu partido, que é o PMDB, indicou para candidato a presidente da República o Orestes Quércia, com quem eu tinha divergências. Aliás, o Rio Grande do Sul todo tinha divergências. E, com o fato de o Orestes Quércia ter sido indicado e o PSDB ter indicado o Fernando Henrique, eu, então, rompi com o candidato do partido, mas não saí do partido, e fui apoiar o Fernando Henrique. Então, inclusive estive no Rio Grande do Sul, fui ao Rio Grande do Sul com ele, etc. e tal. Mas, com o fato de eu estar apoiando um outro candidato, que não era do meu partido, eu não podia ser candidato a deputado federal, ficava uma coisa contraditória. E, aí, então eu renunciei, eu cancelei a minha inscrição na convenção do partido para candidato a deputado federal e, aí, comecei a advogar em Brasília, ou seja, voltei a advogar em Brasília, que eu tinha um escritório profissional lá, mas não advogava, junto com uns ex-alunos meus, e em...

[CJ] — *Que ex-alunos?*

[NJ] — Eduardo Ferrão. Que agora é um grande advogado em Brasília. O Eduardo Ferrão, ele veio do Rio Grande do Sul. Ele foi meu aluno em Santa Maria, na Faculdade de Direito. Depois, ele entrou no Ministério Público, em 1987 ele veio para

Brasília, pelo Ministério Público, para acompanhar a Constituinte pelo Ministério Público e trabalhou junto com o Ibsen Pinheiro. Depois, eu virei... Eu era assessor do Bernardo Cabral, o Fernando Henrique e eu e o ex-governador do Mato Grosso e o ex-governador aqui do Espírito Santo, José Ignácio Ferreira – depois teve problema, mais tarde –, nós éramos assessores do Bernardo Cabral. Quando houve lá um problema do Fernando Henrique e meu com o Bernardo Cabral, na assessoria, nós fomos... Eu fui para a vice-liderança do PMDB do Mário Covas. Aí, eu levei o Ferrão comigo para a vice-liderança, ele ficou meu assessor. Depois, em 89, eu fui eleito presidente da Comissão de Justiça, eu levei o Ferrão para a presidência da Comissão de Justiça. E acabou que o Ferrão se desligou do Ministério Público, ele ingressou no serviço jurídico da CNI, da Confederação Nacional da Indústria, e, depois... ficou um tempo lá, aí eu abri um escritório profissional com ele em 1990. Porque quando eu me candidatei à reeleição, eu tinha ficado 86, 87, 88 e 89 trabalhando em Brasília muito tempo e acabei não indo ao sul, mais dificuldades de ir ao sul. Quando eu voltei em 90, para candidatar à reeleição, a primeira reeleição, eu encontrei o ambiente minado, ou seja, já tinha gente entrado, enfim, nas bases eleitorais da gente. Mas eu acabei me reelegendo. Me reelegendo, muito ajudado por causa de um jornalista, no sul, que me deu um espaço muito grande na rádio, com entrevistas, essas coisas todas. Depois disso, aí eu resolvi abrir um escritório em Brasília. Abri com eles o escritório. Ele, o Ferrão, e um outro advogado de lá amigo do Ferrão e amigo dele na CNI, que era o Oscar Moraes. Abrimos um escritório profissional e começamos... Eu não podia advogar, praticamente. Então, eu fiquei advogando com eles. Fiquei lá no escritório, fazia alguma coisinha. Aí, em 94... Aliás, em 94, com o fato de eu não me candidatar à reeleição, aí eu acelerei a minha participação no escritório. Acelerei a minha participação no escritório, e foi quando iria

abrir uma vaga no Supremo, com a aposentadoria do Paulo Brossard de Souza Pinto, que era gaúcho e que tinha sido meu professor. E, normalmente, tinham dois gaúchos no Supremo. Aí, eu conversei com o Fernando Henrique, perguntei ao Fernando Henrique já candidato a presidente, no apartamento do Fernando, eu perguntei: “Escuta, há possibilidade de o Itamar me indicar para o Supremo?”. Ele disse: “Não, não tem possibilidade nenhuma. Ele vai indicar o Maurício Corrêa”, que era o ministro da Justiça dele. Aí, o Fernando, que estava com três por cento de indicação de voto [risos], disse: “Não, mas eu nomeio.”. Diz ele: “Eu vou me eleger e eu vou acabar te convidando. Não sei se tu vais aceitar na época. Mas eu, na primeira vaga que aparecer, eu te convido.”. E, aí, foi o que aconteceu. Eu acabei virando ministro da Justiça dele, fiquei ministro da Justiça durante dois anos e meio, uma coisa assim, e, aí, abriu a vaga do Rezek. O Rezek foi para a Corte de Haia, tinha sido indicado pelo Brasil para a Corte de Haia, foi eleito, na ONU, para participar da Corte de Haia, saiu do Supremo. Aí, o Fernando me convida. Disse: “Olha, vim cumprir o compromisso que eu tinha assumido contigo, te convidar para ir para o Supremo.”. Aí, eu aceitei.

[CJ] — *O senhor tomou posse quando?*

[NJ] — Abril de 97. Agora... Não me lembro do dia. Abril de 97. Aí, fui sabatinado no Senado, uma sabatina longa. A sabatina no Senado, eu tenho cópia integral, inclusive, da sabatina, que me deram lá, a TV Justiça me... A TV Senado me entregou. Houve um debate forte, porque naquele momento tinha um conflito comigo com o pessoal dos indígenas, que era a alteração dos decretos demarcatórios: eu tinha modificado o decreto demarcatório, pelas razões que eu já referi anteriormente. E foi feita, então, a sabatina, eu acabei sendo aprovado na Comissão de Justiça, também aprovado no plenário. Eu não me lembro mais a votação, qual foi a votação que teve, né? Se teve algum voto

negativo. Teve. Deve ter, claro. Mas eu não me lembro. Foi uma audiência longa. Porque havia... Não era... O problema não era comigo, o problema era com o governo. Havia oposição, principalmente, do Partido dos Trabalhadores, do Partido Comunista do Brasil, aquela coisa toda, contra o Fernando Henrique. E, então, a coisa era mais um... Não era em relação a mim, era mais uma cena em relação a oposição e governo. Então tu tinha que saber circular naquilo ali. Mas isso aí, tudo bem, essa audiência eu acabei assumindo. Assumimos. A posse no Supremo é uma posse singela, é diferente da posse dos outros tribunais, não há discurso, é meramente...

[CJ] — *Não é um grande ritual, não?*

[NJ] — Não. Não é, não. Não. É uma sessão comum. Evidente que demora, porque... Negócio de cumprimento, aquela coisa toda. Mas a sessão propriamente dita é a seguinte: o presidente instala a sessão, está lá a cadeira vazia do ministro que vai ser empossado, num determinado momento, ele convida o decano, o presidente manda o decano e o mais novo dos ministros da Corte para conduzir o ministro novo para o seu assento. Aí vai lá, busca, a gente está lá esperando ali e tal. Entra, senta e tal. Aí, o presidente chama, então, para o juramento. E, comigo, houve uma coisa curiosa. Porque o presidente era o Pertence. O Pertence é um cara extraordinário, mas é atrapalhado, né? Pertence é um... [balança os braços em volta da cabeça] Aí, o secretário-geral tinha se esquecido do documento, daquele papel que a gente lê lá, aquela... Enfim, do texto do juramento. Quando eu chego na bancada para fazer o juramento, o Pertence... Eu olho para o Pertence, faço assim, olha. [sacode os dedos] E Pertence é meu amigo antigo. E não tinha nada escrito, né? Aí eu improvisei, eu inventei lá. [risos] Porque esses juramentos são tudo iguais, é: “Juro cumprir a Constituição, as leis da República e tal.” Fiz um juramento todo improvisado. Aí, vieram correndo, para assinar o livro,

veio o juramento atrás, assinei o livro e tal. Aí, termina, assina, o presidente faz a menção às pessoas presentes, presidente da República... Se estiver. No caso, não esteve no meu, eu acho que Fernando Henrique não foi, não me lembro mais... Ao governador do estado, teu estado... Porque, normalmente, tem umas liturgias assim. Vem para a posse dos ministros o governador do estado de origem, o prefeito da cidade da onde o sujeito nasceu e amigos, e familiares.

[FF] — *Há convite, Nelson? Há convite?*

[NJ] — Não. Eles vêm... Eles... não são convidados, mas vêm. Isso é... digamos, é normal, é da liturgia, lá. Aí, depois...

[FF] — *O senhor convidou? O senhor convidou alguém?*

[NJ] — Não. Eu não convidei ninguém. Eles que vieram.

[CJ] — *Quem convida é o próprio Supremo.*

[NJ] — É o próprio Supremo. É uma liturgia dele. Aí, tu dá alguns nomes de pessoas. Eu dei o nome de algumas pessoas. Ex-professor meu, de quem eu fui o office-boy lá, o Lélcio Candiota de Campos, o professor Galeno Lacerda, enfim, que eram meus professores da época, em Porto Alegre. E vieram os deputados, sena... Porque vêm os deputados, os senadores da tua origem, amigos. E, como eu tinha amigo *pra burro*, né? Não, pra burro não, pra gente, [risos] então *encheu* de políticos, né? Mas a cena é essa. Tu senta, só, assina, e ele diz: agradeceu... “O Tribunal agradece a presença de...”. Aí, ele faz a nominata das pessoas que ele acha que tem que referir, “Está encerrada a sessão. O ministro receberá cumprimentos no Salão Branco.”. Aí, você é levado. Encerrou a sessão, aí tu fica lá, numa fila enorme, interminável. Para, aí, cada um tirar fotografia, aquelas coisas. Aí, termina. Não tem discurso, o que é um alívio. Quando tem discurso não termina mais.

**Início das atividades no STF; discurso legislativo versus discurso de convencimento do Supremo; dinâmica de sessões no STF; acordo com ministro Moreira Alves para pedidos de vista; discussões com o ministro Marco Aurélio; comportamento de outros ministros.**

---

[CJ] — *Aí, tem o segundo dia, ou seja, quando as coisas começam.*

[NJ] — *Aí, começa. A primeira... Porque, normalmente, essas sessões são nas quintas-feiras, porque te come o dia todo, né? Algumas são nas quartas-feiras. Se é na quarta-feira, na sessão... Na quinta-feira tu já tem sessão de plenário. Aí, já começa o jogo. E, para mim, foi complicado pelo seguinte, ó. Eu entrei na Câmara... Eu me formei em 68. Naquela época, tu podia começar a advogar antes. Eu comecei a advogar em 66. Advoguei até 86, quando houve a eleição. Eu fui professor, era professor de Processo Civil e de Filosofia do Direito, na Faculdade de Direito, em Santa Maria. E fiquei durante os oito anos de deputado, eu só abri o escritório, esse, em 1990; mas não advogava, praticamente não fazia nada. Participava de alguma coisinha, mas não tinha mais nem... Mas... Outra coisa também é: você não podia dar aula, porque deputado não pode dar aula, não pode ser professor, porque tem uma relação... Tem uma proibição regimental, relação de dependência, não sei o quê. E, aí, você... Eu não dei aula... Estava fora da profissão há muito tempo... No que eu tinha participado intensamente foi na discussão do processo legislativo, ou seja, na discussão de textos legais, mas não discussão de interpretação de textos legais ou aplicação de textos legais. E, aí, surge um problema. Então, eu estava fora do esquema. E, ainda, o discurso que eu estava praticando até então, a manifestação oral minha, era uma manifestação oral de oito anos de deputado e três anos de Ministro da Justiça. E o discurso do deputado não é um discurso de convencimento. Ou seja, você tem uma técnica de fazer o discurso. Não é um debate com outro deputado para convencê-lo. Ele é um deba-*

te do outro deputado para que os outros ouçam. Percebeu a...? Eu uso... Aliás, o deputado usa o seu adversário no debate para que os outros ouçam, principalmente seus eleitores, etc., etc.. Então, tu não faz um discurso para convencer alguém. Tu faz um discurso para... digamos, que *anime* as pessoas que estão do teu lado. Porque ninguém muda voto de ninguém. Quando eu chego no Supremo, a coisa era outra, ou seja, o discurso era outro. O discurso não era mais o discurso de tentar falar para terceiros. Era um discurso para tentar convencer aquele grupo de onze que estava lá ou de dez. E com uma característica, que é o único tribunal que tem uma característica importante, que quem vota em primeiro lugar depois do relator é o mais novo. Ou seja, o relator, que é por sorteio, faz o relatório, ouvem-se, se fazem as sustentações orais, aquelas coisas todas, e depois vem o voto do relator e, em seguida, o voto do ministro mais novo. Vai do mais novo para o mais velho.

[FF] — *Sem revisão?*

[NJ] — Não. O caso de revisão é em matéria criminal, só. Matéria criminal. O dos cíveis e constitucional não tem revisão. Só em processo criminal originário mesmo. Habeas corpus, também, não tem revisores. Só em matéria de processo... Ação penal originária. APO. Bem. Aí, você vota em primeiro lugar. Vota em primeiro lugar e, aí, você tem uma... digamos, uma situação curiosa, porque vota o relator... E, aí, eu comecei a sentir o seguinte problema: eu tinha que me preparar antes. Porque eu percebi que como eu tinha que votar em primeiro lugar depois do relator, eu tinha que, primeiro, conhecer a matéria. E, aí, em enfrentei a seguinte dificuldade. O sistema do Supremo até então, naquela época era assim, você recebia o processo distribuído a você, aí você fazia o relatório, fazia o voto e, aí, liberava o relatório, liberava para a presidência poder botar em pauta, e colocava em pauta, e quem chamava era o presidente. E o presidente chamava, não avisava “Eu vou chamar A, B ou C”, não.



Chamava. Tinha setecentos processos em pauta, porque iam liberando para a pauta, e tinham lá, na época, tinham setecentos processos em pauta. Aí, você ia para a sessão sem saber, efetivamente, o que [é] que ia ser votado. Tanto é que você olhava, na época – agora diminuiu porque mudou, depois eu explico o porquê –, os capinhas, que a gente chamava capinha aquele que ajuda o... Que tem uma capinha pequenininha assim, e que ajuda o ministro, é o secretário lá na hora, tinham que levar todas as anotações, porque a gente fazia umas pastas dos memoriais, das anotações dos processos que estavam em pauta. Dos outros colegas, evidente. Aí, o sujeito chamava, o capinha saía atrás lá, para te entregar aquele negócio. Então, era coisa, às vezes, caía uma coisa... Um monstro, digamos, um negócio complicado. E, aí, então, havia o seguinte fenômeno: o Moreira Alves era o decano. Então, a posição física do tribunal era isso aqui, ó, [desenhando] o decano senta aqui, ó, e o primeiro senta aqui, ó. Então esse aqui, ó, tem uma visão... Então, o que é que fazia? Quando vinha uma coisa *muito* embrulhada, que era uma coisa que a gente não tinha... Que os ministros, que os colegas precisavam, o Moreira Alves fazia um sinal para mim assim. [levantando as sobrancelhas] Significava que era para pedir vista. Porque, aí, ele ficava, todos advertidos, que iam voltar em seguida a uma matéria complicada. Matéria complicada de qualquer natureza, constitucional, principalmente tributária, essas matérias, digamos, de natureza de ordem econômica, matérias sobre, principalmente naquela época, matérias sobre telefonia, que era uma coisa que ninguém entendia nada daquilo, ou seja, a linguagem da lei era uma linguagem, toda ela, traduzindo técnicas novas, que ninguém conhecia, etc.. Então, aí começou um problema. Eu comecei a ter que pedir vista de vários processos. E fiquei com um mundaréu de vistas, um grande número de vistas. E, aí, a grande vantagem que eu tive é que, quando eu começava a votar, eu percebi que eu tinha que fazer uma provocação, e eu provocava o Moreira, porque aí eu

trazia o Moreira para dentro do debate antes do voto dele, ele já entrava, fazia um aparte, e com isso tu começava a enxergar onde é que estava a divergência, para ver como é que aquela maioria se formava. E eu fiz muito disso.

[CJ] — *O senhor teve alguma dificuldade pelo fato de estar vindo do mundo da política? Ou seja, assim, a recepção foi...*

[NJ] — Não, não. Foi boa. Não teve problema. Teve um colega lá que tinha uma certa reação em relação às origens políticas ou de ordem política, mas que sossegou logo. Deu duas... Porque, aí... Até que houve um diálogo curioso, porque na primeira sessão, eu me lembro que tinha... Eu não me lembro se foi na primeira ou na segunda, uma daquelas, teve uma questão sobre medida provisória. Naquele momento, foi antes da reforma do artigo 62, a medida provisória era votada em sessão conjunta do Congresso. Aí, o colega refere de que... Contrário à medida provisória o outro colega, era o Marco Aurélio, ele refere de que... “Ah, medida provisória é votada em sessão do Congresso Nacional, onde os senadores têm os mesmos votos dos deputados, isso é um sistema, um processo legislativo complicado, equivocado, etc. e tal”. Aí, eu pedi um aparte, disse: “Um momentinho. Não é assim. Não há... A sessão conjunta, o senhor está confundindo sessão conjunta do Congresso Nacional com sessão unicameral. E não há sessão unicameral, é sessão conjunta.” Aí ele ficou furioso. Porque: “Ah, não... Vou verificar!”. “Mas não precisa verificar, doutor, eu vivi oito anos isso”. “Ah. Mas para saber...”. Aí, deu um negócio assim. A gente sentia que havia uma certa... Por parte dele. O Marco Aurélio tinha uma reação em relação à... Aí, depois da... Aí, ele me disse umas coisas, eu bati duro. Aí, bati duro. [soca a mão aberta] Ele largou a bola, eu chutei a bola. E, aí, foi uma... Acabei me dando muito bem com ele. Terminou a sessão, ele veio para mim, disse: “Pois é, Jobim...”. Disse: “Olha aqui, vamos combinar o seguinte. Vamos acertar nossa vida. Não me larga a bola picando.

Porque eu fui parlamentar, eu, bola picando, eu chuto. Então, vamos fazer o seguinte. Vamos fazer as nossas brigas com...”. “Ah, ótimo. Então está ótimo.”. Então, nós *brigamos* pra burro. Durante todo o tempo, era uma discussão muito forte, porque as divergências eram muito fortes entre a minha posição e a posição do Marco Aurélio.

[CJ] – *Qual era a sua posição e qual era a dele?*

[NJ] – A posição do Marco Aurélio era sempre *a priori*. Ou seja, ele não tinha nenhuma... A minha divergência maior com ele era que ele não tinha nenhum posicionamento sobre as consequências do que ele estava decidindo. E eu examinava a consistência da tese que eventualmente era defendida com o sistema e também onde é que esse negócio ia bater. E outra coisa. Eu dominava matemática, que eu fiz lógica matemática, então eu usava, em alguns momentos, eu usava também fórmulas, assim, raciocínios lógico-matemáticos, não da lógica aristotélica, mas da lógica pós-fregeniana, Carnab, Russell, Whitehead<sup>1</sup>, essa coisa toda. Mas eu não formalizava, eu não falava. P... se p, então q... Essa coisa toda. Não. Eu montava o raciocínio dessa forma. E ele ficava desesperado, porque não tinha adjetivo, porque ficava uma coisa fechada, né? Entrando ali, tu não sai. Se tu entrar numa discussão lógica, em termos de estrutura lógica, aí é difícil de você escapar. Mas essas coisas foram muito boas. A relação foi boa. Depois, a gente se esclareceu no jogo. Aí, não... Porque a grande característica da época havia uma grande divergência, por exemplo, entre o Moreira Alves e o Pertence. Brigavam, discutiam. E o Moreira era duro nas discussões. Mas o fato era o seguinte: as discussões eram sempre temas. Ou seja, tu brigava pela tese, mas não tinha nenhuma acusação pessoal, não havia nenhum ataque pessoal. “Vossa Excelência está se comportando...”. Não, nada disso, não. Isso

1 Nomes mais próximos ao que foi possível compreender.

não existia. “Você, Excelência não está me ouvindo.”. Não, não tinha nada disso. “A tese não está correta, por isso, isso, isso.”. [balança o dedo indicador] “Não, não estou falando sobre o que você está dizendo. Estou falando sobre a tese que você está sustentando.”. “Eu sustento dessa forma, e tal.”. Então, tu não tinha... Tu não tinha possibilidade nenhuma de você criar conflitos de natureza pessoal, assim, digamos, de ódios pessoais. Tu podia criar acirramento no debate da tese. Ah, dava, dava grandes acirramentos de debate de tese. Por exemplo, tinha uns temas... E, depois, tinha uma coisa também, era importante naquele momento, pelo menos no tempo que eu estive lá. Você tinha a identificação de determinadas áreas em que o ministro dominava. Por exemplo, o Gallotti. O Luiz Octávio, ele dominava de forma absoluta o problema do Direito Administrativo, principalmente das regras sobre serviço público. Conhecia *tudo* sobre serviço público. *Tudo!* E é um negócio complicado, porque... Na verdade, as regras dos servidores públicos são complicadas para que eles, servidores, só eles saibam, não os outros. Ou seja, não é complicado porque seja uma matéria complicada. A legislação é toda ela cheia de complicações e de remissões para cá, de remissões para lá, porque é a forma pela qual os próprios servidores controlam o jogo, e não terceiros. Fica mais difícil de você entender. E o ministro Gallotti conhecia tudo. Então, por exemplo, quando vinha um processo qualquer, um recurso extraordinário sobre matéria de serviço público e o Gallotti era o relator, aí eu não via. Eu não tomava conhecimento. Eu já me preparava para a matéria que vinha, que eu sabia que... que eu recebia... que vinha depois. Eu ficava estudando. Quando a gente votava, eu dizia: “De acordo.”. Concordava em matéria sobre serviço público... Matéria, por exemplo, tributária, os especialistas, na época, eram o Velloso e o Ilmar Galvão, que eram os dois grandes que dominavam isso. Mas matéria tributária, eu mexia com isso. Porque eu trabalhei muito na reforma tributária na época do Fernando

Henrique, então esse assunto eu entendia um pouco. Mas serviço público, por exemplo, era basicamente o... Matéria penal, por exemplo. Matéria penal, eu, normalmente, acompanhava o... No mais das vezes, acompanhava o... o Pertence. O Velloso era mais rígido e o Pertence era mais... digamos, mais, não era tão rígido, em termo de aplicação de penas. Ele tinha uma certa visão. Porque aí vem, também, um problema de história, né? O sujeito que foi advogado e o que foi para o Ministério Público.

### **Relação entre trajetórias profissionais e posicionamentos dos ministros; criação da TV Justiça pelo ministro Marco Aurélio; influência da TV Justiça nas sessões; aposentadorias e novas indicações ao STF no início do governo Lula.**

---

[CJ] — *História da trajetória? De onde ele vem?*

[NJ] — De onde veio. Ou seja, aí tu percebe logo, quando o sujeito começa a fazer uma sustentação, tu já vê que aquilo ali, atrás dele tem um advogado ou atrás dele tem um promotor ou atrás dele está um juiz. E, aí, tu identifica o seguinte, ó. É claro que isso aí tu não pode generalizar, não é? Mas tu pode dizer o seguinte. Tu poderia observar no tribunal...

[CJ] — *Como tipos ideais.*

[NJ] — É. Um tipo weberiano, vamos supor assim. Eu fiz uma tipologia. Depois te falo da tipologia. Mas também tem uma tipologia em que você percebe, com determinado tipo de postura perante determinado *caso*, você percebe se a origem do sujeito é advocacia, se a origem dele é político, se a origem dele... Todos são advogados, formados em Direito. Mas, se a origem é advogado que fez política, advogado que não fez política, juiz e promotor. Promotor é condenador, todas as provas são contra o réu... Normalmente, é assim. Você traz para dentro do julgamento a sua cabeça de acusador. Porque a grande diferença é

de que a origem... Se o sujeito tem a origem do Ministério Público, ele é... daquela visão inquisitorial, a presunção é de que se está respondendo a processo é culpado. Já o advogado, a visão não é do processo inquisitorial, é o processo dialógico, ou seja, do debate, da controvérsia, tipo americano. Então, tu não pega a tipologia inquisitorial típica do nosso processo, em que a presunção é da culpa do réu. Tu já vai... E a gente percebe no discurso isso, percebia no discurso. Outra coisa que a gente percebia muito durante todo esse tempo... Eu, depois de uns... Um ano, talvez oito meses, dez meses no Tribunal, eu fui conversar com o Moreira. Que era fácil, porque tudo era no mesmo prédio, morávamos todos na 313 Sul, que era o edifício onde estavam os apartamentos funcionais. Eu morava no quinto andar. Bem, o Moreira Alves morava lá, fui visitar o Moreira e disse ao Moreira que eu tinha feito... Queria arriscar com ele uma tipologia, uma tipologia da seguinte forma. Que todos nós tínhamos ido para o Supremo porque tínhamos relações com o presidente da República, que indicou. As relações poderiam ser diretas ou indiretas. Diretas quando tinha uma relação pessoal e indiretas quando você tinha alguém no meio que fazia a relação. Aí, eu mostrei para ele. Você, por exemplo... Eu, por exemplo, eu tinha relação direta com o Fernando Henrique. O Pertence tinha relação direta com o Sarney. O Moreira Alves não tinha relação direta com o Geisel, mas vinha de intermediações. O Moreira Alves veio para Brasília com o... com o Buzaid, depois ficou em Brasília, virou Procurador Geral da República, etc. e tal. Ou seja, as relações dele com o Geisel não eram relações pessoais. Agora, tanto um como o outro, como qualquer um desses três, as relações nasceram das funções que exerceram. Perceberam? Então, você tinha relações decorrentes da biografia que você tinha. Eu dizendo isso para o Moreira. Então, você tem dois tipos genéricos. Um, que não é um tipo, é um conjunto único: todos têm relações. Agora, vamos dividir em dois subconjuntos. O conjunto daqueles que só tinham re-

lações e daqueles que as relações nasceram da sua biografia, ou seja, tinham biografia. E, aí, isso determinava uma conduta no plenário. Eu chamei a atenção para ele.

[CJ] — *Que tipo de conduta?*

[NJ] — A conduta era o seguinte. Era de que aqueles que não tinham biografia precisavam do plenário para fazer a biografia.

[CJ] — *E isso significava, na prática, o quê?*

[NJ] — Ah! Eles faziam... Era tudo, digamos, tudo era uma espécie de cena. Se faziam sustentações, faziam-se poses... Depois que entrou a TV Justiça, mais ainda. Mas, antes, se fazia sempre umas *coisas*... [encenando discurso] A gente percebia que era a necessidade que tinha de mostrar-se. Era difícil você... Por exemplo, tu identifica claramente, na seguinte forma. Vota um sujeito. *Ene* vezes, eu dizia o seguinte: “De acordo. Muito bom!”. O que está sem biografia não diz “De acordo.”. Ele vai fazer uma conversa comprida, mesmo que esteja de acordo. Ele está de acordo, mas... Ele quer contar a história, quer fazer o registro. Ele está pensando no seguinte, olha. Ele está pensando de que quando for publicado o acórdão vai estar lá o voto dele.

[CJ] — *E aí esse público são os advogados, as partes?*

[NJ] — O público que está lá?

[CJ] — *Não. Assim: eu estou fazendo essa minha biografia para quem? É um pouco isso que eu quero saber.*

[NJ] — É para a história. Para a história. Para depois, no final, você ter um livro que tenha o conteúdo das suas decisões, etc. e tal. É... É verdade, mesmo. Então, a... Agora, aqueles que não tinham... Que já tinham história, que não precisavam daquilo ali para fazer história, não tinham essa preocupação. Os outros tinham. Tinha uma... Não tem tipo puro, né? Mas tu tem uma... O que não tinha biografia, e que foi para lá só porque tinha relações, precisava do tribunal para fazer a biografia. Percebeu?

[CJ] — *Percebi.*

[FF] — *Nelson, nesse tocante, eu gostaria de fazer uma pergunta...*

[NJ] — E isso determinava a conduta na relação, inclusive, com os colegas. Porque o sujeito que tinha biografia era mais humilde do que o que não tinha biografia. O que tinha biografia não precisava provar nada para ninguém. O que não tinha biografia precisava provar. Tu entendeu? Então, inclusive, tinha, assim, uma... Um ar de... Como é que eu te diria? De impostação de voz, de apresentação, uma coisa meio teatral. O outro não tinha... Não dava a menor bola.

[FF] — *Então, ministro, o senhor esteve cinco anos no Supremo, antes da TV Justiça e quatro anos depois, então eu diria que...*

[NJ] — Eu não me lembro. É?

[FF] — *É. Tendo em vista que...*

[NJ] — *É isso mesmo?*

[FF] — *O senhor entrou em 97, saiu em 2006, em 2002 foi a primeira sessão teletransmitida.*

[NJ] — *É. Foi o... O presidente era o... Era o Marco Aurélio.*

[FF] — *Perfeito. Então, quando o senhor...*

[NJ] — Sabe como é que foi essa história, né? O Marco Aurélio é que inventou essa história da TV Justiça e fez o projeto, fez um projeto de lei para criar a TV Justiça. Acertou com o Fernando Henrique. Aí, o Fernando Henrique, muito, digamos, *gentil*, enfim, acertou com... Ele, Fernando Henrique, acertou com o vice-presidente, que era o Marco Maciel, e acertou também com o presidente do Senado e o presidente da Câmara que depois de aprovada a lei, quando a lei fosse para a sanção, todos viajassem, porque aí assumiria o Marco Aurélio, e o Marco Aurélio é que sancionou a lei. Que, aí, o Fernando foi para um canto, não sei quem foi para outro, o presidente do Senado viajou não sei para onde...



[FF] — *Ele assinou como presidente da República em exercício.*

[NJ] — É. Porque ele é o último da chamada, né?

[CJ] — *E a proposta de criar uma TV Justiça foi bem recepcionada?*

[NJ] — Não. Foi obra direta do Marco Aurélio.

[CJ] — *Ou seja, os outros ministros nem...*

[NJ] — Não. [expressão facial] Que vai... e tal, “Eu vou criar...”. Não tinha uma... Eu não me lembro bem disso. Mas eu não me lembro de ter havido... Posso te afirmar o seguinte. Eu não me lembro de ter havido nenhuma discussão sobre “Vamos criar uma TV Justiça.”. Aquilo apareceu. Pfiu. Foi criada. Foi criada. E, aí, você teve uma mudança, uma mudança muito forte no comportamento dentro do plenário. Então, aquilo que era voto de acordo começou a diminuir muito, que aí começaram, que aí os votos começaram a se espichar, começaram a se alongar. O negócio... Não terminava *nunca* aquilo. Eram votos *longos*. Por quê? Porque estavam sendo gravados. E, depois, também, havia uma mística, que não é verdadeira, que todo mundo estava assistindo aquilo. A coisa mais chata do mundo é a TV Justiça. E achava que todo mundo *assistia*, que os advogados assistiam e tal. O advogado assistia era o caso dele. Assistia um e outro. Mas não... [imitando] “Ah... Ah, você viu que eu falei...”. Depois tem aquela história também, muito cretina, que você, por exemplo... O ministro do Supremo é muito demandado para fazer palestra. Agora... Vamos prestar atenção nisso. Cuidado. Tu tem a demanda... Tem dois tipos que... As pessoas não se davam conta disso. Eu que chamei atenção para eles, inclusive. Tu tem dois tipos de demandas de conferências de ministro do Supremo. Tu tem demandas que é o chamado demanda chamariz... Aliás, demanda chamariz e demandas das universidades. Aí, lá a Universidade de São Paulo, não sei o quê, os alunos da Faculdade de Direito organizavam uma palestra, chamavam o sujeito. Por quê? Porque o ministro do Supremo, em princípio,

chamava gente, atraía gente para fazer. Você tinha esse tipo de pessoas, que eram faculdades que organizavam, e tu tinha também, que é muito comum, uma indústria desse troço. E a indústria desse negócio eram empresas que organizavam congressos, que tinham mil inscritos, dois mil inscritos. Tinha uma, não me lembro do lugar, uma dessas faculdades assim de fim de semana, eu acho que era Pernambuco, não me lembro, eu acho que é a terra do Joaquim, a pseudoterra do Joaquim, e que tinha uma... Um encontro lá, de Direito, que tinha dois mil alunos. Mas tu não era chamado porque tu tinha alguma coisa a dizer, tu era chamado porque o teu nome atraía gente para se inscrever, [bate as mãos uma na outra] então, tu era vendido. E alguns achavam que não, que aquilo... Não, estão chamando, eu fui convidado para um encontro com duas mil pessoas. Claro, mas veja... Deixa de ser bobo. Foi chamado porque vão vender teu nome lá. Bota o teu nome aí e o pessoal... atraí! Porque se botar o João da Silva não vai ninguém. Agora, se botar o fulano de tal, o ministro do Supremo, ah, vai ter gente que vai se inscrever, por quê? Porque recebe um “diplominha”, diz que aparece o teu nome, aí, depois disso, aí, vai para currículo, aquela bobagem toda. Agora, quando veio a TV Justiça começou o processo de... digamos, [breve pausa] de acaloramento nas discussões e alongamento de voto. [breve pausa] E, aí, que foi mais, digamos, mais expressivo o problema de ter biografia, não ter biografia. Que era um novo espaço, não é? Isso era visto como um novo espaço. Não era visto mais como só o julgamento do caso, era visto como um espaço.

[FF] — *Isso relativizou, de certa maneira, a tipologia?*

[NJ] — Não, não. A tipologia não. Continuou a mesma coisa. Só agravou. Tu identificava com mais clareza os sem biografia, porque esses precisavam, usavam aquilo ali para espaço de afirmação. E era curioso, porque dava brincadeira com isso também.

[FF] — *Se me permite voltar a...*

[NJ] — E, depois, também, outro problema que criou é que a partir do... Eu já tinha saído. Depois que eu saí, eu saí em 2006, houve uma... Ou seja, já em 2002... Quando é que o Lula tomou posse? Dois mil e três? Dois mil e três. Dois mil e três houve um problema. Um problema que depois, inclusive, o próprio presidente me referiu essa história. É que em abril de 2003 três ministros se aposentaram: o Moreira, o Sydney e o Ilmar. Sydney Sanches. O Moreira tinha sido Procurador Geral, originariamente professor, o Sydney tinha sido magistrado a vida inteira e foi presidente da AMB, Associação dos Magistrados Brasileiros, e o Ilmar tinha sido advogado do Banco do Brasil e depois foi juiz de Direito, e o Ilmar foi para o Supremo mais por um problema também de regional, porque não tinha ninguém do norte, e ele era juiz em...

[FF] — *Ilmar? No Acre.*

[NJ] — Ilmar Galvão. Ele é baiano, mas ele era juiz no Acre. Então, não tinha ninguém do norte lá e tal. E o Álvaro resolveu levar alguém do norte. Aí, houve essas três aposentadorias. E o que se percebeu é de que o presidente Lula, inclusive me disse isso depois, ele não tinha noção do que é que era o Supremo Tribunal em termos de relação de poder. E pegou um momento de euforia, né? Então, as primeiras nomeações foram feitas à base da euforia. Houve uma decisão: vamos nomear um negro. Então, agora a vaga tem que ser de um negro. Minha nossa! Foi uma confusão infernal. Porque aí o... Um dos movimentos mais divididos que temos é o movimento negro. Tem líder para tudo que é lado. Uma confusão de... Das lideranças negras. E, aí, você tinha um personagem querendo tomar... Foi o primeiro cogitado na época em que o... Se falou na época, era o... Lá da Bahia, um professor de Direito Tributário, da Bahia, que é negro. É o... Muito meu amigo. O... Não

acredito que esqueci o nome. Edvaldo Brito. O Edvaldo Brito, que era um nome que tinha cabedal universitário. Mas tinha um problema. O Edvaldo tinha sido procurador do Pitta, em São Paulo. Então... estava cortado. Tinha um outro, que era o Édio Silva, que era um professor de São Paulo, também negro, era gordo... O Edvaldo não, Edvaldo é altão, alto. Mas ele tinha sido Secretário de Justiça do... Não, Secretário de Segurança ou de Justiça do Covas, então não podia ser ele. Houve um deputado sindicalista que tinha indicado ao Lula um juiz do trabalho que ainda não tinha completado o estágio probatório, lá do ABC. E é por último o Joaquim. Então, acabou ficando com o Joaquim. Depois, o Lula achou que, enfim, conduziu mal as coisas. Houve também a indicação do Britto, que ninguém conhecia, e foi indicação lá de São Paulo. Indicação daqueles professores de São Paulo, que tinham sido professores dele no mestrado, que é o Celso Antonio e o Fábio Comparato, que depois brigaram com o Lula, tanto um como o outro acabaram brigando com Lula; que eram muito ligados ao PT, mas romperam com o PT. Mas o fato é que essa introdução da TV Justiça mudou o comportamento. Agregado ao fato dos novos, né? Porque todos que tinham entrado ali não tinham biografia, salvo o Peluso. Porque o Peluso tinha história como juiz de... E continuou sendo juiz. E, aí, vem também uma coisa importante, que tu identifica logo. É que aquele que foi juiz tem dificuldade de ouvir. [breve pausa] Ou seja, no debate, o juiz não ouve. Por quê? Porque ele passou a vida inteira aprendendo que tem que decidir sozinho e que qualquer tipo de diálogo sobre o caso que precisava decidir é promíscuo, é desqualificado, é antiético você discutir uma questão que você está decidindo com terceiros. Então, a gente percebe claramente.

**Relação entre trajetórias profissionais e personalidade dos ministros; relação com o ministro Néri da Silveira; influência da TV Justiça em discursos no STF; ADI contra a criação da AGERGS como exemplo de pedido de vistas; estudos em economia com a professora Maria de Lourdes Mollo; julgamento do Recurso Extraordinário sobre turnos ininterruptos de seis horas.**

---

[CJ] — *A socialização na carreira acaba sendo decisiva quando chega ali no plenário do Supremo, então, não é?*

[NJ] — Ah, sim.

[CJ] — *Ou seja, é isso que o senhor está falando. Ter sido promotor, de certa forma, vira uma certa camisa de força e etc..*

[NJ] — Ah, vira. Inclusive no debate. Quando você pega um sujeito que foi promotor no debate, ele agride. Ou seja, ele faz uma oposição. Grrr... Já o juiz, não. O juiz, ele não está dando a mínima bola para o que tu está dizendo. [risos] Tinha um cara, um professor meu, era curioso, o Néri da Silveira. O Néri da Silveira foi juiz. Ele tinha sido advogado, mas mais professor. Ele era assistente do Leitão de Abreu, professor Leitão de Abreu, que havia sido nosso professor na Faculdade de Direito, em Teoria... em Introdução à Ciência do Direito. E o Néri era o assistente dele. Quando se criou a Justiça Federal, se recriou a Justiça Federal no Brasil, a primeira nomeação era nomeação do presidente da República, não tinha concurso. E um dos personagens que deveria ser o juiz federal, lá no Rio Grande do Sul, acabou não aceitando, que era um deputado estadual do Partido Libertador, do PL.

[CJ] — *Como era o nome dele?*

[NJ] — Era lá de Jaguarí. Vai vir o nome. Que era um cara... Era um sujeito importante do Partido Libertador. Bem. Aí, chamaram o Néri, convidaram o Néri, o Néri aceitou. Então, o Néri

ficou juiz durante todo o tempo, lá em Porto Alegre. Até que veio para o Tribunal Federal de Recursos. E, depois, acabou, do Tribunal Federal de Recursos, indo diretamente para o Supremo. Foi diretamente para o Supremo, vindo do Tribunal Federal de Recursos. E ele é um sujeito competente. Quem o conduziu foi o Leitão de Abreu. Foi o Leitão que fez essa carreira, ajudou a fazer essa carreira dele. Mas ele não ouvia, né? O Néri, inclusive, eu era o único que tinha liberdade com o Néri, o Néri era um sujeito formal, educadíssimo e tal, mas muito formal. E eu, como tinha sido aluno dele na faculdade e brincava, eu conseguia brincar com ele, e ele ria, ele autorizava. Porque eu o chamava de professor, não o chamava de ministro. Aí, ele adorava. Porque ali todo mundo era ministro, né? Logo, chamar o sujeito de ministro não vale nada, porque todo mundo é ministro. Em Brasília, é assim que acontece. Ministro, é deputado, não tinha a ver, tudo é a mesma coisa. Aí, eu disse não, professor. Então, aquilo era um distintivo em relação aos demais. Aí, eu o chamava de professor. Mas tudo fazia um aparte. “Professor, um aparte.”. “Pois não.”. Aí ele interrompia, dava o aparte: “Muito obrigado.”. Aí, ele continuava a frase que tinha terminado. [risos] Entendeu? Não... Que era a cabeça de juiz. E, depois, tu não pode exigir... E, daí, a dificuldade, no Supremo, quando um juiz assume a presidência do Supremo. Porque o juiz não sabe fazer diálogo. E o presidente do Supremo tem que ter diálogo com o presidente da República, tem que ter diálogo com o Congresso, tem que ter... Saber circular. E juiz tem dificuldade de fazer isso.

[CJ] — *A TV Justiça, nesse sentido, muda alguma coisa ou não?*

[NJ] — Não. Não. A TV Justiça mudou, alterou, por exemplo... Não alterou, agravou, por exemplo, o uso da tribuna do Supremo para ataques. Tribuna advocatícia. Então, por exemplo, posse de presidente do Supremo. Essa é a única sessão que tu tem discursos. Então, você tem um discurso. Primeiro, a posse

do novo presidente, fala um ministro escolhido pelo empossando para falar em nome da corte, depois fala o representante do Ministério Público, depois fala o representante da OAB. Então, aí, o que é que estava acontecendo? O pessoal da OAB começou a usar, por causa da TV Justiça, começou a usar o plenário, esse momento, para atacar o governo do presidente da República, que normalmente estava presente e não tinha a palavra. Então houve, inclusive, um dos mandatos... Um dos presidentes, que era normal, qualquer sessão que vinha era com... Atacava o Lula que era uma coisa incrível. Inclusive, num caso de uma... Que o Lula foi, eu fui na... Eu fui presidente, o presidente<sup>2</sup> atacou, e eu respondi. Eu mesmo respondi. O Lula não podia. Não tem a palavra. Mas, então, a TV Justiça também alimentou esse *animus* de demonstração.

[FF] — *O senhor estava presente quando o Rubens Approbato atacou o Fernando Henrique, sobretudo com as medidas provisórias?*

[NJ] — Estava. Mas, aí, não era presidente.

[FF] — *Alguém defendeu o Fernando Henrique nessa ocasião?*

[NJ] — Não. E, na época, o presidente, quando eu defendi o Lula, o presidente era o baixinho lá do Paraná, o... o Busatto. Que era meu amigo. Eu comecei... Dei umas gozadas nele, ele ficou... Todo mundo riu [sorrindo], aí ele ficou meio desqualificado, o discurso dele. Aí, eu fiz uma coisa de parlamentar. Mas o Approbato acusava, atacava muito o... Em relação à medida provisória.

[FF] — *Posso, posso... Me permite voltar à história das vistas do Moreira? Então, se eu entendi bem, o ministro Moreira Alves, ele fazia um sinal porque ele seria o último a votar, que era o decano.*

[NJ] — É. Ele fazia um sinal porque achava que a matéria era complicada.

2 O entrevistado se refere ao presidente da OAB.

[FF] — *Mas fazia para você, porque o senhor era o primeiro, então, para que o senhor não desse nenhum tipo de voto sem pedir vistas.*

[NJ] — Antes.

[FF] — *Mas, nisso... O que eu não entendo é: depois que o senhor pedia vistas, se nessa dinâmica entre vocês dois já estava implícito...*

[NJ] — Um diálogo?

[FF] — *Exatamente.*

[NJ] — Não, não, não. Era só a retirada.

[FF] — *E, aí, tu não ias discutir o caso com ele...?*

[NJ] — Não, não. Eu... Porque antigamente, no Supremo, você tinha sessões administrativas. Nas sessões administrativas, você submetia, eu não peguei essa fase, submetia uma matéria complicada para evitar levar a discussão para o plenário. Vou te dar um caso típico, em que aparece isso. Quando... No governo Jânio Quadros... Ou melhor, no governo Juscelino Kubitschek, quando teve, no final do governo do Juscelino, o Juscelino nomeou uma série de presidentes dos antigos IAPs<sup>3</sup>, que eram aqueles institutos de aposentadoria dos economiários, etc. e tal, que deu origem ao INPS. Bem. E, aí, quando o Jânio assumiu, o Jânio demitiu todo mundo. E um deles entrou com um mandado de segurança. Um desses IAPs aí entrou com mandado de segurança. E o relator era o Ribeiro da Costa, que queria ser ministro da Justiça do Jânio. Eu li aquele negócio, achei estranho. Porque eu vou... O problema apareceu da seguinte forma: o governo Antônio Britto, do Rio Grande do Sul, havia aprovado uma lei criando a AGERGS, Agência Reguladora do Rio Grande do Sul. Uma agência reguladora para regular tudo que é coisa lá que tinha sido privatizada. E a lei previa mandado para o presidente. Quando assumiu o Olívio Dutra, o Olívio

3 Institutos de Aposentadorias e Pensões.



Dutra entrou com ação direta de inconstitucionalidade contra o dispositivo que dava mandato ao presidente da Agência com tempo superior ao governador, para não haver coincidência. O relator da ação direta foi o Pertence. Aí, o Pertence votou no sentido da inconstitucionalidade. E eu pedi vista. Aquele jogo do Moreira. Pedi vistas, para examinar. E, aí, fiz a pesquisa e encontro um voto maravilhoso do... Ai, meu Deus... Não veio o nome. Que foi professor do Pertence inclusive. Pertence advogou com ele, no escritório dele. Veio o voto... Examina todo o Direito americano, etc. e tal. E eu pego esse voto. E, aí, no voto, era uma divergência entre o Ribeiro da Costa e o... Esse outro ministro, que era o velho...

[CJ] — *Evandro.*

[NJ] — Evandro. Não, não é Evandro Lins e Silva. O outro. Não é o Lins e Silva. O Evandro... E, aí, eu trago essa divergência, onde aparece a divergência do Ribeiro da Costa com o... Esse outro ministro. E, no voto do Ribeiro da Costa, fica uma coisa estranha, e, aí, eu vou conversar com o Gallotti, porque o Gallotti conhecia a história de tudo, já que o Gallotti conhecia a história do Supremo nos seus bastidores. E, aí, na história, o Gallotti diz: “Não, não. Isso aí tudo era porque o Ribeiro da Costa queria que o Jânio convidasse para ser ministro da Justiça”. [breve pausa] Porque ele faz uns elogios assim rasgados ao Jânio, “o maior presidente”, não sei o que e tal. Eu disse: “Escuta, que negócio é esse, de voto de ministro do Supremo para isso?”. Mas era o jogo do Ribeiro da Costa, que para o... [tentando se recordar do nome do ministro] Putz, foi o... Foi um dos maiores ministros do Supremo. Foi o que inventou a súmula. Criou a súmula no Supremo. Que era um administrador. Escapou.

[FF] — *Era um dos três que foram cassados?*

[NJ] — Foi, esse aí foi cassado, sim.

[FF] — *Ah. Então, o... Coronelismo, enxada e voto?*

[CJ] — *Victor Nunes Leal?*

[NJ] — Victor Nunes Leal. Victor Nunes. Victor Nunes que era o relator do processo. O Victor Nunes que era o relator. Um trabalho extraordinário.

[INTERRUPÇÃO DA GRAVAÇÃO]

[FF] — *Falando um pouco sobre o cotidiano do Supremo, eu queria aproveitar para perguntar: qual é a tua especialidade? Cada um tinha uma especialidade?*

[NJ] — Eu era generalista. Metia em tudo. Porque acontece o seguinte. A minha origem é advogado do interior do país, e advogado do interior não é advogado que pode ser especialista. Tu tem que fazer tudo. A única coisa que eu não fazia era Direito do Trabalho.

[CJ] — *Por quê?*

[NJ] — Porque meu irmão é que fazia Direito do Trabalho, no escritório, então, eu não fazia Direito do Trabalho. Então, a única coisa. E, curiosamente, uma das decisões mais complicadas do Supremo caiu na minha mão. Que era a história do turno de revezamento.

[CJ] — *O que era isso?*

[NJ] — Era o seguinte. Aí que vem o problema... Eu tive duas participações sobre o problema econômico, que eu... Eu, durante um período, eu contratei uma professora de Economia. Quando eu me dei conta de que eu precisava saber Economia, eu estudei Economia com uma professora particular lá de Brasília. Professora Maria de Lourdes Mollo. Era uma marxista.

[FF] — *Maria de Lourdes? Perdão?*

[NJ] — Mollo.

[FF] — *M-o-l-l-o? Mollo?*

[NJ] — É. Mollo. Tem um livro inclusive, junto com... Muito, muito... Ela é ótima. Então o que fazia? Era aula particular. Aula particular para ler, para estudar aquele troço. Eu levava a sério. Uma foi a seguinte. Tu tem uma regra na Constituição que estabelece de que quando houver turnos ininterruptos de revezamento, o turno é de seis horas. Ou seja, duas horas a menos. Então, aí surgiram duas correntes interpretativas. Uma entendiam que essa interrupção podia ser intraturnos, tu interrompia no meio do turno. Porque tu sabes que pela legislação do trabalho, depois da quarta hora, tu tem que dar uma hora para almoço. Então, se tu desse aquela hora para almoço, o turno tinha sido interrompido. Logo, o turno dessa turma era de oito horas de trabalho. A outra corrente entendia que o turno, a interrupção do turno tinha que ser entre os turnos, e não dentro do turno. Completado o turno, interrompia. E começava. Aí, era... Tinha sido interrompido. E o que é que era... Por que turnos ininterruptos de revezamento? Porque você... Era aquelas grandes plataformas da Petrobras... Quem trabalhava 24 horas, a indústria siderúrgica, que você não pode estar desligando os altos fornos, tem que... Circula. Então, o que é que acontece? Você pega uma turma que trabalha de manhã, trabalha de tarde e outra trabalha de noite. E, assim, depois, na semana seguinte, a que trabalhou de manhã trabalha de tarde. E, assim, fazem o tal de revezamento. Aí, vem um recurso extraordinário, em que, nesse recurso extraordinário, contra uma decisão do Tribunal Superior do Trabalho que havia estabelecido que bastava ser uma interrupção intraturnos. Aí, eu mostrei o seguinte, ó. Tu tinha duas correntes no país, com dois Tribunais Regionais do Trabalho com posições distintas. Um tribunal do Trabalho sustentava que a interrupção intraturnos mandava para oito horas e a outra entendia que a interrupção intraturnos mandava para seis horas. Qual foi a consequência disso? A consequência foi econômica! As empresas que tinham as suas fábricas, seus parques fabris sob a jurisdição do tribunal que entendia que

era de seis horas começaram a transferir as suas plataformas de trabalho para a área de jurisprudência, de jurisdição daquele outro tribunal que entendia que eram oito horas! Por quê? Porque oito vezes três: vinte e quatro. Com três turnos de trabalhadores, você cumpria as vinte e quatro horas. Nesse aqui, olha, [bate na mesa] você só cumpria as vinte e quatro horas com *quatro* turnos de trabalhadores. Logo, aqui, o *custo* do produto era maior! Aí, eu fiz o... Caiu comigo essa história. *Minha nossa!* Veio até o... Um dos grandes interessados nesse assunto era o Gerdau, o Jorge Gerdau. A indústria do Rio Grande do Sul, todo mundo atrás de mim e tal. Aí, eu levei ao tribunal, mostrando, dizendo que não estávamos discutindo, nós estávamos decidindo uma coisa de uniformização sobre problema econômico. Ou seja, nós podíamos escolher A ou B. E eu entendia e, aí, eu trouxe a história antiga, porque, na época da Constituinte, eu participei do acordo entre o Jorge Gerdau e o outro personagem, que era um deputado de... Que era um ex-sindicalista do Paraná... Minto, de Minas Gerais, de Monlevade. Ele, sustentando as seis horas e o Gerdau, oito horas. E, aí, eu redigi o negócio. Ah, não. Vamos fazer o seguinte: intraturnos se houver interrupção entre os turnos, são oito horas. Agora, se não houver interrupção entre os turnos não é oito horas. A interrupção intraturno é obrigação, que é para você fazer lanche e tal. Tu não vai botar o cara para trabalhar seis horas sem comer alguma coisa. Percebeu? E, aí, essa foi... Aí, eu participei da... A minha, digamos a minha... Mesmo porque são poucas decisões trabalhistas que a gente tinha lá. Então... Mas o resto, eu era generalista. Ou seja, eu conhecia muito Direito Econômico. Eu mexia muito com esse negócio de law and economics, eu estudei muito isso, Direito Tributário, eu conhecia bastante.

[CJ] — *Nesse caso, os debates sobre as emendas constitucionais do governo Fernando Henrique que chegaram ao Supremo, o senhor atuou?*

[NJ] — Eu... Não. Mas não chegaram... Quando é que chegaram? Eu não me lembro. Porque na época...

[CJ] — *Começa já em 95, né? O senhor entra em 97.*

[NJ] — Não. Não. Noventa e cinco, eu trabalhei... Fui eu que dirigi para o Fernando Henrique, eu dirigi o grupo do Fernando Henrique para a reforma econômica.

[CJ] — *Em 96, começa a ser votada.*

[NJ] — É. Elas foram aprovadas, eu era ministro.

[CJ] — *Era ministro. Mas, aí, vai ter os recursos. Os recursos, alguns chegam até ao Supremo?*

[NJ] — Não me lembro. Não me lembro. Acho que não. Das emendas, não. Das leis, sim, das leis infraconstitucionais, sim. Mas das emendas, não.

**Julgamento da reforma da Previdência; ADI 2135 sobre regime jurídico único para servidores da União; a importância de *experts* no STF, com exemplos dos julgamentos sobre inconstitucionalidade do fator previdenciário e Imposto de Renda; convivência fora da corte com ministros e amigos políticos: jantares informais e jantares políticos.**

---

[CJ] — *Só infra. Alguma em especial?*

[NJ] — Só telefonia. Uma grande discussão, porque... quando surgiu... Uma das coisas, por exemplo, que surgiu na época [risos] foi a reforma da Previdência. Eu perdi. A reforma da Previdência eu perdi. Não. Reforma do serviço público. Teve duas, que eu me recordo. Uma foi a do serviço público, que eu fui voto vencido. Ocorreu o seguinte, ó. Nós tínhamos criado na Constituição de 88 o turno único... Criado o regime jurídico único. Lembra-se dessa história? Nós criamos o regime jurídico único. Aí, houve uma emenda constitucional alterando o

serviço público. O relator foi o Moreira Franco. O dispositivo que tratava... Ele fez um substitutivo global do capítulo servidor público. E um dos textos acabava com o regime jurídico único. O caput acabava com o regime jurídico único. E vem lá uma série de parágrafos, entendendo de que... Enfim, regulando aquela coisa. Aí, o que fez o PT? O PT faz um destaque, para votar em separado, do caput do artigo. E, [risos] na votação do destaque, votação em separado, aquele deputado de São Paulo, economista, que foi da época do governo Collor, foi um dos assessores da Zélia, o Kandir, o Kandir, ele enganou o voto, errou o voto, e o texto não é aprovado. O destaque para votação em separado faz com que o texto não volte. Tu sabe como funciona isso, né? Então, o destaque não entra, não é aprovado. Vai para a Comissão de Redação. E, na Comissão de Redação, eles pegam um parágrafo e transformam o parágrafo em caput. Como caiu o caput, entrou o parágrafo. Aí, entrou. Fizeram. Foi votado no segundo turno dessa forma e tal, etc.. Redação final. Aí, entraram com ação direta de inconstitucionalidade, dizendo que estava errado o processo legislativo. Que não podia, porque não tinha sido aprovado. Aliás, o dispositivo da Constituição que tratava do regime jurídico único tinha ficado mantido. Eu entendi que não. Por uma série de razões, que não interessa agora. Mas o tribunal, a maioria, entendeu que sim. Então hoje, por exemplo, se tu abrir a Constituição, tem um dispositivo ali que não existe, porque há uma inconstitucionalidade, que mantém o regime jurídico único. Percebeu? Essa foi uma das discussões. A outra...

[CJ] – *E da telefonia?*

[NJ] – A telefonia era uma coisa especializadíssima. Era um problema daqueles espelhos, ou seja, como era o jogo dos espelhos, o modelo da... Porque, aí, tu tinha também uma questão ideológica muito forte, porque grande parte dos autores das ações eram os sindicatos, eram os sindicatos, por causa dos em-

pregos que estavam sendo perdidos. Os empregos tinham sido privatizados, digamos assim. Então, foi uma grande discussão a telefonia. E, aí, você tinha uma dificuldade. Porque... Observa bem. O que falta no tribunal é uma coisa que os americanos já usam e que a gente aqui acha que é um *horror* usar, que é o *expert* do tribunal. Ou seja, tu tentar, por exemplo, obter um parecer da Fundação Getúlio Vargas sobre um tema de alta relevância. E o tribunal impede. Ou seja, o relator diz: “Olha, eu quero ouvir...”. Tem umas audiências públicas que fazem aí. Mas não... É mais para cena. Ou seja, aquele trabalho dos *experts*, ou seja, juízo dos *experts*. Os americanos têm isso. Nós não temos. Que nesses casos de alta especialização é difícil. Por exemplo, questões nucleares, questões de alta tecnologia, legislações altamente complicadas, que vêm, inclusive, quais as definições de critérios. Isso é que tem dificuldade de votar. Um caso, por exemplo, para você ver como são as coisas, foi a reforma da Previdência. Quando houve a reforma da Previdência veio... O relator, se não me engano, era o Néri. Eu me lembro que a discussão minha foi mais com o Néri. Mas eu não sei se foi o Néri. Mas, em todo caso, criou-se o fator previdenciário. Foi criado o fator previdenciário. Aí, começa o relatório e, aí, começa o voto contra, pela inconstitucionalidade do fator previdenciário. E eu não estava entendendo nada. Aí, eu comecei a fazer perguntas sobre o que é que era aquele fator previdenciário, como é que era aquilo, né? E as respostas também não satisfaziam. Aí, eu pedi vista. Eu pedi vista e entrei em contato com o ministro da Previdência, na época, que era Waldeck Ornelas. Disse: “Ô Waldeck, tem este assunto...”. Eu tinha sido colega do Waldeck no Congresso. “Waldeck, tem esse assunto aí de fator previdenciário, está sendo discutido lá no Supremo, eu não estou entendendo nada desse negócio. Eu preciso que... Alguém para explicar isso aí, o que é que é esse negócio, como é que isso funciona.”. Aí, ele levou a Solange Vieira. Foi onde eu conheci a Solange. Porque a Solange que inventou esse tal fator previdenciário. Aí, a Solange

foi lá, com o Waldeck, e fez a explicação direitinha. “É assim...”. “Ah! Bom, agora deu para entender. Tal, tal.”. Aí, o que é que eu fiz? Levei para lá, aprendi aquele negócio e, aí, sustentei, eu disse: “Não, fator previdenciário é isso, isso, isso.”. Aí, as coisas... o tribunal deu pela constitucionalidade. Por quê? Porque tinha um juízo... Mas dessa forma. Foi uma forma, digamos, mais por força de relações, né? Teve um caso, por exemplo, que mostra a necessidade de que o tribunal pudesse, um dia, começar a se dar conta de que possa pedir opinião, não só opinião levada... Porque o parecerista da parte vai sempre com o juízo da contaminação, de que está comprado o parecer. Isso é bobagem, porque é verdade. O cara bota na cabeça, isso é parecer comprado. Porque o sujeito vai dar parecer favorável ao seu cliente. Não era assim. Nem sempre é assim. Às vezes, o sujeito diz: “Olha, eu dou o parecer porque estou convencido dessa forma.”. Mas tem uma espécie de contaminação. Se o tribunal pudesse ter um *expert* do tribunal... O tribunal deseja, o relator deseja que seja ouvido uma fundação, um órgão qualquer, enfim, um personagem qualquer sobre tal assunto. Houve um caso seguinte, ó. A tese do Supremo é o seguinte. Imposto de Renda. A legislação que se aplica para apuração do imposto de renda é a redação vigente no dia 31 de dezembro. O que estiver vigendo no dia 31 de dezembro aplique-se para todo o ano-base, que é o ano-base do imposto de renda. Muito bem. Mas só que esse cálculo é feito em abril do ano seguinte. Correto? Muito bem. O que é que aconteceu no caso? Havia uma legislação.... Num determinado momento, o Brasil estava muito mal de dólares. Foi na época dos militares. E eles, então, usaram o imposto de renda como elemento estimulador para exportação. Então, eles criaram o seguinte, ó. Criaram uma alíquota diferenciada para bens exportados. Correto? E foi vigendo aquilo. Então, o sujeito exportava X coisas, o imposto de renda sobre aquele conjunto de bens exportados, sobre o valor adquirido, incidia X. Isso foi revogado em junho, num determinado ano X lá, foi revogado o tal benefício, esse. Aí,



aconteceu o seguinte, ó. Veio a declaração do imposto de renda, aqui, olha, [desenhando] que pega o ano todo. As empresas declararam as suas exportações, calcularam as suas exportações até junho com base na alíquota beneficente. O tribunal tinha como tese de que o imposto de renda a ser cobrado no ano subsequente é a legislação vigente no ano-base. Aquela história do princípio da anualidade. Correto? Então, vai um relator lá, não me lembro quem foi, começou a falar nessa história. “Ah... tal, tal... Mas acontece que foi alterado... Mas não importa, porque a tese, o princípio geral aqui no tribunal é de que no dia 31 de dezembro e tal...”. Aí, eu pedi vista. Aí, eu comecei a pedir... Aliás. Eu perguntei para ele: “Mas escuta, como é que faz isto? Como é a contabilidade das empresas sobre esse assunto? Como é que isso é contabilizado? Isso aqui, olha. Eu tenho como destacar isso, para considerar como um conjunto separado do conjunto global dos negócios da empresa? É destacável na contabilidade, ou não?”. E ele não sabia. Não tinha examinado. Aí, eu pedi vista e disse brincando: “Não. Eu vou pedir vista, porque eu quero ouvir um contador, para saber como é que funciona isso.”. E, realmente, chamei um contador, um conhecido meu que era de Santa Maria e que trabalhava no Senado, e que era um professor de contabilidade e tal. Aí, ele me explicou tudo isso aqui, olha. Ah, papapá, é assim, assim, assado. Aí, eu disse não, não pode. Essa regra aqui, que é a regra geral que a gente está aplicando, não pode se aplicar neste caso, por quê? Porque quando eu formei o preço da exportação desse produto, eu formei *custo* mais tributo, isto aqui dá X, e depois eu tenho uma margem, que é a margem de concorrência do mercado, correto? Ora! Se eu estou mexendo nessa equação aqui, ó, nesse elemento da equação que é o tributo e estou aumentando o tributo, eu estou aumentando o tributo *depois* da formação do preço. Está errado! Perfeito? Ou seja, com isso, eu queria dizer o seguinte. Era necessário que... Num determinado momento, eu percebi isso, que a gente ouviu-se pessoas. Eu, então, comecei a ouvir todo mundo.

[CJ] — *Outros ministros fizeram o mesmo?*

[NJ] — Era muito raro. Muito raro.

[CJ] — *É. Isso foi uma coisa que me chamou a atenção. O senhor falou que assim que o senhor vai para o Supremo, o senhor passa a morar nos apartamentos funcionais.*

[NJ] — Era na 312.

[CJ] — *Junto com os outros ministros. O senhor manteve contato com o mundo político?*

[NJ] — Mantive, ih!

[CJ] — *Quem eram os seus amigos? Assim, não foi uma coisa... Só os ministros do Supremo.*

[NJ] — Não. Não, não. A minha mulher é muito... Gosta muito de jantar em casa. Em Brasília, tem muito disso, né? Em Brasília, tu não tens vida noturna. Vida noturna em Brasília é jantar em restaurantes ou em apartamentos. E a minha mulher gosta muito de juntar gente. E juntar, e sabe juntar gente de tudo que é tribo. Porque juntar gente de uma tribo só é uma chatice infernal. Aí, o cara fica falando sobre a tese, tu vai chamar, ele vai te contar como é que escreveu a tese... Vai amolar a paciência. Tem que ser cara que não... [gira as mãos em círculo] Então, a gente fazia muito jantar em casa.

[CJ] — *Os outros ministros também?*

[NJ] — Não. Por exemplo, tinha um que não ia a lugar nenhum. O Celso de Mello. O Celso de Mello, ele *não ia*. Tu convidava, ele *não ia* a lugar nenhum. O Néri da Silveira não ia a lugar nenhum. Agora... Eu convidava, o Moreira Alves ia, o Velloso... Ah. O Velloso gostava. Velloso era... [joga a mão para o alto] O Moreira vinha... Moreira já é mais *tímido*. O Moreira não é um sujeito para você botar numa sala e animar uma... O Velloso, não. O Velloso já tinha mais... Mas eu chamava, eu misturava

muito, né? Porque eu chamava muito senador, vinha, às vezes, vinha o Fernando Henrique jantar lá em casa, o Serra...

[CJ] — *E essa mistura era bem-vista pelos seus colegas?*

[NJ] — Era bem-vista. Porque não tinha nenhum... Não tinha grande... Pelo menos, eu acho que não, não tinha. Ninguém reagia, não. Mesmo porque, se reagissem, sabiam que eu ia dizer um desaforo. Então... Não reagiam. Não, não havia nada. Eu chamava o Serra, o Genoíno ia muito, Luiz Eduardo Magalhães, o Heráclito Fortes... Quem mais? O Antonio Carlos Magalhães, o Sarney.

[CJ] — *Nesse momento que o senhor está ali no Supremo é um momento importante já de discussão da reforma do Judiciário. Esse era um tema nesses jantares?*

[NJ] — São duas coisas diferentes. Uma coisa são os jantares, jantar. Em que eu convido, para conviver, aí a gente *conversa* e tal. Outra coisa são os jantares instrumentais. Isso é outra história.

[CJ] — *Ah, tá! Ah, o senhor faz... Tem a diferença.*

[NJ] — Tem a diferença. Tem jantar que eu quero fazer para reunir os caras, brincar, ver, encontrar fulano, beltrano. Depois, tinha os jantares que era o jantar já de trabalho. Então, por exemplo...

[CJ] — *Então, jantares de trabalho. Os seus colegas ministros iam?*

[NJ] — Não.

[CJ] — *Não?! [surpresa]*

[NJ] — Não. Esses, não iam, porque... porque não *sabem* fazer, não sabiam fazer as coisas. Quem ia era o Maurício Corrêa. O Maurício, que era da mesma área.

[CJ] — *É. Também político.*

[NJ] — O Pertence também ia. O Pertence ajudava. Agora, chamar o Marco Aurélio para uma reunião dessa, chamar o Velloso... Velloso não, chamar o ...

[CJ] — *O Moreira.*

[NJ] — O Moreira? Ah! De jeito nenhum.

[CJ] — *O senhor nem os convidava.*

[NJ] — Não, não. Então, era temático.

**Tentativa fracassada de limitar o grande número de habeas corpus no STF; atuação na reforma do Judiciário; divergências e negociações em relação à criação do CNJ desde 1988, com auxílio do senador José Jorge de Vasconcelos Lima; posicionamentos de Márcio Thomaz Bastos e outros ministros sobre CNJ e súmula vinculante.**

[NJ] — Então eu... Por exemplo, quando houve... Quando começou a tramitar no Congresso a reforma do Judiciário, começou pela Câmara, né? A relatora foi a Zulaiê Cobra. Ela era complicada.

[CJ] — *Isso. Já no final.*

[NJ] — No final. Que aquilo era um projeto que... Era um projeto do Bicudo, que não tinha nenhum sentido. Depois, não virou nada. Sobrou o projeto do Bicudo que era a base. Depois, foi mudando. Aí, eu passei para trás, um pouquinho. Logo que eu entrei, uma das grandes reclamações que tinham no Supremo era o número de habeas corpus porque o tribunal tinha dado a interpretação de que cabia habeas corpus, com a redação originária de 88, diretamente ao Supremo, contra a decisão de tribunal. Não era só de tribunal superior. Então, tu tinhas decisões contra o Tribunal de Justiça, o Tribunal Regional do... Era um mundaréu de habeas corpus. E todo mundo reclamava. Eu disse: “Espera aí um pouquinho. Vamos alterar a Constituição.”. “Não. Não pode. Como é que vamos fazer?”. Disse: “Dei-

xa comigo. Vocês topam?”. Topam. Então redigi, redigimos lá com eles e tal, a alteração da... E, aí, eu fui negociar no Congresso. Porque o Supremo não tem iniciativa, né, para projeto de lei. Só a única iniciativa que tem é uma iniciativa que nunca exerceu, né? Reclama que o Supremo... Reclama brutalmente do Congresso, que não regulamentou a Constituição, mas o único texto que o Supremo tem que fazer a regulamentação da Constituição, que é a Lei Orgânica da Magistratura, não fez o projeto até hoje, né? Então, não... Temos que botar as coisas no molho. O fato é que nós fizemos a alteração, no sentido de que cabia habeas corpus contra decisão de tribunal superior. Aí, houve uma coisa gozadíssima. Vai para... Eu, relator, na segunda turma. Vem um recurso. Era isso aqui, olha. [desenhando] Primeiro grau. Juiz de primeiro grau. Houve um HC no Tribunal de Justiça. O Tribunal de Justiça negou. Já vendo o novo texto. Logo, não cabia o HC contra o Supremo. Houve um HC no STJ. Que era Tribunal de Justiça, foi para o STJ. Aí, do STJ, veio um HC para o Supremo. Entendeu? Aí, eu disse o seguinte, disse: “Não, não cabe esse HC para o Supremo, porque o que o Supremo está examinando, ao fim e ao cabo, é a decisão do juiz de primeiro grau. O que cabe HCs para o Supremo, de acordo com a alteração que nós fizemos, era das decisões originárias dos tribunais superiores.”. Então, se tivesse uma decisão do STJ originária, aí cabia HC no Supremo. Agora, isso aqui, não. Porque nós acabamos. Digo, a fórmula morreu. Eu dizia, porque, senão... Antes, do Tribunal de Justiça vinha direto para o Supremo. Agora não, agora nós estamos exigindo que passe pelo STJ. Aí, eu defendi a tese que não cabia. Na turma. Na segunda turma. Aí, eu dizia: “Ah, tem que ir para o plenário.”. Aí, foi para o plenário. O Pertence e o Marco Aurélio... O Pertence, que adora habeas corpus, disse: “Não...”. Aquela história. O remédio heroico. [imitando a voz de Sepúlveda Pertence] Aquelas frases de efeito. Remédio heroico e tal. Acabou, então, o tribunal aceitando isso aqui, olha. Então,

aquela alteração constitucional, que era para diminuir, a única coisa que fez foi aumentar o trabalho desses aqui, olha. Porque exigiu que passasse... Para chegar a nós, tinha que passar pelos outros. Bom. Na reforma do Judiciário, eu trabalhei na Câmara. Muito, muito mesmo, conversando com Deus e todo mundo e fazendo jantar em casa. Aí que te falo de jantar instrumental. Porque chamava o sujeito para jantar, explicava, não sei o quê, fazia reunião, ia na casa de um, outro, aí eu, às vezes, eu pedia para um colega antigo fazer um jantar na casa dele, para me convidar, para eu explicar para os outros, os mais novos, que eu não tinha relações ainda e tal. Aí, eu trabalhei muito nessa... Quando eu estava ainda na... Não era o presidente. Quando eu assumi a presidência, o texto já estava no Senado. Aí, aí, foi uma coisa curiosa.

[CJ] — *Posso interromper um minuto? Quando o senhor está defendendo uma reforma do Judiciário, é sua, não é institucional.*

[NJ] — Não. Era conversado com os outros.

[CJ] — *Era conversado.*

[NJ] — Era conversado com os outros. Ah, não. Eu conversava com os outros. Eu não fazia...

[CJ] — *E, aí, o senhor tratava de uma... Levava, então, um certo consenso dessas conversas.*

[NJ] — Levava um consenso. Não era unanimidade, porque o Marco Aurélio sempre era contra. Mas o... E alguns não opinavam. O Ilmar, o que viesse para ele, ele topava. Mas o... Ou seja, os personagens mais atuantes, que eram o Moreira Alves, o Pertence, o Velloso... O Celso não entrava nisso, o Maurício... Enfim, esse grupo aqui é que a gente ouvia mais. E que formava a maioria, o consenso do tribunal. Aí, você ouvia, eu conversava com ele. Tanto é [risos] que tem uma história. Quando se discutiu súmula vinculante, eu defendi súmula vinculante

na elaboração da Constituição. Conselho Nacional de Justiça, eu também defendi em 88. E ainda tinha uma coisa, que era chamada arguição de relevância. Aí todos, esse grupo todo, inclusive eu, entendíamos que tínhamos que ter a súmula vinculante, que tínhamos que ter arguição de relevância, e que tínhamos que ter o Conselho Nacional de Justiça. Então, na hora da conversa, eu disse o seguinte: “Olha, tudo bem. Concordo com vocês. Só que eu veto o número dois.”. “Como? Mas arguição de relevância é mais importante”. “Não, não estou vetando a arguição, estou vetando o nome. Eu preciso que vocês inventem um nome que ninguém entenda. Porque se eu chamar de arguição de relevância, quando for votar no Congresso, isso é coisa... é lixo militar”. Porque a arguição de relevância foi criada no regime militar. [piscada de olho] Te lembra da arguição de relevância? Que é hoje o quê? Aí, o Moreira Alves é que sugeriu. “Mas o que é que pode ser, então?”. “Não. Tem que ser outra coisa. Não pode ser arguição de relevância, porque a palavra mata a questão. Ninguém vai discutir o assunto, por quê? Porque isso aí é lixo militar.”. E, aí, então, nós mudamos o nome para... Aí, o Velloso<sup>4</sup> sugeriu repercussão geral das questões constitucionais discutidas. Ou debatidas. Que é o nome... Eu disse para eles, tem que ser um nome grande, que as pessoas tenham uma certa dificuldade de entender o que seja. E, aí, acabou virando a tal de repercussão geral. Ou seja, a repercussão geral é nada mais, nada menos, do que a antiga arguição de relevância dos militares. Só você não podia levar isso dessa forma. Então, aconteceu... Aprovamos isso na Câmara. O que é que aconteceu lá? Posso continuar?

[CJ] — *Pode. Estava só anotando. Estou prestando atenção.*

[NJ] — O que é que aconteceu na Câmara? Na Câmara, aconteceu o seguinte. Foi votado esse conjunto todo aqui, olha.

4 O entrevistado quis se referir ao ministro Moreira Alves.

[desenhando] Lá dentro, tinha positivos e tinha irrelevantes, dentro desse bolo aqui. Qual era o problema da emenda constitucional, a tramitação da emenda constitucional, problema até então existente? Era o seguinte, olha. Na regra geral, quer dizer, na tradição que havia se implantado a partir de 88, quando você votava um texto na Câmara dos Deputados, esse texto vinha para o Senado e o Senado modificava, sei lá, esse texto vinha para a Câmara como projeto novo. Ele não era revisto na Câmara. Começava tudo de novo. Não era o processo legislativo normal. Eu digo: “Ih, meu Deus, isto vai dar confusão.” Então, o que é que... O presidente da Comissão de Justiça, da Comissão Especial no Senado, era o Lobão e o relator era o José Jorge, que hoje está no TCU. O José Jorge é um engenheiro, que é o falso caipira. Aquele sujeito que tu fala com ele, acha que é um idiota, imbecil. Coisa nenhuma. Espertíssimo. Então,... Cacacacá... [imitando José Jorge] Assim, de falso caipira. Eu chamava ele de falso caipira. Então, o que é que a gente fez? Ele nos chama, a mim, eu era presidente do Supremo, e eu levo o Gilmar junto, para ajudar, tinha relações com ele, e começamos a trabalhar no texto. Então, eu fiz o seguinte. Propus... Eu conhecia regimento. De todos, era eu que conhecia o regimento. Eu propus o seguinte. Que o José Jorge fizesse dois substitutivos, dois textos. Um que era igual ao texto da Câmara. Que é esse aqui. [desenhando] E outro botava de qualquer jeito. [sacudindo a mão] Porque era a parte que eu juntava, irrelevante, que é emenda de senadores mudando o texto da Câmara e tal. Então, o que é que aconteceu? No final, ficaram dois textos, um igual ao texto da Câmara, e outro, que era o substitutivo dois, que era um texto novo, com alterações da Câmara. *Esse* voltava para a Câmara no regime. Esse aqui, não. Esse aqui ia ser promulgado. Acertei isso com o Carreiro, que era o secretário-geral da mesa...

[CJ] — *Evandro Carreiro*.



[NJ] — ... que hoje está no TCU. No início, o Carreiro: “Ah, não, mas isso é novidade!”. “Mas não tem importância. É a única forma. Porque senão, o que é que vai acontecer? Se eu faço um substitutivo... Se o relator do Senado faz dois textos, o Senado aprova o primeiro texto, que é igual ao da Câmara, e o segundo texto, que é um texto que diz respeito à reforma do Poder Judiciário, mas é um texto que tem autonomia, não tem relação de subordinação... ou seja, o texto que está aqui não subordina nada que está aqui... ou melhor, o que está aqui não subordina nada que está lá, não há essa inversão, não é um texto subordinado, ele tem autonomia!”. Aí, o Carreiro concordou. Então, aí conversamos... E o presidente era o Antonio Carlos, se não me engano.

[CJ] — *Do Senado? Já era o Sarney.*

[NJ] — Já era o Sarney. Aí, o Carreiro topou, disse: “Não. Eu aceito. Está bem, me convenceu”. Aí, eu mostrei os elementos todos, os quadros todos...

[CJ] — *E como foi definir o que era o principal?*

[NJ] — Era aquilo que nós queríamos. Aí que surgiu o problema. Surgiu o problema da seguinte forma.

[CJ] — *Nós... Essa pauta aqui?*

[NJ] — Aí, surgiu o seguinte problema. O problema chamava-se Márcio Thomaz Bastos. O Márcio era ministro da Justiça. O Márcio era contra súmula vinculante e contra a repercussão geral.

[CJ] — *E o CNJ também, porque não era o CNJ do sonho dele, não é?*

[NJ] — Não. Deixar bem claro que o Márcio, quando presidente da OAB, em 1988, ele não fez força nenhuma pelo CNJ. Por quê? Porque o Mariz, como é o nome? Waldemar Mariz de Oliveira Junior era o presidente da Ordem dos Advogados de São Paulo, Conselho de São Paulo, que era contra o Conselho Na-

cional de Justiça. Ou seja, São Paulo era contra o Conselho Nacional de Justiça. E sabe por que [é] que São Paulo era contra o Conselho Nacional de Justiça?

[CJ] — *Não.*

[NJ] — Porque o tribunal de Justiça... Porque São Paulo nunca quis ter nada federal que entrasse nas suas instituições estaduais. Isso tem relação com 32. Percebeu? Tu observa bem a educação de São Paulo, as universidades paulistas são todas estaduais, os grandes centros são estaduais. Não tem nada de grande relevância federal lá. Tem? Não tem, não tem nada. Tudo é... A USP é paulista, aliás, é estadual, a Unicamp é estadual. Ou seja, São Paulo, depois da derrota de 32, eles não querem de jeito nenhum ter a intervenção, na época do Getúlio, que era do Capanema, que era o ministro da Educação. Então, eles criaram toda uma estrutura. E os paulistas não queriam saber do Conselho Nacional de Justiça porque o Conselho Nacional de Justiça seria um órgão nacional, federal, que iria interferir no tribunal de Justiça do estado de São Paulo. Não podia. Não era por... Entendeu? Era por problema de federalismo, de natureza federalista, e vinha do velho Feijó ainda. Isso foi do padre Feijó. Se tu olhar lá a história do padre Feijó, tu vai ver essa história. O Márcio, quando presidente da OAB... A OAB nacional tinha um juízo favorável ao Conselho Nacional de Justiça. Mas o Márcio fez um corpo mole no conselho... Tanto é que ele foi rejeitado. E observa bem a rejeição como é que foi. Tu vê como as coisas são feitas. Primeiro, a OAB fez corpo mole e, segundo, o PT radicalizou! Quem era o PT?

[CJ] — *Nesse momento na Constituinte? O Lula.*

[NJ] — Não. O Plínio de Arruda Sampaio.

[CJ] — *Plínio, Lula...*

[NJ] — Plínio. Pois é, mas o Lula não sabia nada dessa história. O Plínio de Arruda Sampaio que conhecia essa história. E o Plínio de Arruda Sampaio era PDC, era Partido Democrata Cristão. Ele era produto do Carvalho Pinto. Ele foi assessor do Carvalho Pinto. Então, o Plínio tinha cabeça paulista. Aí, o que é que o Plínio fez? O Plínio propôs que esse Conselho Nacional de Justiça integrasse membros dos sindicatos. E, aí, convenceu o PT que não podia aceitar um Conselho Nacional de Justiça que não tivesse representação sindical dentro do Conselho. Com isso, ele assegurava a não aprovação. Percebeu? Porque, aí, ele se juntava com o pessoal que não queria o Conselho, que estava sob a pressão, digamos, atendendo à pressão da magistratura, criava um problema, autorizava o PT a acompanhar esse povo, não pelos motivos deles, mas porque não tinham representação do trabalhador, que é um discurso forte, e, aí, não se aprovou o Conselho. O que é que acontece? Quando, na Câmara, nós votamos o Conselho, eu comecei a sondar, dentro do Supremo, a história do Conselho. E, aí, percebi que tu não tinha espaço no Supremo para você ter um Conselho com superioridade não magistral, de não magistrados. Aí, eu negocieei no Senado, na Câmara, essa composição do Conselho. Que era mais ou menos uma...

[CJ] — *Foi com a Zulaiê a negociação?*

[NJ] — Com a Zulaiê. Negociação com um grupo lá, inclusive a Zulaiê. Que era uma negociação que eu já trazia daquela revisão constitucional que eu tinha feito. Que é mais ou menos a mesma coisa. O Conselho Nacional de Justiça tu vai encontrar desenhado na revisão constitucional de 93. Aí, eu negocieei esse negócio, botei aqueles grupos... Tu tinha o Ministério Público estadual e federal e tu tinha o Senado e a Câmara, que eram os não... E tu tinha a OAB. Que eram os não magistrados. Mas que é uma minoria. Quando se aprovou isso aqui, trouxemos para cá, aí surgiu um problema. O Márcio tinha um discurso, histó-

rico da OAB, contra a súmula vinculante e contra o arguição. Do Conselho Nacional, ele estava fora. Aí, eu vou conversar com o Lula, para convencer o Lula sobre a súmula. E convenço o Lula sobre a súmula. Vou lá jantar com o Lula, que jantar, uís-que, o diabo, e conversamos, convencemos o Lula nesse sentido, e eu convenço o Mercadante. Esse menino que está aqui era... Trabalhava com o Pedro Abramovay trabalhava... Que era contra tudo isso aí. Aí, eu patrulhei os dois. Nós patrulhamos o Márcio da seguinte forma. O Lula disse: “Não. Jobim, tudo bem. Eu concordo contigo. Agora, eu tenho que deixar o discurso para o Márcio.”. “Não. Vamos fazer o seguinte. Deixa que o discurso faça o Márcio, mas deixa os senadores. Eu quero os votos, eu não quero o discurso.”. Eu queria voto. Voto é que me interessava. O discurso não me interessava. Aí, então, o que se acertou? O Márcio fazia o discurso contra, mas não... Mas os senadores estavam liberados. E o Mercadante era o líder no Senado. Então, eu consegui convencer o Senado. O PFL não tinha problema, o PMDB, não tinha problema e o PSDB não tinha problema. Então, com isso, se aprovou esse texto na... Agora, tudo isso não foi assim, uma coisa de uma hora para outra. Isso aí foi jantar, conversas, viagens, mostrando. Eu usei muito para isso, para o Sarney, por exemplo, eu usei muito o Nabuco de Araújo, o pai do Joaquim Nabuco. Porque o pai do Joaquim Nabuco tem um relatório de 1854, ele era ministro da Justiça do Gabinete do marquês de Paraná, onde ele mostra a necessidade da existência de uma coisa... Ele chamava arestos, que eram os arestos das cortes de suplicação com efeito vinculante. Por causa das decisões que estavam havendo no Brasil, no Império do Brasil, nas diversas províncias. Lembra-se que nesse caso tu já tinha as assembleias legislativas estaduais, provinciais, então você tinha várias decisões que eram contraditórias. Ele, então, queria ter um negócio com aresto vinculante. Da herança portuguesa. Eu usei muito isso na parte daquele pessoal que tinha, digamos, visão histórica mais adequada. E, aí, se acabou

aprovando isso. E aprovando dessa forma. O Márcio manteve a posição dele, fez o discurso contrário, mas os votos eram nossos, né? Os votos eram do Mercadante. E o José Jorge ajudou muito. Porque o José Jorge recebia o pessoal e ele dizia: “Não, eu não entendo nada disso. Eu sou engenheiro. Me explica melhor e tal.”. [imitando José Jorge] E, depois, me contava como é que eles estavam agindo. Aí, eu conseguia fazer a contraforça.

[CJ] — *Agora o Corrêa, no início, ele estava um pouco contra, não é?*

[NJ] — O Maurício estava contra, contra o Conselho.

[CJ] — *Tanto que a entrada do senhor na presidência vai ser importante para a aprovação da reforma do Judiciário. Não é isso?*

[NJ] — Na época, já no... Na Câmara, não.

[CJ] — *No Senado.*

[CJ] — *Isso.*

[NJ] — Mas, quando foi no Senado, ele já era contra o Conselho Nacional.

[CJ] — *É isso. Era só contra o Conselho? A súmula, ele não era contra?*

[NJ] — Mais o Conselho. Acho que a súmula, não. Não me recordo se o Maurício era contrário à súmula.

[CJ] — *Mas o Supremo como um todo, ele apoiava não só a súmula, mas a reforma como um todo.*

[NJ] — Ele apoiava a súmula. A reforma como um todo. Não só os três. O Conselho Nacional de Justiça tinha gente contra. Marco Aurélio era contra e tal. Mas a fórmula com que eu montei é que depois tu pega o voto do Peluso e tu vai verificar que era isso que estava aqui, ó. Porque o Peluso admite a constitucionalidade do Conselho Nacional de Justiça considerando que a maioria é magistrados. São magistrados. Que foi o que

eu antecipei aqui. Porque é aquela opção, quer dizer, a melhor opção era fazer um Conselho não com maioria de magistrados. Correto? Agora, tu tinha duas opções. Ou tu tinha um Conselho com a maioria de magistrados ou tu não tinha nada. Então, era melhor ter um Conselho com a maioria de magistrados do que não ter nada. Era uma questão pragmática. Aí, eu optei politicamente no sentido de reduzir o... E apostar nesse jogo, porque aí tu atraía mais gente.

[FF] — *E por que seria melhor a maioria de não magistrados?*

[NJ] — Porque tu tinha mais autonomia. Porque... Tu observa bem o seguinte, ó: verifica o Conselho Nacional do Ministério Público. O que é o Conselho Nacional do Ministério Público? Nada mais é do que uma... Foi apreendido pela corporação! O Conselho Nacional do Ministério Público não existe! A corporação comeu. E, quando eu assumi a presidência, depois que votou-se a... Veio um segundo momento, nesse negócio do Conselho Nacional, que foi a *instalação* do Conselho. Quando se instalou o Conselho Nacional, eu tentei... Porque o Supremo indicava o juiz de Direito e o desembargador, e os outros, eu negocieei com todos, menos com o STJ. Menos com o STJ. Mas o TST, eu negocieei quem é que tinha que vir do TST, negocieei com o Ministério Público, negocieei com a OAB, montei os nomes todos. E, quanto a esses aqui, eu tentei chamar, atrair as associações dos juízes. Mas eles não quiseram. Tanto é que eu criei, na época que eu assumi a presidência, eu criei uma espécie de assessoria especial. Essa assessoria especial era composta de três juízes de primeiro grau. Era o Flávio Dino pela Justiça Federal, um menino chamado Alexandre, Alexandre... Não me lembro mais o nome. Moraes, uma coisa assim...

[CJ] — *Moraes.*

[NJ] — Moraes, é? Que era da Justiça do Trabalho. E um menino aqui do Rio. Trabalhou com vocês aqui na... Trabalhou aqui

na Fundação. É o... Era muito amigo desse rapaz que fez... O da Varig aí. Como é o nome dele? Depois, ele brigou com o Joaquim. Como é o nome dele?

[FF] — *Flávio Citro?*

[NJ] — Não.

[FF] — *Magistrado, ele?*

[NJ] — É juiz. Juiz do tribunal de Justiça. Juiz estadual. Também não vou me lembrar agora o nome dele.

**Instalação e composição do CNJ em 2005; proibição do nepotismo, limitação do subsídio e papel corregedor do CNJ; negociações em relação à criação do CNJ e ADI contra o CNJ; negociação com Pádua Ribeiro sobre funcionamento do CNJ; ADC do nepotismo e interesses da AMB.**

---

[NJ] — Bem. Aí, na instalação, instalou-se o CNJ... Na instalação do CNJ, eu tive que fazer uma opção política consciente. Eu fiz uma reunião com esses três rapazes, principalmente o Flávio Dino, que tinha mais cabeça política, os outros eram mais operacionais, né, e esse cara do Rio também. E, aí, você tinha duas... O problema todo foi o seguinte, ó. Mandaram para o Conselho... No Conselho, a presidência do Conselho era do Supremo, e a Corregedoria era do STJ. [breve silêncio] Mandaram para... Quer dizer, não mandaram. Pela ordem de antiguidade deles... O corregedor era o antigo...

[CJ] — *O Pádua.*

[NJ] — O Pádua Ribeiro. Que era corporativo brutal. Então, surgiu a seguinte situação. Havia um setor, digamos, mais... mais imediatista, que era o setor que queria a... digamos, as perseguições disciplinares. Era imediatista e mais... Como é que eu te diria? Com mais visibilidade. Que eram as ações disciplinares. Tá

certo? Ou seja, você pegar um juiz e botar [inaudível], não sei o quê. Aquela coisa toda. O Pádua não queria isso. Eu, por minha vez, quando eu percebi que o Pádua não queria isso, e ele era o corregedor, eu disse assim: bom, de duas uma, ou eu entro em conflito com o Pádua, e vou consumir os dois anos de conflito, ou eu chamo o Pádua e digo: “Olha, Pádua, tu administra a parte disciplinar, que eu cuido da outra.”. Aí, eu chamei o Pádua e disse: “Olha, Pádua. Vamos combinar o seguinte. Essa parte disciplinar, você cuida lá na corregedoria. Lá, você cuida dela para mim, mas eu vou cuidar é da parte institucional. Mas eu quero ter um apoio na parte institucional”. “Não tem problema”. Aí que veio a regra do não nepotismo, a proibição do nepotismo, que era institucional, e o problema do subsídio, da limitação do ganho. Aí, o Pádua não pôde fazer nada. Porque eu não tinha mexido... Senão, teria conflitado aqui, olha. Se eu ficasse brigando aqui, eu não ia conseguir fazer isso aqui, ó. Percebeste?

[CJ] — *Percebi.*

[NJ] — Foi o jogo que eu fiz. Então, eu me joguei no nepotismo e na questão da limitação, na regra de limitação do subsídio, e deixei de lado o problema do... Que era o mais visível, que era o... Digamos, que depois teve mais visibilidade, que era a história de perseguir juiz corrupto, não sei o quê, essa coisa toda. Que no fim não deu nada, né? Tu vê que é... Foi tudo uma... Aquela menina que foi lá, corregedora, que fez aquele barulho todo, não aconteceu coisa nenhuma.

[FF] — *Eliana Calmon.*

[NJ] — É. Só fez barulho. Discurso e tal, todo mundo aplaudiu, não sei o quê, mas...

[CJ] — *Na prática, como é que era acumular a presidência do Supremo com a presidência do CNJ, que está sendo criado? O senhor está criando o CNJ.*



[NJ] — Ah. Não, não era fácil, não. A verdade é o seguinte. É de que eu criei uma máquina...

[CJ] — *Havia apoio no Supremo, entre os seus colegas, para essa criação?*

[NJ] — Não. Não. Todo mundo era meio... Meio suspeito.

[CJ] — *Problema seu.*

[NJ] — Problema seu. E, aí, não tinha problema. Aí, eu montei, com esse menino aqui [apontando para uma folha de papel], olha, que foram... Os três foram os grandes fundos desse negócio. E o Joaquim. Porque o Joaquim foi pelo Senado. Tu tinhas dois, tinha o Alexandre de Moraes pela Câmara e o Joaquim Falcão pelo Senado. Aí, eu negocie a ida do Joaquim pelo Senado. E o Alexandre de Moraes era do PFL. E eu precisava apoio desse negócio. O Alexandre de Moraes foi votado, inclusive houve um erro na votação, e o Sarney anulou a votação para conseguir aprovar o nome do Alexandre. Era a condição. Esses dois aqui, principalmente o Joaquim, que foi a... O Joaquim e eu, assessorados pelo Flávio Dino e por esse outro menino aí que eu estou tentando lembrar o nome dele...

[CJ] — *Alexandre Silveira. Não?*

[NJ] — El... El...

[CJ] — *Eu também não me lembro.*

[FF] — *Ele foi professor aqui da FGV também?*

[NJ] — Foi. Trabalhava com aquele menino aí do... Ele era juiz. É colega do Ayoub. Um sujeito alto. Tinha mania... Mexia com... Ele tinha um... Como é que chama? Mania de... Dessa flor aí, do... Que dá em pedra aí. Como é o nome disso aí?

[CJ] — *Orquídea.*

[NJ] — Bromélia. Bromélia. Ele conhecia bromélia pra burro. Mas não é bicha, não. [risos] O fato é o seguinte. É de que, com isso, nós, então, montamos essa estrutura de mexer na parte institucional e não avançar muito na parte... Porque tinha oposição do corregedor, e eu não queria conflito. Aí, era uma questão política, de ter opção de caminho. E, aí, se conseguiu implantar o CNJ. Depois que se implantou o CNJ, aí aconteceu uma coisa curiosa. A primeira ação foi contra o CNJ, ação de inconstitucionalidade do CNJ. Não foi?

[CJ] — *Isso.*

[NJ] — Foi a primeira ação ajuizada. O relator foi o Peluso. Pá! Deu exatamente o que eu tinha montado antes. Conseguimos que passasse, com os votos contrários que a gente já sabia; e, depois, quem é que moveu a ação? Foi a AMB. Moveu para derubar o CNJ. A segunda ação foi uma ação direta de constitucionalidade. Porque... Direta de constitucionalidade da resolução do nepotismo. Tu não achou estranho que, de um lado, a AMB queria a declaração de inconstitucionalidade do CNJ, e depois ele queria a declaração de constitucionalidade de uma resolução do CNJ, que proibia o nepotismo? Aí, eles vieram conversar comigo e tal, acharam... Eu disse, não, tudo bem e tal. Depois que julgou, eu chamei, disse: “Vem cá. Não vem com essa conversa para cima de mim.”. Conversando com o presidente da AMB, eu disse: “Olha... Não tem condição de...”.

[FF] — *Na época era quem? Perdão? Tourinho?*

[NJ] — Não. Tourinho era Ajufe. Tourinho é outra história. Aí, é uma complicação, negócio de subsídio. Da greve. Na época desse assunto... Aí, eu disse para eles: “Olha. Vem cá. Vamos deixar bem claro. Vocês ajuizaram a ação direta de constitucionalidade do nepotismo porque quem pode nomear é desembargador e vocês não são desembargadores, vocês são juízes. Eu queria saber se vocês fariam a mesma coisa se vocês tivessem o poder

de nomear o assessor de vocês um parente de vocês.”. [pisca-da de olho] E, na verdade, é isso. Eles ajuizaram a ação contra, por quê? Porque quem tinha poder para nomear parente era desembargador, e não o juiz. Percebeu? Então, não vamos ser ingênuos, não é, e achar que isso é tudo uma maravilha. Não é nada disso. Tem jogo de interesse. [risos]

**Na presidência do STF, criação da pauta temática e modernização do Poder Judiciário; criação do Justiça em Números; modernização da gestão e eficiência dos tribunais; resistências no STF às análises no fluxo de processos; teto/subsídios dos ministros do Supremo e a questão da isonomia salarial entre Poderes; a estratégia da decisão liminar de Nelson Jobim no mandado de segurança da Ajufe para incorporar no teto salarial do Judiciário o auxílio-moradia do Legislativo.**

[NJ] — Esse período todo que eu fiquei no Supremo, eu percebi algumas coisas, que era algo que me... Que depois eu tentei exercer na presidência. E eu anunciei isso no discurso de posse da presidência. Foi um discurso controvertido, inclusive. O pessoal... Grrr... E eu fiz de propósito. Mas o fato é que, primeira coisa, a preocupação dos tribunais e a preocupação do Poder Judiciário eram com o processo individualizado, e não com o processo global. Ou seja, os tribunais estavam ajustados para o tratamento de processos individuais, e não para tratamento de processos de massa. Ou seja, não tinha na cabeça a possibilidade de que pudesse haver um processo igual ao outro, embora com pessoas diferentes. Porque não havia aquela massificação dos direitos. Então, o que é que acontecia? A pauta, tudo era organizado na base do número. A preferência era número menor do que número maior... Não tinha nada... Aí, eu acabei patronando isso, criando a pauta temática. Para evitar aquele problema que eu tinha sentido, que o Moreira Alves me man-

dava pedir vista. Então, eu começava a publicar, organizava uma pauta por temas... Vamos discutir... Por exemplo. Uma das coisas que mais chateava era você discutir ICMS, por exemplo. Então, você discutia um recurso extraordinário sobre ICMS. No final do período, discutindo o recurso, você terminava e julgava. Dali a quarenta dias ou trinta dias, vinha uma outra ação de ICMS, outro recurso extraordinário. Toda aquela discussão que tu tinha feito, anterior, tinha que ser refeita de novo, porque tinha uns que não gostavam daquele assunto. O Pertence, por exemplo, odiava esse negócio de crédito e débito, vai ser creditado, vai ser debitado, aquele troço todo. Para frente, substituição tributária para frente, substituição para trás, etc. e tal. Aí, o que é que eu fiz? Organizei por conjuntos. Então, tinha uma semana, um dia, na quarta-feira, a pauta era uma pauta sobre tributos. Então, eu pegava e botava... O primeiro processo a ser chamado era um processo mais amplo, cujas discussões abrangiam as demais. Então, aí, tu botava, tu discutia o primeiro e, aí, quando você chamava o segundo, tu já tinha discutido parte da matéria do segundo. E, aí, as coisas aceleravam. Então, você conseguia julgar as coisas com muito mais rapidez. E, aí, eu criei também um... Quem fez foi o Flávio Dino, um extrato. Ou seja, cada juiz recebia uma folha... Aliás, estava na internet, o extrato do processo. Qual é o assunto decidido, quais são os precedentes e qual é a controvérsia. Para identificação da controvérsia. A controvérsia é a seguinte: é isso ou é aquilo. Então você evitava, quer dizer, economia, ganhava tempo. Funcionou bem essa pauta temática. E eu fazia... Agilizou bastante. E, aí, tinha o seguinte problema. É que você tinha que fazer a pauta temática, mas você também tinha processos que eram autônomos. Então, aí, o que é que aconteceu? Ainda na presidência, antes do CNJ e ainda na presidência do Supremo, no início da presidência, eu inventei os números. O tal de... Junto com... O Joaquim ajudou muito. Justiça em números, a tal da Justiça em Números. Aí, eu inventei... Até trouxe aqui o

papel, que eu tinha no meu arquivo. Que é esse troço aqui, ó. [folheando papéis] Que era... As estatísticas do Poder Judiciário. E, aí, eu dividi essas estatísticas nos conjuntos de insumos, dotações e graus de utilização, que eram as despesas. Então, mostrava lá: despesa do Poder Judiciário sobre o PIB. Depois, despesa do Poder Judiciário sobre a despesa pública. Depois, despesa do Poder Judiciário com pessoal, despesa do Poder Judiciário com bens, despesa do Poder Judiciário com habitantes. Pronto. Esse era o primeiro conjunto. Insumos. Despesas, aliás. Depois vinha o segundo. Integrantes. Magistrados por cem mil habitantes. Pessoal auxiliar do Poder Judiciário por cem mil habitantes. Depois, vinha recolhimentos. Recolhimentos de taxas de custas sobre despesas. Vinha uma fórmula, que nós montamos, para fazer essa conta. Vinha a informática, problema de informatização. E, depois, estava escondido, área física, ocupação em área em metro quadrado. E, depois, vinha litigiosidade e carga de trabalho, que era o segundo conjunto, que era o mais importante. Quer parar?

#### [INTERRUPÇÃO DA GRAVAÇÃO]

[NJ] — [inaudível] os novos ingressados no ano-base somados a casos não sentenciados, ou seja, como passivo, e mais os processos, sendo divididos, e mais os processos em execução, que são processos que já foram julgados, mas continuam ainda a ser julgados, dividido pelo número de magistrados. Aí, você tem a carga de trabalho real. E, depois, criou também a taxa de congestionamento. Que eu queria chamar de taxa de... Como é que era aquele negócio de trânsito aí? De engarrafamento. Mas, aí, acharam que a frase era muito ruim. Onde... Aqui, esse aqui era o importante. Ou seja, você tinha essa taxa de contingenciamento<sup>5</sup> que era igual a casos novos do ano, do período, mais casos não sentenciados, quer dizer, o passivo que veio dos

5 O entrevistado quis dizer taxa de congestionamento.

anos anteriores, mais os processos sentenciados *em* execução, dividida pelo número de decisões finais no ano. Aí, era um escândalo. Aí, tu chegava a ter a taxa de congestionamento de oitenta por cento, mostrando que a coisa não andava.

[CJ] — *Como é que foi conseguir dados dos tribunais?*

[NJ] — Ah, foi uma mão de obra...

[CJ] — *Porque até hoje é uma complicação. Tem tribunais que não enviam ao CNJ esses dados.*

[NJ] — No meu tempo, enviavam. O negócio era meio militar. Eu ia lá buscar.

[CJ] — *Ah, é?*

[NJ] — E, depois, o pessoal começou a achar que... Não... Nhem, nhem... O fato é o seguinte. Primeiro, eu convoquei os presidentes dos tribunais. Fiz várias reuniões de presidentes de tribunais. Primeiro, fui a cada tribunal mostrar isso aí. Depois, fiz uma reunião geral com os presidentes de tribunais em Brasília. E, aí, foi indo, foi indo, foi indo... Fomos começando a montar. E, aí, eu consegui a adesão dos funcionários. Que era o que tu precisava, né? Que juiz não entende nada disso. Dão a forma deles, não entende, não sabe o que é que vai fazer com isso. Aí, eu consegui. Era adesão com o diretor-geral. Então, eu mandava o meu diretor-geral ir conversar com os diretores-gerais dos tribunais. E o cara começou a conversar e tal, e ele dizia, e os caras mandavam, e a gente recebia os dados. *Essa* taxa de congestionamento... E, depois, eu tinha também a taxa de... A relação entre taxa de reforma da decisão com a taxa de recorribilidade. Aí, mostrava a relação. Consegui levantar, até aquele momento, de que você tinha... Havia uma coincidência: quanto maior fosse a taxa de reformabilidade, maior era a taxa de recorribilidade. O que eu queria mostrar com tudo isso, que a decisão de primeiro grau era zero, não valia nada. Eu susten-

tava, inclusive, no discurso da posse, eu afirmei de que o grau de definitividade da decisão de primeiro grau estava próximo a zero. Por quê? Porque... E uma das razões pelas quais a taxa de... Essa decisão de primeiro grau estava próxima a zero estava vinculada ao número de reformas. Quanto maior fosse o índice de reformas das decisões de primeiro grau, maior a taxa de recorribilidade. Óbvio, né? Mas o que é que isso significava? Significava uma inconsistência no sistema. Porque se o primeiro grau tinha... Se o segundo grau tinha uma taxa de reformabilidade alta, significava que havia uma inconsistência entre o segundo e o primeiro grau. Concorda? E que tinha que descobrir o porquê, onde é que estava o problema. E é isso que eu queria que... Porque esse... Eu esbarrei era na... Nós esbarramos no hábito, que tem o juiz, de tratar a coisa no micro, e não no macro. Que aqui era uma visão macro, uma visão de gestão macro, e não da gestão micro. A gestão micro era processinho para cá, processinho para lá, o número do processo, não sei o quê. Tanto é que os relatórios que se fazia, eram relatórios por número de processo, e não por causas. Porque tu vê o seguinte, ó. Quando você diz assim que o Supremo tem duzentos mil casos, ele não tem duzentos mil casos, ele tem duzentos mil processos. Agora, se tu perguntar para eles quais são os casos que eles têm, eles não sabem. Porque tu tem casos de... Direito Tributário... Tu não tem uma classificação: Direito Tributário, [barulho com a boca demonstrando a grande quantidade de temas] ICM, IPI, papapá. Onde tu pode juntar e saber onde é que está o conjunto. Aqui no Rio de Janeiro, por exemplo, quando tratei dessa taxa de litigiosidade, para conseguir atrair o pessoal do Rio, eu fiz reuniões com as telefônicas, que eram as maiores clientes do tribunal. Aí, eu mostrei. Chamei as telefônicas e disse: “Olha aqui, ó. Vamos parar com essa brincadeira!”. Por quê? Porque é negócio para eles ter demanda. O que o juiz não estava se dando conta é que a demanda... Que ele ficava... “Ah, mas o tribunal de pequenas causas...”. Tinha mais era tribunal

de pequenas causas. “Ah, o tribunal de pequenas causas está cheio de processos! Decide tanto.”. Eu digo: “Mas isso, para nós, é um absurdo. Não é esse o nosso problema. Nosso problema é chamar quem é que está devendo, quem é que provoca isso.”. Quem provocava? Era a Telefônica... Não tem uma Ampla aqui? Não tem um negócio de Ampla? A Ampla provocava, que era energia elétrica, não é isso? A distribuidora. As demandas eram todas... Por quê? Porque não faziam os serviços. Aí, os caras: “Não, pois não fazem o serviço...”. “Mas escuta. Vamos fazer um cálculo. Quanto tempo leva entre reclamar e mandar fazer? E quanto tempo leva entre mandar fazer e fazer? Quanto é que custa isso? O negócio dele é fazer aqui, ó, porque se ele fizer *aqui*, olha, ele está economizando dinheiro ao não fazer! Porque o *custo* disso *aqui*, olha, é muito inferior ao custo de fazê-lo. É isso que vocês têm que calcular!” . “Ah... Pois é. Mas nós temos que ver isso...” . Aí, eu chamei o sujeito do Rio, fiz um entendimento, tentei fazer um entendimento no Rio. Tinha um... Pode ser Marcus Faver?

[FF] — *Marcus Faver.*

[NJ] — Que ajudou muito nisso também. Que era do CNJ.

[FF] — *Antigo presidente do TJRJ.*

[NJ] — É. Que era... No caso, ele representava os desembargadores no CNJ, compôs na primeira composição do CNJ. Então, a... Todo o trabalho que a gente tentou fazer era um trabalho de sair da visão micro para tentar fazer uma gestão macro. E, aí, eu contratei, dentro do Supremo, o INDG, Instituto de Desenvolvimento Gerencial, que é um lá de Minas Gerais, do... Como é o nome dele? Falconi. O Falconi. Para fazer análise dentro do Supremo. Aí, foi uma surpresa. Tinha... Nós tínhamos cento e cinquenta funcionários que estavam sobrando. Tu tinhas vários... Ilhas, que faziam tudo a mesma coisa. O sujeito que fazia uma vez, depois outro fazia de novo, outro fazia de novo... Aí,



nós começamos a mudar o fluxo de processo. Que essa INDG era especialista em fluxos. Não era essas grandes invenções. Era como você reduzir fluxos.

[CJ] — *E seus colegas receberam bem essas mudanças todas?*

[NJ] — Com dificuldades. Porque tu tinhas um problema. Tu não podia entrar dentro do gabinete. Eu só trabalhava fora dos gabinetes. Porque cada gabinete é uma ilha de autonomia e independência. Entendeu? Mas eu trabalhava no meu gabinete e eu fazia como experiência com o gabinete da Ellen. Mas a Ellen também não me recebia muito bem. A Ellen aceitava, mas... Porque cada um queria inventar o seu modelo, sua história, não sei o quê. Mas que tinha alguns procedimentos, que era a entrada do processo até chegar ao gabinete. Aqui<sup>6</sup>, eu comecei a mostrar o tempo. Eu, inclusive, tenho isso aí. Depois, se vocês quiserem, eu dou o pen-drive aí. Mas tem que achar aí. Está aí, misturado. Eu fazia um tempo entre a entrada até chegar ao gabinete. E, depois, eu fazia uma avaliação do tempo que saía do gabinete para a pauta. E, aí, você começava a ver as diferenças. Que era o tempo interno que o sujeito fazia.

[FF] — *E quando essas estatísticas de juiz veloz, juiz lento, juiz eficaz, juiz não eficaz, quando elas começaram a ser produzidas em relação a seus colegas do Supremo?*

[NJ] — Ah. Começaram a reagir.

[FF] — *Como é que foi?*

[NJ] — Começaram a dar explicação, né? Porque, aí, todo mundo... Quando... Dizia: “Ah, o fulano teve mais decisões é porque eu não sei o quê, porque o meu caso era o mais difícil.”. Sempre está te explicando. Mas isso tu avança. Essa coisa é um processo. Não é uma coisa que tu muda de uma hora para outra. Não é uma cultura que tu muda de uma outra para outra. Agora... Teve

6 O transcurso entre a entrada do processo e a chegada ao gabinete.

esse problema. Eu tentei intervir na TV Justiça. Contratei a Fundação. O Joaquim mandou alguém lá, eu não me lembro mais o nome do sujeito, fez toda uma mudança. Mas, depois, a Ellen liquidou a mudança. Mudou tudo. Voltou tudo para o tempo antigo. Era uma forma de edição. Que editasse ações e ter informações debaixo. Esses modelos do tipo Bloomberg. Tu está informando. Porque hoje, tu observa bem o seguinte, ó. É uma maluquice, você liga a TV Justiça e tu não tem nenhuma informação do que está sendo julgado! Só vem um número ali, um número. Processo tal, tal. Mas não tem nenhuma... Algo que possa fazer com que a pessoa, quem recém acessou a rede, a televisão, possa saber do que se trata. Tu tem que esperar algum tempo para saber do que se trata. Não é isso? E tu não tem nem placar. Não é assim? Quer dizer, um troço maluco, né? É como se fosse um filme muito interessante, que todo mundo está assistindo, que não é verdadeiro.

[CJ] — *E esse...*

[NJ] — Bom. Não. Pergunta. Vocês é que têm...

[CJ] — *Não. Diga.*

[NJ] — Um outro problema que teve, foi um negócio complicado, comigo, foi o problema de um mandado de segurança da Associação dos Juizes Federais, Ajufe, que era, na época, presidida pelo... Por esse rapaz que tu falou o nome dele aí, o...

[FF] — *Tourinho.*

[NJ] — Tourinho. Acontece o seguinte, ó. Quando estava se votando a reforma... A PEC da reforma do serviço público, se criou a figura do subsídio e do teto. E se fixou como teto, fixou-se como teto a remuneração do ministro do Supremo Tribunal Federal. Quando estavam discutindo essa matéria, o Moreira Franco era o relator, o Pertence mandou um officio...

[FF] — *O ministro Moreira Alves, não é?*

[NJ] — Moreira Franco era o relator da PEC.

[FF] — *Ah, da PEC. Sim, desculpa.*

[NJ] — O Pertence manda uma carta, que eu acho que o Pertence era o presidente, manda uma carta para o relator, para dizer que a remuneração do ministro do Supremo se compunha do... Como é que era? Do básico, do... Bonificação, um negócio assim, do tempo de serviço, mais o jeton do Tribunal Superior Eleitoral. Tinha três parcelas que compunham a remuneração do Supremo *stricto sensu*, mas que à remuneração do ministro tinha que somar o TSE. Então, aqui, surgiu um número: 12.720, mais ou menos assim, que era um número mágico. [escrevendo em folha de papel] Que, depois, todo mundo só falava nesse número, não sabia o que era esse número. Bom, é... Quando entrou em vigor a Constituição... Foi uma coisa curiosa. Lembra-se que tinha uma coisa, que depois desapareceu: a isonomia. Não era? Se dizia que, o seguinte, no texto primitivo da Constituição, o *teto* da remuneração de cada poder era, no Executivo, os ministros de Estado; no Judiciário, o Supremo; e no Legislativo, os senadores e deputados. Essa era a regra da verticalidade, ou seja, você não podia passar disso aqui, ó. Mas você tinha uma regra horizontal, que era a regra isonômica. Aqueles que exercessem as mesmas funções dentro de um determinado poder não podiam receber menos no outro poder, então... Era a regra da isonomia. Se o sujeito X fazia isso, esse X fazia isso, esse X daqui tinha que receber isonomicamente desse. Então tu tinhas uma vertical, que era o teto, e tu tinhas a horizontal. O Supremo, decidindo esse assunto, diz o seguinte: ora, se é verdadeiro que nós temos que ter uma isonomia, nós temos que também ter isonomia nos tetos. Ele fez o contrário, fez isonomia dos tetos. Aí, acontece que, na época, os deputados e senadores estavam aqui, o Supremo estava aqui e o presidente da República estava aqui; os ministros de Estado estavam aqui embaixo. [desenhando] Aí, o Supremo criou por

resolução, executando essa tese de que a isonomia dos servidores importava em você ter uma paridade nos tetos, ele criou uma chamada *parcela autônoma de equivalência*. E, aí, subiu a remuneração dos ministros do Supremo. Então, os ministros do Supremo eram o quê? O básico, mais a gratificação, mais o tempo de serviço e mais a parcela autônoma de equiparação. É equiparação, não era... A palavra era equiparação. Aí, acontece que quando o Supremo fixou essa parcela autônoma de equiparação, ele não levou em conta o cálculo, o que os deputados e senadores recebiam como auxílio-moradia. Que, na verdade, não era auxílio-moradia, era uma forma de você dar salário a eles. Então o que é que acontece? A Ajufe, num determinado momento, por pressões salariais, entra no Supremo com um mandado de segurança contra o Superior Tribunal de Justiça, sei lá o quê... Ah, não! Contra o Poder Executivo, para que se calculasse, se incluísse dentro da parcela de equivalência, o auxílio-moradia, que não tinha sido... Que subiria. Porque lembra-se que a remuneração do Supremo era atrelada, né? Ah, ia ser uma... Deu uma confusão. Foi distribuído para quem? Para mim. Aí, eu recebi aquele negócio. O Gilmar era consultor geral da República. E o ministro chefe da Casa Civil, isso era o governo Fernando Henrique, era o Pedro Parente. Aí, eu vou, telefone para o Pedro Parente e chamo para jantar. E explico: “Olha, nós estamos com esse problema... complicado.”. “Ah sim, sim. Tá.”. “E precisamos resolver esse assunto.”. Aí, ele disse: “Tem que ver com o Fernando Henrique.”. Aí, eu fui lá conversar com o Fernando Henrique. Aí, eu conversei com Fernando. “Olha Fernando, está assim, assim, assado... Nós temos que resolver esse problema.” Mas o problema deles era que você não podia fazer um aumento para o Judiciário porque senão tu aumentavas todo mundo. Eles não podiam aumentar todo mundo, por restrições da... Enfim, orçamentárias. Aí, o que é que eu fiz? Aliás, o que é que se fez? O que é que sugere o Pedro Parente? Que era um craque. O Pedro sugere o seguinte. Diz: “Olha.

Vamos fazer o seguinte. Vamos fazer um abono. Eu pago um abono para vocês. A título de abono, eu pago essa diferença do tal auxílio-moradia”. Que era três mil reais. Três mil reais, que depois baixariam, pela ordem dos cálculos. O presidente do Supremo era o Velloso. Aí, eu levo algum tempo, uns dois meses, negociando com o Executivo. Negociando por causa dos cálculos, contas. Esse troço não é fácil de fazer. Aí, se fez um texto de um abono. Só que o abono só pode ser, esse tipo de textos, por força da Constituição, ele é iniciativa privativa do Supremo, né? Então, eu converso com o Velloso, digo: “Olha, Velloso. Temos uma solução. Acertamos, o Executivo topa fazer um abono.”. “Ótimo, Jobim.”. O Velloso nervoso, porque o Tourinho já ameaçava a greve. Aí, eu acerto lá, conseguimos acertar com o Gilmar e com o Pedro Parente e com o técnico do Pedro Parente, um sujeito extraordinário, Calvo, Rui Calvo. Um craque. Sabia tudo sobre esse negócio de remuneração. Fizemos os textos. Aí, levamos a uma sessão administrativa do Supremo. Por quê? Porque não podia ser uma iniciativa do presidente da República. O Tourinho queria que fosse uma medida provisória. Eu digo, [riso contido] mas não é possível ser medida provisória de matéria da iniciativa do Supremo. Vai ser uma droga. Aí, o Velloso ficou muito satisfeito com a solução e tal. Mando para uma sessão administrativa. Foi um desastre.

**Discordâncias entre ministros do STF e negociação do subsídio, do segundo governo FHC ao primeiro governo Lula; criação do subsídio em parcela única para a magistratura; acordo com STJ acerca de não incidência de Imposto de Renda sobre abonos de magistrados; atuação como *expert* na definição de fronteiras entre Equador e Peru em 1998; quando era presidente do TSE, atuação para evitar a extradição de Oviedo, general paraguaio fugido para o Brasil; tentativas de intervir na TV Justiça; metas e pauta de trabalho no início da presidência do CNJ; projeto de criação de fundo de modernização, como o do TJRS.**

---

[NJ] — Aí, o Velloso começa a sessão dizendo que eu apresentara... Enfim, qual era a solução que tinha sido encontrada, que o ministro Jobim tinha feito umas anotações como relator do mandado de segurança, etc. e tal. Aí, eu apresento o tal abono. Ah, todo mundo... O Maurício: “Ah, que ótimo! Solução, e tal.”. Aí, um reage. O Néri reagiu. “Não. O Supremo...”. Porque a essas alturas já estava na imprensa o negócio que estavam ameaçando *greve* e tal, e, aí, então, o Néri achou que isso aí era uma pressão sindicalista. A origem do Néri é Partido Republicano Rio-grandense. Para tu entender a cabeça. Aí, o Néri: “Não... Porque não sei quê...”. E, aí, o Néri foi indo, foi indo... Convenceu o resto. Então, deu 6 a 5. Seis contra o projeto de lei e cinco favoráveis. O Velloso desandou... Porque ele tinha já conversado com o Tourinho, que estava resolvido o problema. Não tinha o projeto de lei. Aí, termina. No final da sessão administrativa, perguntam para mim: “E, aí, Jobim, o que é que tu vai fazer?”. “Não. Eu sei o que eu vou fazer. E está encerrado.”. Vou embora. Aí, no dia seguinte, eu concedi a liminar. Aí, eu... Não. Saí de lá, era uma terça-feira... Não, uma quarta-feira; aí, eu tinha uma palestra em São Paulo. Eu encontro com o Flávio Dino no sábado, num hotel. O Flávio, e, aí, mando chamar o Tourinho. Aí, eu disse ao Flávio: “Olha, Flávio, eu vou examinar esse as-

sunto. – A gente ia sair e tal – E eu quero vocês domingo em Brasília.”. “O que é que é?”. Eu disse: “Não. Vocês vão domingo a Brasília. Amanhã, vamos para Brasília. Encontrem comigo lá.”. Está bom. Foram domingo para Brasília. Aí, eu, de manhã, relatei, fiz a liminar, concedendo na liminar o tal auxílio-moradia. [riso leve] E disse... Levei... no apartamento... porque era tudo no mesmo prédio ali, né? Aí, levei... A reunião era na casa do Velloso, eu avisei ao Velloso que eu tinha convocado a reunião na casa dele... “Ah. O que é que é, Jobim?”. “Não, não. Eu te aviso depois. Te acalma.”. Aí, eu levei lá. “Está aqui, olha. Eu vou conceder a liminar. Agora, tem um acordo com vocês. Eu não quero nenhum apoio de vocês a essa liminar. Absolutamente *nada!* Eu não quero nenhuma nota da Ajufe dizendo que está certo o que eu decidi. Eu não quero nada. Porque eu vou apanhar. Segunda-feira, terça-feira e quarta-feira, os jornais vão bater em mim à vontade. Depois, se esquece, porque a matéria acabou. Agora, se vocês resolverem fazer uma nota, vai... [abrindo os braços] Porque, aí, a nota da Ajufe vai dar uma nota da OAB, da OAB vai dar nota de não sei de quem, do Instituto dos Advogados, não termina esse assunto mais.”. Aí, o que é que saiu? Segunda, terça e quarta, O Estado de São Paulo, principalmente, botou matéria de primeira página contra mim. [expressão de rosto] Quando saiu a decisão na segunda-feira, o Velloso me telefona no final da tarde, diz: “Olha. O ministro Néri quer, pediu uma reunião, uma sessão extraordinária do Supremo, da sessão administrativa extraordinária, para discutir esse assunto.”. “Tudo bem. Então, vamos fazer amanhã, terça-feira.”. Então, chamou a sessão, terça-feira. Sessão administrativa, que é fechada. Aí, o Néri fez um discurso, disse que eu tinha... Que aquilo era um absurdo que eu tinha feito e tal. E eu, quieto. “Absurdo e tal, não podia, o Supremo não é sindicato, não sei o que mais, e essa decisão foi a pior, então eu queria sugerir aos colegas que o ministro Jobim leve para o plenário de quarta-feira, para o plenário examinar a liminar.”, Aí, discutiram,

discutiram. Eu, quieto, não disse uma palavra. Discutiram. O Velloso, assustado com a história, porque... Eles não derrubaram nada, lógico. Aí, o Velloso terminou a conversa, aí: “Ministro Jobim, que é o relator e tal, então o senhor levará amanhã, quarta-feira?”. Disse: “Não. Não vou levar.”. “Mas como?”, diz um deles, “Como não vai levar?”. “Não. Não vou levar, não. Não tem recurso contra decisão liminar de mandado de segurança. Vocês só vão decidir isso no mérito. Quando forem decidir o mérito.”. Aí, foi... “Ah! Isso é um absurdo! Não sei o quê...”. “Não vou levar. Com licença.”. E saí. Aí, quando eu saí, fui para outra sala. Aí, foram embora. O Velloso disse: “Aí, meu Deus do céu! Eu pensei que tu ia levar”, não sei o quê. Aí, eu deixei a liminar. Ficou, ficou. E, nesse período, estava aquele troço. Aí, começou... A matéria ficou... Entendeu? [movendo as mãos para baixo] A temperatura foi baixando. Nove meses depois, eu mando botar em pauta o mérito. Tu sabe como é. Liminar, concede a liminar, pede informação, não sei o quê, tarará, parecer disso, parecer daquilo... Mas isso aí terminou em três meses. Só nove meses depois eu botei em pauta. Quando eu boto em pauta, dá a notícia. *Bum!* O tribunal que estava na pauta. Aí, o Velloso convoca uma sessão administrativa. Vai uma sessão administrativa. [risos] E o professor Néri diz: “Olha... Não, mas agora é um problema. Como é que a gente vai fazer? Evidente que a liminar, nós temos que... Esse mandado, não podemos conceder. Mas essa situação consolidou-se durante esses nove meses. Como é que a gente vai reagir agora, ministro? O que é que o senhor acha? Eu acho conveniente que *retire-se* de pauta.”. Entendeu a mudança? “Retire-se de pauta a matéria. Porque, afinal, a nossa posição a gente sabe qual é, isso aí vai dar um problema muito sério com a magistratura, um choque, seria conveniente deixar esse assunto parado. Então, nós propusemos ao ministro que retire de pauta.”. Aí, o Velloso: “Ministro Jobim, o senhor concorda em retirar de pauta?”. “Não, não concordo. Está encerrado o meu tempo já. Já tem parecer, já



tem tudo. Já estou aí... O meu voto está pronto tem um mês.”. “Não. Mas nós temos que fazer um apelo para você fazer a retirada de pauta, porque isso daí vai dar um problema sério.”. Eu digo: “Tudo bem. Sob uma condição. Eu retiro de pauta. Mas eu quero carta branca para eu negociar com o Executivo a fixação do subsídio. Topa?”. “Como carta branca?”. Disse: “Não. Não. Eu quero o seguinte. Eu recebo dos senhores uma autorização de que eu vá sentar com o Executivo para discutir a fixação do novo subsídio dos ministros do Supremo Tribunal, que é a remuneração da magistratura nacional. Se vocês me derem carta branca, eu tiro de pauta. Se não derem carta branca, eu não tenho condição de negociar. E eu digo por quê. Não estou dizendo que quero carta branca porque... A carta branca não é uma questão de poder. O problema todo é o seguinte. Você não pode sentar na mesa para uma negociação sem ter poder para decisão. Aí, eu vou sentar na mesa para discutir com o Executivo, discuto, chega a um ponto, aí diz assim: agora... tem que reunir vocês, para vocês decidirem, aceitarem ou não a proposta que eu aceitei? Não. Eu quero é que a proposta que eu aceitar seja a proposta aceita pelo tribunal. Senão, não tem jeito.”. Porque toda negociação política que você faz, de qualquer natureza, se você sentar à mesa com alguém que não tem poder de decisão, não adianta, porque a coisa não avança. Então, acabaram aceitando isso.

[FF] — *Te deram a carta branca.*

[NJ] — Deram a carta branca. Aí, eu levei... Eu tirei de pauta. Levei lá uns quatro ou cinco meses negociando esse troço. Porque era um cálculo todo complicado. Eu já tinha aproveitado o cálculo do abono. As pesquisas já tinham, as bases do cálculo estavam lá. Aí, depois do quinto mês... Quarto mês, saiu a proposta do subsídio. Aí, eu fiz a proposta. Aí, a iniciativa era nossa. Aí, o que é que eu fiz? Aqui, não foi a proposta do subsídio, foi a proposta de um aumento. Eu mantive o básico... Aliás, man-

tive a gratificação e ia manter o básico. Mas calculei o básico de forma tal que chegasse àquele número mágico de 12.750, que era a soma do... Desse negócio... Do auxílio-moradia, né? Aí, se fez isso. Negociei com o Executivo, o Executivo topou. O Fernando... Tive que arrumar três ou quatro milhões com o Fernando Henrique, depois com o Malan e com eles, e com o Planejamento na época... Não me lembro se era o Serra. Não. Serra, não. Serra era Saúde. E, aí, se fez o acordo. Mandamos para o Congresso, foi aprovada a lei. Aí, veio o governo do... Ah. E acertei o negócio do pagamento. Isso tudo era retroativo, que representava oitocentos milhões, o impacto. Aí, eu sabia que eu ia assumir a presidência do Supremo dentro de dois anos, e, quando terminasse esse troço aqui, viria a discussão do subsídio. Então, eu propus o seguinte: vocês me paguem esse aqui em dois anos. Porque aí, quando chegar o terceiro ano, em que eu assumi a presidência, tu já consolidou os dois anos, no orçamento, com quatrocentos milhões. E eu transformo esse abono, isso aqui, ó, em subsídio. Entendeu o cálculo? Aí, quando veio o governo do Lula, vai a negociação com o Lula, eu presidente, para fixação do subsídio, lá com o Lula. Aí, eu disse: “Olha aqui, presidente, o orçamento...”. Porque o cálculo do técnico não é material, é nominal... É numérico, melhor, é quantitativo, então o Judiciário custava X, o Judiciário, com o subsídio que eu estou propondo, vai custar X mais um. Dava dois milhões e quinhentos a diferença. Por quê? Porque eu já tinha incluído aqui nesse X os quatrocentos. Porque para eles não importava essa história, porque o técnico não calcula material, ele calcula quantitativo, né? Aí, se fez o acerto do subsídio assim, dessa forma. Aí, votamos o subsídio do Supremo.

[CJ] — *O senhor acha que é preciso que o Supremo tenha alguém que faça essa negociação com os outros poderes?*

[NJ] — Tem. É necessário. É necessário. Tem que ter. E tu não tem outro jeito. Porque tu vê o que aconteceu depois de tudo

isso. Não houve mais nenhum aumento. Porque se decidia... O tribunal se reunia e decidia: “Vamos ter um aumento de cinco e meio por cento.”. Aí, mandava o projeto, sem conversar com ninguém. Só que o Legislativo não tem obrigação nenhuma de aprovar aquilo. Tu não viu umas liminares que estão sendo concedidas aí pelo Fux<sup>7</sup>? Bobagem. Concede a liminar para que seja examinada. Examine e depois não vota, não aprova e pronto. Quer dizer, cria condições de não aprovar. Que provoca...

[CJ] — *O senhor acha que isso tem a ver com o fato de que o Supremo, ele considera a política algo impuro?*

[NJ] — Muito.

[CJ] — *Assim: não quero me misturar.*

[NJ] — Não posso, não posso, está errado. Tanto é que eles achavam esse tipo de coisa que eu fazia, ah! Tinha uns que achavam que era absurdo, que não podia estar conversando. Eu não dava bola. Mas que esse tipo de negociação era uma coisa... como é que era? Era uma coisa imprópria. “Não, porque...”. Entendeu?

[CJ] — *O argumento da independência de poderes é mobilizado nesses casos?*

[NJ] — Sim. Mas a harmonia é outro, não é? O problema não é da... O problema é que a concepção é de superioridade.

[CJ] — *Hum... Entendo.*

[FF] — *Mas era essa, então, a sua especialidade?*

[NJ] — Hã?

[FF] — *Poderia dizer que essa, então, era a sua especialidade?*

[NJ] — Não. Na parte... Não. Administrativa.

[FF] — *Na jurisdição, o senhor era generalista, mas...*

7 Luiz Fux, ministro do Supremo Tribunal Federal.

[NJ] — Não. E, aí, nisso aí, fazia tudo.

[FF] — *Na gestão...*

[NJ] — Na gestão, sim. Na gestão, era... É de gestão. Eu estou falando só num caso. Que foi um caso complicado. Eu tenho todos os registros aí. E, aí, a origem, fixado o subsídio, veio o CNJ. Onde eu vou trabalhar no quê? Como é que vocês estão pagando. Aí, sim, foi um escândalo. Porque depois de fixado o subsídio, eu tinha um acordo com as associações dos juízes. Correto? Com uma característica. Quando fixou o subsídio, o subsídio era igual a tudo que tinha... Que recebia o magistrado. Com isso, como eu tinha esse levantamento... Quando eu fixei a lei, com o Fernando Henrique, essa aqui, eu levantei *tudo*, como é que o juiz recebia. E vocês vão achar curioso. Alguns tribunais mandavam direitinho. Outros, eu tinha que pedir para amigos meus que eram juízes para mandar o contracheque deles, para eu saber como é que compunham a remuneração deles. Entendestes? Eu recebia o contracheque do sujeito, o holerite, como diria o paulista, e, aí, vinha lá aquelas composições todas. Então... Aí, você via as coisas mais malucas. Eu tenho aqui no arquivo. Tinha gratificação por... Por curso superior. [risos] Sabia disso? Tem um tribunal que tinha isso.

[FF] — *Se ele fosse bacharel...*

[NJ] — É. Como se já não fosse condição para ser juiz. [risos] Tinha gratificação por curso superior, tinha gratificação não sei do quê... Tinha o *diabo* de gratificação. Aí, eu fiz o seguinte, ó. Quando se fixou esse negócio aqui, ó, para fazer esse levantamento, eu absorvi tudo isso dentro do valor, então legalizei o... Ou seja, legalizamos o que tinha sido legalizado. E o Pedro Parente teve uma figura muito importante...

[FF] — *Foi assim que surgiu o subsídio em parcela única?*

[NJ] — Foi. O Pedro Parente teve uma posição muito importante, por quê? Porque o subsídio, o texto que criou subsídio foi de agosto do ano de 90 e... Não me recordo mais. E o Pedro Parente acertou de que seria pago aos juízes um *abono*. Quando fosse aprovado o subsídio, que eles achavam que ia ser aprovado em agosto... Que achavam que ia ser aprovado em agosto, e foi em outubro, uma coisa assim, seria votado um abono, retroagindo o valor do subsídio até janeiro. E, quando eu estava negociando com eles isto aqui, olha, ele: “A coisa, olha... Mas tem um problema. Vamos resolver esse assunto aqui também. Tem um assunto que eu assumi um compromisso com o Pádua Ribeiro”, que era o presidente do Superior Tribunal de Justiça, que tinha negociado essa história. E o Pedro... Eu não sabia disso. E o Pedro diz: “Olha, Nelson, vamos trazer isso daqui. Vamos calcular isso também.”. Aí, incluímos isso aí no cálculo. E, com isso, todos aqueles penduricalhos que tinham, tudo ficou legalizado, porque se legalizou tudo nesse conjunto, com a remuneração. E, aí, eu fiz o seguinte, ó. Cada juiz recebia aquele valor e descontava, não considerava... *Aqueles* valores que eram os penduricalhos desapareciam e eram incorporados aqui, olha, porque estavam dentro do conjunto. Percebeu a lógica? Em vez de eu dizer que era ilegal, porque tinha recebido, para te pagar por outro lado, eu dizia que aquilo ali que tu recebeu passou a ser legalizado, porque passou a ser integrante do salário. Entendeu a lógica? Só tinha *um* problema. E foi um problema curioso. O ministro da Fazenda era o Palocci. Aí, eu vou conversar com o Palocci. Porque, aí, depois... Isso tudo veio acertado no governo Fernando Henrique, mas executado no governo Lula. Aí, quando eu vou conversar com o Palocci, tinha um problema. É que *esses* valores daqui, olha, tinham entrado a título de abono. Mas não podia incidir imposto de renda, porque tinha que devolver. Tinha acertado que devolveria o imposto de renda. Só que a jurisprudência do STJ era no sentido de que tudo que é abono, tudo que era valor, que era abono, incidia imposto

de renda. Mas, nesse caso, nós tínhamos acertado que o nome abono foi um nome que se encontrou para resolver aquele problema. A nomeação. Aí, o Palocci disse: “Mas Jobim, o problema é que se eu fizer um parecer da Procuradoria da República, não, parecer da União... da advocacia da Fazenda, dizendo que sobre essa parcela não incide imposto de renda, como é que ficam os outros abonos?”. Eu disse: “Tu deixa que eu resolvo isso?”. “Deixo.”. Eu fui fazer uma reunião com a turma, com o grupo do STJ, dizendo: “Olha, está vindo o seguinte problema. Está na mão de vocês. Se vocês assumem o compromisso de manter a jurisprudência de que o abono incide imposto de renda e não usar isso aqui como precedente, essa legislação especial como precedente para alterar a jurisprudência, eu resolvo o problema. Agora, se vocês não fizerem isso, eu...”. Quem estava lá, quem falou mais foi o... Esse que agora é corregedor-geral aí. Acho que era o Cesar Rocha o presidente na época. Eu não me recordo mais.

[FF] — *O Cesar Asfor Rocha.*

[NJ] — É. Aí, fiz uma reunião com eles, disse: “Não, não, pode dizer ao governo que não tem problema nenhum, que não vai ser usado, não vai ser alterada a jurisprudência”. E não foi alterada.

[CJ] — *Além desses casos, quais outros casos o senhor considera relevantes nesse período que o senhor esteve no STF?*

[NJ] — Relevante no sentido de... Transações?

[CJ] — É. No sentido que o senhor achar relevante.

[NJ] — Teve um curioso. Curioso. Foi o seguinte.

[CJ] — *Casos que te marcaram.*

[NJ] — Não. Me marcar, não marca nada. [expressão de rosto] Tu vai lembrando... Teve um que foi uma negociação curiosa. Foi uma negociação internacional. [risos] Teve duas. Uma não

foi o Supremo. Essa foi interessante. Foi durante o período do Supremo. E a outra foi Supremo. A que não foi Supremo foi a guerra do Equador com o Peru. Equador com Peru estava em guerra em 1998, por causa da divisa. Guerra de divisa. E o Brasil havia sido, em 1945, pelo Oswaldo Aranha, que era ministro das Relações Exteriores, tinha, junto com os Estados Unidos e a Argentina, tinha sido o garante na divisão lá, o acordo da divisão. Mas, naquela época, tu não tinha tecnologia para fixação de marcos e tal. Então, havia uma dúvida sobre um lugar chamado Cordillera del Condor. [risos] Aí, é nomeado... Eu sou indicado. Eu era ministro do Supremo a essas alturas. Eu não sei por quê... Essa negociação eu não sei como é que foi. Mas o fato é que o Peru me indicou como um dos membros da equipe de expertos. Eu fui indicado, foi indicado um argentino, professor Guillermo Moncayo, da Universidade de Buenos Aires, professor de Direito Internacional, e um geógrafo americano da Universidade de Princeton. Um craque lá nesse troço. Para nós trabalharmos num laudo arbitral da divisa do Equador com o Chile... Aliás, do Equador com o Peru, na Cordillera del Condor. Aí, começamos a trabalhar naquilo e tal. Eu olhei aquele negócio, a documentação era uma sala dessas. Aí, eu disse: “Vamos fazer o seguinte. Vamos processualizar isso.”. Porque quando tu tem problema, a melhor forma de solucionar o problema é tu processualizar o problema. Processualiza, que a solução surge. Se tu tentar atropelar, não surge. Então, vamos fazer o seguinte. Vamos marcar uma audiência dos expertos, ouvindo o Equador, com a presença... Ouvindo o Peru, que era o reclamante, com a presença do Equador, durante o dia todo. Nós vamos ouvir, e eles vão nos entregar documentos, porque aí nós estamos vinculados a examinar os documentos, que a gente entrega na hora, e não o que está naquela sala lá. E, depois, ouvimos uma segunda, o dia inteiro, para ouvir o outro país. Depois, no dia seguinte, meio dia para o primeiro país fazer a réplica em relação ao segundo e o segundo fazer a ré-

plica em relação ao primeiro. Aí, o que é que acontece? Aí, nós delimitamos o círculo da controvérsia para identificar qual é a controvérsia. Não precisamos olhar essa tralha toda aí. Aí, fizemos isso aí. Estavam os embaixadores do... Importantes deles, lá. Inclusive, tivemos que botar um telefone. Era na época do Fujimori. E os peruanos não decidiam nada sem pegar o telefone para falar com o Fujimori. Aí, começamos a fazer o laudo. E o laudo dessa divisão era no... Aquele divisor de águas. A linha divisória da montanha do... da Cordillera do Condor era pelo divisor de águas. Então, começa a fazer e tal. Aí, tinha tecnologia para isso e tal. Mas tem um problema. Um problema gozado, difícil. Que tinha sido advertido pelo pessoal do Itamaraty. Tu ia por aqui, olha, divisor de águas, [desenhando] *só que* num determinado lugar tinha um cemitério, onde estavam sepultados cem peruanos ou equatorianos, não me recordo mais, e o cemitério ia ficar no lado errado. Ou seja, o cemitério que era, vamos dizer, eu não me recordo, eram peruanos e o solo seria equatoriano, pela divisa. Então, a solução que a gente trazia era fazer isso aqui, olha. [mostrando um desenho] Só que nós tínhamos um professor de geografia insensível para problemas de natureza política. Aí, eu chamei o Moncayo. Disse: “Moncayo, nós temos que resolver esse negócio. Isso aqui é uma porcaria.”. Eram... Tu fazia um desvio de cento... dois... de três quilômetros. Eram três quilômetros para cá, fazia uma voltinha e voltava para o divisor de águas. E deixava o cemitério no lugar certo. Aí que começa. Nós trabalhando no Itamaraty. E aí, blá-blá-blá, faz o laudo. E escrevendo, em espanhol, o Moncayo que batia, no computador. Quando chegou aqui, eram quatro horas da tarde, num sábado, aí eu digo: “Olha, isso aqui está muito chato.”. Nós estávamos lá no Itamaraty, no subsolo. “Isso está muito chato, esse negócio aqui no Itamaraty. Vamos fazer o seguinte. Vamos lá para a minha casa? Está em casa, é melhor. Eu tenho mesa lá. Isso aí, hoje, com esse computador aí, não... Topa? Vamos lá para casa. Fica um ambiente mais agradável!”.



Vamos. Então vamos para lá. Aí, nós levamos lá uns trinta e cinco... uma hora. Quinze horas... Dezesete horas nós estávamos lá em casa. Aí, começamos a trabalhar. Quando chega aqui, olha, eu digo: “Pode parar um pouquinho? [risos] Vamos parar um pouco e tal. Vamos descansar um pouco. Está muito ruim.”. Ótimo, ótimo. “Escuta. Vocês não querem tomar nada?”. Aí, nisso, eu tinha uma empregada que fazia uma caipirinha *maravilhosa*. [risos] Uma caipirinha maravilhosa. E eu tinha lá, que eu tinha ganho do Sálvio de Figueiredo, que era aquele juiz lá do STJ, eu tinha ganho aquela cachaça Havana, que hoje é do Anísio Ferreira, lá de Salinas. Aí, eu avisei: “Me faz uma caipirinha de Havana. *Caipirinha de Havana!*”. Aí, disse: “Ó... E, aí, vocês não vão comer alguma coisa e tal? Aí tem um... Escuta. Não quer tomar uma caipirinha?”. Eu já tinha combinado com o Moncayo, né? Disse: “Claro, sí, sí, como no, como no. Vamos a uma caipirinha.”. E, aí, o americano: “Sí, como no.”. E tal. Aí, traz a caipirinha. A caipirinha estava *maravilhosa*. Aí... Pum, uma caipirinha, duas... E conversando fiado, aquele negócio, tal. Quando eu notei que o americano estava meio dosado, aí eu virei para o Moncayo: “Escuta, Moncayo, vamos terminar esse negócio de uma vez?”. “É, vamos terminar então.”. “É, vamos terminar logo”. Aí, começamos... Andamos um pouquinho, eu disse: “Olha. Aqui, temos um problema. Se vai por aqui e tal...”. Aí, eu comecei a fazer o discurso. Blá blá blá... O trabalho todo... Disse: “Nós estamos trabalhando...”. Nós estávamos trabalhando há quarenta dias nesse troço já. Mas não todos os dias. Fazia o tempo de quarenta dias. “Aqui, é só a gente... Saindo para cá, deixando esse cemitério para lá, resolve o problema, e esse troço... A guerra acaba. Vocês já imaginaram, nós ainda... Manter a guerra, para morrer mais umas quinhentas pessoas, por causa de uma área que vai representar o quê? Mil hectares?”. Que era o desvio, né? O americano estava meio tocado [gesticula com a mão simbolizando ingestão de bebida]: “É. Você tem razão mesmo. Tecnicamente, está errado, mas está bem. Mas

eu topo. Eu topo.”. Aí... “Moncayo, bate.”. [risos] Aí, o Moncayo bateu. E *dá-lhe* caipirinha. Bateu. Fizemos a divisão. Quando terminamos no item X lá, que era o... Aqui era o rio. Chegava no rio Amazonas. Terminou o negócio. Bateu. Colhe assinatura. Aí, o Moncayo disse: “Termina esse troço aí.”. Eu... Assinamos o laudo, tal e tal. Aí, eu digo: “Vamos jantar, vou convidar vocês.”. Isso já eram oito horas da noite, nove horas da noite, depois que terminamos esse troço. Aí, dali fomos para o Piantella, convidei eles para jantar. Vamos jantar no Piantella. Piantella é um restaurante lá em Brasília, antigo. Piantella, lá. Jantamos, não sei o quê... Aí, não deu outra. No outro dia, às dez da manhã, toca o americano. “Ô ministro... E tal... Pois é. Não sei por que é que me deu, eu concordar... Pois é. Mas aquilo é um problema, porque tecnicamente está mal...”. Eu disse: “Olha, mas, meu caro, não dá mais tempo. Eu já entreguei tudo. Isso já foi para o Chile... Já foi para o Peru e já foi para o Equador o laudo, não podemos fazer mais nada.”. Não tinha ido. Estava lá comigo. Não podemos fazer mais nada. Aí o laudo foi para lá, eles aprovaram o laudo, terminou a guerra. Por causa da caipirinha do Sálvio. [risos] O outro problema jurisprudencial... [olha para a câmera] Pode continuar?

[FF] — *Já trocou?*

[CJ] — *Pode. Ainda não acabou.*

[NJ] — Outro problema jurisdicional curioso, e, aí, era um problema político complicado, chamava-se Oviedo. [pronuncia em espanhol] General Oviedo. O Oviedo, que é um general paraguaio, havia matado, e ele era acusado de ter organizado a morte do Argaña. O Argaña era um dos grandes líderes do Partido Colorado. E o Oviedo era uma dissidência do Partido Colorado, chamados los colorados étnicos. E ele tinha sido condenado pelo tribunal lá do Paraguai pela morte do Argaña, Luis Argaña, que era vice-presidente da República na época, do...

Wasmosy. É. Wasmosy ou do Cubas. Não me recordo. Bom. E ele fugiu para o Brasil. E veio o pedido de extradição. Aí... Olho o pedido de extradição. Isto vai dar confusão. Aí, eu era presidente do Eleitoral na época. Converso com o relator. Eu não me lembro quem era. “Olha. Segura um pouco esse negócio aí. Deixa eu dar uma xeretiada nisso.”. Aí, fui ao Paraguai. Fui ao Paraguai para dar ao Paraguai, entregar ao Paraguai as urnas eletrônicas, para fazer eleição, experimentação e tal. Urna eletrônica, tribunal eleitoral... e o diabo a quatro. Aí, no meio da estada no Paraguai, eu converso com um que era meu amigo e que era membro do Tribunal Eleitoral, que tinha sido ministro da Justiça no meu tempo. E digo a ele: “Olha. Eu precisava ter uma conversa com vocês.”. Membro do Partido Colorado. Porque lá não tem tribunal eleitoral, lá são... É uma junta integrando por representantes de partidos. Aí, eu, então, conversando com... digo: “Olha. Eu precisava conversar com vocês. Eu tenho um problema sério. Precisamos falar com vocês sobre...”. “Qual é o assunto?”. “O Argaña.” Aliás, “O Oviedo. General Oviedo.”. Aí, ele olhou para mim e disse: “Hum... Ese es un problema muy serio para nosotros. [falando em espanhol] Mas... Mas qué se quiere hablar?”. “Ah, eu queria conversar com vocês, enfim, com o presidente do tribunal e com algumas autoridades políticas de vocês aí, para saber do estado da arte.”. Aí, ele marca um encontro, meio clandestino, numa chácara dele, próxima a Assunção. Eu saio, a título de fazer uma visita a não sei quem, depois me desvio lá para o tal lugar. Aí, nós temos uma reunião. E, nessa reunião, estava lá o presidente do tribunal superior deles lá, o ministro da Justiça, não sei quem mais. Um monte de gente. E, aí, a pergunta que eu fiz foi a seguinte. “Olha. Nós estamos com um pedido de extradição feito por vocês, pelo Estado paraguaio, encaminhado via o Ministério das Relações Exteriores. Nós temos que decidir o problema.”. Aí, eu pergunto: “Qual é o interesse, na decisão, que vocês têm?”. [breve silêncio] Aí, diz o cara do tribunal assim: “Bueno, señor presidente.

Bueno. Si el general vuelve, o nosotros morimos o él muere. Porque no tenemos condiciones de garantizar su vida dentro del cárcel porque los Argañas van a matarlo. Y el general sabe de eso y sus compañeros también saben de eso. Entonces, cuando el general llega acá, los compañeros van a matar los argañas. Y va a ser una confusión.”. Ou seja, eles estavam pedindo para deixar o Oviedo no Brasil. Ou seja, se o Oviedo viesse, tese deles, os Argaña, o Nelson Argaña, que é filho mais velho do Luis, armaria a morte do Oviedo. Morto Oviedo, dava uma enorme revolução, porque o Oviedo tinha um prestígio brutal dentro do Exército. Mas, se eles não conseguissem matar o Oviedo, o Oviedo matava eles primeiro. Então, ia ser uma... Aí, eu voltei e conversei aqui no tribunal. “Olha. Esse é o quadro. Se nós concedermos a extradição, que é possível conceder, considerando de que ele foi condenado, não sei o quê, não sei o quê, o problema é que ele... Vai acontecer... A alegação é essa aqui.”. Aí, o Pertence: “Não, não. É um problema sério.”. Aí, nós negamos a extradição. Ou seja, se tratasse esse assunto como um tema rotineiro, tu poderia dar causa a uma enorme confusão. Aí, você negou a extradição, o Oviedo ficou um tempo aqui, aí eu conversei com o advogado do Oviedo, disse: “Olha, eu não quero declaração pública do Oviedo aqui”, ele calou a boca, não falou mais com ninguém, aí o Oviedo ficou por aqui, e acabou a história. E o Oviedo voltou agora para o Paraguai e tal. Está lá. Está resolvido o assunto.

[FF] — *Deixa eu tentar organizar uma coisa aqui.*

[NJ] — Sentiu a confusão? [risos]

[FF] — *Não. Mas é... Além, então, de ter... Trocar?*

[INTERRUPÇÃO NA GRAVAÇÃO]

[NJ] — Ampla, da... Qual é a telefônica daqui? É Oi? Vivo?

[CJ] — *Hoje, é a Oi.*

[NJ] – Mas antes não era.

[CJ] – *Antes, era a Telemar.*

[NJ] – Telemar. Que é Oi.

[CJ] – *Que é Oi. Isso. É isso. É uma loucura.*

[FF] – *E antes era Telerj.*

[NJ] – Isso aqui eram as metas que eu tinha fixado na época. Isso aqui, não. Isso aqui é outra coisa. [passando papéis para os entrevistadores] Isso aqui era uma pauta de trabalho, que eu também tinha... Que eu tinha mania de fazer essas coisas. Tudo era flexível, né? Aqui era consignação à Justiça, a LOMAN, frente legislativa... [folheando papéis e mostrando] Porque nós fizemos o seguinte. Com o Flávio e com os outros, nós fizemos o seguinte. Uma frente legislativa, depois eu tinha uma frente gerencial e depois eu tinha uma frente de demanda social. Deixa ver se tinha outra frente aqui. Demanda social. Não. Era o seguinte, ó. Conselho Nacional, articular a indicação dos conselheiros... Tudo isso era antes, né? Levar minuta de regimento interno, regulamentação das competências, artigos do Conselho brasileiro, regulamento estrangeiro, demais competências, LOMAN, expressa remissão ao texto constitucional, questão em aberto, modelo estrutural do CNJ – sessões. Ou seja, resolvemos dividir em sessões. LOMAN. Analisar proposta da Comissão do Supremo. Isso aqui eu deixei fora. Não trabalhei nisso. Subsídio, frente legislativa, coleta de dados sobre repercussão orçamentária, que era o problema que... Porque aqui tu envolvia o orçamento da União e dos *estados*, né? Porque tinha tribunais de Justiça! Decisão com o Poder Executivo, discussão com o Poder Executivo, elaboração do PL, eleger alternativas orçamentárias financeiras, solução para gratificação eleitoral, desvincular do juiz federal. Aqui, tinha um problema. Nós queríamos desvincular a gratificação eleitoral do juiz eleitoral, porque senão tu obrigava a pagar a gratificação

do eleitoral para o juiz estadual. E, aí, tu não tinha orçamento dos estados para isso. E transferir promotores eleitorais para o orçamento do... Porque os promotores eleitorais estavam no orçamento do tribunal eleitoral. Passar para procuradoria geral. Banco nacional de dados. Definir critérios, rever e definir critérios de fornecimento de dados, elaborar a minuta da resolução do CNJ para debater e aprovar, oferta de decisões, sistema recursal, elaborar PL, extinguido o recurso, comitê de pauta, modelo participativo, adesão de ministro do Supremo, execução fiscal, acesso à Justiça; depois, tinha demanda de decisões – frente da demanda social: identificação dos usuários, quem são os clientes, ações sobre a demanda, negociação com usuários, campanha na imprensa, aplicação de multas. Meios alternativos de resolução de conflitos. Sistema de credenciamento para tribunais de arbitragem, propor PL diferenciando procedimentos, precatórios. Que era um projeto que nós fizemos. Diagnosticar por unidade federada, em busca de soluções consensuais, ou seja, buscar uma forma de *pagar*. Que todo mundo diz: “Ah, precatório... Não sei o quê...”. Mas não tem dinheiro, não adianta. E a TV Justiça. Reestruturação do jornalismo. Que era o problema do... Fundo de modernização, regulamentação pelo CNJ, arrecadação, gestão e prestação de contas. Isso aqui era o seguinte, ó. Esses fundos de modernização é que... Começou isso no Rio Grande do Sul. Era... Eu acompanhei isso porque eu fui vice-presidente da OAB de lá. A experiência vinha de lá. O tribunal de... Está gravando, não?

[FF] – *Hum, hum.*

[NJ] – O Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul fez um acerto, na época, com a Caixa Econômica Estadual e direcionou para a Caixa Econômica Estadual todos os depósitos judiciais. [risos] Mas sob a contrapartida de que a Caixa Econômica Estadual concederia empréstimos aos juízes a taxa de juro abaixo da regra. Que era um mundo de dinheiro, né? Aí, isso... Isso co-

meçou lá atrás, muito atrás. Isso até deu confusão com o Bisol, que era senador na época. Acusaram, o diabo. E nós acusamos a OAB na época, eu participei disso e tal. Esse negócio acabou no seguinte, ó. Qual foi o problema que surgiu? Tu tinha uma quantia X de dinheiro, e que não era pouco, que eram as custas... ou melhor, os depósitos judiciais de demandas. *Esses* depósitos tu tinha como matematicamente calcular uma faixa estável do... Porque saía dinheiro para pagar as demandas, mas entravam outras, então você tinha um perfil de estabilidade desse valor aqui. Aí, o que é que aconteceu? Os tribunais passaram a concentrar *nos* tribunais os depósitos judiciais e negociavam com os bancos, dizendo aos bancos: “Olha, nós vamos mandar depositar todos os depósitos judiciais, vamos para o teu banco, mas você tem que remunerar a um fundo do tribunal”, que era o fundo de modernização. Então, isso aqui, tu pode dizer o seguinte: “Ah, isso aqui parece uma coisa desonesta.”. Na verdade, tu tinha, por lei, esse valor depositado judicial, percebia juros de seis por cento ao ano mais correção monetária. Então, era *negócio* para o banco ter isso aqui. Só que o banco ganhava *dinheiro* em cima disso. Então, o que é que se fez? Os tribunais começaram a pedir o seguinte: “Bom, você vai continuar remunerando e remunera ao tribunal X por cento, pelo fato de você estar com esse dinheiro”, que era *negócio* para o banco. Então, aquilo que era apropriado, tudo, pelo banco, o banco o que é que fazia? Ele ficava com o dinheiro, menos seis por cento e correção monetária. Correto? O que sobrava para o banco? Sobrava o valor da taxa SELIC da época, que era *muito* mais alta, que era a taxa de mercado, quarenta por cento. Então, com isso, se criou o fundo de modernização. E eu, então, queria regularizar, no STJ, esse fundo de modernização. Que o Tribunal de Justiça do Rio tem, os depósitos judiciais... Cada um tinha um modelo. Santa Catarina tem. Que era a forma de você, em vez de esse dinheiro ficar, digamos, os resultados financeiros da administração desse dinheiro ficar com o banco, parte fica

com o tribunal, e o banco recebe uma taxa de administração. Entendeu? Era isso. Que era a parte gerencial. Então, eram essas três frentes que eu tinha: gerencial, legislativa e... e social.

**Função de gerência do CNJ perante o Judiciário; relação entre reforma do Judiciário, limitação de recursos judiciais e mercado de trabalho corporativo; necessidade de carreiras de gestores judiciários; acusações de atuação legislativa de Nelson Jobim dentro do Judiciário; a problemática formação de jurisprudência a partir de casos isolados; caso de Imposto de Renda sobre empresas coligadas e controladas; caso Ellwanger; avaliação de Nelson Jobim sobre o estudo eurocêntrico da filosofia no Brasil; independência do Judiciário à custa da irresponsabilidade dos juizes; reflexões sobre a legitimidade democrática e responsabilização do Judiciário no Brasil, França e Alemanha.**

[CJ] — *Nesse sentido, a criação do CNJ, para o senhor, mudou o papel ou a função da presidência do STF?*

[NJ] — Não. Mudou, não. Quer dizer, tu deu mais uma tarefa. Só que o problema é que... Está muito do perfil, não é? Na verdade, o CNJ, a função do CNJ é gerencial, é estabelecer uma gerência, quer dizer, criar um espírito de gerência. Eu sempre defendi que os tribunais tivessem uma carreira de administradores judiciais. Ou seja, a mesma coisa que tem esse hospital aí, negócio de hospital. Eu fui, há muitos anos, eu fui provedor do hospital em Santa Maria, lá no Rio Grande do Sul, em 1980, uma coisa assim. Era um horror. Porque *ninguém* sabia nada. Depois, se criou uma figura do administrador hospitalar, não é? Com cursos, o diabo a quatro. Um cara que entende disso. Precisa ter alguém, aqui no tribunal, que pudesse ser o administrador, quer dizer, o sujeito que *usasse* a administração. Te lembra dessa discussão, acho que foi com o Velloso, que tinha



não sei o quê... Aquilo é poder. Aquilo é sentido de poder. “Eu sou o administrador do *foro*.”. Aí, você vai verificar... Eu me lembro que tem um levantamento da ONU que tem o número de horas que você gasta com atos meramente administrativos. Vou te dar um exemplo. Entra uma petição. Na minha época. Entrava uma petição no... Você ia oferecer uma petição no cartório, essa petição ficava em cima de uma mesa, chegava o juiz, e o juiz tinha que despachar a petição: junte-se. Aí, o oficial de Justiça juntava... Aliás, o cartorário juntava nos autos. Eu pergunto: o juiz podia mandar não juntar? Não. Porque tinha que juntar. Ele tinha que juntar, para depois decidir o que estava ali dentro, não é? Ele poderia mandar julgar e depois tirar. Logo, esse despacho é inútil, não é? Ah, mas eles não abriam mão disso, de ter que juntar. Entendeu a...? Porque, aí, tu está mexendo... Quando tu mexe com negócio de Judiciário, tu mexe com duas coisas, tu mexe com mercado de trabalho e tu mexe com poder. Quando é que eu digo que mexe com mercado de trabalho? Quando começou-se a reforma do Judiciário, esse negócio de súmula não sei o quê, a briga disso *não era* por causa disso, não era porque a súmula era boa ou má, é porque ela alterava o mercado de trabalho. Observa. Quando eu comecei a advogar em 1968, meu pai era advogado, meu avô tinha sido advogado, o escritório foi aberto em Santa Maria em 1913, não, em 1918, e você tinha a tua advocacia. E, quando você precisava ter um recurso no tribunal de justiça, você tinha um colega que te atendia lá e tal. Hoje, tu tens o advogado de primeiro grau e tu tem os grandes escritórios das capitais, cujos escritórios das capitais têm representações nas cidades polos, que são captadoras de causas, logo o recurso é uma necessidade! Entendeste? Ou seja, eu vou ter dinheiro aqui por causa do recurso! Tá certo? Quanto mais recurso... Ainda mais depois de algum tempo. A cobrança de honorário se deu por táxi, por tempo de hora de trabalho, quanto tempo eu levei para fazer a petição, quanto tempo eu levei não sei o quê. Aí, você cobra honorários por

aquilo. Então, tu tem um estímulo para que o processo não termine. Correto? De outra parte, o que é que acontecia? O juiz de Direito de primeiro grau, ele tinha dois tipos de promoção: promoção por antiguidade ou promoção por merecimento. O que se chama promoção por merecimento? É saber se ele é um sujeito inteligente, se é um cara competente, se é um sujeito que produz bem. Como é que eu fico sabendo disso? [breve silêncio] Se as minhas decisões forem recorridas, porque se não houver recurso das minhas decisões, vai ficar a decisão lá embaixo, não fica? Logo, interessava ao juiz o recurso à sua decisão, para que a sua decisão chegasse ao tribunal, para o tribunal conhecê-la. Entendeu? Então, tu tinha todo um mecanismo de estímulo para o recurso, *criado* pela estrutura da advocacia, porque tu tinha a advocacia de primeiro grau... E, aí, o que é que aconteceu? O primeiro grau ficou um lugar de produzir a prova e decidir quem é o apelante. E, depois, vem o segundo grau. E, aí, vem o terceiro grau. E eu, lá, como professor de Direito Processual Civil nos anos 70, o que é que eu ensinava? Eu ensinava aos meus alunos a plantar nas petições iniciais e nas contestações as condições de admissibilidade dos recursos extraordinários na época, hoje, especiais e extraordinários. E tudo isso criou estruturas advocatícias. Estrutura advocatícia de primeiro grau, os grandes escritórios de advocacia de segundo grau, os grandes escritórios de advocacia em Brasília, que, no início, eram despachantes dos escritórios de São Paulo, de São Paulo e Rio, principalmente, e Minas Gerais um pouco, que eram as grandes demandas de lá. E, aí, o que é que você tinha? Agora, não. Agora, você já tem escritórios do Rio e de São Paulo com sede lá. No momento em que você começar a fazer com que as decisões não vão para lá, o que é que vai acontecer? Aquela estrutura lá tem que desaparecer. Observa bem o que é que aconteceu depois da privatização. Quando houve a privatização, houve um crescimento imenso dos escritórios de advocacia. Não foi? Depois que o negócio da privatização se estabi-

lizou... reduziu. Ou seja, tu está mexendo com o mercado de trabalho, de um lado, e tu está mexendo com o poder, do outro. “Ah, eu sou o diretor do foro, eu é que tenho que mandar, eu é que tenho que mandar no processo.”. Ou seja, tu não tem nos tribunais gente que seja gestores. O que se diz do que acontece em Brasília é que os caras mudam de lugar. Uma hora ele é diretor-geral do Supremo, depois ele muda para diretor-geral do Tribunal Eleitoral, depois ele muda para diretor-geral do STJ, depois ele muda... E, aí, tu vai verificar o seguinte, que eu verifiquei: tu vai criando casulos. Aí, quando, de repente, tu dá conta, tu tem toda a família do sujeito lá dentro. Entendeste? Por quê? Porque tu não tem uma *carreira* de gestores. E eu defendi sempre que deveriam ter uma *carreira de gestores judiciais*. Como tem a carreira de gestores aí do Poder Executivo, tem carreira de administrador hospitalar, essas coisas todas. Carreira de gestores! Um sujeito que entenda disso. Que saiba fazer orçamento. Tu acha que tu fala com juiz que saiba orçamento? Tenta falar com... Em linhas gerais, evidentemente, estou falando em linha geral. Em linhas gerais, o juiz não entende nada de orçamento. Orçamento... Rubrica orçamentária? Meu Deus do céu! Verifique se algum deles entende a Lei de Responsabilidade Fiscal? Não! Porque não é o... Não tem formação para isso. Nossa formação é Direito Civil, é Direito Constitucional. Observa que... E ainda mais agora, que o pessoal do Direito Constitucional fugiu para os princípios. Tudo virou princípio. Eu até brinquei lá. Porque eu tenho uma coletânea de cento e vinte princípios. Toda vez que o cara falava em um princípio, eu anotava. Princípio tal, princípio não sei o quê. O princípio da relevância, princípio da irrelevância, princípio não sei o quê, princípio daquilo, princípio para tudo. Tinha princípio para tudo. Hoje, nós estamos na moda do princípio. Então, a gestão... É claro que tudo isso é um processo. A gente avança, recua, avança, recua. Vê, por exemplo, administração... Algumas administrações que tivemos no Supremo são administrações de isola-

mento. Outras foram administrações de conflitos. O presidente do tribunal gostava de fazer conflito, se alimentava no conflito. Outros eram administrações de entendimentos. Ou seja, não dá para ficar isso na mão de idiosincrasias pessoais, entendeste? Porque é um negócio idiosincrásico. Aí, você diz: “Ah, por que fez isso aqui?”. É porque eu tenho... Não é que eu tenha esse negócio de frente legislativa, frente não sei do quê. É porque eu tinha um outro tipo de experiência. Não estou dizendo que seja verdadeiro ou falso, que é bom ou mau. Isso é outra história. É questão de avaliação sobre esse fato. Por exemplo, eu fiz um negócio, que eu esqueci de te falar. Eu fiz dois pactos, dois pactos, estimulados pelo Joaquim, inclusive, são os pactos republicanos, uma coisa assim, onde votamos todas as leis. Aprovamos leis, projetos, o Executivo *topou*, e aprovamos as leis dos pactos... do pacto. Depois disso, não se conseguiu fazer mais! Quem é que fez pacto republicano depois?

[CJ] — *Quando o senhor sai, o senhor, de certa forma, chega a ser acusado de legislar no Judiciário, não é isso?*

[NJ] — É. É, e eu... Não. E eu tive uma posição curiosa. Na época do Fernando Henrique, eu era o líder do governo no Supremo. Líder do Fernando no Supremo. Aí, assumiu o Lula, eu virei líder do governo do Lula no Supremo. [risos] E era acusado, realmente, era acusado de que eu estava começando a mexer na legislação. E *tinha* que mexer. Depois, tinha o seguinte, ó. Tinham certas coisas... Uma coisa que me chamou atenção, e estou falando marcou, foi uma questão curiosa. O tribunal, às vezes, inventa uma das coisas mais perigosas que você tem em matéria judicial: é a generalização empírica do Popper. O Karl Popper, naquele... Naquela... História e Pesquisa Científica... como é? Não é história. A Lógica da Pesquisa Científica. O Popper, em conhecimento objetivo, ele fala muito naquela generalização empírica. Tu pega uma experiência empírica e generaliza aquilo, como se fosse uma lei. No Judiciário, é mui-

to comum isso. Você pega uma determinada tese, *num* caso concreto ela funciona, e, aí, você... pflu. [abrindo os braços] Como eu tinha estudado lógica antes e me lembrava... Tem um sujeito que me influenciou muito, que é o Nelson Goodman, que é um lógico inglês que inventou os *counterfactuals*. Aí, eu [risos] digo: “Olha, vamos parar com esse negócio, que aparece um caso que nos derruba no chão.”. E, aí, aconteceu um caso curioso. Não sei se eu já falei isso para vocês ou não.

[FF] – *Qual é o caso?*

[NJ] – Que era um caso do... da...

[FF] – *Da apreensão de cocaína?*

[NJ] – Isso. Que era o caso da escuta telefônica. O caso que eu dei é típico. Ou seja, o sujeito... Escuta telefônica, os casos ilícitos, o fruto da árvore proibida, não sei o que mais; nisso, aparece um caso que mata o sujeito. Eu até mexi com ele na época. Eu disse: “Bom. Então, vamos devolver a cocaína e devolver a criança sequestrada, porque descobriram o sequestro com escuta ilícita; logo, a apreensão da criança da mão do sequestrador é ilícita.”. O que mostra que é uma maluquice, né? Então, a... O tribunal tem que lembrar que você tem um determinado tipo de regramento que estabelece um tipo de conduta, mas você tem que lembrar de que... o compromisso do tribunal não é só com o passado. Porque a... Veja bem. A sentença trata o passado tentando consertar o passado, não é isso? Mas, na verdade, os juízes não se dão conta que, ao tratar o passado, eles estão fixando as linhas do futuro. E será um estelionato a reforma da jurisprudência.

[CJ] – *Por quê?*

[NJ] – Porque eu assegurei um determinado tipo de conduta para um determinado tema. Aí, de repente, eu reformei no sentido contrário daquilo que tinha sido decidido antes. E eu me condu-

zi de acordo com aquilo que tinha sido decidido antes. Aí, de repente, eu vou me defrontar por uma mudança de jurisprudência, dizendo que aquilo que os outros decidiram não vale mais, vale a outra coisa; e eu me conduzi da forma com que eles tinham decidido. O que é que chama-se isso? [breve silêncio] Precisa de uma lei de proteção ao consumidor, não precisa? [risos] É claro! Então... Ou seja, tu tem que ter uma visão prospectiva do negócio. Não tenha dúvida de que as decisões dos tribunais, nós temos que ter a preocupação de saber onde é que elas batem no futuro, que tipo de problemas vão criar no futuro. Porque... Qual é o drama de hoje? É de que com a massificação do sistema judicial... Antigamente, não tinha problema, tu decidia *um* caso concreto, esse caso concreto não se repetia mais. Estava resolvido! Agora, não. Agora, você tem um caso, é *um* exemplo de *ene* casos iguais. Nessas matérias, previdenciária, matéria tributária, matéria não sei o quê, matéria... trabalhista. Tá certo? E a... Daí, porque a... Agora, tu vê o seguinte. Há uma briga, antiga já, dentro do Congresso... Ou melhor, há uma pretensão muito antiga por parte dos juízes de pegar o Supremo e apreender o Supremo dentro da carreira. Porque o único tribunal que não é da carreira é o Supremo. O STJ é de carreira, ou seja, tu tem composições mistas, etc. etc.. Embora o STJ e o TST não tenham nada a ver com o quinto, porque não é quinto, é mais, agora, o Supremo não é nada, não tem nada a ver com a carreira. Uma das tentativas na Constituinte foi que o Supremo fosse indicado pela magistratura. Ou seja, fosse concurso por juiz de carreira. Agora, aí começa aquele discurso: juiz de carreira conhece o Direito, não tem vinculações políticas... Isso é verdadeiro? *Claro* que não é verdadeiro! É pior! Porque não tem noção do que se passa, de como as coisas se dão. Aí, fica fazendo poesia, fica fazendo cena. Quando, na verdade, você tem... Tem certas coisas que você tem que saber como é que o barco anda. Sob pena de você botar fogo no circo. Aí, bota... É muito bonito para quem quer compromisso de marcar posição, mas não como compromisso de construir alguma coisa. Não te parece?

[FF] — *Nesse âmbito, posso eu te provocar com relação a alguns casos, que eu acho que sua opinião seria interessante?*

[NJ] — Pergunta.

[FF] — *Porque eu tô vendo que... Inovações, você tem já a história do... Você, por conta própria, chamava experts para te esclarecer determinado ponto. Também na diligência. Imagino eu que não sejam todos os seus colegas que tinham a iniciativa de fazer diligências pessoais, formais ou informais...*

[NJ] — Não. Não.

[FF] — *Como essa do Uruguai, que você acabou de nos narrar.*

[NJ] — Paraguai.

[FF] — *Do Paraguai. Perdão. Que você acabou de nos narrar. Com relação aos planos econômicos, expurgos inflacionários, como você descreveria... Provocando a sua memória, o que te... O julgamento dos planos econômicos e os expurgos, FGTS?*

[NJ] — Eu tive uma decisão... Eu tive um caso do... Tablita, do Bresser. Havia um recurso extraordinário. Inclusive o... Foi uma decisão, uma discussão curiosa. Em que eu demonstrei matematicamente de que a aplicação da tese do direito adquirido, etc., etc. faria com que o sujeito, que tinha uma expectativa, mantido o estado inflacionário em que ele investiu, de receber cinquenta como resultado, aplicando-se a tese do direito adquirido na mudança da moeda, ele passava a ganhar quinhentos. Eu vou te mostrar depois. Eu tenho aí a... Eu fiz um longo estudo econômico sobre esse negócio. Por exemplo, outra coisa, sobre... Inclusive, a matéria não está decidida ainda. Imposto de renda das coligadas e controladas. Qual é o... Das controladas no exterior. Tu tem a matriz brasileira aqui...

[CJ] — *A de empresas?*

[NJ] — Empresa. Aqui tu tem uma empresa coligada, que ela é

participante. Aqui, ela tem uma controlada, em que ela tem a maioria. [desenhando] No governo Fernando Henrique, mudou-se o critério de tributação das empresas para bases universais. Não era só base dentro do Brasil, mas bases universais. Aí, houve uma ação de inconstitucionalidade, movida pela CNI, uma coisa assim. O que é que acontecia? Antes, *esta* empresa aqui fazia o balanço. Dava um lucro X. Desse lucro X ela retinha X menos vinte. E os oitenta eram dividendos. Que ela *não* distribuía. E, como ela não distribuía, o dinheiro não vinha para o Brasil, logo, não era tributado. E *essa* empresa aqui, olha, brasileira, vamos supor que, *nesses* dividendos, ela tinha quarenta. *Esse* dinheiro não era distribuído pela empresa coligada, não era mandado para cá. Como não dava entrada *física* do dinheiro no Brasil, não incidia imposto de renda para a empresa brasileira. Sabe o que é que eles faziam? *Essa* empresa aqui *emprestava* para a empresa brasileira quarenta mil reais. Esses quarenta entravam na contabilidade como *débito*. Correto? Então, você teria receita e despesa, dentro da despesa está quarenta. Logo, o tributado é a receita menos a despesa. Percebeu a malandragem? Aí, eu disse: “Não, vocês estão brincando!”. “Não. Porque só pode ser tributado se o valor entra no Brasil.”. Mas não é assim que o jogo... Que está se jogando o jogo. O jogo é outro! O jogo não é esse! Eles fazem *esse* jogo do empréstimo! E, aí, acontece o seguinte, ó: não pagam! E fica a vida inteira com o débito! Por quê? Porque é a forma de distribuir o balanço. Aí, o que é que a nova lei deu? Se houve o balanço da empresa estrangeira e teve valor correspondente em dividendos se tributa aqui, mesmo que o dinheiro não tenha entrado para cá. *Claro* que, evidentemente que do lucro dessa empresa, tu não pode considerar o investimento. Se essa empresa aqui fez um investimento qualquer, não houve lucro líquido para a empresa brasileira, houve crescimento da empresa estrangeira. Aí, a razão da tributação pode ser outra, mas não a distribuição de dividendos. Agora, se tu não conhecer esse jogo, tu não vai



trabalhar nunca. Agora... O princípio, qual era? Ah, não, mas a Constituição diz que é a renda que se produziu no Brasil. Mas não é isso, que não é esse o jogo moderno. O mundo é outro! Percebeu a... a maluquice? Então, na questão dos planos econômicos, o que a gente tinha que discutir... Por exemplo, plano econômico... Mas eu não participei disso. O plano econômico do Collor. Quando houve a edição da medida provisória do Collor, que foi de fevereiro de 1990... Foi 90, não foi?

[CJ] — *Foi.*

[NJ] — Fevereiro de 90. Eu era... A eleição foi em 89. Fevereiro de 90. Eu era deputado. Aí, houve uma reunião na casa do Dr. Ulysses. Aí, o PMDB resolveu apostar na conversão da... E votou. Depois disso, aí deu aquela bagunça toda lá no Plano Collor. Tu não tinha condições nenhuma de rejeitar aquela medida provisória. Porque eles tinham feito aquela apreensão dos cinquenta mil reais, te lembra? E, se você rejeitasse a medida provisória e liberasse os cinquenta mil, tu não estava liberando cinquenta mil, tu estava liberando *todo* o dinheiro circulando no Brasil. E quebrava o sistema todo. E aí? O erro que o PMDB cometeu foi ter convertido. Aí, o Dr. Ulysses, depois, disse: “Ah. Não devia ter convertido. Nós devíamos deixar que ele reeditasse, porque a responsabilidade seria dele.”. Política. Daí por que o PMDB nunca mais converteu em lei... Aliás, o Congresso nunca mais converteu, fez a lei de conversão dos planos econômicos. Só fez depois que estava tudo consolidado. Quanto tempo levou o Plano Real em reedição? E a mesma coisa acontecia com o salário mínimo. O salário mínimo, que nós tínhamos posto na Constituição de que era por lei, não era... Antigamente era decreto. Virou decreto! Porque o Congresso sabia que não podia pagar um salário mínimo de mil reais, então acabava não apreciando a medida provisória que tinha fixado em duzentos reais. E deixava à reedição. Então, ficava aquela reedição, reedição, reedição. Até um final, que se fez uma consolidação dessas reedições todas. Percebeu a...?

[FF] — *Mas Nelson, eu me refiro ao processo que julgou a constitucionalidade dos expurgos, pagos pelos trabalhadores. Esse já contou com a sua presença no julgamento.*

[NJ] — Não me lembro mais.

[FF] — *Havia cinco expurgos, que eram, sistematicamente, concedidos pela Justiça federal. E o Supremo considerou que apenas dois eram constitucionais. Mas se isso não te diz nada à memória...*

[NJ] — Não me lembro, não.

[FF] — *Bom, falando em princípios, eu queria também provocar a sua memória com relação ao caso Ellwanger, habeas corpus...*

[NJ] — Ah! O do judeu lá do Rio Grande do Sul?

[FF] — *Exato.*

[NJ] — Foi gozadíssimo. [risos] Aí, há uma corrente curiosa. O relator disse aí era o Moreira Alves. Aí, a tese do Moreira Alves era que judeu não era raça e que, portanto, não se aplicava o racismo, porque judeu não era considerado raça. Eu conhecia esse Ellwanger, que esse Ellwanger era lá do Rio Grande do Sul, era de Santa Cruz. Era um fascista, um nazista terrível. E era, realmente, uma posição antissemita radical. E, aí, eu, então, eu sustentei a tese... Vencidos ficaram o Moreira Alves e o Ayres Brito. O Carlinhos veio com uma conversa sobre negócio do Camões e não sei o que mais. Até brinquei com ele na época. Mas o Carlinhos entendeu de que ele tinha o direito de se manifestar com seu antissemitismo. Mas o tribunal rejeitou. E eu fui favorável à rejeição junto com... Não. O relator não era o Moreira Alves. Junto com o Maurício Corrêa. Nós acompanhamos o Maurício, no sentido de que... Evitar o antissemitismo. Porque era a forma de você estimular... Porque o problema não era o antissemitismo, era você estimular os antis. Aí, era anti tudo. Se o antissemitismo era legítimo, era legítimo a ho-

mofobia, o diabo a quatro. Aí, tu não segura mais. Tu abre uma porta. Então, essa discussão de ser raça, não ser raça era uma coisa, digamos, semântica, *meramente* semântica. E, aí, tu sabe muito bem que o... E, aí, vem um problema, um problema muito comum na magistratura nossa. É que você... É aquele da teoria da linguagem. Do realismo e do não-realismo. Ou seja, para alguns e muitos de nós, inclusive, a palavra, tem uns que usam muito esse negócio de mundo jurídico, o jurista tradicional, ele precisa... Ele tem uma instituição jurídica, por exemplo, a coisa julgada, no direito processual, e ele, então, precisa... Como ele aprendeu de que o significado das palavras vem das coisas, então ele precisa inventar uma coisa no mundo que seja a coisa julgada. Aí, ele teve que inventar o mundo jurídico, não teve? E botou lá dentro *um mundo* de figuras. Por quê? Porque ele está comprometido com o fato de que a definição, para esse grupo essencialista, a definição e o *sentido* da palavra vêm da coisa; logo, precisa ter a coisa. Quando você está com o substantivo concreto é fácil, a definição, por uma amostragem. Agora, quando você está com a palavra abstrata e você tem o compromisso de achar que as coisas é que dão sentido à palavra, e o sentido vem das coisas, eu preciso criar a coisa. E, aí, vem o problema da intolerância. Porque aí só tem *um* sentido verdadeiro. Vou te dar um exemplo. Vamos supor o seguinte, ó. Tu<sup>8</sup> e eu encontramos o nosso Fernando fazendo alguma coisa aí na rua. Aí, voltamos para cá, conversamos com as duas<sup>9</sup> e contamos o que o Fernando fez. Pá! “O Fernando fez isso, isso, isso.”. E você diz assim: “É exatamente isso. Está perfeito e tal. É um filme que tu está ditando.”. Ou seja, tu e eu não temos nenhuma divergência sobre o mundo, correto? Sobre o que aconteceu. Aí, tu chega e diz assim: “Ah, mas ele é um ordinário, um cafajeste.”. Eu digo: “Não, não é cafajeste. Não. Não é cafajeste, não.”. Qual é a

8 Referindo-se à professora Christiane Jalles.

9 Referindo-se aos outros dois componentes da equipe de entrevista.

nossa divergência? É sobre o mundo ou sobre o uso da palavra cafajeste? Se for de boa-fé... A palavra cafajeste tem consequências. O qualificado de cafajeste pode ter consequências. Ele vai ser expulso da sala, vai ser execrado na rua, sei lá o quê. Mas eu, participando de que eu estou de boa-fé, que eu não quero isso, mas eu estou qualificando, a minha divergência é um juízo de valor sobre a conduta. E, se eu parto do pressuposto de que o conceito de cafajeste *vem* do mundo, isso dá intolerância. É o americano, que acha que os princípios são universais, não é isso? E não admite cultura que seja diversa da dele. Daí por que ele... O Kissinger disse que o espírito americano é missionário, eles acham que têm uma missão de levar a civilização ao mundo. Gozando, não é? Da... Nesse livro da China, ele tem um livro sobre a China, o Kissinger é uma maravilha, sobre o negócio da China, em que ele narra, ele mostra esse troço. Então a... Dentro do Judiciário, tu tem esse problema, o sujeito acha... Tem essa lógica binária do belo e do feio, do bom e do mau, primitiva; tu não tem a capacidade do terciário, do polivalente. [breve silêncio] Um dia, eu falei sobre esse troço lá no coisa, quase apanhei. Quando eu falei no Newton da Costa... Vocês conhecem o Newton da Costa? É um... É o retrato<sup>10</sup> do Brasil. O Brasil é fogo. É um dos maiores lógicos do mundo, que mora no Brasil. Que inventou a lógica polivalente. Mas na Inglaterra, nos Estados Unidos, na Europa, na Alemanha, todo mundo conhece o Newton da Costa; no Brasil, ninguém conhece. Porque no Brasil, em filosofia, nós gostamos de saber a filosofia dos outros, e não a nossa. Qual é o filósofo brasileiro que tem? Porque os filósofos brasileiros só falam sobre os outros. Os grandes filósofos brasileiros dizem o que os outros disseram, não é isso? Então tem Spinoza, não sei o quê, um puta tijolo sobre o Spinoza. Mas filosofia brasileira, os filósofos brasileiros desapareceram. Ninguém estuda isso. Porque nós temos ainda essa... Sabe

10 Frase mais próxima do que foi possível compreender.

o que é isso aí? *Colonos*. Somos colonizados pelos europeus. O eurocentrismo ainda<sup>11</sup> domina. Vamos estudar Hegel, vamos estudar Nietzsche, vamos estudar não sei o quê. Mas ninguém quer estudar o Miguel Reale, por exemplo. Ah, não! Miguel Reale não precisa... Isso é porcaria. Vamos estudar o João Felista. Não. Isso é porcaria. Aquele Ferreira, Sil Ferreira. *Não!* Isso é porcaria. Vamos estudar o Bento... O que morreu agora, o Bento... Como é o nome dele? Morreu em São Paulo.

[CJ] – *Bento Prado*.

[NJ] – Bento Prado. Ninguém quer estudar o Bento Prado. Bento Prado tinha alguma coisa para dizer. O Giannotti. É difícil de ler, mas... Tudo bem. Mas ninguém estuda. Por quê? Porque era... “Ah, vou estar estudando o Bento Prado? Não, tem que estudar o Sartre!”. E, no fim, é uma mera coletânea do que os outros disseram. Não é assim? Tanto é que, tu observa bem, no curso... Não tem nada a ver com o nosso Supremo. No curso das avaliações dos cursos de pós-graduação, não tem nada sobre filosofia no Brasil. Pega a... Não tem nada sobre filosofia na América Latina.

[CJ] – *Na América Latina, é mais complicado, porque aí não tem em nenhuma área, não é só em filosofia.*

[NJ] – Tudo. É um absurdo. É um absurdo! O Brasil não sabe nada sobre o México. E tem grandes filósofos no México. Não, não. Eu fico por aí, com o francês, o inglês, o americano. *Ti-picamente* posição de colonizado. Em vez de poder estudar a história da... As posições filosóficas existentes na América... Por exemplo, alguém conhece, estuda [incompreensível]? [incompreensível]? Pois é. Coisas desse tamanho, assim. Mas ninguém estuda. Tem um colega teu<sup>12</sup> que conhece aí o [incompreensível]. O velho [incompreensível]. O velho [incompreen-

11 O mais próximo do que foi possível compreender.

12 Do professor Fernando Fontainha.

sível] é um craque. Bom. Eu acho que... Dentro da... Tudo isso é um processo. Ou seja, o Supremo vai se ajustando aqui, vai se ajustando lá. Agora, o fato é que não se pode, e acho problemático você fazer um discurso, que eu tenho ouvido algumas vezes, que nós vamos entrar no século da judicialização, do Judiciário. Isso é um *perigo*. Porque... veja: o que a gente tem que encontrar é qual, digamos, a legitimidade democrática de um poder irresponsável.

[CJ] — *Qual é o poder irresponsável? Os três?*

[NJ] — O Judiciário. O Judiciário. Tu não tem como responsabilizar os membros do Judiciário. São de carreira. São estáveis, inamovíveis. Qual é a responsabilidade? Ou seja, a independência do juiz, o preço que a sociedade tem que pagar pela independência do juiz é sua irresponsabilidade? Como é que a gente resolve essa equação? O Poder Legislativo, tu vota, não vota, tira, aprova, não aprova. Enfim, está aí, sujeito. E o Judiciário? Como é que se faz?

[FF] — *A sua opinião?*

[NJ] — Hum? Tem que encontrar uma fórmula, eu não sei. Tem que criar uma fórmula. A forma de você conciliar... Agora, o que a gente não pode ter é: o preço da independência seja a irresponsabilidade. Porque isso foram os franceses que fizeram. E por que os franceses fizeram isso? Não foi por bolação jurídica, não. Foi por solução política. Tu tinha o Ancien Régime, vem a burguesia, a burguesia derruba o Ancien Régime. Vem a revolução. Cria-se o Código de Napoleão. Só que a burguesia não tinha juizes, os juizes eram aristocratas. Quem ia aplicar a sentença, quem ia aplicar o direito novo, que era o antigo direito natural, agora, direito positivo, da Revolução Francesa, eram quem? Os juizes aristocratas, não é isso? Aí, como é que resolve o problema? A Escola da Exegese. A lei, o fato, a conclusão. A conclusão, eu não tenho nenhuma responsabilidade da conclu-

são, a conclusão é responsabilidade da lei, é o parlamento. Tanto é que no primeiro momento da Revolução Francesa, tu não tinha a possibilidade do juiz interpretar a lei. Se o juiz tivesse dúvida, ele tinha que fazer um *référer obligatoire* junto à Assembleia Nacional francesa, para eles fazerem uma lei de interpretação. E, no nosso... Por exemplo, em 64, uma das formas pela qual a gente reagiu ao regime militar foi assim. Ou seja, qual era a discussão que a gente tinha na época? Vocês não pegaram esse período. Ou pegaram?

[CJ] — *Até 68 foi isso, foi o Supremo...*

[NJ] — É. Mas qual era o discurso que a gente fazia? O discurso que a gente fazia nos tribunais de baixo, OAB, por exemplo, era a diferença do legal e do justo. Te lembra disso? O que é que era isso? E todo mundo acreditava que havia uma diferença entre legal e justo. Mas é que aquilo era um discurso instrumental que a gente usava. Por quê? Porque o legal nós não tínhamos forma de entrar nele. Porque era produção do regime da ditadura. Então, nós dizíamos que o justo... Nós queríamos encontrar uma brecha de não abrigar a legislação produzida pela ditadura, via o conceito do justo, dizendo que o juiz tinha obrigação com o justo, não sei o quê... Nhé né né, [incompreensível], o diabo a quatro. Mas tudo era uma linguagem política por falta de legitimidade democrática do poder que produzia a lei. Agora... O problema é que a gente não pode acreditar que isso seja definitivo, que seja a verdade absoluta. É *instrumental*. É para uma situação política dada, que depois nós temos que mudar lá adiante. Tá certo? Ou tu vai dizer que nós não estamos num Estado democrático de produção de legislação? Estamos num Estado democrático. Bem ou mal, estamos. Estão produzindo mal? Está produzindo mal. Mas... Respeita a instituição, porque... Se quer outra solução, bota a ditadura de novo. Aí, você vai ver a... Onde é que sente a... Eu me lembro que o Sydney Sanches... Eu estava na Europa, viajando com uma comitiva de

deputados, estava o José Dirceu, inclusive, a convite do Partido Socialista Alemão, do SPD, para aquela Fundação Friedrich Ebert. Era uma discussão lá em Berlim. Aliás, em Berlim, não, em Köln, Colônia. E, aí, ao mesmo tempo, eu tinha sido convidado para participar, junto com o... A convite do governo alemão, eu integraria, como deputado, uma comitiva presidida pelo Sydney Sanches, que era o presidente do Supremo. Era o Sydney Sanches; o Manoel Gonçalves Ferreira Filho, lá de São Paulo, professor; o Rui Rosado de Aguiar, que era, na época, era juiz do STJ; o Carlos Alberto Direito, que era aqui do tribunal de justiça do estado na época; e eu. Aí, fomos a Karlsruhe. Karlsruhe é a sede da corte, do Tribunal Constitucional alemão. Você sabe por que a sede do Tribunal Constitucional é de Karlsruhe? Por causa do Bismarck. Porque os alemães entenderam que tinham que separar os Poderes. Cada Poder funcionava num estado, separado, para evitar que um influenciasse o outro. Que era o que o Bismarck fazia. Então, eles... O tribunal se deslocava. Um tribunal em Berlim, outro em... E o Tribunal Constitucional, em Karlsruhe. Aí, chegamos em Karlsruhe, e o... Contando qual a composição do tribunal, não sei o que e tal, aí diz o presidente do tribunal lá, o alemão, diz assim: “Olha. Eu, eu tenho uma... Este ano vamos ter uma grande experiência.”. Isso eu acho que era 1988, 89, um troço assim. “Vamos ter uma grande experiência.”. “Por quê?”. “Não. É que agora vai fazer uma vaga...”. Tu sabe que, lá, o Tribunal Constitucional alemão tem mandato, não é isso? Que é uma coisa boa. Eu acho que é doze anos ou oito anos, um troço assim. E vai ter uma experiência boa porque a vaga que vai ser aberta é uma vaga para o Partido Liberal. Por quê? Porque, quando houve a Constituição de Bonn e criaram o Tribunal Constitucional, eles dividiram as vagas entre o Partido Socialista e o Partido Conservador. Cada um dos partidos indicava um. Mas, para aprovar no Bundestag, precisava de dois terços dos votos. E nenhum partido tinha dois terços; logo, a indicação de um juiz para o Tribunal



Constitucional alemão dependia de um grande entendimento político-partidário. Tu não podia mandar ativista para lá para dentro, porque não era aprovado. E ele dizia: “Ah, vai ser interessante. Porque, no acordo de aliança política para a eleição agora, ficou estabelecido de que o Partido Conservador, o Partido Democrata Cristão, daria a vaga correspondente a ele, do Martin Heller, acho que era o que estava saindo, ao Partido Liberal indicar. E, aí, o Sydney quase entrou em pânico, que era presidente do Supremo. “Mas *como*?! Então os partidos políticos é que indicam os membros do Tribunal Constitucional alemão?”. Aí, o alemão, daquele jeito alemão: “O senhor ficou surpreso? Estou estranhando a sua surpresa.”. Aí, o... “Não. Porque isso tem influência política.”. “Mas nós vivemos numa democracia de partidos...”. [curto silêncio] Entendeu a lógica? A lógica, no Brasil, as indicações, são indicações que passam por questões partidárias. Ou tu acha que o Fernando Henrique se fosse presidente do Supremo... Não, presidente da República, ia indicar o Márcio Thomaz Bastos para ministro do Supremo? Claro que não! Não acha? Ou seja, nós não queremos assumir os fatos reais como são e como se dão.

[CJ] — *Ou queremos deixar só nublado.*

[NJ] — *Ou seja, nós gostamos de véus.*

[CJ] — *É, é isso, de véus. E sabemos todos como funciona, mas...*

[NJ] — *E sabe o que é que é isso? Isso aí é o hábito da inflação. Quando a inflação... Estava inflação era uma maravilha, ninguém enxergava nada. Era um fog. Na hora que começou a desaparecer a inflação, tu começou a... “Ih! Meu Deus do céu! O que está havendo aqui?”*

**Como e por que se aposentou do STF; retorno à advocacia em 2006; nomeação e atuação no Ministério da Defesa de 2007 a 2011; saída do Ministério da Defesa e retorno à advocacia em 2011.**

---

[CJ] — *Só para a gente finalizar, o senhor podia falar um pouquinho, assim, como foi a decisão de sair do Supremo, não é? O senhor sai antes do tempo, e, rapidamente, qual foi a sua trajetória após. Só para fechar a entrevista, para não ficar incompleta.*

[NJ] — O negócio foi o seguinte. Em 1990... Não. Oitenta e nove. Mile novecentos e oitenta e sete, 88, eu tive grande participação na Constituinte. Então, eu fui o deputado, primeiro mandato, não sei que mais. Mas, na verdade, na verdade, eu já disse para vocês, eu era um amanuense, eu não era um sujeito que decidia. Quem decidia era o corpo do PMDB que estava lá. E, aí, teve um deputado... Que era um cara interessante, daqui do Rio, *malandro*... Bocayuva Cunha, que tinha um apelido... Como é que eu chamava o Boca? Era... O Bocayuva chegou: “Ah Jobim... tatatá...”. Conversamos, fomos tomar um uísque ali no... Era um sujeito *bon vivant*. Era um grande... Grande senhor. Aí, conversando com o Bocayuva e, depois, essa mesma conversa se repete com o Renato Archer. Que ele dizia o seguinte: que tu vai... Tu tem um determinado momento, tu vai subindo, tu vai crescendo numa instituição que tu está trabalhando. Depois tu entra no... Tu chega no teu nível, no patamar. Aí tu fica, algum tempo, tu fica na horizontal. Depois tu cai para a vertical. Está claro? Aí, quando... Eu nunca faço projeto. O que é que eu quero ser no futuro. Não faço, porque só dá incômodo. Incômodo e briga. Porque, aí, vou brigar com ele, que ele vai querer o mesmo projeto que eu, então vai dar só amolação. Na verdade, eu sempre deixei que as coisas andassem. A minha avó me dizia que eu tenho mais sorte que juízo. Juízo eu não tinha nenhum. Então, quando eu assumi o Supremo, assumi a presidência, fiz essas tralhas todas, no final da presidência do Supremo, eu

digo: “Pô, mas agora eu vou voltar para... Vou ter que sentar de novo, aquele negócio, continuar tudo, de novo?”. É *déjà vu*. E, se é *déjà vu*, eu vou começar a cair, porque, aí, a minha produção vai... Começa a achar o troço irrelevante. Então, o que é que foi? Termina a presidência, salta fora. Foi o que a Ellen fez também. A Ellen me perguntou: “O que é que tu achas?”. “Ah. Vai embora. Agora, tu vai fazer o quê? Tu vai ficar fazendo, decidindo esse negócio todo de novo? Se tu já viu!”. E, depois, o seguinte, o *déjà vu* é um problema. O *déjà vu* é um problema horrível, porque te leva ao conceito da inutilidade. E o conceito de inutilidade te leva à depressão. Comigo, não, salta fora. Então... Salta fora e vai para outra. Aí, o que é que eu fiz? Saí do Supremo e voltei para o escritório de advocacia. Voltei para advogar. Na verdade, também, tinha um problema financeiro no meio. Quando eu me separei, eu entreguei tudo que eu tinha para a ex-mulher, eu fiquei sem nada. E vivia do salário. Só que eu dei, dou até hoje, quarenta por cento do salário do Supremo para ela; logo, o meu salário hoje é dez mil reais por mês. O que não dá para o tipo de vida que eu quero levar no final da vida. Se eu tivesse vinte anos atrás, seria ótimo. Ou quarenta. Se eu tivesse... Quando eu tinha vinte anos, dez mil era um bom dinheiro. Mas hoje, não. Por causa das expectativas, que tu muda. Então, eu voltei a advogar. Voltei a advogar; primeiro, tu tem que fazer alguma coisa; segundo, eu precisava ter recursos. Aí, eu advoguei durante um ano. Abril... Eu saí em abril, não é?

[CJ] — *Isso.*

[NJ] — Abril de 2006, foi no final, e, aí, eu fiquei 2006... Aí, em 2007 é que eu sou... Começa aquele negócio da crise aérea. Te lembra daquela história da crise aérea? E, aí, então, o Tarso Genro, que é meu colega de infância, amigo de infância lá de Santa Maria, veio conversar comigo. Aliás, eu, antes, tinha conseguido redigir com o Tarso, eu pelo PMDB e o Tarso pelo PT, nós redigimos a carta do acordo político de apoio do PMDB

ao Lula, no início do governo do Lula. Aí, no final, com essa história aí do... Já no segundo governo, já... Que isso foi no segundo governo. Ele me procurou para convidar para o Ministério da Defesa, por causa da crise aérea. Aí, eu disse que não queria de jeito nenhum. Minha mulher não queria, blábláblá, me proibiu. E eu obedeço pra burro. Aí, depois, veio o Franklin Martins. Conhece? O Franklin veio falar comigo e tal, pápápá... E eu disse: “Olha, Franklin, tudo bem e tal...”. “Mas o presidente quer conversar contigo.”. Aí, eu vou conversar com o Lula. E o Lula, eu sou amigo dele há muito tempo, desde a época da Constituinte. E, aí, vai o Lula, eu disse: “Olha, presidente, eu vou examinar e tal, pensar no assunto...”. Eu não queria dizer não para ele. Aí, voltei para casa. Liguei para o Franklin, disse: “Olha. Não dá. Não é possível e tal.”. Um dia, dois dias depois. Aí, no terceiro dia, terceira vez, vai... A ideia que passava na cabeça deles é de que eu não queria, não podia assumir o Ministério da Defesa pelos compromissos que eu tinha com o advogado com quem eu trabalhava, que era o Ferrão, onde eu tinha o escritório. Eu não trabalhava com o Ferrão, eu tinha o escritório separado. Mas era o mesmo ambiente físico. Aí, vai o Ferrão junto do Sigmaringa Seixas, o Sigmaringa tem todas essas coisas. Então, o Sigmaringa, para falar, diz: “Olha, tem que ir para o Ministério da Defesa. Não é possível. O Waldir não sabe o que é que está acontecendo”, não sei o que mais. Tinha acontecido o acidente da Gol. Aí, pow! Acontece o acidente da TAM. O Waldir, coitadinho, ficou em Brasília, não foi no local da morte lá dos caras, aquele troço todo. Só foi o Saito. Aí, vem o Sigmaringa com o Gilmar. O Gilmar estava na presidência do Supremo nessa época? Acho que não. Ou já estava. Não sei. Já estava, sim, porque a Ellen já tinha saído. Aí, vem o Gilmar, diz: “Ah, tu tem que ir, não sei quê, não sei quê, lá lá lá...”. E estava com a história do acidente da TAM. Aí, eu... Aí, não deu. Eu disse: “Olha. Está bom. Mas eu tenho que conversar com o presidente antes.”. Tudo bem. Aí, o Sig: “Ah, então, vamos fa-

zer isso de uma vez, vamos fazer isso de uma vez, senão vai se arrepende, hem? Daqui a pouco, vai chegar a Adriane aí, proíbe ele.”. Aí vem, chamaram a Adriane. Adriane é minha mulher. Aí, ele diz: “Olha, tem esse lado...”. “Não, não. Está bom. Eu acho que tem que ir mesmo. Isso aí tem que resolver, isso é uma coisa horrorosa que aconteceu”. Todo mundo impactado com aquela história. Aí, eu vou conversar com o Lula. Liga para o Gilberto Carvalho, diz: “Olha, o Jobim quer conversar com o presidente.”. “Ah é?”. “Pode ser, quer fazer agora?”. “Não. Agora não dá. O presidente está recebendo não sei quem e tal. Mas cinco horas da tarde.”. Aí, diz o Sig no telefone: “Mas não demora muito, hem?”. Aí, cinco horas, eu fui lá no Palácio. E disse: “Olha, presidente”, eu chamo de Lula, na esfera do privado. Disse: “Olha, Lula, eu... Tudo bem, eu aceito. Mas tenho... Eu não quero estabelecer condições ao convite, mas tem algumas regras.”. “Quais são as regras?”, perguntou ele. “Primeiro, esse assunto tem que sair da sua mesa.”. “Como?”. Aí, eu abro os jornais. “Olha aqui. Tem cabimento uma fotografia da presidência da República recebendo o comandante de avião para explicar o acidente? Esse assunto está dentro do Palácio. Não pode trazer aqui para o Palácio. Tem que sair do Palácio. A primeira coisa é tirar fora do Palácio. Eu não quero saber disso. Segundo, eu quero autoridade absoluta nisto. Quero autoridade absoluta na Infraero e na ANAC para fazer o que eu achar bem.”. “Faz o que tu quiser, que eu apoio.”. Aí, aconteceu um... O primeiro fenômeno de autoridade foi nesse próprio dia. Porque, nesse dia, o Lula tinha assinado a promoção dos generais. E os generais, os comandantes das forças estavam fora, no gabinete fora, ali, quando eu conversei. Tinha terminado de assinar e tal. Aí, ele só pediu tempo para conversar com o Waldir. Então... Aí, ele me chama. Não. Foi no dia seguinte. Falou com o Waldir no dia de manhã, o Waldir não tinha se dado conta que ia sair. Eu voltei ao Palácio de tarde, e ele tinha assinado com o Waldir a promoção dos generais. E os generais estavam ali fora.

Aí, eu disse ao Lula... Diz o Lula assim para mim, disse: “Bom, então tudo bem.”. “Tudo bem.”. “Então vamos consignar e tal, assinar hoje, vamos assinar agora esse troço, nomear logo. Tu quer alguma solenidade?”. “Não quero solenidade nenhuma. Assina esse troço de uma vez.”. “E o que que tu vai fazer?”. “Eu vou para São Paulo.”. “Vai aonde?”. “Eu vou para o necrotério.”. Aí, eu saio da sala e acontece um fato curioso. Estava o Enzo, o Moura Neto e o Saito. E o ajudante de ordem do Saito vira-se para mim e diz assim: “Ah, ministro, tudo bem?”. E todo o mundo: “Ah, ministro...”. Cumprimentos e tal. Aí, vira-se o ajudante: “Ministro, o senhor me perdoa, o senhor vai acompanhar o brigadeiro Saito a São Paulo amanhã?”. Eu disse: “Não.”. “Não? Mas é que disseram que o senhor vai a São Paulo.”. “É, eu vou a São Paulo. Mas quem vai me acompanhar é ele, eu não vou acompanhar ele. *Ele* é que vai me acompanhar. Está bom assim?”. O cara: “Ah! Não, não, não. O senhor me desculpe! Então me desculpe!”. Aí, começou a ganhar o jogo. Aí, eu fui no coisa lá... Aí, começou o jogo.

#### [INTERRUPÇÃO DA GRAVAÇÃO]

[NJ] — Eu assumi o Ministério da Defesa, mexi com a história da aviação civil, alterei a ANAC, alterei a Infraero, blá blá blá... Depois, entrei a fundo na história militar, gostei, que é um assunto que eu não entendia nada, aí estudei muito, principalmente... Não a parte militar *stricto sensu*, mas na parte global. Aí que eu conheci o... Quer dizer, eu li os livros que o Serra tinha me dado, Michael Walzer, que é aquele cara lá de Princeton. Inclusive, eu assino a revista discente dele. Fiquei no Ministério, fiz todos os projetos, o Lula aprovou tudo, no sentido de alterar. Me liguei muito ao Mangabeira Unger para elaboração da Estratégia Nacional de Defesa, foi ótimo. O Mangabeira tem uma cabeça brilhante pra burro. E, aí, montamos tudo, alteramos, modifiquei a grande... Fiz alteração na... Inclusive, o Lula mexeu muito comigo, porque, quando eu fiz a proposta para

alteração da lei complementar que trata das Forças Armadas, ele disse: “Pô. Quando é que tu pretende aprovar isso?”. Disse: “Não. Isso aí, em trinta dias eu tô com ela pronta.”. Ele disse: “Não! Que é isso?”. Aí, eu aprovei por unanimidade, foi aprovado por unanimidade, porque eu fui conversar com tudo que é deputado, fiz jantar... Aquela mesma trajetória, jantares na casa do presidente da Câmara, exposições para os líderes, ouvi desaforo... Aquelas coisas que fazem parte do jogo. Aí, aprovou-se tudo isso. Aí, depois, então, no final do governo, continuamos as obras, continuamos os projetos, começou o projeto com os franceses, entendimento com... Criação do Conselho de Defesa Sul-Americano, foi um trabalho que o Lula me encomendou, eu consegui fazer em quatro meses, uma correria infernal, e... Depois que começou o governo da Dilma, a posição da Dilma não era a mesma do Lula, em relação às Forças Armadas, a visão era outra. Começou a haver uma... Não se conseguia discutir a temática. Eu cheguei a pedir uma demissão em abril, na época do... Ainda era o Palocci. Aí, a Dilma me fez um apelo e tal, acabei ficando. Aí, depois, eu comecei a me encher a paciência com aquele negócio e, aí, foi... prrrllll... E, no final, eu me demiti... Ela ia me demitir, mas eu me demiti antes. Eu me demiti logo depois da assinatura do tratado de fronteiras com a Colômbia, por causa de uma matéria que saiu na... Piauí, em que eu afirmei que... Porque não foi entrevista. A Piauí estava fazendo uma matéria sobre mim e... Nós voltamos do Congresso, eu tinha ido lá discutir com o Collor essa lei de transparência que o Collor queria... E o Collor estava furioso, porque a... Ele acusava o governo de ter atropelado, etc.... Aí, eu consegui um acordo com o Collor. Disse: “Olha, vamos fazer o seguinte. O senhor marca a posição. Nós vamos votar. Mas o senhor marca posição, o senhor é respeitado, sua posição, etc.”. Aí, ele topou. Porque na política, tu tem duas coisas: ou tu briga ou tu acerta a cena. A melhor forma é acertar a cena. Vai lá, diz, faz, uns gritam, a gente fica quieto e depois ganha os votos. E, aí, volta-

mos para o Ministério da Defesa. E, lá no Ministério da Defesa, como é coisa de milico, tem negócio de almoço, tem... tem rancho. Então, fui lá almoçar. Fui para uma sala almoçar com o Genoíno e com o Sigmaringa. E, aí, conversando com os dois, eu disse assim... Diz: “E aí?”. “Pois é. Tu viu? A Dilma nomeou a Ideli para... e a fulana.”. E, aí, eu disse para o Genoíno: “Pô. A *Ideli*? Ideli não circula lá no Senado! É muito fraquinha.”. E a outra. Disse: “E aí?”. “Para a Casa Civil, a fulana.”. Disse: “Sim. Essa vai ter que pedir um GPS para entender Brasília, porque nunca esteve aqui!”. E, aí, a moça do jornal estava na outra sala. Então, eu disse aquilo. Mas não disse na entrevista. E ela anotou o nome na matéria. E eu não desmenti. Então... Aí, a Dilma ficou... Ah, ah, ah... Eu digo: “Olha, vamos...”. Me chamou, para conversar comigo, eu digo: “Olha, Dilma, não vamos conversar sobre esse assunto. É melhor eu me demitir.”. Eu entreguei a... Já levei pronta a demissão. Disse: “Está aqui a demissão. E eu quero dizer o seguinte. Eu já estou fora. Não vou voltar ao Ministério da Defesa, estou indo para casa. Já mandei recolher todo o meu material de lá. E você tem que nomear alguém, porque está acéfalo.” No dia seguinte, nomeou o Celso.

[CJ] — *E o senhor volta a advogar?*

[NJ] — Logo em seguida, voltei a advogar. Porque eu não tenho como fazer. Estou advogando, e funcionário da FGV. [risos]

[CJ] — *Eu estou satisfeita.*

[NJ] — Está bom?

[CJ] — *Está bom. Muito obrigada.*

[FINAL DO DEPOIMENTO]





## Equipe do Projeto

---

## **COORDENAÇÃO**

Nelson Jobim  
Fernando Fontainha

## **CONSELHO CONSULTIVO**

Nelson Jobim  
Fernando Fontainha  
Joaquim Falcão  
Oscar Vilhena Vieira  
Celso Castro  
Mário Brockmann Machado  
José Reinaldo de Lima Lopes  
Diego Werneck Arguelhes  
Pedro Abramovay  
Daniel Vargas

## **EQUIPE FGV DIREITO RIO**

**PESQUISADOR**  
Fernando Fontainha

## **ASSISTENTES DE PESQUISA**

Carlos Victor Santos  
Fábio Almeida  
Izabel Nuñez  
Leonardo Sato

## **BOLSISTAS**

Alexandre Neves Jr.  
Amanda Martins  
Gabriela Maciel  
Júlia França  
Luciana Frattini  
Márcia Goldman  
Thiago Filippo  
Verônica Otero

## **EQUIPE FGV DIREITO SP**

**PESQUISADOR**  
Rafael Mafei

**ASSISTENTE DE PESQUISA**  
Thiago Acca

**BOLSISTAS**  
Bárbara Gama  
Jullian Melo  
Thiago Megale

## **EQUIPE CPDOC**

**PESQUISADORES**  
Angela Moreira  
Christiane Jalles  
Marco Vannucchi

**ASSISTENTE DE PESQUISA**  
Fabrícia Guimarães

**BOLSISTAS**  
Hugo Anciães  
Ivan Albuquerque  
Pedro Saliba  
Yasmin Curzi

Este livro foi produzido pela FGV DIREITO RIO,  
composto com as famílias tipográficas Corbel e  
Sentinel, e impresso em papel pólen bold pela  
gráfica J. Sholna em 2015.



O Ministro Nelson Jobim foi entrevistado pelos pesquisadores Fernando Fontainha, Christiane Jalles de Paula, Fabrícia Guimarães e Leonardo Sato, nos dias 18 de julho, 08 de agosto e 21 de novembro de 2012, na sala de pesquisa do CPDOC/FGV, no Rio de Janeiro.

ISBN 978-85-63265-55-5



9 788563 265555 >



ASSISTA AQUI AO  
VÍDEO DA ENTREVISTA!